


Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva
Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023

EMENTA: DESAPROPRIA, POR NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO ARCO-ÍRIS, QUADRA BC, LOTES 01 AO LOTE 10 E QUADRA BE, LOTES 01 AO LOTE 10, NO BAIRRO DE DESTERRO, ABREU E LIMA-PE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Abreu e Lima, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Abreu e Lima: CONSIDERANDO que o poder público necessita de área destinada à construção do Novo Cemitério Municipal, que será localizado no Loteamento Arco-Íris, Quadra BC, Lote 01 ao Lote 10 e Quadra BE, Lote 01 ao Lote 10, bairro de Desterro, neste Município. CONSIDERANDO que a mencionada área prioriza a necessidade urgente da construção de um novo cemitério municipal, haja vista que o atual equipamento se encontra em grave situação de superlotação, impossibilitando o perfeito cumprimento da política de saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desapropriados, por necessidade e interesse público: **a)** os lotes de 01 ao 10 da quadra BC, e; **b)** os lotes de 01 a 10 da quadra BE, todos localizados pertencentes ao Loteamento Arco-Íris, bairro de Desterro, Abreu e Lima/PE, totalizando uma área de 35.097,59 m².

Art. 2º A área desapropriada será destinada à construção do Novo Cemitério Municipal, com vistas ao atendimento da população do Município de Abreu e Lima/PE.

Art. 3º Fica fixado, nos termos do Laudo de Avaliação e lançamentos no Cadastro Imobiliário Municipal, os imóveis desapropriados no valor total de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), relativo a todos os lotes descritos no art. 1º e que totalizam a área de 35.097,59 m².

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se o Decreto Municipal nº 005/2023 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:FA6B4461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 02 de janeiro 2023, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0013/2023**, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 0017/2023, modo de disputa: “aberto”, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES QUE FORAM FRACASSADOS OU CANCELADOS EM LICITAÇÃO ANTERIORMENTE, PARA COMPLEMENTAR O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R\$ 328.506,00. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2023, às 09:30 (horário de Brasília).** **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 03 de Maio de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

Código Identificador:84E8B6AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Ratifica a IL nº 003/2023, PJ 003/2023, PA nº 040/2023. **Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços referente a pesquisa de preço (Banco de Preço), avançando banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **Pessoa Jurídica:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECOLGICAS LTDA; **CNPJ nº:** 07.797.967/0001-95. **End:** Rua Isabel A Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais - PR. **Valor:** R\$ 11.580,00.

MURILO LUAN DE S. LIMA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:22352091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Aditivo; **CONTRATO:** 118/2022; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA. **CNPJ:** 70.082.243/0001-00. **OBJETO:** Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, resultando na redução do valor contratual de R\$ 64.481,25 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 015/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/02/2023. **Assinaturas:** **Ricardo de Araújo Rodrigues** – Secretário Municipal de Educação/ **Murilo de Luan de S. Lima** – Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura / **Drean de Souza Lopes** - Secretário Municipal de Agricultura/ **Daniilo de Lima Rodrigues** - Secretário Municipal de Saúde/ **Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ **Murilo de Luan de S. Lima** – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/ **Mateus João Reis** – **Posto Reis Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D0ED2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar - EDUCAÇÃO. **Abert:** 16.05.2023 às 10h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 03/05/23.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2DC6D440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente - EDUCAÇÃO. **Abert:** 16.05.2023 às 12h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 03/05/23.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2F1BB7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO Nº 005/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de EXAMES: Tomografia, Ressonância, Ultrassonografia, Radiografia, Mamografia, Avaliação Urodinâmica, Teste Cutâneo, Ecocardiograma, Espirometria, Audiometria em Campo – SAÚDE. **Período:** 04.05 a 02.06.2023. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 03/05/2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C3F48610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO Nº 006/2023

Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM: Ginecologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cirurgia Pediátrica, Anestesia Pediátrica, Nefrologia, Terapia Ocupacional, Pneumologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Nefropediatria, Neuropediatria, Psiquiatria Pediátrica, Ortopedia Pediátrica, Geriatria, Hepatologia e Hematologia – SAÚDE. **Período:** 04.05 a 02.06.2023. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 03/05/2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3567042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO Nº 007/2023

Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de EXAMES LABORATORIAS – SAÚDE. **Período:** 04.05 a 02.06.2023. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 03/05/2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:016B9735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 047/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, **CNPJ:** 05.914.425/0001-20. **Objeto:** Aquisição de 02 (DUAS) AMBULÂNCIA Tipo A para resgate destinada ao Hospital Municipal de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 008/2022, **Pregão Eletrônico SRP:** 008/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Total:** R\$ 238.000,00. **Data de Assinatura:** 05/04/2022.

Ordenador:

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA

Nocarvel Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:23981567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 189.503,00. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:38AF00FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 357.721,00. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA
Cirúrgica Serra Mar LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:500E19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 14.279,20. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde

CASSIANO R. CHIMEL –
Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C0792C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: LUCIENDE DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 268.667,50. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C999940F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 115.563,40. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde/

MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO E SÁ
Medvasf Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AE0D3809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 227.767,50. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde/

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Pharmaplus LTDA.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:708FAB8A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 41.280,00. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde/

THIAGO GONÇALVES DA SILVA

Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CF674405**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.212.777/0001-34. Objeto: Selecionar proposta para Registro de Preço no eventual fornecimento de medicamentos e injetáveis, para suprir as demandas das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 006/2023, Pregão Eletrônico SRP: 019/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Valor Total R\$ 766.943,95. Data da Assinatura: 24/04/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Saúde/

PALOMA MODESTO DE CARVALHO –

Ultramed Premium Produtos Ortopédicos e Hospitalares LTDA.

Publicado por:Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4B86098B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 035/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 010/2023**

PROCESSO Nº. 035/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2023. **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, EPI's, ferramentas, materiais hidráulicos e elétricos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Agrestina/PE,** Valor: R\$ **2.256.495,94**, Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de maio de 2023, Limite

para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 17 de maio de 2023, Abertura das Propostas: às 09:00 h. do dia 17 de maio de 2023, Início da Sessão de disputa: às 09:10 horas, do dia 17 de maio de 2023, Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 03 de maio de 2023.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:CEEE83AA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 038/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 009/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO COLÉGIO MUNICIPAL GERSON ALBUQUERQUE MARANHÃO.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 75.139,16 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

O resultado do presente foi declarado **DESERTA**, pois não houve quaisquer protocolo referente a envelopes de habilitação e proposta de preço, **conforme a determinação da autoridade competente, o presente certame será republicado**, sendo que a videoconferência para recebimento e credenciamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 23/05/2023 as 10:00 (dez horas), seguindo o que determina o item **4.2 alínea “a” do edital**, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicitanllc@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

Águas Belas, 03 de maio de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente CPL

Publicado por:Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0CBB3C7A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
AVISO JULGAMENTO FINAL HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. PL Nº 011/2023. Contratação de empresa para executar serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” POR LOTES, assim divididos: LOTE 1 - ESCOLA WALFREDO PESSOA DE MELO; LOTE 2 - ESCOLA ANIZIA PEREIRA DE LIRA; LOTE 3 – CRECHE ELIZA e LOTE 4

– UEPA – UNIDADE ESCOLAR DA PREFEITURA DE ALIANÇA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE torna público que após parecer contábil, técnico e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, buscando a verdade real e partindo do princípio que esta comissão sempre oportuniza, quando necessário, a complementação de documentação, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sendo os dias 25 e 26 de abril do corrente ano, para que as empresas J R DE LIRA CONSTRUÇÕES, MORAES ENGENHARIA e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, querendo, apresentem os atestados de capacidade compatíveis para todos os serviços exigidos no edital, bem como a empresa JTS CONSTRUÇÕES apresentasse a Certidão de falência.

Decorrido o prazo apenas a empresa JTS CONSTRUÇÕES apresentou a certidão de falência.

Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela HABILITAÇÃO das empresas GR CONSTRUÇÕES – CNPJ 27.450.426/0001-01, JTS CONSTRUÇÕES – CNPJ 11.958.594/0001-64, PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS – CNPJ 11.717.420/0001-00, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS – CNPJ: 24.794.412/0001-09, RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ 02.951.249/0001-08 e ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 15.587.379/0001-55, da seguinte forma:

LOTE 1- Pedroza Vasconcelos Empreendimentos, Rio Branco Construtora e Robson J G de Oliveira Construtora Eireli;
LOTE 2- JTS Construções, Pedroza Vasconcelos Empreendimentos, Rio Branco Construtora e Robson J G de Oliveira Construtora Eireli;
LOTE 3 - GR Construções, JTS Construções, Pedroza Vasconcelos Empreendimentos, PJ Construções e Reformas, Rio Branco Construtora e Robson J G de Oliveira Construtora Eireli
LOTE 4- JTS Construções, Pedroza Vasconcelos Empreendimentos, PJ Construções e Reformas, Rio Branco Construtora e Robson J G de Oliveira Construtora Eireli.

Ato contínuo pugnaram pela INABILITAÇÃO das empresas JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.217.540/0001-90, MORAES ENGENHARIA – CNPJ 31.807.104/0001-36 e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 15.034.271/0001-35, haja vista que, apesar da concessão de prazo as mesmas não apresentaram os atestados de capacidade compatíveis para todos os serviços exigidos no edital conforme atestado no parecer técnico do engenheiro.

O presidente da CPL informa por fim que, fica concedido prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia 15 de maio de 2023, às 09:30 horas, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link <https://youtube.com/live/o4n9XIIRHro?feature=share>.

Aliança, 03/05/2023.

DANILO BRAZ –
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6D7FCD8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO
DE TERMO CONTRATO.**

Contrato Nº: 062/2023. Processo Nº: 011/2023. Pregão Nº: 002/2023.
Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de

consultoria e assessoria de engenharia, incluindo fiscalização e acompanhamento das obras no município de Aliança - PE. Valor total R\$: 98.499,96 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 18/04/2023 a 28/04/2024. Contratado: SA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 28.942.539/0001-89.

Aliança, 03/04/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS -
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F64370A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, material médico, odontológico e alimentos suplementares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: LIDER MED DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº 41.516.065/0001-71. VALOR R\$ 116.934,60 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

Data da assinatura: 02/05/2023.

Amaraji, 03/05/2023.

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços em locações de veículos para o Transporte Escolar de estudantes da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE, no período de 02 meses. **PESSOA JURÍDICA: TRANS – AVANTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CNPJ Nº 07.582.726/0001-29. VALOR R\$ 169.749,80 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

Data da assinatura: 14/04/2023.

Amaraji, 03/05/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 002/2022
DISPENSA Nº 002/2022**

DISPENSA Nº 002/2022. OBJETO: locação de imóvel pertencente a Igreja Batista de Amaraji/PE, para funcionamento do anexo da Escola Municipal São José da Boa Esperança, no período de 09 meses, através da Secretaria Municipal de Educação de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: IGREJA BATISTA DO AMARAJI. CNPJ**

Nº **08.911.976/0001-28**. VALOR R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 31/03/2023.

Amaraji, 03/05/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens remanescentes/fracassados para implantação da Cozinha Comunitária no município de Amaraji/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Amaraji/PE. **PESSOA JURÍDICA: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 35.176.111/0001-38. VALOR R\$ 56.203,38** (cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 03/05/2023.

Amaraji, 03/05/2023.

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA

Secretária

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:45BF0F88

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório N.º 010/2023.

Tomada de Preços N.º 002/2023

Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA – AMARAJO – PE.**

A Comissão Permanente de Licitação de Amaraji- PE **COMUNICA** a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos que foi interposto recurso administrativo pelo licitante **HPS CONSTRUTORA, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05**, quanto a sua **inabilitação** registrada na Ata II (HABILITAÇÃO – FASE 01) datada em 24/04/2023, sendo o mesmo acatado pela CPL e julgado através de Parecer Técnico assinado pelo Engenheiro Civil João Victor de Melo Cavalcanti Santos CREA/PE 1819565580PE no dia 03/05/2023, passando sua condição de **INABILITADA** para **HABILITADA**, fica inalterada a data da sessão para abertura das propostas (**09:00hs do dia 04/05/2023**). A íntegra do recurso e do parecer técnico de engenharia, encontra-se no setor de Licitações desta Prefeitura ou poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 03 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:055FF510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018
- CPLC

Processo Licitatório nº 016/2018 - PMA.

Tomada de Preços nº 001/2018 - PMA.

Objeto: Aquisição a Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Quadra escolar coberta com Vestiário no Povoado de Quatro Bocas neste Município de Angelim/PE. CONTRATANTE: Município de Angelim/PE, através da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. CONTRATADA: L&C INCORPORADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20.687.159/0001-33, sede na Rua Nivaldo Mauricio Santos, Centro Quipapá/PE, CEP: 55.415-000, neste ato representada pela Sra. LAIANE QEURELEM ANDRANDE LIMA OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.171.607 SDS/PE. Vigência: 12/03/2022 a 08/09/2022.

DJANE MARIA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:EFF558BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 075, DE 02 DE MAIO DE 2023

Nomeia Pro Tempore, o Sr. Maecio de Lima Feitosa, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de Gerente de Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR “Pro Tempore”, o Sr. MAECIO DE LIMA FEITOSA, portador da Cédula de Identidade nº 388061844 SSP/SP e do CPF nº 163.746.277-69, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:2B3B9F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Objeto Nat.: COMPRAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE.

CONTRATO Nº 12/2023

Contratado: Francisco Antonio Batista, com sede na rodovia Antonio Adil de Mendonça, 133, bairro fomento, Iguatu – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.605.903/0001-52.

Valor Contratado: R\$ 39.495,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Data de assinatura: 28 de abril de 2023.

Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2023**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:381455B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 08/2023	Nº:
Modalidade: Pregão Eletrônico	

Assunto/Objeto Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina/PE e seus equipamentos, conforme especificações constantes no anexo I termo de referência e neste edital.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Araripina, no uso de suas atribuições legais, designado pelo pela Portaria 240/2022, e Considerando o teor da Ata do Pregão Eletrônico nº 07/2023 e de análise do referido processo.

Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros, em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 054, de 20 de setembro de 2019, 008/2022 Decretos Municipais nº 054, de 20 de setembro de 2019 e 008/2022 de 09 de fevereiro de 2022 de que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o objeto desta licitação em favor das empresas:

N M ARRUDA SOUSA LTDA, com sede na rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 79, centro, Araripina - PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.007.940/0001-21**, conforme proposta apresentada e após a fase de lances, no valor global de **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais) relativa ao item 02;

FRANCISCO ANTONIO BATISTA, com sede na rodovia Antonio Adil de Mendonça, nº 133, Bairro fomento, Iguatu – CE, CEP 63.502-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.605.903/0001-52**, conforme proposta apresentada e não negociada pela empresa, no valor global de **R\$ 197.475,00,00** (cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) referente ao item 01;

CUMPRA-SE,

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Araripina-PE, 27 de abril de 2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social/ordenadora de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:47CBDBA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 037/2017, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 024/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, EMPRESA CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Raimundo Canuto, nº 484, Sala 101, Centro, Exu-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.668.167/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. João Victor de Parente Bento**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 011.575.781-36, referente à contratação para conclusão da construção da Escola de 06 salas, padrão FNDE, no Sítio Batinga

Araripina-PE, 08.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71D3BDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a EMPRESA ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA (PADARIA VILLA GOURMET), com sede na Rua Ana Belmira Granja, nº 16, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.437.246/0001-07, representada pela Sra. ELYENNE JAQUES COELHO FERREIRA, portadora do CPF nº 845.509.704-30, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BUFFET, e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor original, representando elevação de valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme planilha que instrui o processo.**

Araripina-PE, 14.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3A5B6999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA**

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2023, conforme PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 32/2022, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a EMPRESA M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.414.966/0001-21, neste ato representada por WALLACE MACIEL MARTINS, brasileira, portador do CPF sob o nº 034.061.077-88, pelo qual contrata-se a empresa para a prestação de serviços SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE ULA COM PÁTIO, PAFRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MORAIS, pelo prazo de 12 (DOZE) meses e pelo valor **R\$ 5.193.624,96 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Araripina-PE, 15.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B195263**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 120/2022, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, MARIANA MARIA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.733.368/0001-40, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIANA MARIA DE JESUS, portador(a) do CPF sob o nº CPF: 922154324-20, referente à contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 82/NOITE.

Araripina-PE, 23.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7366EFD5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 095/2022, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.694.824/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a). VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO, portador(a) do CPF sob o nº CPF: 101608944-92, referente à contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 72/NOITE.

Araripina-PE, 23.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:824EF106**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 097/2022, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, J F SOARES JUNIOR, com endereço na Rua Vereador Antônio de Braz Sobrinho S/N centro, em Araripina, Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.657.682/0001-91, representada por J F Soares Junior, CPF nº 057.867.344-47, referente à contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTAS 62 MANHÃ E 64 TARDE.

Araripina-PE, 23.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:011FD7E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, CONTRATO Nº 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI – ME (JWS ENGENHARIA),, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Edmundo Dantas, nº 36, Centro, Exu-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.395.111/0001-30, neste ato representada pelo Sr. JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 116.913.774-14, pelo qual foi a empresa citada contratada para ADEQUAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS NO DISTRITO DE GERGELIM, e cujo contrato, agora,sofre acréscimo de 03 (três) meses, correspondendo o período de 16.02.2023 a 15.05.2023.

Araripina-PE, 03.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:84BBD006**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, CONTRATO Nº 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELI – ME (JWS ENGENHARIA),, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Edmundo Dantas, nº 36, Centro, Exu-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.395.111/0001-30, neste ato representada pelo Sr. JOSE WENDER AMORIM PINTO SARAIVA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 116.913.774-14, pelo qual foi a empresa citada contratada para ADEQUAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS NO DISTRITO DE GERGELIM, e cujo contrato, agora,sofre **ACRÉSCIMO DE R\$ 137.395,11 (cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais, onze centavos), correspondente a 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento), conforme planilha que instrui o processo.**

Araripina-PE, 06.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97CC8057**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, CONTRATO Nº 106/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Correia Celestino, nº 1422, Letra A, Royal Ville, Barbalha-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.975.820/0001-31, neste ato representada pelo Sr. KENNEDY PESSOA BARROS, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 025.413.033-61 e do RG nº 2003029171917 SDS/CE, pelo qual foi a empresa citada contratada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 6 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE FEIRA NOVA, ARARIPINA-PE, e cujo contrato, agora,sofre

ACRÉSCIMO DE 06 (SEIS) meses em seu prazo de execução, período compreendido entre 05.03.2023 e 04.09.2023.

Araripina-PE, 04.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62EFC02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, VERONICA DE LIMA ALVES, brasileira, portadora do RG nº 2000032022884 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 047.716.584-20, pelo qual loca-se o imóvel situado na Rua 01, nº 52, Vila Santa Maria, neste Município de Araripina-PE, destinado às instalações do Setor Administrativo da Escola Nossa Senhora da Conceição (Vila Santa Maria), pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal de R\$ 1.769,79 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Araripina-PE, 15.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1B303F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ILARIO PEREIRA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.135.274 SSP-PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 763.541.134-91, pelo qual loca-se o imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 62, Centro, Araripina-PE, destinado às instalações do Depósito de novos mobiliários (para apoio à logística de distribuição) desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 06 (seis) meses e pelo valor mensal \$ 2.990,29 (dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Araripina-PE, 15.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E932DC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, VALDECI GOMES FERREIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 1.963.175 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 682.237.304-72, pelo qual loca-se o imóvel situado na Estrada do Sítio Flamengo, zona rural deste Município de Araripina-PE, destinado às instalações do Centro de Educação Infantil do Sítio Flamengo, na zona rural de Araripina, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal R\$ 1.191,99 (um mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Araripina-PE, 15.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:45527CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, ANTONIO MARQUES ANDRADE SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 30.372.107-8 SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 289.814.928-40, pelo qual loca-se o imóvel situado na Avenida Governador Muniz Falcão, nº 355, Bomba, em Araripina, destinado às instalações de GARAGEM DE ÔNIBUS E PONTO DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal R\$ 6.700,00 (seis mil e oitocentos reais).

Araripina-PE, 20.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:83EDE36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 129/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a empresa R&C ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 316, KM 21,5, Residencial Expedito de Arraes, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.702.562/0001-61, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA LUZANIRA RAMOS, e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO de R\$ 36.318,15 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos), correspondente a 24,85% (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento), bem como **SUPRESSÃO** de R\$ 4.149,36 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), conforme planilha que instrui o processo. O prazo estimado para conclusão da obra contratada, pelo presente TERMO ADITIVO, é de 02 (dois) MESES, período compreendido entre 19.02.2023 e 18.04.2023.**

Araripina-PE, 03.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:44593B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023, conforme PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 03/2022, DISPENSA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a AMAST – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DA SERRA DA TORRE, com sede na Serra da Torre, s/n, zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ

nº 01.184.450/0001-44, neste ato representada pelo(a) Sr(a). RITA IZANARA RODRIGUES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº. 044.845.404-10e portador(a) do RG nº. 1.809.960 SSP/PE, pelo qual contrata-se a Associação para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, durante o **exercício de 2023**, pelo prazo de 12 (DOZE) meses e pelo valor **R\$ 95.687,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**.

Araripina-PE, 20.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7B5D6FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2023, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, FRANCISCO ZUILTON MENEZES JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 6637072 SSP-PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 044.523.714-77, pelo qual loca-se o imóvel situado na Rua Genuíno Albuquerque, nº 278, Lagoa do Barro, em Araripina, destinado às instalações do ANEXO DA ESCOLA OTAVIO DE MELO (Lagoa do Barro), pelo prazo de 06 (seis) meses e pelo valor mensal R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais).

Araripina-PE, 20.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BAD3DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 043/2022, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 017/20122, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, EMPRESA FRANCISCO EDUARDO LOPES CARVALHO, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, nº 507, Centro, Simões-PE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EDUARDO LOPES CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº. 890.864.061-49, referente à contratação para INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EVAPORADORAS E CONDENSADORAS DE AR.23.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:38D53B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, neste ato representada

pelos **Sra. Ana Paula Teixeira**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 417.642.318-80, pelo qual foi a empresa citada contratada para SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (VIA INTERNET) E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESELS S10, FLUIDOS E LUBRIFICANTES)** ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO, e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO** de R\$77.947,26 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da contratação originária, conforme planilha que instrui o processo. O prazo estimado para conclusão da obra contratada, pelo presente TERMO ADITIVO, é de 01 (UM) MÊS, **período compreendido entre 19.02.2023 e 18.04.2023**.

Araripina-PE, 03.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B6C69B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO nº 048/2022, PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 051/2021, DISPENSA Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, COMERCIAL DE GÁS E AGUA J. CARLOS DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Joaquim Lopes, nº 129, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.285.186/0001-75, neste ato representada pelo **Sr. Antonio Carlos de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 749.636.194-15, referente à contratação para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP METÁLICO DE 13KG, para fazer frente às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Araripina, 30.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FC9CDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 129/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a **empresa R&C ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 316, KM 21,5, Residencial Expedito de Arraes, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.702.562/0001-61, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA LUZANIRA RAMOS, e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO** de R\$ 36.318,15 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos), correspondente a 24,85% (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento), bem como **SUPRESSÃO** de R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois), correspondente a 2,74% (dois vírgula setenta e quatro por cento), conforme planilha que instrui o processo. O prazo estimado para conclusão da obra contratada, pelo presente TERMO ADITIVO, é de 02 (dois) MESES, **período compreendido entre 19.02.2023 e 18.04.2023**.

Araripina-PE, 03.02.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:64F95675

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL**

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, JOSE ROBERTO SOBRAL DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 064367492017-3 SSP-MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 704.563.644-04, neste Município de Araripina-PE, pelo qual loca-se o imóvel situado na Rua Agamenon Magalhães, nº 345, Nascente, em Araripina, destinado às instalações da A ESCOLA EVERARDO JOSE RODRIGUES (Nascente), pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Araripina-PE, 31.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B86F6AEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2023, conforme PROCESSO LICITATÓRIO CPL/EDUCAÇÃO Nº 03/2022, DISPENSA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a AFAGA – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA, com sedenaRua Ana Ramos Lacerda, nº 89, Centro, noMunicípiodeAraripina-PE, inscrita no CNPJsobnº 35.311.643/0001-30, representada legalmente pelo Sr. Nilson Dias Nascimento, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008356 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 988.636.811-04, pelo qual contrata-se a Associação para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, durante o **exercício de 2023**, pelo prazo de 12 (DOZE) meses e pelo valor \$ **347.890,80 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**.

Araripina-PE, 20.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3B6554F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 097/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, J. F. SOARES JUNIOR, CNPJ: 29.657.682/0001-91, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DAS ROTAS 06 e 18, importando, respectivamente, nos valores mensais de **R\$ 3.293,24 e R\$3.483,994**, conforme planilha de custos anexa ao Termo.

Araripina-PE, 01.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5C5962B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, JULIANA FERREIRA LIMA, CNPJ: 31.159.407/0001-90, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DA ROTA 23, importando no valor mensais de **R\$ 3.775,32594**, conforme planilha de custos anexa ao Termo.

Araripina-PE, 01.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8B7F811B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 061/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DA ROTA 19, importando no valor mensal de **R\$ 8.699,992**, conforme planilha de custos anexa ao Termo.

Araripina-PE, 01.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6AFCF0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 066/2022, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, WELLIDA REGIS DE SOUZA, CNPJ/MF sob o nº 27.090.287/0001-44, pelo qual foi a empresa citada contratada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** e cujo contrato, agora, sofre ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO DA ROTA 26, importando no valor mensal de **R\$ 3.306,2178**, conforme planilha de custos anexa ao Termo.

Araripina-PE, 01.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:74797187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a a M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.414.966/0001-21, neste ato representada por WALLACE MACIEL MARTINS, brasileira, portadora do CPF sob nº 034.061.077-88, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE AULA COM PÁTIO, PAFRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DEMORAIS, e cujo contrato, agora, sofre **ACRÉSCIMO é R\$ 725.993,87 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta e sete centavos), correspondente a 13,98% (treze, vírgula noventa e oito por cento), conforme planilha que instrui o processo.**

Araripina-PE, 14.03.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDF1E6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO, a empresa ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manoel Robstaine de Alencar, nº 39ª, Centro, Exu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.704.604/0001-72, neste ato representada pelo Sr. ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 061.038.094-61, pelo qual foi a empresa citada contratada para PARAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS DE AULA COM PÁTIO, PAFRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DEMORAIS, e cujo contrato, agora, sofre acréscimo de prazo de 90 (dias), período compreendido entre 22.04.2023 e 21.07.2023.

Araripina-PE, 21.04.2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0061D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022. Processo Licitatório nº 044/2022. Inexigibilidade nº 001/2022. contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado, com os sem fins lucrativos, para a prestação de serviço de Fisioterapia, consulta, exames e procedimentos cirúrgicos em Oftalmologia, exames de Radiologia e exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a legislação vigente, bem como as normas da ANVISA/Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE Contratada: **TER+ SAÚDE – CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS E SAÚDE LTDA/ME** com sede na Avenida Antônio de Barros Muniz, nº 173 – Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.323.416/0001-79, representada pelo Sr. FRANCISCO EUDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do CPF nº. 032.032.874-04 e RG nº. 130461 CRM-SP Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 31/12/2023.

Araripina/PE 30 de dezembro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E2955CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022. Processo Licitatório nº 020/2022. Pregão eletrônico nº 013/2022. AQUISIÇÕES DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO URBANO E RURAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CASA DE APOIO NA CIDADE DO RECIFE - PE, CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER – CASAM, CENTRO DE ATENDIMENTO REFERÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO À COVID, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA – CAF, LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOS. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME**, com endereço na Avenida A, s/n, bairro Dom Helder Câmara, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF nº 071.955.624-41, terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 14/06/2023.

Araripina/PE 30 de dezembro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E40298D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022. Processo Licitatório nº 023/2022. Pregão eletrônico nº 015/2022. O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E LEITES/DIETAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE E TODOS OS SETORES LIGADOS. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na AV MANOEL BORBA, 720, CENTRO, na cidade AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 21/07/2023.

Araripina/PE 30 de dezembro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:29BE2E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022. Processo Licitatório nº 016/2022. Pregão eletrônico nº 010/2022. QUIISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL (PSICOTROPICOS), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODOS OS SETORES LIGADOS. Contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Avenida Manoel Borba, nº 720, bairro centro, Afogados da Ingazeira-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.788.766/0001-05**, representado pelo Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do CPF nº. 195.027.884-00. e RG nº. 1373258 SDS-PE. Terá seu termo inicial em 01/01/2023 e seu termo final em 19/06/2023.

Araripina/PE 30 de dezembro de 2022.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0BC5752F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023**

Ementa: Concede medalha de Honra ao Mérito “José Miguel de Araújo” à RÁDIO INDEPENDENTE e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida por força do presente Decreto, Medalha de Honra ao Mérito, sob a denominação de “José Miguel de Araújo” à RÁDIO INDEPENDENTE em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Fica a comissão executiva deste deliberativo autorizada a mandar confeccionar MEDALHA respectiva ao que se refere o presente Decreto e, ao mesmo tempo, comunicar ao agraciado a presente comenda outorgada por esta Câmara Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:E7B9C5DD

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

Ementa: Concede Título de Cidadã Arcoverdense à ilustre Sra. VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do artigo 40, XIII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arcoverde fica concedido o Título de "Cidadã Arcoverdense" a Sra. VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:6A686AAE

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023**

Ementa: Concede Título de Cidadã Arcoverdense à ilustre Sra. Regiane dos Santos Silva e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do artigo 40, XIII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arcoverde fica concedido o Título de "Cidadã Arcoverdense" a Sra. Regiane dos Santos Silva.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI

Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO

2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES

1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO

2ª Secretária

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:71E62323

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

Ementa: Outorga o título de "Cidadão Arcoverdense" ao Senhor Miguel Leite de Siqueira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do artigo 40, XIII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arcoverde fica concedido o Título de "Cidadão Arcoverdense" ao Senhor Miguel Leite de Siqueira.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI

Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO

2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES

1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO

2ª Secretária

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:78B87418

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
LEI ORDINÁRIA Nº 2.668/2023**

Ementa: Dispõe sobre a criação do "Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Síndrome de Down" no município de Arcoverde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, PROMULGOU, com base nos §§ 3º e 7º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público fica autorizado a criar o "Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Síndrome de Down" no município de Arcoverde-PE.

Art. 2º - O "Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Síndrome de Down" promoverá:

- I - Atendimento psicossocial;
- II - Atendimento médico e agendamento de consultas;
- III - Ações e programas de inclusão em modalidades esportivas;
- IV - Ações de inclusão social;
- V - Ações e programas de informação social sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down, tendo em vista a educação, a saúde e o trabalho;
- VI - ações e programas que integrem pessoas com Autismo e pessoas com Síndrome de Down em programas de educação e saúde, além dos seus familiares;
- VII - atividades em conjunto com entidades que promovam a interação, a recuperação e o tratamento das pessoas com Autismo (TEA) e das pessoas com Síndrome de Down em terapias com animais de grande porte, em especial a terapia assistida por cavalos;
- VIII - atendimento especializado de:

- a) fonoaudiólogo;
- b) pediatra;
- c) fisioterapeuta; e
- d) psicólogo.

Art. 3º - O "Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Síndrome de Down" deverá:

- I - Realizar estudos e divulgar periodicamente informações e relatórios que envolvam a população a que se refere esta Lei;
- II - Auxiliar a população a que se refere esta Lei, com o objetivo de facilitar a utilização dos serviços municipais existentes; e
- III - Possuir um centro de reabilitação com animais de grande porte.

Parágrafo único. Quando da instituição do centro de reabilitação a que se refere o inciso III, este passará a fazer parte do Complexo criado por esta Lei.

Art. 4º - O "Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da Pessoa com Síndrome de Down" poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para a realização de trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e das pessoas com Síndrome de Down.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação oficial.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:7760F60D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
LEI ORDINÁRIA Nº 2.667/2023

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Arcoverde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, PROMULGOU, com base nos §§ 3º e 7º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Fundo Municipal de Combate à Fome, com o objetivo de viabilizar à população do Município de Arcoverde o acesso a níveis dignos de subsistência, nutrição e segurança alimentar.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome devem ser aplicados única e exclusivamente em programas e ações de garantia à nutrição e à segurança alimentar, dirigidas para melhoria da qualidade de vida, incluindo ações de proteção à criança e ao adolescente e ações de incentivo à agricultura familiar.

Art. 2º - Compõem o Fundo Municipal de Combate à Fome:

- I - Dotações orçamentárias específicas;
- II - Doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; e
- III - Outras receitas, a serem definidas em regulamento.

§ 1º. Os recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome não poderão ser utilizados em finalidade diversa da prevista nesta lei, nem serão objeto de remanejamento, transposição ou transferência.

§ 2º. É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Combate à Fome para remuneração de pessoal e encargos sociais.

Art. 3º - A disciplina sobre vinculação, fontes de recursos, aplicação e movimentação de recursos, gestão, funcionamento, prestação de contas e outros procedimentos necessários ao Fundo Municipal de Combate à Fome será estabelecida em regulamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após um ano da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:BFC8E3C1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

Ementa: Concede medalha de Honra ao Mérito “Cardeal Arcoverde” ao Senhor ERB LINS ALVES e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida por força do presente Decreto, Medalha de Honra ao Mérito “Cardeal Arcoverde” ao Senhor ERB LINS ALVES em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Fica a comissão executiva deste deliberativo autorizada a mandar confeccionar MEDALHA respectiva ao que se refere o presente Decreto e, ao mesmo tempo, comunicar ao agraciado a presente comenda outorgada por esta Câmara Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
 Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
 2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES
 1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO
 2ª Secretária

Publicado por:
 Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:E6E77E37

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Arcoverdense ao Sr. NIVALDO ALVES GALINDO FILHO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do artigo 40, XIII do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arcoverde fica concedido o Título de "Cidadão Arcoverdense" ao Sr. NIVALDO ALVES GALINDO FILHO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica a comissão executiva deste deliberativo autorizada a mandar confeccionar o DIPLOMA respectivo a que se refere o presente Decreto e, ao mesmo tempo, comunicar ao agraciado a presente comenda outorgada por esta Câmara Legislativa de Arcoverde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

EVERALDO DE LIRA CAVALCANTI
 Vice-Presidente

RODRIGO ENRIQUE ROA SARMIENTO
 2º Vice-Presidente

ZIRLEIDE MONTEIRO CAVALCANTI TORRES

1ª Secretária

CÉLIA ALMEIDA GALINDO

2ª Secretária

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:7CDC928B**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 09/2023**

EMENTA: PROMULGA proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no artigo 30, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Senhor WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei ordinária do Poder Legislativo nº 07/2022, em sessão ordinária no dia 27 de março de 2023, pela Câmara de Vereadores e enviado ao Poder Executivo no dia 04/04/2023;

CONSIDERANDO o decurso do lapso temporal de 15 (quinze) dias para deliberação executiva quanto à promulgação e o silêncio do Chefe do Poder Executivo, ocorreu a sanção tácita da presente lei, conforme aponta o § 3º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei n.º 2.667/2023, oriunda do Projeto de Lei ordinária n.º 07/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Arcoverde, 02 de maio de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:C687E898**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 10/2023**

EMENTA: PROMULGA proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no artigo 30, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Senhor WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei ordinária do Poder Legislativo nº 09/2023, em sessão ordinária no dia 27 de março de

2023, pela Câmara de Vereadores e enviado ao Poder Executivo no dia 04/04/2023;

CONSIDERANDO o decurso do lapso temporal de 15 (quinze) dias para deliberação executiva quanto à promulgação e o silêncio do Chefe do Poder Executivo, ocorreu a sanção tácita da presente lei, conforme aponta o § 3º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei n.º 2.668/2023, oriunda do Projeto de Lei ordinária n.º 09/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Arcoverde, 02 de maio de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:FB6F76A1**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO PARCELADO DE COPOS
DESCARTAVEIS DE 180ML**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de compras, solicita as empresas interessadas, COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de caixas de copos descartáveis de 180ml através de dispensa de licitação para que possa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcoverde, com validade até 31/12/2023.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 08/05/2023, as 9:00 horas

Arcoverde, 03 de Maio de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA

Secretária de Finanças

Publicado por:Niedson Marques Vieira
Código Identificador:0C58403B**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIFRAULICOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais Hidráulicos com o intuito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de Arcoverde - PE, até 31/12/2023.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 08/05/2023, às 09:00 horas.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de R\$ 41.620,67 (Quarenta e Um mil Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 03 de maio de 2023

KELSEN FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:E8FFE173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41/2023

PORTARIA Nº 41/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Aliete Alves Honório dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:DD11A071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42/2023

PORTARIA Nº 42/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Cleide Pedrina da Conceição**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce a função de coordenadora Pedagógica, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 1º de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:3008557C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2023

PORTARIA Nº 43/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1B74C898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2023

PORTARIA Nº 44/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Audenira Gonçalves dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:329B7386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2023

PORTARIA Nº 45/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria

Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 02 de maio de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:5C4DE24E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV
CONCEDER PENSÃO POR MORTE**

PORTARIA Nº 042/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJARDIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a dependente **MARIA JOSÉ DA SILVA** (cônjuge supérstite), pelo falecimento do servidor **MANOEL HELENO LOPES DA SILVA**, matrícula n.º 417.1, que se encontrava aposentado desde, 04/01/2006, ocupava o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, falecido em 04/03/2023.

Art. 2º A pensão por morte de que trata o artigo 1º foi deferida em acordo às disposições inseridas na redação do Art. 40, § 7º da CF/1988, com redação dada pela ECF n.º 103/2019, c/c os artigos 10, I, 57 e 58, I, 59, I, 61-A, § 2º, VI da Lei Municipal n.º 1.601/2004, redação da Lei Municipal n.º 3.402/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos 04 dias do mês de março de 2023.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 04 de maio de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:

Joseildo Martins da Silva

Código Identificador:9C644E84

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 50/2023.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2023. Objeto Descr: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A AQUISIÇÃO DO MATERIAL: KIT CÂMERA DE SEGURANÇA E KIT ALARME, através de processo licitatório na modalidade pregão, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia referente a vigilância patrimonial (dos equipamentos) com o monitoramento eletrônico de forma a garantir a segurança das escolas, creches da rede municipal, repartições da Secretaria, bem como dos servidores e alunos. Fica o certame suspenso para retificar a descrição dos itens no Termo de Referência. A nova data para realização da sessão inaugural será divulgada oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados.

Belo Jardim, 04/05/2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI

Secretária de Educação e Tecnologia

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:9C123450

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Betânia-PE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor **MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RANIERI VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01/06/2023 A 13/06/2023, NA CIDADE DE BETÂNIA-PE., CONTRATADO: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 39.721.242/0001-00 VALOR: R\$ 50.000,00** Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 03/05/2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO–

Prefeito

Publicado por:

Maria Paloma do Nascimento

Código Identificador:7029346E

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 041/2023**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOELSON BARBOSA DA SILVA**, efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 27/12/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 02/01/2023, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos retroagirão ao dia 27/12/2022.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:181B566A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 042/2023**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ROZILMA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA**, comissionada, Assessora Especial II, lotada na Secretaria de Administração Geral 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023 a contar do dia

11/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:48827330

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 43/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARA APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratada, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021 a contar do dia 11/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **DAMIANA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SILVA**, comissionada, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 11/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:680315B8

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 044/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os servidores, abaixo relacionados de Secretaria:

THIAGO DA SILVA LIMA, comissionado, da Secretaria de Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Agricultura.

ENIEDIA GOMES DA COSTA, comissionado, da Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/01/2023.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C83B9740

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 045/2023 - GP**

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Betânia, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município, bem como a previsão da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 569/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de processo seletivo simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Betânia, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

Art. 2º As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 569/2008, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:0AF2B0EE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 46/2023 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal.

Considerando que o Município de Betânia realizará o Processo Seletivo Público para contratação temporária de servidores;

Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos, no período de 25 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores: **SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA**, Mat.: 831; **TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR**, Mat.: 101223 e **LUZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**, Mat: 823; que sob a Presidência do primeiro que acompanharão todos os atos inerentes aos Processos Seletivos Públicos que este Município realizará no período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:99D305E6

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 047/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TAISLANE MONIQUE DA SILVA**, contratada, Técnica em Enfermagem, Lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 10/01/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 25/01/2023, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 10 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:A9397F4F

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 048/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **VITÓRIA VIVIANE QUEIROZ DE LIMA**, comissionada, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CEF477B1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 049/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SAMARA ELZA DOS SANTOS VITORINO**, comissionada, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8D4A2E76

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 050/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SIMONE FREIRE DA SILVA**, comissionada, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F29FD4C9

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 051/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ADELMO ANTÔNIO BARBOSA**, efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023 a contar do dia 02/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02/01/2023.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:EBCE0053

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 049/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **SAMARA ELZA DOS SANTOS VITORINO**, comissionada, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:54778B9A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 052/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MÁRCIA RAFAELA CORDEIRO SANTANA**, comissionada, Responsável Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:26FB2657

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 053/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA JACILENE DA ROCHA SILVA**, comissionada, Assessora, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 12/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 12 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:0FA03AA3

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 054/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023 a contar do dia 02/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02/01/2023.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 13 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:3C2F6C52

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 055/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **GABRIELA MARIA DE LIMA BEZERRA**, comissionada, Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 13/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 13 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:311412DA

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 056/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ANUNCIADA MARIA DA COSTA**, efetiva, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 13/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 13 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:37008FA1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 057/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS**, efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 15/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:B87D0A34

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 058/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO NETO**, efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 2022/2023 a contar do dia 15/01/2023, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/02/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:71DB9821

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 059/2023 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **ANNY ANDRESSA DA SILVA**, Agente Administrativo, efetiva, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 16 de Janeiro de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:1C9E2D5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 24, DE 03 DE MAIO
DE 2023.**

PORTARIA nº 24, de 03 de maio de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Pensão Por Morte, a contar de 30 de março de 2023, a **TEREZINHA AMARO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 902.044.334-87 (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo “*de cujus*” **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.247.158-05, Matrícula nº. 011312, exerceu o cargo efetivo de Pedreiro, Classe 13, nível NB.3.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 32/2014, **faleceu em 30 de março de 2023**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº**

772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 30 de março de 2023.**

Bezerros/PE, em 03 de maio de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:6F81D37D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kit enxoval para atender à necessidade das gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom. Itens 1, 2: Matheus S Cabral ME. CNPJ: 27.703.210/0001-00, pelo valor de R\$ 150.000,00.

Bom Jardim, 03 de maio de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Edjasmel Melquisedec de Andrade Costa Monte

Código Identificador:683C4DFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 109/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 040/2022; Tomada de Preço Nº 005/2022. Acréscimo Financeiro ao Contrato, cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para revitalização do ponto turístico Parque Pedra do Navio, no município do Bom Jardim – PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. Valor Contratado R\$ 2.459.717,43 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Valor Acrescido R\$ 306.955,25 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Bom Jardim, 21 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:5C29966C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 00015/2023**

CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023 PROCESSO Nº 00021/2023. Objeto: **CRENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MÚSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.** A Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação. Licitante declarado habilitado: GERAILTON GOMES

DE MOURA – CPF: 066.641.404-11, por ter atendido a todos os requisitos, conforme determinação no edital.

Bom Jardim (PE), 02 de maio de 2023.

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:51D98846

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 034/2023. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – Objeto Nat. Obras. Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à **LOTE I:** Reforma da Quadra do Centro de Eventos do Município de Bonito - **Valor máximo aceitável: R\$ 335.998,27** e **LOTE II:** Requalificação da Quadra Poliesportiva do Centro Maguary, localizada no Município de Bonito, **objeto da Emenda Parlamentar Nº 628 e Termo de Adesão nº 09/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM,** celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal do Bonito - **Valor máximo aceitável: R\$ 136.303,94.** Data e hora de abertura: **24/05/2023, às 10:00 horas,** na sala da CPL, sito à Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, Nesta cidade. **Processo nº 035/2023.** Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – Objeto Nat. Obras. Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Requalificação da entrada da cidade pela PE 103, na sede do Município de Bonito, **objeto da Emenda Parlamentar 21 e Termo de Adesão 09/2015 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM,** celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Prefeitura Municipal do Bonito. **VALOR máximo aceitável: R\$ 326.039,15.** Data e hora de abertura: **26/05/2023, às 10:00 horas,** na sala da CPL, sito à Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, Nesta cidade. **Processo nº 036/2023.** Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 – Objeto Nat. Obras. Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à: Readequação de Estradas Vicinais no Distrito de Alto Bonito, Município de Bonito/PE, **objeto do Contrato de Repasse nº 915244/2021/MAPA/CAIXA/PMB. VALOR máximo aceitável: R\$ 1.416.836,30.** Data e hora de abertura: **01/06/2023, às 10:00 horas,** na sala da CPL, sito à Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, Nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonitope.com ou acessando o Portal da Transparência através do site https://transparencia.bonito.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php

BONITO, 02 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:6BBD5EA8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
PORTARIA Nº 17/2023**

PORTARIA Nº 17/2023 Brejinho/PE, 03 de MAIO 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Falecimento do munícipe o Sr. **RODRIGO LOPES DA COSTA**;

CONSIDERANDO que o Sr. **RODRIGO LOPES DA COSTA** é parente próximo do Vereador deste município Felipe Rocha da Costa;

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno, em que reconhece como inexistentes as sessões que se realizem em local estranho ao recinto destinado ao seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a 10ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, do dia 03/05/2023.

Parágrafo Único. Fica mantido o expediente interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os trabalhos do dia serão analisados na próxima Sessão Ordinária no dia 10/05/2023.

Art. 3º. Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

- Presidente -

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em 11/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:918697A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

VENCEDORES:

1 - ALOHA ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.466.110/0001-95
Valor Global: R\$ 74.400,00

2 - Marcílio Souza Torres da Costa | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.629.266/0001-82
Valor Global: R\$ 52.800,00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra-se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 05 de abril de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5583575E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALOHA ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.466.110/0001-95
Valor Global: R\$ 74.400,00

2 - Marcílio Souza Torres da Costa | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.629.266/0001-82
Valor Global: R\$ 52.800,00

Brejinho – PE, 05 de abril de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:500DEE4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALOHA ALUGUEL DE VEICULOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 13.466.110/0001-95
Valor Global: R\$ 74.400,00

2 - Marcílio Souza Torres da Costa | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.629.266/0001-82
Valor Global: R\$ 52.800,00

Brejinho – PE, 05 de abril de 2023.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4585008D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA/M S SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ nº 35.629.266/0001-82.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Item 02) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 10/04/2024

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 10 de abril de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B639794

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS, CNPJ 13.466.110/00001-95.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Item 01) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 10/04/2023 à 10/04/2024

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 10 de abril de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A8D92A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

VENCEDORES:

1 - MARIA L L DE SOUZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 35.126.641/0001-71.

Valor Global: R\$ 72.206,46.

2 - SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI, CNPJ: 29.269.790/0001-97.

Valor Global: R\$ 549.418,34.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:16491408

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MARIA L L DE SOUZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 35.126.641/0001-71.

Valor Global: R\$ 72.206,46.

2 - SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI, CNPJ: 29.269.790/0001-97.

Valor Global: R\$ 549.418,34.

Brejinho – PE, 24 de março de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B33495CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE..

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MARIA L L DE SOUZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA |
Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 35.126.641/0001-71.

Valor Global: R\$ 72.206,46.

2 - SAO LUIZ HOME CENTER EIRELI, CNPJ:
29.269.790/0001-97.

Valor Global: R\$ 549.418,34.

Brejinho – PE, 28 de março de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1989353F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,
CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA SAO LUIZ HOME
CENTER EIRELI, CNPJ: 29.269.790/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
BREJINHO - PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 549.418,34 (Quinhentos e Quarenta e
Nove Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro
Centavos).

VIGÊNCIA: 29/03/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 29 de março de 2023,
GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa
Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:22EDE2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,
CNPJ: 11.358.173/0001-00 E A EMPRESA SAO LUIZ HOME
CENTER EIRELI, CNPJ: 29.269.790/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
BREJINHO - PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.206,46 (Setenta e Dois Mil Duzentos e
Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 29/03/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 29 de março de 2023,
GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa
Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4ABB1767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2023, 03 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 18/2023, 03 DE MAIO DE 2023

Decreta luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito do
município de Brejinho/PE pelo falecimento do Jovem
Rodrigo Lopes da Costa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o
território do município de Brejinho/PE em sinal de profundo pesar
pelo falecimento jovem Rodrigo Lopes Costa, filho de Gilva Costa,
neto do ex-vereador Baia Palmeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BREJINHO/PE, 03 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:68D03DD4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2023 PARA ASSISTENTES
DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE
APRENDER

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO do Edital Nº 01/2023 PARA ASSISTENTES DE
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação de Brejinho/PE, de acordo com o
edital 01/2023 que regulamenta a realização deste certame, torna
público o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para
Assistentes de Alfabetização para atendimento ao Programa Tempo de
Aprender. Brejinho/PE, 02 de maio de 2023.

ANEXO I RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

ESCOLA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Escola Municipal São Sebastião	Laudeci Fernandes Torres	10 pontos	classificada
Escola Municipal Severina Travasso de Lucena	Dayane Michele de Sousa Soares	5 pontos	classificada

Brejinho, 02 de maio de 2023.

GENALDO ARAÚJO DOS SANTOS
Dirigente Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 02/ 2023 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2023 PARA
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO
DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação de Brejinho/PE, de acordo com o edital 01/2023 que regulamenta a realização deste certame vem realizar a convocação dos candidatos classificados para a função de assistente de alfabetização do Programa Tempo de Aprender, relacionados no anexo deste documento, para comparecerem as referidas escolas aos quais foram classificados no dia 04 de maio de 2023 às 09h00min, no intuito de receberem instruções que nortearão o início de suas atividades nas escolas de Ensino Fundamental/ Anos Iniciais contempladas pelo Programa.

**ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

ESCOLA	CANDIDATO
Escola Municipal São Sebastião	Laudeci Fernandes Torres
Escola Municipal Severina Travasso de Lucena	Dayane Michele de Sousa Soares

Brejinho, 02 de maio de 2023.

GENALDO ARAÚJO DOS SANTOS

Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:E56271F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório: 007/2023 FMS, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023-FMS. Tendo como Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual prestação de serviços gráficos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE. Empresa Vencedora/Contratada: **J J DE LIMA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 43.022.536/0001-10. **ASSINATURA - Ata de Registro de Preço nº 038/2023**, valor global de **R\$ 323.439,45**, vigência de **12 (doze) meses**, assinada em 25 de abril de 2023; Vencedora/Contratada: **GENILSON JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 00.200.850/0001-33. **ASSINATURA - Ata de Registro de Preço nº 039/2023**, valor global de **R\$ 1.814,50**, vigência de **12 (doze) meses**, assinada em 25 de abril de 2023;

Fundo Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus-PE.

ANNE GABRIELLE BEZERRA,

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Guilherme Alves da Silva

Código Identificador:A2CE1053

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO N.º
023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023**

PROCESSO N.º 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de colchões e cobertores para atender as famílias carentes do município de Buíque, através da secretaria municipal de assistência social, com fornecimento parcelado. Vigência de 12 (doze) meses, Data de Assinatura: 14/04/2023. Preços registrados: Empresas: **UNICA SANEANTES LTDA** CNPJ 43.392.983/0001-61, R\$ **R\$ 53.495,00**. Empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 24.357.873/0001-14, R\$ **70.675,00**. **ARTEMISIA MATERIAIS E**

REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.220.733/0001-41, R\$ **89.397,00**.

Buíque, 03 de maio de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:4129A2A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 02 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, PROCESSO TC N.º0920028-9, SOB RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR, O SENHOR LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica Municipal e especificamente nos termos do artigo 209-H, §1º do Regimento Interno, EXPEDE o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício 2008, processo TCE-PE nº 0920028-9, pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em data de 27 de abril de 2023,

CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, fora emitido parecer pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opinando pela **aprovação da Prestação de Contas de Governo**, Exercício de 2008, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **PROCESSO TCE/PE Nº 0920028-9**, sob responsabilidade do Ex-Prefeito, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, entendimento esse em consonância com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que, após a realização dos trâmites previstos de forma Regimental, notadamente os artigos 209 – A e Seguintes do R.I, respeitando o devido processo legal, foi levada à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, para julgamento, as contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho -PE, Execício 2008, de responsabilidade do Ex-Gestor, Senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, e que, em sessão única realizada em 27 de abril de 2023, após apreciar o parecer do TCE-PE nº0920028-9, o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças e a Defesa Técnica do Prestador, e em entendimento ao parecer do TCE-PE, decidiu com o quórum suficiente, em **APROVAR** as Contas de Governo de 2008, de responsabilidade do ex-gestor, o senhor Luiz Cabral de Oliveira Filho, conforme relatório da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Estado de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, tendo em vista a decisão do plenário da Casa Legislativa Municipal, que entendeu de forma consonante com o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo nº0920028-9, adotando-se o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art.2º. O processo de prestação de contas TCE-PE nº 0920028-9, o processo de julgamento das contas no qual tramitou nesta Casa Legislativa e todas as suas peças passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Os processos dispostos no *caput* ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de

Vereadores, conforme determina o art. 31, §3º da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo.
 Art. 3º. A Secretaria da Casa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como ao Ministério Público Estadual.
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 02 de maio de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
 Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
 Primeiro Vice-Presidente

ADSON JOSÉ DA SILVA MARQUES
 Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
 Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
 Segundo Secretário

Publicado por:
 Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4808D7E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.800, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá o nome Professora Maria do Socorro Nunes Serra ao Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na rua 29, no bairro Santo Estevão, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome Professora Maria do Socorro Nunes Serra ao Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na rua 29, no bairro Santo Estevão, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 211/2021, de autoria do Vereador Ricardo Carneiro (Ricardinho)”

Publicado por:
 José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8BA597A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.801, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Doador de Sangue e a semana municipal do doador de sangue e dispõe sobre incentivos a doação de sangue em âmbito municipal.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Doador de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de junho e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue” a ser realizada sempre na semana que antecede a tal data de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do município do Cabo de Santo Agostinho, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

§1º A prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador de Sangue.

§2º Durante o evento, promover-se-á ampla divulgação de campanhas visando esclarecer a população sobre a importância da doação de sangue, mobilizando, inclusive, os profissionais da saúde e corpo docente da rede municipal de ensino.

§3º Para efetivação do evento, o Poder Executivo Municipal poderá buscar apoio, a fim de celebrar parcerias, com veículos de comunicação, empresas de iniciativa privada, igrejas, escolas públicas e privadas, clubes de serviço e comunidade, em geral, além de outros organismos selecionados a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador de Sangue, criados por esta Lei, serão incluídos no calendário oficial do Município.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º O doador regular de sangue que for servidor público terá acrescido um dia em suas férias para cada doação realizada, em cada período aquisitivo, tendo como limite quatro doações por ano.

Art. 9º O doador regular de sangue fica isento do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargos ou empregos públicos, efetivos ou temporários, da administração pública municipal.

Art. 10 Para os efeitos desta Lei é considerado doador regular de sangue toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e de duas no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes a data em quem for pleiteado qualquer dos incentivos enumerados nesta Lei.

Art. 11º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde (SMS)

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 220/2021, de autoria do Vereador Dr. Zé Carlos”

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:44DB29A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.803, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá nome a rua 01, no loteamento Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada rua Marlene de Oliveira Cunha.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua 01, no loteamento Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, que passará a ser denominada rua Marlene de Oliveira Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 010/2022, de autoria do Vereador Dr. Bruno Villar”

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:65827847

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.804, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dá nome a rua VL 03, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Abílio Serafim Correia.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL 03, setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, que passará a se denominar rua Abílio Serafim Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 31 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 011/2022, de autoria do Vereador Dr. Bruno Villar”

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:673DECF4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.805, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Autoriza a instituição da Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM, referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM, referenciada pela Tabela SUS, para remuneração de exames especializados, análises clínicas e consultas médicas especializadas, fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM) e demais ações necessárias ao atendimento em caráter complementar à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Os valores da Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM, referenciada pela Tabela SUS, serão propostos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, devendo os valores serem fixados por Decreto, após a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho – CMS/CSA e comunicação à Comissão Intergestores Bipartite do Pernambuco – CIB/PE.

Art. 3º Os valores constantes na tabela de que trata artigo 1º terão como parâmetro a Tabela SUS e as pesquisas mercadológicas regionais dos procedimentos previsto na referida tabela, podendo a administração, ainda, utilizar os preços previsto em procedimentos similares contratados por outros órgãos públicos, constantes em tabelas próprias, na forma a seguir:

I - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

III - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Os valores da Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM, referenciada pela Tabela SUS, poderão ser revistos, total ou parcialmente, mediante proposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, sempre que houver alteração na Tabela SUS Nacional, ou quando houver necessidade, oportunidade e conveniência, com o intuito de viabilizar o pleno atendimento à saúde e o respeito ao princípio da resolutividade, previsto no artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.080/1990.

Art. 5º A Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal – TPESCOM poderá ser alterada em caráter excepcional para atender necessidade urgente da saúde, com a devida justificativa e posterior ratificação pelo Conselho Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho – CMS/CSA.

§ 1º Nos casos em que a Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM for omissa, deverá ser aplicada a Tabela SUS Nacional.

§ 2º Para novos exames especializados, análises clínicas e consultas médicas especializadas, fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM), com tecnologias novas, ou que não constem na Tabela SUS Nacional, poderão ser previstos na TPESCOM em valor baseado em pesquisa de mercado, porém, sempre com fulcro nos valores médios praticados e serão pagos, em sua totalidade, com recursos próprios do Município.

Art. 6º A Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal - TPESCOM será utilizada de forma subsidiária à Tabela SUS Nacional, devendo os valores contratados com terceiros serem preferencialmente os constantes na Tabela SUS Nacional.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar o credenciamento de pessoas jurídicas para atendimento em clínicas, consultórios particulares e unidades hospitalares mediante a remuneração de serviços de saúde constantes na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde - Tabela SIA/SUS Municipal e na Tabela Complementar do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde - Tabela SIH/SUS Municipal, conforme o caso.

§ 1º A remuneração pelos serviços prestados será efetuada mensalmente, de acordo com o número de procedimentos efetivamente realizados, calculados em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º O credenciamento referido no “caput” será realizado por meio de chamamento público, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º Os prestadores de serviços de saúde credenciados farão parte de um Banco de profissionais de serviços de saúde ao qual o gestor municipal recorrerá de acordo com interesse público do Município.

Art. 8º Para a remuneração dos procedimentos da Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde Complementar Municipal – TPESCOM deverá, no montante em que for superior à Tabela SUS Nacional, para efeito de complementação financeira, ser empregado recurso próprio do orçamento vigente do Município, sendo vedada a utilização de recursos federais ou estaduais para esta finalidade.

Art. 9º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 08 de setembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ,
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 058/2022, de autoria do Poder Executivo”

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:14DC8D2D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0189/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JESSICA ALINE TARDIVO** ao cargo de **PROFESSOR II – ARTES**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:42F0369A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0190/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LIGIA KARLA DA SILVA PADILHA** ao cargo de **PROFESSOR II – ARTES**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7B61F4D2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0191/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ALINE CRISTINA LINS DE LIMA** ao cargo de **PROFESSOR II – ARTES**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:93CDD773

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0192/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **WHELLYN CONCEIÇÃO MOURA DE SENA** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTORIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5E5F482B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0193/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DOUGLAS JOSE GONCALVES COSTA** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTORIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3CD2CDC2

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0194/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO SIQUEIRA CAMPOS GONZALEZ** ao cargo de **PROFESSOR II – HISTORIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:85799608

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0195/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDESIO DE LIMA CAVALCANTE FILHO** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A8D1C4D7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0196/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MILTON PAULO DE OLIVEIRA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D67F7093

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0197/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JANIO LIMA DE JESUS** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CC0D0EFA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0198/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:980DC201

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0199/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDREWS BALBINO LIMA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C80BA622

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0200/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GABRIEL VITOR DE SOUZA BRITO** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C6A8CA36

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0201/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MISTEAN FLOR DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:86992D5E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0202/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLAMY FRANCELINO DE OLIVEIRA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ADBC0848

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 204/2023.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho:**

Glesson Stélio Vieira Barbosa
CPF nº: 534.000.464-34

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho:**

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Cargo: Controlador Geral do Município
CPF nº: 610.836.904-34
E-mail: julio.cesar@cabo.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7F5EE790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

ERRATA - CONTRATO Nº 078/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 336F2DE5, no dia **02/05/2023**, Edição 3330 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: através do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE: através da Secretaria Municipal de Educação

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:6537D478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

ERRATA - CONTRATO Nº 081/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 282C47D9, no dia **02/05/2023**, Edição 3330 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: através do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE: através da Secretaria Municipal de Educação

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:AB8C5B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

ERRATA - CONTRATO Nº 082/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: E51697DE, no dia **02/05/2023**, Edição 3330 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: através do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE: através da Secretaria Municipal de Educação

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:9B280AB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 042.365.584-16, aprovado

no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 006/2023, de 17 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA**, no Cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 03 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz

Código Identificador:D40223E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **WANDSON VIEIRA DE BARROS**, inscrito no CPF nº 102.272.424-08, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 005/2023, de 29 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **WANDSON VIEIRA DE BARROS**, no Cargo de Operador de Máquinas - PCD, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 03 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:B69344E4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº195/2023

ERRATA referente a Matéria veiculada em 02 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3330, Página 38. Portaria nº195/2023.

ONDE SE LÊ:

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 049/2023 com a Senhora EDNALVA MARIA MORAES DE AZEVEDO MAGALHÃES CPF nº 091.410.594-92 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

LEIA-SE:

Leia-se: Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 049/2023 com a Senhora DANDALLA DE ALMEIDA SILVA CPF nº 109.799.324-83 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Cachoeirinha, 06 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:20A35818

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE
2023, DA ERRATA I DO EDITAL Nº 002/2022 DE 19/12/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016 e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação da Segunda Etapa do Resultado definitivo publicado em 11/04/2023, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender ao serviço público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA no Processo de Seleção Simplificada da Errata I do Edital Nº 002/2022 de 19/12/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relacionada neste Edital, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

A Candidata relacionada no presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro, Cachoeirinha-PE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste.

RELAÇÃO DACANDIDATA CONVOCADA DA VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FASE I E II
CÓDIGO DA FUNÇÃO 0022022

Número de Inscrição	de	Nome	Número do CPF
0091		CARLA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA SOUZA	***.***.254-50

Cachoeirinha, 03 de maio de 2023

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
- Secretária de Administração -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4EED3ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 049/2023 – PMC. Processo 008/2023 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2023 – PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME.** CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 pelo valor global de **R\$ 289,42.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE03/05/2023.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3E922F7E

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
SEGUNDO AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, estabelecida à Rua Santa Marta, nº 80, Bairro Bela Vista, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88.132-712, Fone: (48) 3374-9892, WhatsApp (48) 9.9208-9724, endereço eletrônico: nfe.fca@gmail.com, licita2406@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE.

Pelo Presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a este subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou da disputa referente ao Processo Licitatório nº 005/2023 – PMC, Pregão Eletrônico nº 004/2023 – PMC, o qual foi realizado no dia 01 de março do ano em curso, tendo sido sagrada vencedora dos itens 10, 13, 14, 20, 21, 54, 55, 67, 68, 69 e 70. Por conseguinte, no dia 14/03/2023, foi enviado para os -e-mails nfe.fca@gmail.com, licita2406@gmail.com, o Contrato 024/2023 para que esse fosse assinado. Outrossim, no dia 19/03/2023, a aludida empresa enviou para o e-mail cplcaetes@gmail.com, o contrato devidamente assinado.

Outrossim, diante da extrema necessidade que esta secretaria possui no fornecimento dos itens contratados, essa emitiu no dia 28 de março de 2023, a ordem de fornecimento do presente instrumento contratual. No entanto, após a emissão e envio do referido pedido, mesmo a notificada emitindo ciência da solicitação, através dos e-mails fornecidos pela mesma, não foi realizada a entrega dos materiais de construção solicitados.

Por conseguinte, transcorrido o prazo de entrega e diante da inércia da notificada, esta secretaria objetivando obter algum retorno acerca do pedido, emitiu no dia 18 de abril do ano em curso, o primeiro aviso de notificação extrajudicial, enviando o mesmo para a respectiva empresa assim como realizando a publicidade do ato na AMUPE. Para mais, no dia 27/04/2023, a notificada alegou que o fornecedor do item 55 (bocal de louça e-27) não estaria mais fornecendo o referido material, no entanto, não apresentou nenhuma prova contundente da

presente alegação assim como não realizou a entrega dos itens restantes solicitados.

Para mais, é notório o fato de que os itens requisitados (material de construção) entre eles, as lâmpadas LED, são de suma importância para a concretização das atividades desenvolvidas no âmbito desta secretaria, particularmente pelo fato de que as mesmas são utilizadas para a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas deste município, e não havendo a entrega dos referidos itens, tais incumbências não poderão ser devidamente consumadas, tendo em vista que este órgão não contará com os materiais necessários para tanto.

Isto posto, verifica-se a imprescindibilidade da entrega dos referidos materiais de construção, levando-se em conta que caso os mesmos não sejam entregues, haverá um imenso prejuízo para este ente e, particularmente, para a população, haja vista que, entre outras finalidades, não haverá a possibilidade de substituição das lâmpadas que se encontram defeituosas. Desse modo, alguns locais poderão ficar sem iluminação, fato este que possivelmente gera um receio aos munícipes acerca do tráfego nesses ambientes, uma vez que a ausência de iluminação provoca um sentimento de insegurança à coletividade. Outrossim, trata-se de itens essenciais, uma vez que todos são devidamente utilizados para a manutenção das estruturas municipais, almejando-se dessa maneira oferecer conforto, segurança e garantir o direito de todos os cidadãos caeteenses em contar com ambientes devidamente reparados e aptos ao tráfego dos munícipes.

Desse modo, considerando que este contrato é de extrema importância para as necessidades desta Secretaria, particularmente pelo fato de que se trata de materiais de construção, os quais são destinados a continuação e aperfeiçoamento dos serviços públicos que são efetivadas através desta repartição, proporcionando dessa maneira a melhoria das infraestruturas deste município. Logo, é perceptível que o não fornecimento do objeto solicitado, poderá causar prejuízos imensuráveis à administração pública e à coletividade municipal que se beneficia diariamente com os serviços públicos prestados através de cada órgão municipal, a citar, a secretaria de Obras, ora requisitante. **Portanto, RESTA evidente que a não entrega dos materiais de construção solicitados, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução da avença.**

Isto posto, visto que a “cláusula nona” do instrumento contratual estabelece que “OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL (SOLICITANTE), A PARTIR DA EMISSÃO DAS RESPECTIVAS ORDENS DE FORNECIMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO SETOR RESPONSÁVEL: (A) APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A CONTRATADA TERÁ O PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS PARA ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, diante da inexecução da avença, uma vez que entre a data do pedido (28/03/2023), até o presente momento já foi transcorrido mais de 03 (três) dias, assim como, mesmo após o envio da primeira notificação e ultrapassado o prazo para apresentação de defesa, a empresa notificada não juntou documento comprobatório da sua alegação acerca da descontinuidade do fornecimento do item 55 (bocal de louça E-27), assim como até a presente data, não entregou o restante dos materiais de construção solicitados.

Fica a Notificada, ciente de que descumpriu, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93, evitando o cerceamento de defesa e prestigiando os princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurar o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do dia subsequente à publicação desta notificação, para que a notificada envie, em sua totalidade, a quantidade do objeto solicitado através do contrato nº

024/2023, consoante solicitação feita no dia 28/03/2023 ou venha a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no presente instrumento, **oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, sob pena de rescisão contratual cumulada com a aplicação das penalidades legais.**

Por fim, esclarece-se que em caso de manifestação defensiva, esta deverá ser protocolada por e-mail, no endereço eletrônico: cplcaetes@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se a notificada, desde já, vista dos autos, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fica, desde já, a empresa **FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** notificada de que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo em acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Caetés, 02 de Maio de 2023.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Obras

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:87ECDFF9

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR
BAIXO VALOR Nº 003/2023-PMC**

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, incluso nos autos do Procedimento Administrativo nº 003/2023 – PMC. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para prestação de serviço de Consultoria e Assessoria na área de Obras e Serviços, visando o auxílio à Administração Pública de Caetés/PE, em favor da empresa: **RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.716/0001-53, pelo valor global de R\$ 55.440,00. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

Caetés/PE, 03 de Maio de 2023.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:30E06CA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO N.º 002/2023**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

INTRODUÇÃO:

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 03 de maio de 2023, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N, Centro, CALUMBI - PE, reuniu-se para análise das propostas das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Infra Estrutura, aprovada em 22/03/2023, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE QUADRA VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**, conforme especificações do Edital e de seus anexos.

No dia 30/03/2023, o aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 foi publicado nos Diários: Municipal, noticiando que a abertura da licitação seria realizada em 19/04/2023 às 9:00 horas.

Na data designada, compareceram à sessão os licitantes: **CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19**, com endereço à Avenida Antônio Angelim, 580, 1º andar, Sala 110, Empresarial Gonzaga Patriota, Santo Antônio na cidade de Salgueiro-PE. **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68**, com endereço à Avenida Aurora de Carvalho Rosa, 21220, sala 104, Santo Antônio, na cidade de Salgueiro-PE. **JCL ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 69.968.238/0001-01**, com endereço na Rua Jacó Velosino, 290/1104, Casa Forte, na cidade de Recife-PE. **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.162.730/0001-15**, com endereço na Rua Valdemar Menezes, 924, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Salgueiro-PE. **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89**, com endereço à Rua Nelson Cavalcante Novaes, 50, centro, na cidade de São José do Belmonte-PE. Após a entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os Licitantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem 07 do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, das Licitantes, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 20/04/2023. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa inabilitada apresentou recurso.

ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos Licitantes habilitados, em sessão realizada em 19/04/2023, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). O envelope contendo a proposta das empresas inabilitadas serão devolvidos as mesmas. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (envelope n.º 2), das empresas habilitadas a segunda fase do certame: **CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 35.175.305/0001-19**, cotou o seguinte valor R\$ 243.090,81 (duzentos e quarenta e três mil noventa reais e oitenta e um centavos) e a empresa **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68**, cotou o seguinte valor de R\$ 234.819,52 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) .

DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68**, foi a ganhadora. Ato contínuo abriu-se o prazo

recursal de cinco dias uteis, para questionamento da segunda fase (proposta de preço). Não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 03 de maio de 2023.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

-Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO

-Secretário-

LEIDE DAIANA FREIRE DA SILVA

-Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES

Assessor Jurídico – OAB/AL N.º 12.156

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO

Engº Civil CREA 1819493180-D

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:3D60B85D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N.º 056/2023 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **FELIPE MATEUS DA SILVA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 7.10.703.266 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 131.943.224-78, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC4.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito, 10 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:D4EA88A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N.º 057/2023 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOÃO VITOR CAMPOS SANTANA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 10.454.537 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 126.683.644-69, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC6.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito, em 10 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:03816B9D

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 058/2023 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, **JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA** brasileiro, solteiro, titular da Cédula de Identidade 6.136.655 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 036.866.414.70, para exercer o cargo de **ACESSOR DE SECRETARIA**, símbolo CC4.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 50% (cinquenta por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

Gabinete do prefeito, em 10 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:B9F24F7D

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº59/2023 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, **CONSIDERANDO** o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

- **Andréa da Silva Santana**, referente ao exercício de 2022, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 31/03/2023 a 29/04/2023,
- **Edvaneide Leite dos Santos**, referente ao exercício de 2022, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 02/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 29 de abril de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:AEA6B7D6

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 20/2023**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “*reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Maria de Lourdes Santana Melo**, inscrita no CPF sob o nº 766.987.694-87, agente administrativo, Faixa salarial B, matrícula nº 111/1, lotada na Câmara Municipal de Calumbi, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:7690E53F

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 19/2023**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “*reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Minervina Espreciosa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 473.210.914-49, auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial B, matrícula nº 95.046, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:D58323B3

**PREFEITURA MUNICIPIAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 21/2023**

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003”, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal Damiana Marinho dos Santos Pereira, inscrita no CPF sob o nº 473.211.804-68, agente administrativo, Faixa Salarial B, matrícula nº 141/1, lotada na Câmara Municipal de Calumbi, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA,
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:EF8491F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
20/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por IOTE. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 20/2023 - Pregão Eletrônico nº 07/2023, para **contratação de empresas especializadas prestação de serviço de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, sem combustível, com equipamentos médicos-hospitalares, e com a manutenção preventiva e corretiva, a suprir as necessidades dos serviços municipais de saúde, em 02 (dois) lotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Apêndice I deste Termo de Referência. Julgamento menor preço Por Lote.** Valor estimado: **R\$ 925.233,48 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, ficando definido o dia 17/05/2023, às 9h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:3EA16DB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 030/2023-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2023

Natureza. serviços. objeto: Contratação da prestação de serviços de transporte escolar –zona rural - para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Camocim de São Félix-PE. Valor máximo aceitável 12 meses: R\$ 1.747.482,72. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 04.05.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16.05.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 16.05.2023, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 03 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regyz Bezerra dos Santos
Código Identificador:2A765647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 25/2023

Portaria Interna nº 25/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Camocim de São Félix – PE, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando, que as campanhas nacionais de imunização são de extrema importância para a prevenção e controle de diversas doenças imunopreveníveis;

Art, 1º - Instituir o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação que acontecerá no dia 06 de maio de 2023, de acordo com o que determina o Ofício Circular nº 23/2023 da Secretaria Estadual de Saúde do Governo de Pernambuco.

Art. 2º - Convocar todos os profissionais essenciais a vacinação da Atenção Primária à Saúde do município de Camocim de São Félix, que são: enfermeiros, técnicos em enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para participar no próximo dia 06 de maio de 2023 do dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

A ausência do profissional nesse dia acarretará em sanções administrativas, ficando justificada apenas em casos de apresentação de declaração de vínculo empregatício em outro serviço de saúde ou adoecimento com atestado médico.

Aos profissionais que trabalharem será concedido folga compensatória mediante comprovação e relatório da Coordenação Municipal do PNI.

Camocim de São Félix, 03 de maio de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Hilquias Lourenço da Silva
Código Identificador:0F44B30B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 005/2023-FMAS.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.788,30 (Trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA
08.122.0006.2055 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2057 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
08.244.0006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAEFI ESTADUAL)
08.244.0006.2059 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO DO SUAS (CRAS)
08.244.0006.2060 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.0006.2061 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD BOLSA FAMÍLIA)
08.243.0006.2063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)
08.244.0006.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAIF ESTADUAL)
08.122.0006.2095 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 006/2023-FMAS.

CONTRATADA: THALES AUGUSTO R DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.859.398/0001-38.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.024,99 (Vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA
08.122.0006.2055 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2057 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
08.244.0006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAEFI ESTADUAL)
08.244.0006.2059 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO DO SUAS (CRAS)
08.244.0006.2060 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.0006.2061 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD BOLSA FAMÍLIA)
08.243.0006.2063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)
08.244.0006.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAIF ESTADUAL)
08.122.0006.2095 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 007/2023-FMAS.

CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 574,40 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA
08.122.0006.2055 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.2057 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
08.244.0006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAEFI ESTADUAL)
08.244.0006.2059 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO DO SUAS (CRAS)
08.244.0006.2060 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)
08.244.0006.2061 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD BOLSA FAMÍLIA)

08.243.0006.2063 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)
 08.244.0006.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (PAIF ESTADUAL)
 08.122.0006.2095 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:5E085FC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 004/2023-FME.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.854,50 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA
 12.122.0003.2020 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0003.2021 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
 12.361.0003.2026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 12.392.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 02.014 FUNDEB
 12 361 0003 2024 OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (FUNDEB 30%)
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

VALMIR CORREIA VIEIRA
 Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 005/2023-FME.

CONTRATADA: THALES AUGUSTO R DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.859.398/0001-38.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.254,50 (Noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA
 12.122.0003.2020 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0003.2021 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
 12.361.0003.2026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 12.392.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 02.014 FUNDEB
 12 361 0003 2024 OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (FUNDEB 30%)
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

VALMIR CORREIA VIEIRA
 Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 006/2023-FME.

CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 540,50 (Quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
 02.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA
 12.122.0003.2020 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0003.2021 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
 12.361.0003.2026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 12.392.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 02.014 FUNDEB
 12 361 0003 2024 OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (FUNDEB 30%)
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 007/2023-FME.

CONTRATADA: A H DA S MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 04.437.839/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.013 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA
12.122.0003.2020 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2021 - DESPESAS CUSTEADAS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)
12.361.0003.2026 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
12.392.0003.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA ESCOLAR
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014 FUNDEB
12 361 0003 2024 OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (FUNDEB 30%)
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:FBAB864A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Formalização de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, frutas, verduras/Legumes, não perecíveis e Pães para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do Município de Camutanga – PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado da contratação é de R\$ 1.080.985,98 (Um milhão oitenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 05/05/2023 até o dia 17/05/2023 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 17/05/2023 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede

da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 14:00 de segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail:licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 03 de maio de 2023.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:8A6EF7D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 023/2023-FMS.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.966,63 (Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0005.2045 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0005.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 024/2023-FMS.

CONTRATADA: THALES AUGUSTO R DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.859.398/0001-38.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.379,41 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0005.2045 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0005.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 025/2023-FMS.

CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 403,40 (Quatrocentos e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0005.2045 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0005.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 026/2023-FMS.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139,80 (Cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0005.2045 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0005.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 027/2023-FMS.

CONTRATADA: A H DA S MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.437.839/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO
02.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA
10.122.0005.2041 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
10.302.0005.2042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.304.0005.2045 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0005.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Camutanga/PE

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:06C34F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 008/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 015/2023-PMC.

CONTRATADA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.475,62 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 - PODER EXECUTIVO
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.692.0008.2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA. E COMÉRCIO
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
04.122.0007.2068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010 2075 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO
27.695.0011.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 008/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 016/2023-PMC.

CONTRATADA: THALES AUGUSTO R DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.859.398/0001-38.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.685,75 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 - PODER EXECUTIVO
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.692.0008.2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA. E COMÉRCIO
02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
04.122.0007.2068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0010 2075 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO
27.695.0011.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 008/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 017/2023-PMC.

CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 342,50 (Trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 - PODER EXECUTIVO
02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 23.692.0008.2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO
 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 04.122.0007.2068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0010 2075 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
 13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO
 27.695.0011.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
 Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 008/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 018/2023-PMC.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111,84 (Cento e onze reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 - PODER EXECUTIVO
 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002.2010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 04.122.0002.2015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 23.692.0008.2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO
 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 04.122.0007.2068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0010 2075 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
 13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO

27.695.0011.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
 Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo Licitatório nº 008/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais do Município de Camutanga/PE.

CONTRATO Nº 019/2023-PMC.

CONTRATADA: A H DA S MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.437.839/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.410,00 (Dois mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 - PODER EXECUTIVO
 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0002.2010 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 04.122.0002.2015 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 23.692.0008.2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO
 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 04.122.0007.2068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0010 2075 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
 13.392.0004.2076 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E TURISMO
 27.695.0011.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Camutanga-PE, 02 de maio de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
 Prefeita

Publicado por:
 Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:A3AC43B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, neste termo representada por Clécio Jonatas Farias Lira, secretário de Governo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 007/2022 e, considerando que não se obteve êxito no processo administrativo sob publicação nº 010/2023, com a dispensa de contratação direta nº 021/2023, com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei 14.133/21, no decreto nº 08/2022, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIOS PARA CALDEIRA VERTICAL A LENHA 300KG/H, LOCALIZADA NO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS-PE**, considera o processo administrativo como **FRACASSADO**. O mesmo poderá ser republicado a partir de nova autorização.

Publicado por:
Simone Leandro Teixeira da Costa
Código Identificador:017544B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: JOSIMARCOS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 081.057.944-89

OBJETO: O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

VALOR: R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos vinte dois reais).
PRAZO: 03 MESES
DATA: 02/05/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1E13FBF5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: IBIAPINO QUIXABEIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 038.153.464-28

OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) prédio comercial na **Rua José Marcolino Pereira, s/n, centro, Carnaubeira da Penha – PE**, destinado ao funcionamento das atividades administrativas do **SECRETARIA DA MULHER**.

VALOR: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais);
PRAZO: 12 MESES
DATA: 06/04/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:14B3F73E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: SALLES MATEUS GONÇALVES MARCOLINO, portador do CPF sob o nº 132.563.404-23

OBJETO: O Presente contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) CURRAL localizado na Rua José Marcolino Pereira, s/n, centro,

Carnaubeira da Penha – PE, destinado ao funcionamento de um **CURRAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COMERCIANTES da FEIRA LIVRE**

VALOR: R\$9.000,00 (Nove mil reais);
PRAZO: 12 MESES
DATA: 11/04/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:E0B61AD1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: ALINE DA FONSCECA TERTO, inscrita no CPF sob o nº 024.928.404-92

OBJETO: O contrato passa a vigorar por mais 3 (três) meses, tendo como termo final a data de 13/07/2023.

VALOR: R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 03 MESES
DATA: 13/04/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:6C0DFCDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA –
EDITAL Nº 03/2023

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGA

MÉDICO(A)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DE
PEDRO CELSO MIRANDA DE FARIAS	1º	2,0	NÃO	

MÉDICO(A) PLANTONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DE
MARCELO DE PAULA MARTINS	1º	3,0	NÃO	
PEDRO PAULO DE ASSIS ALVES	2º	2,0	NÃO	

MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA

NOME	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DE
ANDRÉ PINTO XAVIER	1º	8,0	NÃO	

MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA

NOME	CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DE
LISIUS UCHOA GARCIA MONTEIRO	1º	4,0	NÃO	

Casinhas, 02 de maio de 2023.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAUJO
Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:4288437B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA –
EDITAL Nº 04/2023**

CLASSIFICADOS (AS) OCUPANTES DE VAGA

CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
ADRYANE SILVA LEAL DE ARRUDA	1º	5,0	NÃO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- ASB

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
ANDREIA CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	1º	7,0	NÃO
MARIA CLECIANA DA SILVA CARVALHO BARBOSA	2º	6,0	NÃO
JOSEFA DA SILVA NEGREIRO CABRAL	3º	6,0	NÃO
MARLI MARIA SILVA DE SANTANA	4º	6,0	NÃO

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
SERGIO LUIS AGUIAR DOS SANTOS	1º	5,0	NÃO
IVALDA LIMA DE SANTANA	2º	5,0	NÃO

Casinhas, 02 de maio de 2023.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAUJO
Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:B091B9DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 105/2023 – GAB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas a Lei Orgânica do Município do Cedro-PE, no exercício do seu cargo, e com base no disposto na Lei Municipal nº 546/2021, que reestruturou o conselho municipal de educação;

RESOLVE:

Art.1º. **SUBSTITUIR E HOMOLOGAR**, os membros que compõem o **Conselho Municipal de Educação**, para cumprirem o restante do quadriênio 2021-2024, com a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Rosana Barros da Silva
SUPLENTE: Cassiana Novais Pereira Fernandes

II-Representantes dos Gestores da rede Municipal de Ensino

TITULAR: Josivânio Inácio Bem
SUPLENTE: Sebastiana Raimunda De Souza

III- Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação

TITULAR: Maria Célia da Silva
SUPLENTE: Josimar Alves Leandro

IV- Representantes dos Servidores Administrativos da Educação das Escolas públicas da rede Municipal

TITULAR: Fernando dos Santos Costa
SUPLENTE: Leonardo Gomes dos Santos

V-Representantes de alunos da rede pública Municipal de Ensino

TITULAR: Lumma Kiara Ancelmo Monteiro
SUPLENTE: Francisco Ruan da Silva

VI- Representantes de alunos da rede pública estadual de ensino

TITULAR: Marcos Kayki Prudêncio Pereira
SUPLENTE: Any Grazielly Lopes de Moraes

VII- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

TITULAR: Geraldo Vicente Ancelmo
SUPLENTE: José Adriano de Souza

VIII- Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Maria Erivan de Figueredo
SUPLENTE: Francisca Quitéria de Sousa

IX-Representantes de Gestores da Rede Particular de Ensino

TITULAR: Josicleide Leite Paulo
SUPLENTE: José Laurentino Filho.

Art.2º. Ficando assim substituídos: Hemanoele Werla dos Anjos Vieira por Josivânio Inácio Bem e Izabel Pereira Leite Mariano por Sebastiana Raimunda de Souza.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 25 de abril de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:5B18C199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023 – GAB**

PORTARIA Nº 104/2023 – GAB

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, quanto a competência da Chefe de Poder Executivo, no que se refere a nomeação ou exoneração para cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a equipe de apoio na cobertura dos processos junto a Comissão de Licitação, composta da seguinte forma: **ANDRÉIA CARVALHO BRITO**, na função de **Pregoeira** e **JOÃO PAULO SILVA**, **CICERO JOSÉ MATIAS** e **VIVIANE NOGUEIRA SOARES**, **como membros da equipe**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cedro (PE), 24 de abril de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:8292483F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
ADITIVO AO EDITAL 01 COMDICACE**

**ADITIVO nº 01 AO EDITAL nº 01/2023 –
COMDICACE/CEDRO.**

EMENTA: Adita o edital 01/2023 do COMDICACE e adota outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e nas Leis Municipais nº 351/2014 e nº 484/2019, torna público o presente **ADITIVO nº 01 AO EDITAL nº 01/2023** do COMDICACE, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cedro/PE, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o item “3.2” do Edital nº 01/2023 do COMDICACE, para **DISPENSAR** a necessidade de reconhecimento de firma nas declarações dos incisos X e XI, bem como da autenticação em cartório dos documentos descritos nos incisos I, II, IV e IX do mesmo item.

§ 1º. Para garantir a autenticidades das cópias, o servidor responsável pelo recebimento da inscrição conferirá com o original e certificará no respectivo documento.

§ 2º. Para garantir que as declarações foram assinadas pelo candidato, a assinatura será colhida no momento da inscrição e na presença do servidor responsável pelo recebimento da inscrição.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital 01/2023 do COMDICACE.

Art. 3º. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro, estado de Pernambuco, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

A Comissão do Processo.

VITTORIA GLEYCI ROCHA LINHARES

Membro

DOUGLAS ALVES DA SILVA

Membro

MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MASSENA

Membro

FRANCINILDA MARIA DOS SANTOS

Membro

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:5ED40C5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato da Ata de Registro de Preços de Nº 001/2023 originado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Objeto: Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preços** de empresa (s), situada (s) em um raio de até 7km de distância da sede da Prefeitura Municipal, para o fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEIS.**

EMPRESA: BIG POSTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

END: Av. Silvino Rabelo, 349, Centro, Condado-PE.

CNPJ: 05.924.085/0001-18

Ata de Registro de Preços: 001/2023

VALOR: R\$ 2.347.065,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil e sessenta e cinco reais).

Condado (PE), 03 de maio de 2023.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:08DB09AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 027/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 723 de 19 de maio de 2000, especialmente em seu art. 2º que aponta o prazo de 5 (cinco) anos para utilização da área doada, sob pena de reversão ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a existência de vários lotes/terrenos no Loteamento Novo Tempo, que até a presente data não existem construções, descumprindo o prazo grafado no art. 2º, da Lei nº 723/2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 019, de 12 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1ºFica determinada a retrocessão ao patrimônio público do Município de Condado, dos lotes 05, da quadra 05 e lotes 34, 35 e 36 da quadra “A”, tendo em vista o descumprimento de cláusulas do Termo de Posse/Termos de Doação, no prazo estabelecido, das condições para as quais os imóveis foram destinados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Condado, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7A5F461D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 008/2022 - PROCESSO Nº 003/2022; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº. 006/2022. Processo nº. 003/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº. 002/2022. Alteração no valor global ao contrato referente à: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no CREAS (Centro Especializado da Assistência Social) deste Município de Correntes; Contratada: Dra. Amanda de Azevedo Melo inscrita na OAB/PE Nº. 50881; Valor acrescido no Contrato R\$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais), com base no parágrafo I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 23 de fevereiro de 2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1C93C3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 019/2021. Processo Licitatório nº. 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2021. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Material de Alvenaria básica, pré-moldados, madeira, material elétrico, hidráulico, ferramentas e equipamentos diversos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e preços detalhados dos produtos acostados no contrato original; Contratado: Ana Maria de Deus Camelo Brito – Me (MADEIREIRA SANTANA); CNPJ: 12.620.446/0001-06; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 19/04/2022 à 19/04/2024.

Correntes, 19 de abril de 2023.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D85EF924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 010/2022. Processo Licitatório nº. 004/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Alteração no prazo do contrato referente à: aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Lote I em embalagem usual de mercado e perecíveis Lotes II, III e IV, destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal Unidade Mista Mãe Kyola, conforme Termo de Referência do Edital; Contratado: Mayke Manoel Barros de Melo-Me; CNPJ: 24.101.732/0001-36; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 25/03/2023 à 25/03/2024.

Correntes, 24 de março de 2023.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A7C68647

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS**
PORTARIA GP Nº 041 DE 03 DE MAIO DE 2023

Exonera Servidor em Comissão, do Cargo de Diretor Financeiro, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RYAN LEON ROCHA VILARINHO**, CPF: 132.139.754-27, Cédula de Identidade nº: 9.404.599–SDS/PE de execer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, símbolo CC-2.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 03 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:69934FDA

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PORTARIA GP Nº 042 DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia Servidora para o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor Financeiro, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Cortês-PE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELLEN KELLEN MARIA DA SILVA**, CPF: 149.478.164-65, Cédula de Identidade nº: 10.397.072–SDS/PE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, símbolo CC-2.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 03 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:1377128A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 790/2023

EMENTA: INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Vereadores do Município de Dormentes/PE receberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal, através de seu Artigo 7º inciso VIII.

Parágrafo Único. O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Lei será remunerado em valor equivalente a 1/12 (um doze avos) por cada mês trabalhado no ano, e para efeito de cálculo tomará por base o valor da remuneração mensal estabelecida para o membro do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Ato de Sanção Nº 12/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no Uso de Suas Atribuições Constitucionais e Legais, Sanciona Por Meio do Presente, a Lei Nº 790/2023, Ementa: “institui o Décimo Terceiro Salário Aos Vereadores do Poder Legislativo, em Atendimento a Constituição Federal e Dá Outras Providências.”

Dormentes (pe), 03 de Maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:474D684B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 252/2023.

EMENTA: LOTA SERVIDORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA CRECHE ALBUINO BEZERRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, considerando requisição da titular da Secretaria de Educação, RESOLVE:

Art. 1º –**LOTAR**, a servidora **JUSCELIA COELHO RODRIGUES**, CPF: 024.963.444-90, MATRÍCULA: 2331, para exercer as atividades de sua função na Creche Albuino Bezerra Soares, localizada no Bairro Josias Elpídio - SEDE, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 18 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:2416C97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 253 /2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (3º Quinquênio) o servidor **ALFREDO NOVAIS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 024.836.264-08, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 19 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:02CCB829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 254/2023.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA I**, Símbolo CC26, o S.º **MANOEL DOS SANTOS**, CPF: 080.849.614-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 19 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:AB7C5B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 255/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ILKA REJANNE MACIEL DE SOUZA**, Matrícula funcional nº **3308**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a partir de 15 de abril de 2023.

Publique-se.

Dormentes-PE, 19 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:694C568F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 256/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (3º Quinquênio) o servidor **CARLOS ANTONIO MACEDO REIS**, inscrita no CPF nº 046.532.604-86, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 19 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:263FD573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 257/2023

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **ROSELIA EVA DE MACEDO**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **MARCIA APARECIDA COELHO**, CPF 074.011.114-03, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:625FC1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 258/2023

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **ROSELIA EVA DE MACEDO**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sra. **ROSIANA DE BRITO LUZ CASTRO**, CPF 328.564.508-30, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0AF425C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 259/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE SISTEMA, PROGRAMAS E PROJETOS**, Símbolo CC30, a Sra. **PATRICIA MENDES DE MACEDO**, CPF: 059.008.854-88, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8F2917A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 260/2023.

EMENTA: Exonera o servidor da função gratificada que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, o Sr. **JOSÉ NONATO DE MACEDO RODRIGUES**, CPF: 657.213.494-68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:65F6B776

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 261/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a Sra. **PATRICIA KARLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 051.089.174-81, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:ECE22A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 262/2023

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (3º Quinquênio) o servidor **ROGELIO DE SOUZA RODRIGUES**,

inscrita no CPF nº 064.057.524-29, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:53C54489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 263/2023.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a S.º **FLÁVIA JANAINNY DA SILVA GALVÃO**, CPF: 860.622.655-69, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D6C4B354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 264/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **DAILVETE DE JESUS DA SILVA**, Matrícula funcional nº **425**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 24 de abril de 2023 a 22 de junho de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 24 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:660BEC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 265/2023.

EMENTA: LOTA SERVIDORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO JOSÉ ROLIM CAVALCANTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, considerando requisição da titular da Secretaria de Educação, RESOLVE:

Art. 1º –**LOTAR**, a servidora **DVANETE NUNES BARROS, CPF: 023.276.324-04, MATRÍCULA: 310**, para exercer as atividades de sua função na Escola Municipal Maurício José Rolim Cavalcanti, localizada no Dede Damasceno - SEDE, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:21D41FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 138/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E
JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA**, brasileiro, solteiro, Professor, residente e domiciliado a Rua São Francisco, n.º946, Centro-Livramento/Santa Filomena Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N.º 064.791.834-01, portador da identidade n.º 7.711.613/SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 138/2021**, celebrado entre as partes acima descritas, em 26 de julho 2021.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 17 de abril de 2023.

Município de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA
Professor
Contratado

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7046EFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO N.º: 136/2021

Processo: QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 136/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Paulo Valentino**, localizada em Sitio Lagoinha, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA RAMOS.

CPF: 101.681.434-88

VALOR: As partes resolvem alterar a carga horária, passando de 130h/a (cento e trinta), para 200h/a mensal (duzentos), com o valor da hora aula de R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos, assim, o valor total do contrato passa a equivaler R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E337C08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATO N.º: 65/2023

Processo: Contratual

Contrato N.º: 65/2023

Contrato de pessoal

Objeto: Médico clinico

Objeto descr.: prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na Unidade Básica de Saúde - **UBS JOSÉ SEVERIANO DE MACEDO**, pelo período a seguir determinado.

Contratado: AMANDA CIRIACO DANTAS

CPF: 063.537.563-05

Valor Contratado perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de vencimentos, irrevogável até o seu término.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES-PE, 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:602F9264

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATO N.º: 66/2023

Processo: Contratual

Contrato N.º: 66/2023

Contrato de pessoal

Objeto: Nutricionista

Objeto descr.: prestar os seus serviços, na função de Nutricionista, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF**, pelo período a seguir determinado.

Contratado: BRENA PAULA CONCEIÇÃO

CPF: 702.823.974-85

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) irrevogável até o seu término.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

DORMENTES-PE, 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E3D43171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº: 67/2023 E 68/2023

Processo: Contratual

Contrato Nº: 67/2023

Contrato de pessoal

Objeto: EDUCADOR FÍSICO

Objeto descr.: prestar os seus serviços, na função de EDUCADOR FÍSICO, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na **ACADEMIA DA SAUDE**, pelo período a seguir determinado.

Contratado: **GENIVALDO DAS MERCES DE SOUZA**

CPF: 021.778.584-02

Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) irrecorrível até o seu término.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Processo: Contratual

Contrato Nº: 68/2023

Contrato de pessoal

Objeto: Enfermeira

Objeto descr.: prestar os seus serviços, na função de Enfermeira em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **UBS ALBERTINA CRISTINA DE MACEDO (SEDE I)**, pelo período a seguir determinado.

Contratado: **MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO**

CPF: 038.851.764-67

Valor Contratado: perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), irrecorrível até o seu término.

Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura

DORMENTES-PE,05 de Abril de 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B059338A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 266/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo CC37, a Sra. **CARMELIA COELHO FERNANDES**, CPF: 068.785.934-41, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8F33BCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 267/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**, Símbolo CC25, a S.ª **IARA CAVALCANTI DE MACEDO**, CPF: 099.202.444-73, com lotação na Secretaria de Governo Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8FBD2E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 268/2023.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESPECIAL I**, Símbolo CC5, a Sra. **ANA MAINA ANDRADA ALVES MELO**, CPF: 065.021.624-52, com lotação na Secretaria de Governo Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A42E5876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 269/2023.

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTOS, LICITAÇÃO E COMPRAS**, Símbolo CC15, o Sr. **LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES**, CPF: 069.236.144-81, com lotação na secretaria de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E3D857CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO DO CERTAME Nº 052-PMD/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052-PMD/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 011-PMD/2023. OBJETO: Contratação de “SIRANO E SIRINO” artistas que cantam o ritmo de Forró, para se apresentar em evento denominado “Caprishow 2023 – A Maior Exposição, Feira e Leilão de Caprinos e Ovinos do Nordeste”, município de Dormentes, que será realizada dia 21 de maio de 2023 com duração de 02h00min. **VENCEDORA** a empresa: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 09.078.427/0001-87. Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, 03 de maio de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F628F6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010-FMS/2023

Pregão Eletrônico nº 021-FMS/2023. Processo Licitatório nº 044-FMS/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Médicos Especializados em Pediatria à Secretaria Municipal de Saúde, em Média Complexidade e Atenção Primária de forma complementar as Unidades de Saúde do Município de Dormentes. Valor estimado: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 16 de maio de 2023, às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 03 de maio de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:2C1B2B47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020-FMAS/2023

Pregão Eletrônico nº 020-FMAS/2023. Processo Licitatório nº 043-FMAS/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO VISANDO O SUPORTE E APOIO TÉCNICO NA ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, NO

ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE DORMENTES - PE. Valor estimado: R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 16 de maio de 2023, às 11:00 horas. Início da disputa: às 11:30 horas do dia 16 de maio de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 03 de maio de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:AC51C63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, inscrita no CNPJ 35.667.377/0001-83, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, ora representada pelo seu secretário, o Sr. LENISO COELHO CAVALCANTI, torna público que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023, do Processo Administrativo nº 318/2022, Edital de Concorrência/SRP nº 026/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA EVENTOS E AÇÕES EXECUTIVAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, celebrada entre a Empresa MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.236.833/0001-07 e o Município de Petrolina, pelo período de vigência da presente ata, nas quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DIÁRIA	10	7.480,00	74.800,00
4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	8	15.720,00	125.760,00
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	DIÁRIA	10	1.745,00	17.450,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	DIÁRIA	10	6.180,00	61.800,00
7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	8	10.170,00	81.360,00
12	LED DE ALTA DEFINIÇÃO	DIÁRIA	10	6.785,00	67.850,00
13	LED DE MEDIA DEFINIÇÃO	DIÁRIA	15	3.985,00	59.775,00
TOTAL					488.795,00

LENISO COELHO CAVALCANTE

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:8A359A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. Nº: 069/2023 E Nº: 070/2023

Processo: Contratual

Contrato Nº: 069/2023

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JOSILEIDE COSMA DE MACEDO NUNES**CPF:** 899.569.154-91**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.692,60 (um mil seiscentos e noventa e dois reais sessenta centavos) irrecorribil até o seu término.**PRAZO:** com prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.**Processo: Contratual****Contrato Nº: 070/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Professora**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na sede, pelo período a seguir determinado.**Contratado: JANUARIA DE BRITO GRANJA MACEDO****CPF:** 985.259.134-72**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.692,60 (um mil seiscentos e noventa e dois reais sessenta centavos) irrecorribil até o seu término.**PRAZO:** com prazo de duração de 30 (trinta) dias, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 10 de Abril de 2023

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6C582394**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2023 E 072/2023****Processo: Contratual****Contrato Nº: 071/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Professora**Objeto descr.:** a exercer suas funções, executando os seus serviços, na função de Professora de Português do Ensino Fundamental dos anos finais 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em Letras, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal De Lagoas E Escola Municipal Maximiliano Rodrigues De Macedo**, pelo período a seguir determinado**Contratado: MÔNICA RODRIGUES****CPF:** 092.138.204-96**VALOR:** Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 115h/a mensal, o valor de R\$ 1.497,30 (um mil quatrocentos e noventa e sete e trinta centavos), irrecorribil até o seu término.**PRAZO:** com prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.**Processo: Contratual****Contrato Nº: 072/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Professora**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, no distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.**Contratado: LUZIA DE SOUSA MENEZ****CPF:** 078.117.534-80**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 170h/a mensal, o valor de R\$ 12.213,40 (dois mil duzentos e treze reais e quarenta centavos) irrecorribil até o seu término.**PRAZO:** com prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 11 de abril de 2023

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F4E2C9EF**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 073/2023****Processo: Contratual****Contrato Nº: 073/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Técnico de Enfermagem**Objeto descr.:** prestar os seus serviços, na função de Técnico de Enfermagem, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, na Unidade Básica de Saúde - **Albertina Cristina de Macedo (SEDE I)**.**Praço:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.**Contratado: IRENILTON JOSÉ COELHO GUIMARÃES****CPF:** 034.761.124-97**Valor Contratado:** perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 40/h semanal o valor de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), irrecorribil até o seu término.

Dormentes-PE, 12 de Abril de 2023

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4049D825**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 074/2023****Processo: Contratual****Contrato Nº: 074/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Professora**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na sede, pelo período a seguir determinado.**Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO RODRIGUES****CPF:** 092.138.204-96**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.692,60 (um mil seiscentos e noventa e dois reais sessenta centavos) irrecorribil até o seu término.**PRAZO:** com prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes-PE, 17 de Abril de 2023

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F9649D5C**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 075/2023****Processo: Contratual****Contrato Nº: 075/2023**

Contrato de pessoal

Objeto: Médico Clínico**Objeto descr.:** prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na Unidade Básica de Saúde - **UBS JOANA ANDRELINA DE MACEDO**, pelo período a seguir determinado.**Praço:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.**Contratado: VINICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA****CPF:** 702.861.384-41**Valor Contratado:** Perceberá pelo exercício de sua função, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à título de vencimentos, irrecorribil até o seu término.

DORMENTES-PE, 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7CF2A8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 270/2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106, da lei federal nº. 4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de DORMENTES-PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de 2023 os nomes abaixo relacionados:

NOME: Ciro Albuquerque Coelho; **CARGO:** Diretor de Gestão Tributária, Patrimonial e de Regularização Fundiária;

NOME: Evangelista Mendes de Castro; **CARGO:** Secretário Executivo de Transporte;

NOME: Lomanto José Ferreira Júnior; **CARGO:** Gerente de Planejamento, Licitação e Compras.

Art. 2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor na data de publicação, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dormentes, em 28 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:44D2F774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 70/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de

excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar, 01 (um) Enfermeiro, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 02 de maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B5AB9EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 072/2023.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Psicóloga, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Psicóloga	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 02 de maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:9BF74F9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 259/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ANA SUCIANE DE ALENCAR DE SÁ PARENTE 94589577453, CNPJ: 35.898.494/0001-58, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 28/04/2023.

CONTRATO Nº 260/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: CÍCERA SUELI BEZERRA NIVARDO 04661277406, CNPJ: 31.382.770/0001-80, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 28/04/2023.

CONTRATO Nº 261/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ADÃO FERREIRA CAMPOS 04107407489, CNPJ: 33.519.858/0001-16, Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 28/04/2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:316CCC98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Abertura realizada em 03/05/2023 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, End.: Avenida Edmundo Dantas, Nº 364, Centro, Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 03 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:39747546

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 005/2023, Data da Adjudicação: 26/08/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE.** Fornecedor Vencedor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, End.: Avenida Edmundo Dantas, Nº 364, Centro, Exu-PE, Valor: R\$ 360.282,90 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

Exu-PE, em 03 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6015E8BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- RECONHEÇO E RATIFICO
A DISPENSA Nº DV00008/2023. PROCESSO Nº: 00019/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2023. Processo Nº: 00019/2023. SDL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de higiene pessoal, cama e banho para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, conforme especificações do Termo de Referência. Fundamentação

legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Bless Industria Brasileira de Cosméticos Ltda. CNPJ: 14.934.850/0001-71. Valor R\$3.627,00 . Contratado: Proec Shopping Escolar Eireli. CNPJ: 12.330.011/0001-19. Valor R\$37.273,50.

Feira Nova, 03/05/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:50442DB9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores, a serem destinados aos veículos componentes da frota do Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, durante um período de 12 (Doze) meses. Valor: R\$219.128,24. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 17 DE MAIO DE 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofn.pregao@gmail.com.

Feira Nova, 14/04/2023.

LUCAS BARBOSA DE MOURA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:6F0B2EFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - RECONHEÇO E RATIFICO
A DISPENSA Nº DV00014/2023. PROCESSO Nº: 00035/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00014/2023. Processo Nº: 00035/2023. SDL. Compra. Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de pães, bolo e outros itens panificados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Feira Nova, conforme especificações do Termo de Referência. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Jose Alberto de Moura Padaria - ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22. Valor R\$43.100,00.

Feira Nova, 03/05/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:F770ED0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2023
DISPENSA Nº. 026/2023**

ELIABE FERREIRA DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para 50.124.778 JULIO CESAR DA CRUZ SILVA, inscrita no CNPJ/MF 50.124.778/0001-80, que tem objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em decoração para a festa do dia das mães, como também no fornecimento, na organização, na manipulação, no gerenciamento e na distribuição de alimentação pronta (tipo caldinho), coffee break, sucos e refrigerantes e na execução da festa, na qual é tradicionalmente comemorada em nosso município de Ferreiros/PE. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 36.737,40 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, em favor da pessoa jurídica acima citada.

Ferreiros-PE, 27 de abril de 2023.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:F40AF3D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 058****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 026/2023.**

Processo: **040/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em decoração para a festa do dia das mães, como também no fornecimento, na organização, na manipulação, no gerenciamento e na distribuição de alimentação pronta (tipo caldinho), coffee break, sucos e refrigerantes e na execução da festa, na qual é tradicionalmente comemorada em nosso município de Ferreiros/PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 058/2023.

CONTRATADO: 50.124.778 JULIO CESAR DA CRUZ SILVA, inscrita no CNPJ/MF 50.124.778/0001-80

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R\$ 36.737,40 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.122.3001.2022.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

Ferreiros-PE, 27 de abril de 2023.

ELIABE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:10359FAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052****EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **MUNICIPIO DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 024/2023.**

Processo: **038/2023.**

Objeto: a contratação de empresa visando aquisição futura e parcelada de absorventes higiênicos íntimos descartáveis para atender as estudantes da rede municipal de ensino em fase menstrual, como

também a aquisição de fraldas descartáveis a serem atendidas as crianças em idade escolar de creche, matriculadas na rede municipal de ensino do município de Ferreiros/PE.

CONTRATO Nº 052/2023.

**CONTRATADO: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR
EMPREENDEIMENTOS CNPJ.: 14.805.107/0001-11.**

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R\$ 39.254,70 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CETENTA CENTAVOS)**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

20.40 – Secretaria de Educação.

Projeto atividade: 12.361.3005.2009.0000 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ferreiros-PE, 20 de abril de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:43F77118

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2022**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

EMPRESA VENCEDORA: GLIDDEN EMPREENDEIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI,

CNPJ Nº 22.594.155/0001-36.

ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, Nº 105, Andar 1, Centro, SÃO

LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335

VALOR TOTAL: R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais).

EMPRESA VENCEDORA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 29.058.282/0001-60

ENDEREÇO: Avenida

Severino Clemente de Arruda, Nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000

VALOR TOTAL: R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 09 de Junho de 2022.

EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:13FE8163

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
005/2022**

PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 005/2022, com base nas atribuições descritas na Lei n.º 8.666/93, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto as documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação as empresas: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CLUBE, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no valor de R\$ R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais) e CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 09 de Junho de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:6263D5A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros.

CONTRATO N.º 048/2022.
CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36.
ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, N.º 105, Andar 1, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335
VALOR TOTAL: R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 15 de Junho de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:15300681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros.

CONTRATO N.º 049/2022.
CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 29.058.282/0001-60
ENDEREÇO: Avenida Severino Clemente de Arruda, N.º 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000
VALOR TOTAL: R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2023, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 15 de Junho de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:DE311632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CLUBE, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, no valor de R\$ R\$ 482.048 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e quarenta e oito reais) e CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de R\$ 1.356.151,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, e cento e cinquenta e um reais).

Ferreiros (PE), 13 de Junho de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:91BBF9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 016/2022, cujo objeto é a Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI),

Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 29.058.282/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Severino Clemente de Arruda, Nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000

VALOR TOTAL: R\$ 49.033,38 (Quarenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

Ferreiros (PE), 19 de outubro de 2022.

EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:A33C6E46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022 - ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022**

OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 016/2022, com base nas atribuições descritas na Lei n.º 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto as documentações exigidas; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de R\$ 49.033,38 (Quarenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Ferreiros (PE), 20 de outubro de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Ferreiros/PE

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:FB1CBD04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022**

OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 29.058.282/0001-60, no valor de R\$ 49.033,38 (Quarenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Ferreiros (PE), 24 de outubro de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:F85E71C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE.

OBJETO: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Ferreiros-PE a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

CONTRATO Nº 076/2022.

CONTRATADA: CF LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 29.058.282/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Severino Clemente de Arruda, Nº 303, Sala 01, Centro, SURUBIM-PE, CEP: 55.750-000

VALOR TOTAL: R\$ 49.033,38 (Quarenta e nove mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 24 de outubro de 2022.

GILMARA FERREIRA CAVALCANTE DA SALES

Secretária Municipal de Educação

Contratante

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:DB2C612D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº 002/2023. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Flores, estado de Pernambuco, torna público com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação Nº 002/2023, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO O SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) DA CIDADE DE FLORES/PE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE**, situado à Rua Prof. Antônio Abade, nº 46-A, Nº 06, Centro, Flores-PE, tendo como locatário **Josinaldo Barbosa Diniz, CPF/MF nº 728.724.204-44** pelo valor global de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** referente ao período de 12 meses.

Flores/PE, 03/05/2023.

RENATA SANTANA MONTEIRO

Secretária de Finanças

Publicado por:

Nasson Alexandre Bezerra Neto

Código Identificador:E42D3537**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº. 086/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a Sra. **MARIA DO SOCORRO LIRA CAMPOS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº. 2.081.119-SSP/PE, CPF de nº. 249.451.104-68, residente e domiciliada na Rua José Gildo da Silva, nº. 137, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento do Sr. **RAIMUNDO NUNES CAMPOS**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 892594-SSP/PE e CPF de nº. 582.248.664-91, residente e domiciliado, também, na Rua José Gildo da Silva, nº. 137, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, lotado na Secretaria de Administração no Cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 551-7, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

Art. 2º - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deverá retroagir ao dia 30 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 02 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

- Prefeito –

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA

-Gerente do Fundo Previdenciário de Flores-PE-

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:3B1E776D**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº. 087/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **ENOQUE JOSÉ TAVARES**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no RG sob o nº. 6.052.194-SDS/PE, CPF de nº. 202.083.409-04, residente e domiciliado na Rua Saturnino Bezerra, nº. 536, bairro Centro, Carnaíba-PE, CEP 56820-000, em virtude do falecimento da **Sra. MARIA DE LOURDES TENÓRIO TAVARES**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 6.052.194-SDS/PE e CPF de nº. 202.083.409-04, residente e domiciliada na Rua Saturnino Bezerra, nº. 536, bairro Centro, Carnaíba-PE, CEP 56820-000, lotada na

Secretaria de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1085, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

Art. 2º - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deverá retroagir ao dia 30 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 02 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

- Prefeito –

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA

-Gerente do Fundo Previdenciário de Flores-PE-

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:C6D5DE25**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº. 088/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **ANTONIO CARIRI DE LIMA**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no RG sob o nº. 9.523.297-SSP/PE, CPF de nº. 212.427.044-34, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº. 200, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento da Sra. **FRANCISCA ROSA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 5.053.416-SDS/PE e CPF de nº. 696.060.644-68, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº. 200, bairro Centro, Flores-PE, CEP 56850-000, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 120-1, nos termos do art. 40º, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.

Art. 2º - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deverá retroagir ao dia 30 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 02 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

- Prefeito –

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA

- Gerente do Fundo Previdenciário de Flores-PE-

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos

Código Identificador:CAB4D049**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 089/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** por 90 (noventa) dias a 01 (uma) servidora lotada na Secretaria de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 25 de abril do corrente ano, conforme relacionada abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Aldeneide Paiva Medeiros	388	Professora	Deverá ser afastada das suas atividades por 90 dias, no período de 10/04/2023 a 08/07/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:2965A81F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Floresta/PE, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei nº 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para realização da 1ª EDIÇÃO DO FLORESTA EM SERENATA, ENCANTOS E REENCONTROS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA – PE, no mês de maio, apresentação da cantora **Lila a rainha da Seresta**, através da empresa **G10 PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 24.790.532/0001-38, que se apresentara no dia **06/05/2023**, pelo valor de R\$ 10.000,00; apresentação do cantor **Altemar Dutra Junior**, através da empresa **JOÃO CARLOS VIEIRA MOURÃO GRAVAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.093.140/0001-09, que se apresentara no dia **06/05/2023**, pelo valor de R\$ 40.000,00; apresentação do grupo de seresteiros de floresta e Petrolina, através da empresa, **BARTOLOMEU CAMELO FONSECA**, inscrita no CNPJ nº **49.439.133/0001-58** que se apresentara no dia **06/05/2023**, pelo valor de R\$ 17.000,00.

Floresta, 03 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
- Prefeita.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:74BA29FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2023; CPL; Tomada de Preços nº. 001/2023; Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias de diversos Bairros da Sede do Município da Gameleira.

HABILITADAS: ISNARD ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 43.081.856/0001-41, J.C.M. CONSTRUCAO LTDA-ME – CNPJ: 17.653.616/0001-64; TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 41.111.808/0001-23; PROMOV EMPREENDIMENTOS

EIRELI EPP – CNPJ: 13.350.372/0001-90; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – CNPJ: 40.789.708/0001-98; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 29.505.711/0001-12 e LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 40.354.666/0001-62, fazendo constar a ressalva apenas quanto a empresa MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, que apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Federal, com o respectivo prazo de validade vencido, descumprindo o que consta no edital no Item 7.3, b), sendo objeto de diligência no site específico para emissão de nova certidão, fato que não foi possível lograr êxito na resolução da pendência documental, ficando a empresa em caso de ser declarado vencedor do certame, encarregada de no prazo de 05 (cinco) dias úteis proceder com a regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa da citada certidão devidamente válida. E, **INABILITADAS:** MEGA PERFORMANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 20.882.047/0001-33, por deixar de apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), ou 2021, conforme exigência do subitem 7.4, a) do Edital, e deixando também de apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio, conforme exigência do subitem 7.4, c) do edital e não atender pontos relativos a qualificação técnica – subitem 7.5 b) e c) do edital, HBS EMPREENDIMENTOS EIRELLI – CNPJ: 40.419104/0001-50, por não atender pontos relativos a qualificação técnica – subitem 7.5 b) e c) do edital, GABRIEL MORAES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 49.263.947/0001-84, por não atender pontos relativos a qualificação técnica – subitem 7.5 b) e c) do edital, JANAINA B N OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 49.263.947/0001-84, por não atender pontos relativos a qualificação técnica – subitem 7.5 b) do edital e IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.073.258/0001-68, por não atender pontos relativos a qualificação técnica – subitem 7.5 b) do edital, conforme Parecer Técnico do Engenheiro Drº Arcelino Monteiro dos Santos Neto. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea a inciso I do art. 109 da Lei de Licitações 8.666/1993 e alterações posteriores. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 15/05/2023 às 11h00min**, na sala da CPL, Sede da Prefeitura - Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Gameleira/PE, 03/05/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9EC6E906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 013/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição da comissão provisória de seleção e julgamento de projetos das Organizações da Sociedade Civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA através do Edital de nº 003/FMDCA/2023 de chamamento público.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária da Reunião Extraordinária de 25 de abril de 2023, sob a Ata de nº 398;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a comissão provisória de análise de projetos do Edital de nº 003/2023 de chamamento público responsável por analisar os projetos das Organizações da Sociedade Civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Leonilza Soares de Farias – Representante da Sociedade Civil;
II – André da Silva Barbosa – Representante da Sociedade Civil.
III – Sandra Cristina Mendes da Silva – Representante Governamental (servidora efetiva).

Art. 3º A comissão terá as seguintes atribuições:
Analisar, revisar e publicar o Edital de chamamento público;
Analisar os projetos inscritos;
Publicar a resolução com o resultado preliminar;
Analisar recursos apresentados pelas entidades que tiveram os projetos indeferidos;
Homologar o resultado final.

Art. 4º A comissão será desfeita após a homologação do resultado final;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 03 de maio de 2023.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:724FE298

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 012/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e o Plano de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o biênio 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO o Art. 50º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que informa que “até o dia 31 de março de cada ano o COMDICA deverá elaborar seu Plano de Ação, contendo as estratégias, ações de governo e programas de atendimento a serem implementados, mantidos e/ou suprimidos pelo município [...]”;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023 sob a Ata de nº 398;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a programação financeira da distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO a ampla participação da sociedade civil e dos representantes governamentais na elaboração do referido Plano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA, para o Biênio 2023-2025.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que programa despesas para o exercício 2023-2025, sendo **90%** para repasse financeiro às Organizações da Sociedade Civil-OSC's para execução de projetos sociais e **10%** para Ações contempladas no Plano de Ação do COMDICA.

Art. 3º - Executar as metas e ações do respectivo plano, o qual permite à Administração Pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar levando em consideração as prioridades para crianças e adolescentes do município de Garanhuns/PE, buscando alcançar os objetivos propostos no Plano, de modo a acompanhar, avaliar e controlar a execução das Políticas Públicas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 25 de abril de 2023.

LEONILZA SOARES DE FARIAS
Presidente do COMDICA/Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64177925

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Processo Licitatório nº 031/2023**, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **Data e Hora da Retomada 05/05/2023. Hora da Retomada: 12:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C7A8F34F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 046/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 054/2023 – Pregão Eletrônico Nº 046/2023. Menor preço por ITEM. Aquisição. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo (zero Km), com as seguinte característica mínimas ou similares: Cabine dupla, mínimo de 5 lugares, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, trava

elétrica, vidro elétrico, alarme antifurto, 4 portas, motorização mínima 2.5, bicombustível (FLEX – álcool/ gasolina), tração 4x4, capacidade de carga mínima de 835kg, Freios ABS, Tapetes de Borracha, Protetor de Câter, rodas no mínimo aro 16', Capota Marítima, Som automotivo, com garantia mínima de 24 (Vinte e quatro) meses, conforme especificações e quantidades constantes no subitem 5.2 e demais condições deste Termo de Referência. Valor Global Estimado: R\$ 314.713,30 (trezentos e quatorze mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 04/05/2023 à partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/_Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 17/05/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 17/05/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou do Portal da Transparência do município. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 03 de maio de 2023.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9578DB9F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2023

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 053/2023 – Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, ENSACADA – SACOS DE 25 KG E A GRANEL, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA**, para atender os trabalhos de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas e também para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas. Conforme especificações e quantidades constantes no sub item 5.2 e demais condições do *Termo de Referência*. Valor Global Estimado: R\$ 1.442.160,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 04/05/2023 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 18/05/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 18/05/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 03 de maio de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9C95071C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON MARQUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3360**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A58BCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEZILMA NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3125**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 01/01/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:090F2785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA PENHA SILVA DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **8255**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 11/03/2023, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3919F70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3171, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4081D000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILI DE OLIVEIRA CAPITO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3722, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A98CFAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7457, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 13/01/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEEDC8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AURILANE MARCIA SILVA ALVES, Agente Administrativo, Matrícula nº 7517, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2021 a 27/01/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33546032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO DA SILVA BARBOSA, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 2143, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 03/05/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EC89F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRISTIANNE MARQUES CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5088, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/02/2021 a 23/02/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD07B912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA CHRISTIANE ALVES DE FARIAS, Enfermeiro**, Matrícula nº **2398**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79144FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JONNY VITOR DINIZ, Médico Efetivo-Cardiologista**, Matrícula nº **10986**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7425470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO, Psicólogo**, Matrícula nº **11115**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 05/02/2023, com vigência a partir de **02/05/2023 a 31/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:323ED415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ESPEDITO DE LIMA JUNIOR, Recepcionista**, Matrícula nº **93648**, lotado(a) na **Secretaria de**

Saúde, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Benjamin Souza Soares de Lima - 11/12/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B61C999E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILLIAM DA SILVA VIEIRA, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **94102**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Samuel Ferreira Vieira da Silva - 10/10/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0B5ADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1415/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ PINTO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **94186**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Mateus Dionízio Bezerra Pinto - 05/08/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD6C8F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1416/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAIS BARBOSA DE MELO, Recepcionista**, Matrícula nº **94189**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Caetano Barbosa Araújo - 07/06/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86EB2B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1417/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA FERRO FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **22022**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Valentina Ferro Figueiredo Martins - 17/11/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A3D034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIANA GOMES AQUINO, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **22130**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Leonardo Gabriel Gomes Aquino - 16/07/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21DC0E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1419/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **22198**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Antonio Victor de Souza Albuquerque - 22/03/2010; Fabianny Beatriz de Souza Melo - 10/11/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:935A796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1420/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATO LOURENCO DE SOUZA, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **94007**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Vital de Souza - 25/08/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABE805A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1421/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVA MARIA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **31595**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Antonio Nicolas da Silva - 14/04/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B689862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1422/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIANE DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **XXXX**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Ana Karollyny da Silva Campos - 06/09/2015; Geová Leandro da Silva Campos - 30/10/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8576B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1423/2023- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, de 01/08/1982 a 31/10/1990, concernente ao(a) servidor(a) **ERNANDO LEITE DE BRITO, titular do cargo de Agente de Disciplina**, Matrícula nº **363**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **08 (oito) anos e 03 (três) meses**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 31 de março de 2023, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E225E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1424/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES, Procurador**, Matrícula nº **13484**, lotado(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município do Município**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 04/10/2020, com vigência a partir de **15/05/2023 a 13/06/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BB9E53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EXPEDITO BEZERRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **1303**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de **06 (seis) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/04/2023 a 29/09/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0CBEA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1426/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LYGIA DE SOUZA SILVA SANTANA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **8283**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de abril de 2010 a 05 de abril de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/04/2023 a 08/06/2023**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58DFD0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1427/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA, Merendeira(O)**, Matrícula nº **7648**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de março de 2009 a 03 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual

6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/04/2023 a 15/06/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D56C5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1428/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5024**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **03 (três) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/04/2023 a 15/07/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4ED0377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1429/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANGELA WANDERLEY DE MENEZES, Psicólogo**, Matrícula nº **2401**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 31/05/2021 a 31/05/2022, com vigência a partir de **03/03/2023 a 01/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2FC069E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1039/2023-SAD ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **9312**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **09/01/2023 a 08/05/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **9312**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **09/01/2023 a 07/07/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F6D75E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1431/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PABLO CESAR FERREIRA MONTEIRO, Assistente do Departamento de Lazer**, Matrícula nº **21092**, lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2023 a 28/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D78D1CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1432/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA LARISSA DA COSTA AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **93225**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2023 a 08/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82C04411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1433/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALONSO DA COSTA LIMA NETO, Motorista**, Matrícula nº **93417**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/03/2023 a 07/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FE7B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1434/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA FERREIRA PEREIRA DE LIMA, Educador Social**, Matrícula nº **31572**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **04 (quatro) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2023 a 04/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D36528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1435/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, Aux Sv Gerais(Contrato)**, Matrícula nº **16716**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/02/2023 a 02/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DAEF61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1436/2023-SAD

V

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALONSO DA COSTA LIMA NETO, Motorista**, Matrícula nº **93417**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **04 (quatro) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2023 a 17/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C78457C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA MARCIA BANDEIRA CAVALCANTI, Técnico de Enfermagem**, Matrícula nº **20755**, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2023 a 05/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3A19481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AUREANA DA SILVA LOPES, Cozinheira**, Matrícula nº **31561**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE,

adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/03/2023 a 25/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC0989D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALUISIO FELIX DOS SANTOS FILHO, Técnico de Epidemiologia**, Matrícula n° **94113**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei n° 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/03/2023 a 27/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E19BD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA DE GOES MENDES, Agente de Disciplina**, Matrícula n° **20512**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei n° 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2023 a 31/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A7FA86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA DE GOES MENDES, Agente de Disciplina**, Matrícula n° **20512**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei n° 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2023 a 14/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15A7BABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1442/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLEONILDA SOARES DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula n° **3157**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei n° 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2023 a 11/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6CD90B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1443/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSALIA FERREIRA DE BRITO AMANCIO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula n° **7418**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei n° 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei n° 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/02/2023 a 26/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E38ECE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1444/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIGIVANIA DE BARROS BARBOZA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 11434, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **50 (cinquenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2023 a 16/04/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B39AA004

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3188, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/02/2023 a 29/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED2CAD43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1446/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDILENE DA SILVA DE MELO OLIVEIRA, Educador Social**, Matrícula nº 31451, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2023 a 31/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DAEBB07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1447/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11372, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/01/2023 a 28/05/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67485F12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1448/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7191, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/03/2023 a 07/04/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FC98B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1449/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILMA DA SILVA LISBOA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 5453, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/03/2023 a 28/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D8E3E32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO, Agente Administrativo**, Matrícula nº **1539**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8D010FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1451/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11829 / 5362**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2023 a 29/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89F77650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1452/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUZETE FERREIRA DE ALMEIDA, Professor I**, Matrícula nº **11632**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** seu filho: **RAFAEL ALMEIDA ALVES**, por **13 (treze) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68,

do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/02/2023 a 03/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0BE4999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1453/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE LEITE NORONHA, Educador Social**, Matrícula nº **31582**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu pai: Severino Leite, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/03/2023 a 28/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AC281F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEYDSON LEWIS INOJOSA VIANA, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **20868**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Miguel Viana de Araújo - 28/06/2013; Davi Lewis Viana de Araújo - 13/02/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F485F22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JURANDIR AMORIM DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **20924**, lotado(a) na

Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Pietro Henrique Santos do Nascimento - 11/01/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B14632FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE MARCOS DE ALMEIDA VILELA, Auxiliar de Manutenção de Via Urbana**, Matrícula nº **22223**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Hadassa Beatriz da Silva Almeida - 25/04/2013; Anna Heloysa da Silva Almeida - 21/12/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6084BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1457/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACELINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **21479**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro de Oliveira Cavalcanti - 29/05/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3C898A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRA SOARES FERREIRA, Professor Brailista**, Matrícula nº **22117**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Mariana Ferreira Soares - 23/06/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4E41E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1459/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO CESAR FIRMINO DE FREITAS, Auxiliar de Manutenção de Via Urbana**, Matrícula nº **22057**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Julio Cesar Barbosa Firmino - 01/01/2015; Agatha Mirelle Barbosa Firmino - 19/07/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B36ABA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAIS HAWANA RIGUEIRA CARVALHO, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **22132**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Alana Rigueira Guinho - 07/09/2022**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, com vigência a partir de **01 de abril de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB19FF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1461/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NAKAYSA GUEIROS JORDÃO, Professor EFIT**, Matrícula nº **22017**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/03/2023 a 30/06/2023**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3C36C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1462/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS EDUARDO FERREIRA DE AMORIM, Agente de Endemias**, Matrícula nº **93286**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/12/2022 a 24/12/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88256F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1463/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA ALMEIDA BATISTA SANTOS, Psicólogo**, Matrícula nº **13507**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2023 a 14/04/2023**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B721C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1464/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRISTIANE GLEICE BARBOSA DE FARIAS NASCIMENTO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11669**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **09 (nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2023 a 03/03/2023**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B652FF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1465/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA AVELINO PINTO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3719**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2023 a 31/03/2023**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E2EBE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1466/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLARA ROSANA SALVADOR CORREIA, Cuidador Educacional**, Matrícula nº **20383**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2023 a 17/03/2023**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E95B17AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1467/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FRANCISCO TRAVASSOS NETO, Médico**, Matrícula nº **94043**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/02/2023 a 27/02/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92E122EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1468/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA ARANDAS, Prof Geografia-Ii**, Matrícula nº **12116**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **09 (nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/03/2023 a 23/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE99ACFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1469/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FRANCA VIDAL, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2023 a 06/04/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF27457E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1470/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISTELA FERNANDES MENDES FALCAO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11753**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2023 a 21/03/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82FEEDFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1471/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8022**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/02/2023 a 07/05/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB6089DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1472/2023-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA DA SILVA MELO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **21985**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **05 (cinco) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2023 a 13/03/2023**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D01F24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1473/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **LEIDJANE DE LIMA LOURENCO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3437**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, a alteração do nome de solteira para casada: **LEIDJANE DE LIMA BARROS**, conforme averbação na Certidão de Casamento, no Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:792B7BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1475/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
ALTERAR A REDAÇÃO DA PORTARIA 4085/2022-SAD ONDE SE LÊ:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ELIUDE TAVARES SOUZA, Professora I**, Matrícula nº **9166**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Supervisora Educacional na Secretaria de Educação**, por um período de permanente, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **a partir de 05/09/2022**.

LEIA-SE:
TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ELIUDE TAVARES SOUZA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **9166**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período Permanente, **a partir de 05/09/2022**, devendo o(a) mesmo(a) exercer **o cargo temporário de Supervisora Educacional na Secretaria de Educação**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRAR-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:372B99C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1476/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Endemias**, Matrícula nº **11136**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Saúde**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **17/01/2023 a 16/01/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Auxiliar Administrativo no Centro de Controle Ambiental**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRAR-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74AC9E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1477/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA FERNANDA ARAUJO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2497**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por período Permanente, **a partir de 27/02/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Professor Antonio Gonçalves Dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRAR-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7404E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1478/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **CYNTHIA DANTAS DOS SANTOS, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7307, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **21/03/2023 a 16/09/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de Sala de Leitura na Creche Professor Rodrigo Freitas de Santana**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:267BF417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1479/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **FLAVIO GALVAO, Prof Matematica-Ii**, Matrícula nº 5124, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por período Permanente, **a partir de 15/12/2022**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B711FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1480/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA, Merendeira(O)**, Matrícula nº 7648, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **12/12/2022 a 09/06/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25B96110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1481/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MORGANA PESSOA NEVES GOMES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 8107, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **09/12/2022 a 06/06/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de Sala de Leitura na Escola Artur Brasiliense Maia**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E11B05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1482/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **EVANEIDE JAQUESE SIQUEIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2619, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **27/02/2023 a 25/08/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Jaime Luna**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1A9B29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1483/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ALEXANDRE LINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5788, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, **23/03/2023 a 20/06/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina no Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F617CCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1484/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA DO CARMO CARVALHO DINIZ, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7598, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **03/03/2023 a 29/08/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de Sala de Leitura na Escola Professora Amélia Maria C. de Melo Tavares**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC8FE397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **JULIAO PINTO TEIXEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 1266, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, **16/03/2023 a 13/06/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46F29058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ, Prof Ed Física-II**, Matrícula nº 5782, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **16/03/2023 a 14/03/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor de Sala de Leitura na Escola Professora Gabriela Mistral**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:213C075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1487/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5085, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **31/01/2023 a 29/07/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Maria Tavares do Nascimento**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF0E67CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1488/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7042, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias, **16/03/2023 a 10/12/2023**, devendo o(a)

mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Professora de Sala de Leitura na Creche Municipal Zilda Arns Neumann**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A7AC5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1489/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO, Merendeira(O)**, Matrícula nº **8633**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **31/01/2023 a 29/07/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário** de **Agente de Disciplina na Escola Monsenhor Tarcísio Falcão**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E467D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1490/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE VIEIRA DE GOIS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3370**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/03/2023 a 18/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:575F9F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1491/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOANA DARK DOS SANTOS MELO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **11433**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/03/2023 a 22/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00066F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1492/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVALDO MATIAS DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7322**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2023 a 03/05/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8870D168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HAVA MAYRA DE LIMA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **93910**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2023 a 14/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C51C4D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1494/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLARA ROSANA SALVADOR CORREIA, Cuidador Educacional**, Matrícula nº 20383, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2023 a 21/04/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBFDC5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1495/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3147, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/02/2023 a 28/02/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AB20F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1496/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA OLIVEIRA SOARES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 8126, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **09 (nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/02/2023 a 23/02/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DC9CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1497/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADAMS MIRANDA DA HORA, Prof Ciências-Ii**, Matrícula nº 5138, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/03/2023 a 15/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7730C782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1498/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FÁTIMA SIMONE FERNANDES DE LIMA, Professor Temporário Substituto**, Matrícula nº 20562, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **08 (oito) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/03/2023 a 30/03/2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:969C8AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1499/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILDMARI ROSE VASCONCELOS ARAUJO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 9014, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2023 a 01/04/2023**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99A8EB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1500/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KEYLA FABIANE SOARES CAVALCANTI FELIPE**, Coord do Nucleo de Ed Permanente, Matrícula nº **93708**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **07 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2023 a 06/04/2023**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:731C41F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS AFIM DE
OBTER COTAÇÕES DE PREÇOS PARA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM
BASE NO MENOR PREÇO

Considerando o princípio constitucional da publicidade, assim como o interesse da Administração Pública Municipal em realizar dispensa de licitação, se faz necessário o chamamento de empresas com o propósito de contratação por meio de dispensa com aquela que possuir o melhor preço e resultado para a Administração Pública. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento do projeto de recuperação estrutural, para futura execução das obras de reestruturação da Escola Municipal Luiz Tenório de Carvalho, com área construída de 420m² no pavimento térreo e 180m² no pavimento superior, totalizando 600m² de área construída, implantado em um terreno de 725m² aproximadamente. O objeto compreende a execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de reforço estrutural (concreto); com respectiva planilha orçamentária; cronograma; em plena conformidade à legislação e normas técnicas pertinentes. Diante disso as empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico a manifestação de interesse solicitando o Termo de Referência e as plantas da escola no prazo máximo de 3 dias úteis, através do e-mail: **seduclitacaogus@gmail.com**.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria 015/2021
Matrícula 5324/7091

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE2B5260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. DATA E HORA DA RETOMADA: 05/05/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: **cplgaranhuns@gmail.com**, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 03 de maio de 2023

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 004/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:464D2D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 003/2023 - SSG DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER: Publicação da decisão final da instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 003/2023 - SSG - Portaria nº 05/2023, nos seguintes termos:

“... vistos.

Ante o exposto:

Entende a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme todos os documentos acostados ao presente processo administrativo indenizatório nº 003/2023, e pelos fundamentos acima expostos, com base nos Princípios da Razoabilidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública que:

Houve a comprovação inequívoca de que a **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, incidiu em inexecução contratual, conforme Cláusula Vigésima Segunda do referido Contrato, obstando os serviços de ENTREGA de materiais de limpeza e higiene em favor da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Diante da inexistência de dano ao erário público pela supracitada, os servidores, a gestora da Secretaria de Saúde, Sra. Catarina Tenório Ferro, a Diretora Administrativa de Saúde, responsável pela gestão dos Contratos, Sra. Keylla Mikaelly dos Santos, em virtude da inobservância do que determinam os arts. 1º e 3º da Lei. Nº 8.666/93 (Lei dos Contratos Administrativos), bem como fatos que levaram a execução do serviço, não houve defesa prévia ou resposta da referida empresa ao Processo Administrativo, **OPINA** esta Comissão de Processo Administrativo - CPA, pela **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** da **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.**

Nos termos da alínea “b”, a multa será de 0,2% diário da parcela em atraso até o trigésimo dia;

Nos termos da alínea “c” ultrapassados o trigésimo dia de descumprimento, sem prejuízo das demais penalidades;

Nos termos da alínea “d” da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 088/2021 - multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas. Logo, tal penalidade se refere ao valor global do pactuado no referido instrumento;

Nos termos da alínea “e” da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 088/2021 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de 02 (dois) anos;

Nos termos da alínea “f” da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 088/2021 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

Nos termos da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 088/2021 c/c arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.

Que seja o presente relatório de Auditoria encaminhado a autoridade competente para conhecimento desta, e que sejam adotadas as medidas legais que entenda cabíveis ao presente caso.

Ao final, que seja publicado o referido relatório de auditoria (extrato), bem como a decisão da autoridade competente nos órgãos de imprensa oficiais, em ocorrência do Princípio da Publicidade, que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37 da CF/88.

Garanhuns, 19 de abril de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2021-GP
Matrícula nº 91.506

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA673B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONAÓRIO Nº 001/2023 - SSG DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER: Publicação da decisão final da instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2023 - SSG - Portaria nº 001/2023, nos seguintes termos:

“... vistos.

Ante o exposto:

Entende a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme todos os documentos acostados ao presente processo administrativo indenizatório nº 001/2023, e pelos fundamentos acima expostos, com base nos Princípios da Razoabilidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública que:

Houve a comprovação inequívoca de que a MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, incidiu em inexecução contratual, conforme Cláusula Vigésima Segunda, alínea “a” do referido Contrato, obstando os serviços de ENTREGA de longarinas destinadas ao Centro de Especialidades Dr. Luís Lessa, oriundo da emenda parlamentar nº 235/2021 em favor da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Diante da inexistência de dano ao erário público pela supracitada, os servidores, a gestora da Secretaria de Saúde, Sra. Catarina Tenório Ferro, a Diretora Administrativa de Saúde, responsável pela gestão dos Contratos, Sra. Keylla Mikaelly dos Santos, em virtude da inobservância do que determinam os arts. 1º e 3º da Lei. Nº 8.666/93 (Lei dos Contratos Administrativos), bem como fatos que levaram a execução do serviço, pois solicitado prazo de entrega, no qual foi acatado e houve a suspensão do Processo Administrativo pelo prazo de 10 (dez) dias, onde efetivado na data acordada a entrega dos itens faltantes, **OPINA** esta Comissão de Processo Administrativo - CPA, pela **ADVERTÊNCIA** da MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Que seja o presente relatório de Auditoria encaminhado a autoridade competente para conhecimento desta, e que sejam adotadas as medidas legais que entenda cabíveis ao presente caso.

Ao final, que seja publicado o referido relatório de auditoria (extrato), bem como a decisão da autoridade competente nos órgãos de imprensa oficiais, em ocorrência do Princípio da Publicidade, que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37 da CF/88.

Garanhuns, 19 de abril de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2021-GP
Matrícula nº 91.506

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A453DFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONAÓRIO Nº 002/2023 - SSG DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER: Publicação da decisão final da instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2023 - SSG - Portaria nº 002/2023, nos seguintes termos:

“... vistos.

Ante o exposto:

Entende a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, conforme todos os documentos acostados ao presente processo administrativo indenizatório nº 002/2023, e pelos fundamentos acima expostos, com base nos Princípios da Razoabilidade e da Legalidade que norteiam os atos da Administração Pública que:

Houve a comprovação inequívoca de que a EUROVIA VEÍCULOS S/A., inscrita no CNPJ nº 02.671.595/0002-13, incidiu em inexecução contratual, conforme Cláusula Vigésima Segunda, alínea “a” do referido Contrato, obstando os serviços de ENTREGA do veículo de Transporte Sanitário Eletivo em favor da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Diante da inexistência de dano ao erário público pela supracitada, os servidores, a gestora da Secretaria de Saúde, Sra. Catarina Tenório Ferro, a Diretora Administrativa de Saúde, responsável pela gestão dos Contratos, Sra. Keylla Mikaelly dos Santos, em virtude da inobservância do que determinam os arts. 1º e 3º da Lei. Nº 8.666/93 (Lei dos Contratos Administrativos), bem como fatos que levaram a execução do serviço, pois solicitado prazo de entrega, no qual foi acatado pela Comissão de Processo Administrativo, onde efetivado na data acordada a entrega do item faltante, **OPINA** esta Comissão de Processo Administrativo - CPA, pela **ADVERTÊNCIA** da EUROVIA VEÍCULOS S/A.

Que seja o presente relatório de Auditoria encaminhado a autoridade competente para conhecimento desta, e que sejam adotadas as medidas legais que entenda cabíveis ao presente caso.

Ao final, que seja publicado o referido relatório de auditoria (extrato), bem como a decisão da autoridade competente nos órgãos de imprensa oficiais, em ocorrência do Princípio da Publicidade, que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37 da CF/88.

Garanhuns, 19 de abril de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2021-GP
Matrícula nº 91.506

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E2C7EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO FINAL DE RECURSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS APÓS FASE DE DILIGÊNCIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Licitatório nº 06/2023 – Tomada de Preços n.º 01/2023. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NA AVENIDA SEBASTIÃO PAES DE MELO, S/N, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.
Empresas Recorrente: **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS EPP, inscrita no CNPJ Nº 42.089.761/0001-01.**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado final e após realização de diligências, referente ao julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS EPP**, onde após análise e reforma da decisão inicial, concedemos por meio de diligência, o saneamento dos vícios verificados na sua proposta de preços, bem como justificativa técnica.

Após a análise devida da documentação (pós diligência) apresentada tempestivamente pela empresa, bem como diante das recomendações proferidas em parecer técnico, **DECIDE-SE:** “NÃO ACATAR as correções apresentadas pela empresa **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS EPP**, tendo em vista que, além de não cumprir os critérios firmados em parecer anterior, a reapresentação da proposta pela supracitada gerou inconsistências ainda mais graves”. Desta feita, decide-se manter a decisão inicial:

Declaradas **desclassificadas** as propostas de preços das empresas licitantes: **QUEIROZ CABRAL ENGENHARIA & PROJETOS EPP, inscrita no CNPJ nº 42.089.761/0001-01; AB ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75 e declarada classificada e vencedora a proposta de preços da licitante AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.395.315/0001-52;** segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame.

Dê-se ciência a todos os interessados, devendo-se prosseguir os trâmites legais deste certame, para sua devida conclusão.

Garanhuns/PE, em 03 de Maio de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:85EF3BB8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00009/2023. Processo Nº: 230426DV00009. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização e sanitização para o controle de proliferação de ratos, baratas, formigas e escorpiões, com assistência técnica em manutenção e relatórios mensais, para atender as necessidades nas áreas internas e externas da FADIMAB – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Sanded Sanitizacao e Dedetização de Ambientes EIRELI. CNPJ: 14.788.219/0001-01. Valor R\$6.000,00.

Goiana, 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta. (*) (**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:9540690A

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 230426DV00009. CPL. Dispensa Nº DV00009/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização e sanitização para o controle de proliferação de ratos, baratas, formigas e escorpiões, com assistência técnica em manutenção e relatórios mensais, para atender as necessidades nas áreas internas e externas da FADIMAB – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana: 12.364.0276.2215.3.3.90.30.00.ficha 651. Contratado: Sanded Sanitizacao e Dedetizacao de Ambientes Ltda. CNPJ: 14.788.219/0001-01. Valor R\$6.000,00. Vigência: de 27/04/2023 a 27/04/2024.

Goiana, 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta. (*) (**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:A098C8CB

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 230426DV00009. CPL. Dispensa Nº DV00009/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização e sanitização para o controle de proliferação de ratos, baratas, formigas e escorpiões, com assistência técnica em manutenção e relatórios mensais, para atender as necessidades nas áreas internas e externas da FADIMAB – Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Dpto de Administração. Ratificação em 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta. (*) (**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:32E8FD17**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00010/2023. Processo Nº: 230426DV00010. CPL. Dispensa Nº DV00010/2023. Serviço. Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no serviço de cadastramento e levantamento dos bens móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, incluindo, tombamento e etiquetamento dos bens patrimoniais com o respectivos lançamento de rotinas no Sistema de Gestão Patrimonial (inclusões, baixas, transferências, dentre outras) para atualização do inventário de Bens Móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana:12.364.0276.2216.3.3.90.39.00.ficha 600.. Contratado: Julierme Barbosa Xavier. CNPJ: 19.274.072/0001-55. Valor R\$4.500,00. Vigência: de 27/04/2023 a 27/04/2024.

Goiana, 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta. (*) (**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:0FA9AE90**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 230426DV00010. CPL. Dispensa Nº DV00010/2023. Serviço. Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no serviço de cadastramento e levantamento dos bens móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, incluindo, tombamento e etiquetamento dos bens patrimoniais com o respectivos lançamento de rotinas no Sistema de Gestão Patrimonial (inclusões, baixas, transferências, dentre outras) para atualização do inventário de Bens Móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Dpto de Administração. Ratificação em 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta. (*) (**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:DCBB2FDE**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2023. Processo Nº: 230426DV00010. CPL. Serviço. Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no serviço de cadastramento e levantamento dos bens móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, incluindo, tombamento e etiquetamento dos bens patrimoniais com o respectivos lançamento de rotinas no Sistema de Gestão Patrimonial (inclusões, baixas, transferências, dentre outras) para atualização do inventário de Bens Móveis da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Julierme Barbosa Xavier. CNPJ: 19.274.072/0001-55. Valor R\$4.500,00.

Goiana, 27/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta. (*) (**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:C31F6813**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 002/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E POLPAS DE FRUTAS) PARA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, PERNAMBUCO. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 4.951.271,40 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/05/2023 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/05/2023 às 08:00h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/05/2023 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 982933). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 03 de maio de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -

Pregoeira.

Publicado por:Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:5860B8DB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE
A EXONERAÇÃO DO SR. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE
ALENCAR DO CARGO COMISSONADO DE CC –
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do sr. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR do cargo comissionado de CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR o Sr. **SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR**, Portador do RG: sob o Nº 2005034084004- SSPDS/CE e CPF: 086.497.734-43, para ocupar interinamente o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Publicado por:
Julia Raquel dos Santos Moreira
Código Identificador:75B0141A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DO SR. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE
ALENCAR DO CARGO COMISSONADO DE CC -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração do sr. SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR do cargo comissionado de CC - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr. **SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR**, Portador do RG: sob o Nº 2005034084004- SSPDS/CE e CPF: 086.497.734-43, para ocupar o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Publicado por:
Julia Raquel dos Santos Moreira
Código Identificador:97FEC586

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DA SR.ª RAILA MIRANDA ARRUDA DE
CARVALHO BARROS DO CARGO COMISSONADO DE CC-
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração da sr.ª. RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS do cargo comissionado de CC- CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, a Sr.ª. **RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS**, Portadora do RG: sob o Nº 8829676 - SDS/PE e CPF: 101.250.744-09, do cargo em comissão de **CC- CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno neste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Publicado por:
Julia Raquel dos Santos Moreira
Código Identificador:FB6BBAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DA SR.ª RAILA MIRANDA ARRUDA DE
CARVALHO BARROS PARA OCUPAR CARGO
COMISSONADO DE CC - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E ARTICULAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da sr.ª RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS para ocupar cargo comissionado de CC - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr.ª. **RAILA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS**, Portadora do RG: sob o Nº 8829676 - SDS/PE e CPF: 101.250.744-09, para ocupar o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Publicado por:
Julia Raquel dos Santos Moreira
Código Identificador:6D87F9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DO SR. FRANCISCO REGINALDO
OLIVEIRA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR O CARGO
COMISSONADO DE CC – SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do sr. FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo comissionado de CC – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Portador do RG: sob o Nº 5989474 - SSP/PE e CPF: 041.069.334-03, para ocupar o cargo em comissão de **CC – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Publicado por:

Julia Raquel dos Santos Moreira

Código Identificador:D2DD8A9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 006/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.- A
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO
DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2022, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUX DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
ELISANGELA DE FRANÇA GOIS	APROVADO(A)

Art. 2º - O(s) candidato(s) supracitado(s), convocado(s) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminado(s) o(s) candidato(s) convocado(s) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravata/PE. Das 7:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS JOSÉ DA SILVA

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Gravata/PE

Publicado por:

Jason Marinho

Código Identificador:77F063C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados e em especial aos participantes da licitação em epígrafe, que a empresa **REAL ENERGY LTDA, CNPJ sob nº 41.116.138/0001-38**, apresentou recurso administrativo contra decisão de inabilitá-la e que, a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Gravatá, 03 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Presidente da CPL/PMG

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:6E9A2599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

**PROCESSO Nº 051/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO
Nº019/2023-CPL. Errata:** Amupe nº 3328 de 27/04/2023. **Onde se lê:** EMPRESA:FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, Localizada na Rua Deimos, 62, – Nossa Senhora da Conceição – Paulista -PE.Lotes 1, 2, 8, 39 e 46.Valor Global: R\$54.467,20 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **EMPRESA:** N S G COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, Localizada na AV Presidente Kennedy, 1001, Bloco D, Sala 52 – Peixinhos – Olinda - PE.Lotes 3, 4, 6, 7, 9, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 41 e 44. Valor Global: R\$45.364,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **EMPRESA:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 16.720.709/0001-00, Localizada na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.Lotes 14, 15, 18, 21, 27, 30 e 42. Valor Global: R\$26.187,54 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Leia-se:** **EMPRESA:** FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, Localizada na Rua Deimos, 62, – Nossa Senhora da Conceição – Paulista -PE.Lotes 1, 2, 8, 39 e 46.Valor Global: R\$ 54.267,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **EMPRESA:** N S G COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, Localizada na AV Presidente Kennedy, 1001, Bloco D, Sala 52 – Peixinhos – Olinda - PE.Lotes 3, 4, 6, 7, 9, 13, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 41 e 44. Valor Global: 45.363,28 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). **EMPRESA:** NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 16.720.709/0001-00, Localizada na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE.Lotes 14, 15, 18, 21, 27, 30 e 42. Valor Global: 26.186,64 (vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Gravatá, 03 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:456BCC4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

A secretaria de Educação do município de Gravatá, através da comissão Permanente de licitação, considerando o teor do Ofício nº0717/2023, torna pública a suspensão **SINE DIE**, do Processo Licitatório nº077/2023 - Pregão Eletrônico nº 032/2023 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE FRETAMENTO PARA ALUNOS UNIVERSTIÁRIOS DE GRAVATÁ-PE, EM DESLOCAMENTO PARA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE E CARUARU - PE, PELO PERÍODO DE 01 ANO, A SER PRESTADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para realizar os ajustes necessários.

Gravatá, 03 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES-
Presidente da CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:CC845FC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021**

3º Termo Aditivo ao Contrato 098/2021 – Processo Licitatório nº 060/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 04 (quatro) meses em ambos, equivalente ao período de 28/12/2022 a 28/04/2023, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano através da CI – SEINFRA nº 764/2022 e Parecer Jurídico nº 32/2023 e da justificativa ao aditamento contratual. **Empresa:** CONSTRUTORA SOLO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.261.643/0001-03. **Vigência:** 4 (quatro) meses. **Data de assinatura:** 28/12/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:
Thaísslla Kerolainne Nascimento de Melo
Código Identificador:5C52816E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2023**

PORTARIA 004/2023/ SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IATI, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que a legislação vigente lhe confere de acordo com art. 88. Inciso IX da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** – COMISSÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, do município, compostas pelos servidores:
EDILSON DE LIMA PARANHOS – matrícula 20000037 – INSPETOR SANITÁRIO.
ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA – matrícula 29004627 - COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

EVERLÂYNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA – matrícula 29004761- AGENTE SANITÁRIO

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 10 de janeiro 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:2CA869AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2022. Processo Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.** CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ibimirim.

Contratada: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16.

Valor do contrato: R\$ 1.542.949,52 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ibimirim, 04/05/2023.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:0D4B1145

**COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Homologação do Pregão nº 013/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos destinados à secretaria de Educação do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESAS VENCEDORAS:** ARCOPAPER LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 com o valor global de R\$ 348.751,79 (Trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos); **THAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, vencedora dos itens 13 e 43 com o valor global de R\$ 2.960,62 (Dois mil novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). O valor Total do Certame resultou em R\$ 351.712,41 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e doze reais e quarenta e um centavos), sendo este considerado para o certame.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:6629938E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Homologação do Pregão nº 015/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para ser disponibilizados para as famílias carentes do Município de Ibirimir de acordo com a Lei Municipal nº 786/2018, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA: IGOR RAFAEL CAMPOS**, com o valor global de **R\$ 59.999,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)** sendo este o valor total do certame.

Ibirimir -PE, 04/05/2023.

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:A3B022B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. Homologação do Pregão nº 004/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibirimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESAS VENCEDORAS: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor global de R\$ 31.669,00 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais) e **TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** vencedora do item 4 com o valor global de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). O valor Total do Certame resultou em R\$ 54.169,00 (Cinquenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais), sendo este considerado para o certame. Informamos ainda que os itens 3, 5 e 6 restaram FRACASSADOS.

Ibirimir-PE, 04/05/2023.

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:FBE19C7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 034/2023, Nº 035/2023 e Nº036/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

Objeto: A Presente ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preço para futura e eventual fornecimento parcelado de Gêneros

Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ibirimir/PE, em quantidades estimadas de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 068/2022 que é parte integrante destas Atas, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição; Fornecedores: **JOSIVÂNIA F ARAÚJO-ME CNPJ** sob o nº04.239.029/0001-81, Vencedora dos Itens 1 com o valor unitário de **R\$4,74** (quatro reais e setenta e quatro centavos) e valor total **R\$474,00** (quatrocentos e setenta e quatro reais) Item 3 com o valor unitário de **R\$6,10** (seis reais e dez centavos) com o valor total de **R\$2.196,00** (dois mil cento e noventa e seis reais) Item 5 com o valor unitário de **R\$6,00** (seis reais) com o valor total de **R\$300,00** (trezentos reais) Item 11 com o valor unitário de **R\$99,00** (noventa e nove reais) com o valor total de **R\$29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais) Item 15 com o valor unitário de **R\$0,98** (noventa e oito centavos) com o valor total de **R\$19,60** (dezenove reais e sessenta centavos) Item 16 com o valor unitário de **R\$15,00** (quinze reais) com o valor total de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) Item 17 com o valor unitário de **R\$3,19** (três reais e dezenove reais) com o valor total de **R\$319,00** (trezentos e dezenove reais) Item 21 com o valor unitário de **R\$3,40** (três reais e quarenta centavos) com o valor total de **R\$340,00** (trezentos e quarenta reais) Item 22 com o valor unitário de **R\$2,90** (dois reais e noventa centavos) com o valor total de **R\$290,00** (duzentos e noventa reais) Item 23 com o valor unitário de **R\$2,80** (dois reais e oitenta centavos) com o valor total de **R\$280,00** (duzentos e oitenta reais) Item 24 com o valor unitário de **R\$2,60** (dois reais e sessenta centavos) com o valor total de **R\$650,00** (seiscentos e cinquenta reais) Item 26 com o valor unitário de **R\$3,98** (três reais e noventa e oito centavos) com o valor total de **R\$796,00** (setecentos e noventa e seis reais) Item 32 com o valor unitário de **R\$2,48** (dois reais e quarenta e oito centavos) com o valor total de **R\$1.120,96** (um mil cento e vinte reais e noventa e seis centavos) Item 33 com o valor unitário de **R\$12,60** (doze reais e sessenta centavos) com o valor total de **R\$126,00** (cento e vinte e seis reais) Item 35 com o valor unitário de **R\$4,74** (quatro reais e setenta e quatro centavos) com o valor total de **R\$474,00** (quatrocentos e setenta e quatro reais) Item 36 com o valor unitário de **R\$27,30** (vinte e sete reais e trinta centavos) com o valor total de **R\$982,80** (novecentos e oitenta e dois reais) Item 38 com o valor unitário de **R\$26,30** (vinte e seis reais e trinta centavos) com o valor total de **R\$631,20** (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) Item 39 com o valor unitário de **R\$8,00** (oito reais) com o valor total de **R\$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) Item 41 com o valor unitário de **R\$5,70** (cinco reais e setenta centavos) com o valor total de **R\$570,00** (quinhentos e setenta reais) Item 44 com o valor unitário de **R\$3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos) com o valor total de **R\$862,50** (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Item 47 com o valor unitário de **R\$4,30** (quatro reais e trinta centavos) com o valor total de **R\$602,00** (seiscentos e dois reais) Item 50 com o valor unitário de **R\$56,00** (cinquenta e seis reais) com o valor total de **R\$1.344,00** (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) Item 51 com o valor unitário de **R\$65,00** (sessenta e cinco reais) com o valor total de **R\$10.075,00** (dez mil e setenta e cinco reais) Item 57 com o valor unitário de **R\$22,00** (vinte e dois reais) com o valor total de **R\$7.700,00** (sete mil e setecentos reais) Item 58 com o valor unitário de **R\$2,47** (dois reais e quarenta e sete centavos) com o valor total de **R\$8.645,00** (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) Item 59 com o valor unitário de **R\$25,00** (vinte e cinco reais) com o valor total de **R\$5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais) Item 60 com o valor unitário de **R\$8,90** (oito reais e noventa centavos) com o valor total de **R\$2.269,50** (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) Ficando assim o valor total da empresa em **R\$78.567,56** (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ** sob o nº32.859.799/0001-62 Vencedora nos Itens 2 com o valor unitário de **R\$3,34** (três reais e trinta e quatro centavos) e valor total de **R\$5.010,00** (cinco mil e dez reais), Item 4 com o valor unitário de **R\$2,83** (dois reais e oitenta e três centavos) com o valor total de **R\$70,75** (setenta reais e setenta e cinco centavos) Item 6 com o valor unitário de **R\$3,99** (três reais e noventa e nove centavos) o valor total de **R\$1.436,40** (Um Mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) Item 8 com o valor unitário de **R\$3,15** (Dezesseis Centavos) o valor total de **R\$535,50** (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Item 12 com o valor unitário de **R\$87,25**

(oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) o valor total de **R\$1.745,00** (um mil setecentos e quarenta e cinco reais) Item 13 com o valor unitário de **R\$112,95** (cento e doze reais e noventa e cinco centavos) o valor total de **R\$39.532,50** (trinta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Item 18 com o valor unitário de **R\$0,67** (Sessenta e Sete Centavos) o valor total de **R\$67,00** (sessenta e sete reais) Item 19 com o valor unitário de **R\$8,09** (oito reais e nove centavos) o valor total de **R\$8.090,00** (oito mil e noventa reais) Item 20 com o valor unitário de **R\$2,90** (dois reais e noventa centavos) com o valor total de **R\$1.409,40** (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) Item 28 com o valor unitário de **R\$5,19** (cinco reais e dezenove centavos) com o valor total de **R\$1.245,60** (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) Item 29 com o valor unitário de **R\$5,49** (cinco reais e quarenta e nove centavos) com o valor total de **R\$1.098,00** (um mil noventa e oito reais) Item 30 com o valor unitário de **R\$7,98** (sete reais e noventa e oito centavos) com o valor total de **R\$1.197,00** (um mil cento e noventa e sete reais) Item 31 com o valor unitário de **R\$1,55** (um real e cinquenta e cinco centavos) com o valor total de **R\$700,60** (setecentos reais e sessenta centavos) Item 42 com o valor unitário de **R\$2,20** (dois reais e vinte centavos) com o valor total de **R\$154,00** (cento e cinquenta e quatro reais) Item 43 com o valor unitário de **R\$5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos) com o valor total de **R\$1.755,00** (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) Item 46 com o valor unitário de **R\$9,25** (nove reais e vinte e cinco centavos) com o valor total de **R\$925,00** (novecentos e vinte e cinco reais) Item 48 com o valor unitário de **R\$0,64** (sessenta e quatro centavos) com o valor total de **R\$15,36** (quinze reais e trinta e seis centavos) Item 49 com o valor unitário de **R\$3,90** (três reais e noventa centavos) com o valor total de **R\$780,00** (setecentos e oitenta reais) Item 52 com o valor unitário de **R\$1,25** (um real e vinte e cinco centavos) com o valor total de **R\$125,00** (cento e vinte e cinco centavos) Item 53 com o valor unitário de **R\$1,95** (um real e noventa e cinco centavos) com o valor total de **R\$234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) Item 54 com o valor unitário de **R\$30,60** (trinta reais e sessenta centavos) com o valor total de **R\$10.710,00** (dez mil setecentos e dez reais) Item 56 com o valor unitário de **R\$10,95** (dez reais e noventa e cinco centavos) com o valor total de **R\$2.190,00** (dois mil cento e noventa reais) Item 61 com o valor unitário de **R\$7,89** (sete reais e oitenta e nove centavos) com o valor total de **R\$2.761,50** (dois mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); Ficando assim o valor total da empresa em **R\$81.787,61** (oitenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos); **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME-CNPJ** sob o Nº **21.693.051/0001-16** Vencedora nos Itens 7 com o valor unitário de **R\$5,00** (Cinco Reais) o valor total de **R\$2.000,00** (Dois Mil Reais) Item 9 com o valor unitário de **R\$24,90** (vinte e quatro reais e noventa centavos) o valor total de **R\$996,00** (novecentos e noventa e seis reais) Item 10 com o valor unitário de **R\$4,10** (quatro reais e dez centavos) com o valor total de **R\$205,00** (duzentos e cinco reais) Item 14 com o valor unitário de **R\$6,44** (seis reais e quarenta e quatro centavos) o valor total de **R\$12.882,00** (doze mil oitocentos e oitenta reais) Item 25 com o valor unitário de **R\$1,50** (um real e cinquenta centavos) o valor total de **R\$150,00** (cento e cinquenta centavos) Item 27 com o valor unitário de **R\$4,27** (quatro reais e vinte e sete centavos) o valor total de **R\$427,00** (quatrocentos e vinte e sete reais) Item com o valor unitário de **R\$5,45** (cinco reais e quarenta e cinco centavos) o valor total de **R\$735,75** (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) Item 37 com o valor unitário de **R\$6,37** (seis reais e trinta e sete centavos) o valor total de **R\$4.777,50** (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Item 40 com o valor unitário de **R\$2,93** (Um Real e Treze Centavos) o valor total de **R\$293,00** (duzentos e noventa e três reais) Item 45 com o valor unitário de **R\$3,80** (três reais e oitenta centavos) o valor total de **R\$798,00** (setecentos e noventa e oito reais) Item 55 com o valor unitário de **R\$10,80** (dez reais e oitenta centavos) o valor total de **R\$54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) item 62 com o valor unitário de **R\$8,00** (oito reais) o valor total de **R\$2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais); Ficando assim o valor total da empresa em **R\$79.664,25** (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) Perfazendo assim o valor Total do Certame em **R\$ 240.019,41** (duzentos e quarenta mil dezenove reais e quarenta um centavos), sendo este considerado para o certame. DATA DA

ASSINATURA DA ATA: 14/04/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 04/05/2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador: C55E475A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2023, 040/2023, Nº041/2023 e Nº042/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento aquisição de Material de Permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibimirim, em quantidades estimadas de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 062/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, Fornecedores EMPRESA VENCEDORA: **ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA** sob Nº **37.220.733/0001-41**, Vencedora dos Itens 1 com o valor unitário de **R\$1.033,00** (um mil trinta e três reais) e valor total de **R\$1.033,00** (um mil trinta e três reais), Item 2 com o valor unitário de **R\$745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais) e valor total de **R\$745,00** (setecentos e quarenta e cinco reais), Item 3 com o valor unitário de **R\$667,00** (seiscentos e sessenta e sete reais) e valor total de **R\$2.001,00** (dois mil e um reais), Item 4 com o valor unitário de **R\$519,00** (quinhentos e dezenove reais) e valor total de **R\$1.557,00** (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais) Item 5 com o valor unitário de **R\$504,00** (quinhentos e quatro reais) com o valor total de **R\$1.512,00** (um mil quinhentos e doze reais) Item 6 com o valor unitário de **R\$208,00** (duzentos e oito reais) com o valor total de **R\$3.328,00** (três mil trezentos e vinte e oito reais) Item 8 com o valor unitário de **R\$160,00** (cento e sessenta reais) com o valor total de **R\$160,00** (cento e sessenta reais) Item 9 com o valor unitário de **R\$123,00** (cento e vinte e três reais) com o valor total de **R\$246,00** (duzentos e quarenta e seis reais) Item 10 com o valor unitário de **R\$294,00** (duzentos e noventa e quatro reais) com o valor total de **R\$7.056,00** (sete mil cinquenta e seis reais) Item 12 com o valor unitário de **R\$328,00** (trezentos e vinte e oito reais) com o valor total de **R\$1.968,00** (um mil novecentos e sessenta e oito reais) Item 14 com o valor unitário de **R\$1.170,00** (um mil cento e setenta reais) com o valor total de **R\$2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais) Item 15 com o valor unitário de **R\$899,00** (oitocentos e noventa e nove reais) com o valor total de **R\$899,00** (oitocentos e noventa e nove reais) Item 17 com o valor unitário de **R\$5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais) com o valor total de **R\$5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais) Item 18 com o valor unitário de **R\$300,00** (trezentos reais) com o valor total de **R\$3.000,00** (três mil reais) Item 20 com o valor unitário de **R\$735,00** (setecentos e trinta e cinco reais) com o valor total de **R\$5.145,00** (cinco mil cento e quarenta e cinco reais) Item 21 com o valor unitário de **R\$1.890,00** (um mil oitocentos e noventa reais) como valor total de **R\$11.340,00** (onze mil trezentos e quarenta reais) Item 22 com o valor unitário de **R\$3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais) com o valor total de **R\$3.890,00** (três mil oitocentos e noventa reais) Item 24 com o valor unitário de **R\$1.150,00** (um mil cento e cinquenta reais) com o valor total de **R\$1.150,00** (um mil cento e cinquenta reais) Item 25 com o valor unitário de **R\$1.489,00** (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais) com o valor total de **R\$7.445,00** (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) Item 26 com o valor unitário de **R\$2.780,00** (dois mil setecentos e oitenta reais) com o valor total de **R\$16.680,00** (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais) Item 27 com o valor unitário de **R\$129,00** (cento e vinte e nove reais) com o valor total de **R\$387,00** (trezentos e oitenta e sete reais) Item 28 com o valor unitário de **R\$1.129,00** (um mil cento e vinte e nove reais) com o valor total de

R\$5.645,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais) Item 29 com o valor unitário de **R\$900,00** (novecentos reais) com o valor total de **R\$900,00** (novecentos reais) Item 30 com o valor unitário de **R\$30,00** (trinta reais) com o valor total de **R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) Item 31 com o valor unitário de **R\$64,00** (sessenta e quatro reais) com o valor total de **R\$2.560,00** (dois mil quinhentos e sessenta reais) Item 32 com o valor unitário de **R\$1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais) com o valor total de **R\$1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais) Item 33 com o valor unitário de **R\$872,00** (oitocentos e setenta e dois reais) com o valor total de **R\$12.208,00** (doze mil duzentos e oito reais) Item 34 com o valor unitário de **R\$460,00** (quatrocentos e sessenta reais) com o valor total de **R\$4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais) Item 35 com o valor unitário de **R\$3.390,00** (três mil trezentos e noventa reais) com o valor total de **R\$6.780,00** (seis mil setecentos e oitenta reais) Item 36 com o valor unitário de **R\$1.069,00** (um mil sessenta e nove reais) com o valor total de **R\$2.138,00** (dois mil cento e trinta e oito reais) Item 37 com o valor unitário de **R\$2.040,00** (dois mil e quarenta reais) com o valor total de **R\$2.040,00** (dois mil e quarenta reais) Item 38 com o valor unitário de **R\$325,00** (trezentos e vinte e cinco reais) com o valor total de **R\$1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais) Item 39 com o valor unitário de **R\$320,00** (trezentos e vinte reais) com o valor total de **R\$640,00** (seiscentos e quarenta reais) Item 40 com o valor unitário de **R\$2.570,00** (dois mil quinhentos e setenta reais) com o valor total de **R\$7.710,00** (sete mil setecentos e dez reais) Item 41 com o valor unitário de **R\$560,00** (quinhentos e sessenta reais) com o valor total de **R\$1.680,00** (um mil seiscentos e oitenta reais) Item 42 com o valor unitário de **R\$2.230,00** (dois mil duzentos e trinta reais) com o valor total de **R\$2.230,00** (dois mil duzentos e trinta reais) Item 43 com o valor unitário de **R\$2.499,00** (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) com o valor total de **R\$4.998,00** (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) Item 44 com o valor unitário de **R\$1.389,00** (um mil trezentos e oitenta e nove reais) com o valor total de **R\$8.334,00** (oito mil trezentos e trinta e quatro reais) Item 45 com o valor unitário de **R\$620,00** (seiscentos e vinte reais) com o valor total de **R\$1.860,00** (um mil oitocentos e sessenta reais) Item 46 com o valor unitário de **R\$149,00** (cento e quarenta e nove reais) com o valor total de **R\$447,00** (quatrocentos e quarenta e sete reais) Item 47 com o valor unitário de **R\$490,00** (quatrocentos e noventa reais) com o valor total de **R\$1.470,00** (um mil quatrocentos e setenta reais) Item 48 com o valor unitário de **R\$2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais) com o valor total de **R\$2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais) Item 49 com o valor unitário de **R\$635,00** (seiscentos e trinta e cinco reais) com o valor total de **R\$635,00** (seiscentos e trinta e cinco reais) Item 50 com o valor unitário de **R\$390,00** (trezentos e noventa reais) com o valor total de **R\$3.900,00** (três mil e novecentos reais) Item 51 com o valor unitário de **R\$810,00** (oitocentos e dez reais) com o valor total de **R\$4.860,00** (quatro mil oitocentos e sessenta reais) Item 52 com o valor unitário de **R\$231,00** (duzentos e trinta e um reais) com o valor total de **R\$231,00** (duzentos e trinta e um reais) Item 53 com o valor unitário de **R\$749,00** (setecentos e quarenta e nove reais) com o valor total de **R\$749,00** (setecentos e quarenta e nove reais) Item 54 com o valor unitário de **R\$6.000,00** (seis mil reais) com o valor total de **R\$12.000,00** (doze mil reais) **Perfazendo o valor total da empresa em R\$176.257,00** (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais); **FREEDOM DO BRASIL LTDA-CNPJ** sob o nº **35.733.585/0001-33** Vencedora no Item 13 com o valor unitário de **R\$518,00** (quinhentos e dezoito reais) e valor total de **R\$518,00** (quinhentos e dezoito reais). **Perfazendo o valor total do Certame em R\$209.555,00** (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); **Ficando assim o valor total da empresa em R\$518,00** (quinhentos e dezoito reais); **J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA-CNPJ** sob o nº **35.176.111/0001-38** vencedora no Item 7 com o valor unitário de **R\$626,00** (seiscentos e vinte e seis reais) com o valor total de **R\$5.634,00** (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais); **Ficando assim o valor total da empresa em R\$5.634,00** (cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-CNPJ** sob o nº **20.008.831/0001-17** Vencedora nos Itens 11 com o valor unitário de **R\$436,62** (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) com o valor total de **R\$1.746,48** (um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Item 16 com o valor unitário de **R\$5.462,58** (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) com o valor total de

R\$5.462,58 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) Item 23 com o valor unitário de **R\$1.948,67** (um mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) com o valor total de **R\$9.743,35** (nove mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) Ficando assim o valor total da empresa em **R\$16.952,41** (dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); **Perfazendo assim o valor total do Certame em R\$199.361,41** (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

Ibimirim-PE, 04/05/2023.

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:094D253E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE IBIMIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031.2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Pannel de Vacinação contra a COVID-19 e do Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Ibimirim, disponível em endereço eletrônico <http://ibimirim.pe.gov.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC nº 122/2021 e 157/2021 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que disciplinam a Transparência Pública e os critérios e diretrizes para controle interno, externo e social sobre o Plano de Vacinação contra a COVID-19, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Ibimirim e demais órgãos da administração direta, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Informamos que após o prazo de assinatura de contrato ter se expirado e a empresa vencedora do certame, qual seja, PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA, não ter devolvido o contrato assinado e por não haver mais participantes no certame, o processo restou FRACASSADO.

Ibimirim-PE, 04/05/2023.

ÁLVARO DE GÓIS MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:2A651CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 6º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 037/2021 E TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE REQUILÍBRIO AO CONTRATO 2022

6º Termo Aditivo Reequilíbrio ao Contrato do Processo PMI Nº 037/2021 e Tomada de Preço Nº 003/2021.

Termo de Aditivo de Reequilíbrio do contrato de Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Ibirajuba-PE- Contrato de Repasse nº

885738/2019/MDR/CAIXA, Processo nº 1.064.885-98, com a mão de obra e material da empreiteira. Licitante contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI (JBS ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36. Valor R\$: **R\$ 44.840,96 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)** conforme planilha técnica.

Ibirajuba, em 28 de fevereiro de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4D27085B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO PMI Nº 037/2021 E TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2022

7º Termo Aditivo ao Contrato do Processo PMI Nº 037/2021 e Tomada de Preço Nº 003/2021.

Prorrogação da vigência de prazo do contrato de Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Ibirajuba-PE- Contrato de Repasse nº 885738/2019/MDR/CAIXA, Processo nº 1.064.885-98, com a mão de obra e material da empreiteira. Licitante contratada: **J BENEVIDES DA SILVA EIRELI (JBS ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.696.801/0001-36. Prazo acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: 31/03/2023 a 30/06/2023.

Ibirajuba, em 31 de março de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F227F5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023- REAJUSTE DE VALOR EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N 037/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PEEXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023- REAJUSTE DE VALOR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N 037/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

Contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico no município de Ibirajuba/PE - Contrato de Repasse nº 885738/2019/MDR/CAIXA, Processo nº 1.064.885-98, com mão de obra e material da empreiteira. O valor do **Reajuste é de R\$ 103.103,57 (cento e três mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo INCC, e mantém as mesmas condições acordadas no contrato originário.

Ibirajuba/PE, 28 de março de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EC7EDD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2023 PMI.
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2023 PMI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2023 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2023 PMI. Cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Em favor da Empresa: **A. J. MENDONCA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.343.879/0001-89**, o **Lote/Item:** Lote/Item 02, pelo Valor unitário R\$ 2,39, Valor Total R\$ 200,76, Lote/Item 03, pelo Valor unitário R\$ 3,37, Valor Total R\$ 1.412,03, Lote/Item 04, pelo Valor unitário R\$ 6,63, Valor Total R\$ 3.533,79, Lote/Item 06, pelo Valor unitário R\$ 3,84, Valor Total R\$ 1.766,40, Lote/Item 07, pelo Valor unitário R\$ 103,10, Valor Total R\$ 8.866,60, Lote/Item 08, pelo Valor unitário R\$ 82,30, Valor Total R\$ 8.065,40, Lote/Item 09, pelo Valor unitário R\$ 106,82, Valor Total R\$ 8.011,50, Lote/Item 10, pelo Valor unitário R\$ 88,65, Valor Total R\$ 8.244,45, Lote/Item 11, pelo Valor unitário R\$ 89,03, Valor Total R\$ 5.519,86, Lote/Item 12, pelo Valor unitário R\$ 7,28, Valor Total R\$ 13.380,64, Lote/Item 13, pelo Valor unitário R\$ 1,42, Valor Total R\$ 383,40, Lote/Item 14, pelo Valor unitário R\$ 3,91, Valor Total R\$ 218,96, Lote/Item 21, pelo Valor unitário R\$ 9,68, Valor Total R\$ 4.598,00, Lote/Item 22, pelo Valor unitário R\$ 4,10, Valor Total R\$ 196,80, Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 14,92, Valor Total R\$ 1.074,24 Lote/Item 25, pelo Valor unitário R\$ 0,70, Valor Total R\$ 116,20, Lote/Item 26, pelo Valor unitário R\$ 1,092, Valor Total R\$ 180,94, Lote/Item 27, pelo Valor unitário R\$ 2,41, Valor Total R\$ 1.190,54, Lote/Item 28, pelo Valor unitário R\$ 4,52, Valor Total R\$ 678,00, Lote/Item 29, pelo Valor unitário R\$ 7,28, Valor Total R\$ 3.785,60, Lote/Item 30, pelo Valor unitário R\$ 2,10, Valor Total R\$ 1.362,90, Lote/Item 31, pelo Valor unitário R\$ 4,33, Valor Total R\$ 606,20, Lote/Item 32, pelo Valor unitário R\$ 5,52, Valor Total R\$ 3.091,20, Lote/Item 33, pelo Valor unitário R\$ 5,53, Valor Total R\$ 2.654,40, Lote/Item 34, pelo Valor unitário R\$ 8,35, Valor Total R\$ 5.218,75, Lote/Item 35, pelo Valor unitário R\$ 9,212, Valor Total R\$ 3.499,80, Lote/Item 36, pelo Valor unitário R\$ 7,91, Valor Total R\$ 4.231,85, Lote/Item 37, pelo Valor unitário R\$ 1,62, Valor Total R\$ 3.037,50, Lote/Item 38, pelo Valor unitário R\$ 6,08, Valor Total R\$ 182,40, Lote/Item 39, pelo Valor unitário R\$ 4,95, Valor Total R\$ 6.756,75, Lote/Item 40, pelo Valor unitário R\$ 7,53, Valor Total R\$ 2.981,88, Lote/Item 42, pelo Valor unitário R\$ 20,93, Valor Total R\$ 7.785,96, Lote/Item 43, pelo Valor unitário R\$ 30,30, Valor Total R\$ 11.241,30, Lote/Item 45, pelo Valor unitário R\$ 2,58, Valor Total R\$ 933,96, Lote/Item 46, pelo Valor unitário R\$ 9,55, Valor Total R\$ 12.262,20, Lote/Item 47, pelo Valor unitário R\$ 3,151, Valor Total R\$ 113,40, Lote/Item 48, pelo Valor unitário R\$ 2,22, Valor Total R\$ 963,48, Lote/Item 49, pelo Valor unitário R\$ 3,50, Valor Total R\$ 1.627,50, Lote/Item 50, pelo Valor unitário R\$ 3,97, Valor Total R\$ 1.905,60, Lote/Item 52, pelo Valor unitário R\$ 8,98, Valor Total R\$ 11.314,80, Lote/Item 53, pelo Valor unitário R\$ 17,65, Valor Total R\$ 24.462,90, Lote/Item 54, pelo Valor unitário R\$ 4,84, Valor Total R\$ 1.210,00, Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 14,92, Valor Total R\$ 1.074,24, Lote/Item 55, pelo Valor unitário R\$ 0,54, Valor Total R\$ 3.240,00, Lote/Item 56, pelo Valor unitário R\$ 5,98, Valor Total R\$ 2.714,92, Lote/Item 57, pelo Valor unitário R\$ 7,98, Valor Total R\$ 3.622,92, Lote/Item 58, pelo Valor unitário R\$ 12,90, Valor Total R\$ 5.869,50, Lote/Item 59, pelo Valor unitário R\$ 7,93, Valor Total R\$ 3.608,15, Lote/Item 60, pelo Valor unitário R\$ 8,17, Valor Total R\$ 3.709,18, Lote/Item 61, pelo Valor unitário R\$ 11,85, Valor Total R\$ 5.391,75, Lote/Item 62, pelo Valor unitário R\$ 8,28, Valor Total R\$ 3.576,96, Lote/Item 63, pelo Valor unitário R\$ 19,60, Valor Total R\$ 8.957,20, Lote/Item 64, pelo Valor unitário R\$ 18,58, Valor Total R\$ 8.491,06, Lote/Item 65, pelo Valor unitário R\$ 20,59, Valor Total R\$ 1.564,84, Lote/Item 66, pelo Valor unitário R\$ 92,00, Valor Total R\$ 1.840,00, Lote/Item 67, pelo Valor unitário R\$ 35,85, Valor Total R\$ 3.226,50, Lote/Item 68, pelo Valor unitário R\$ 20,63, Valor Total R\$ 2.475,60, Lote/Item 69, pelo Valor unitário R\$ 30,99, Valor Total R\$ 1.549,50, Lote/Item 70, pelo Valor unitário R\$ 20,17, Valor Total R\$ 605,10, Lote/Item 71, pelo Valor unitário R\$ 1,40, Valor Total R\$ 701,40, Lote/Item 72, pelo Valor unitário R\$ 13,15, Valor Total R\$ 3.550,50,, Lote/Item 74,

pelos valores unitários R\$ 16,24, Valor Total R\$ 81,20, Lote/Item 75, pelo Valor unitário R\$ 2,30, Valor Total R\$ 644,00, Lote/Item 76, pelo Valor unitário R\$ 3,94, Valor Total R\$ 1.812,40, Lote/Item 78, pelo Valor unitário R\$ 2,64, Valor Total R\$ 1.082,40, Lote/Item 79, pelo Valor unitário R\$ 16,99, Valor Total R\$ 2.854,32, Lote/Item 80, pelo Valor unitário R\$ 0,52, Valor Total R\$ 624,00, Lote/Item 81, pelo Valor unitário R\$ 0,40, Valor Total R\$ 544,00, Lote/Item 82, pelo Valor unitário R\$ 3,55, Valor Total R\$ 2.769,00, Lote/Item 83, pelo Valor unitário R\$ 5,53, Valor Total R\$ 3.871,00, Lote/Item 84, pelo Valor unitário R\$ 5,14, Valor Total R\$ 565,40, Lote/Item 85, pelo Valor unitário R\$ 4,65, Valor Total R\$ 1.395,00, Lote/Item 86, pelo Valor unitário R\$ 4,94, Valor Total R\$ 1.482,00, Lote/Item 87, pelo Valor unitário R\$ 3,25, Valor Total R\$ 2.502,50, Lote/Item 88, pelo Valor unitário R\$ 3,28, Valor Total R\$ 1.574,40, Lote/Item 89, pelo Valor unitário R\$ 12,29, Valor Total R\$ 3.687,00, Lote/Item 90, pelo Valor unitário R\$ 9,10, Valor Total R\$ 7.098,00, Lote/Item 91, pelo Valor unitário R\$ 14,24, Valor Total R\$ 427,20, Lote/Item 92, pelo Valor unitário R\$ 3,82, Valor Total R\$ 2.979,60, Lote/Item 93, pelo Valor unitário R\$ 5,21, Valor Total R\$ 2.396,60, Lote/Item 94, pelo Valor unitário R\$ 2,01, Valor Total R\$ 1.969,80, Lote/Item 95, pelo Valor unitário R\$ 3,22, Valor Total R\$ 2.125,20, Lote/Item 96, pelo Valor unitário R\$ 3,58, Valor Total R\$ 1.360,40, Lote/Item 97, pelo Valor unitário R\$ 4,96, Valor Total R\$ 1.934,40, Lote/Item 98, pelo Valor unitário R\$ 6,10, Valor Total R\$ 2.415,60, Lote/Item 99, pelo Valor unitário R\$ 7,33, Valor Total R\$ 5.570,80, com proposta no valor total R\$ 298.749,90. Em favor da Empresa: **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33, o Lote/Item: Lote/Item 01, pelo Valor unitário R\$ 3,60, Valor Total R\$ 5.713,20, Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 4,10, Valor Total R\$ 7.626,00, Lote/Item 15, pelo Valor unitário R\$ 27,94, Valor Total R\$ 27.576,778, Lote/Item 16, pelo Valor unitário R\$ 31,32, Valor Total R\$ 30.912,84, Lote/Item 17, pelo Valor unitário R\$ 13,83, Valor Total R\$ 53.937,00, Lote/Item 18, pelo Valor unitário R\$ 10,17, Valor Total R\$ 41.595,30, Lote/Item 19, pelo Valor unitário R\$ 16,00, Valor Total R\$ 37.440,00, Lote/Item 20, pelo Valor unitário R\$ 10,15, Valor Total R\$ 3.349,50, Lote/Item 23, pelo Valor unitário R\$ 35,30 Valor Total R\$ 20.474,00, Lote/Item 24, pelo Valor unitário R\$ 30,10, Valor Total R\$ 14.147,00, Lote/Item 41, pelo Valor unitário R\$ 6,050, Valor Total R\$ 20.993,50, Lote/Item 44, pelo Valor unitário R\$ 3,19, Valor Total R\$ 14.406,04, Lote/Item 51, pelo Valor unitário R\$ 13,94, Valor Total R\$ 5.018,40, Lote/Item 73, pelo Valor unitário R\$ 219,30, Valor Total R\$ 14.693,10, Lote/Item 100, pelo Valor unitário R\$ 27,90, Valor Total R\$ 82.667,70, Lote/Item 101, pelo Valor unitário R\$ 31,25, Valor Total R\$ 92.593,75, com proposta no valor total R\$ 473.144,11

Ibirajuba, 03 de maio de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:52A51312

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 629/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a Sra. Regina Celia Borges da Silva matrícula: 140030, inscrita no CPF nº817.528.577-04, ocupante do cargo de Secretária Executiva DAS-2, conforme LC 64/2017, lotado na Secretaria de Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo – SEEPTE, conforme Lei complementar nº041/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:6FD9F3BD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 630/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a Sra. Veronica Cristina Moreira Ribeiro, matrícula:140221, inscrita no CPF nº330.775.254-53, ocupante do cargo de Assessora DAS-3, conforme LC 64/17, lotado na Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional – SEPS, conforme LC 041/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:DCFDD1C3

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 632/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear, a Sra. Veronica Cristina Moreira Ribeiro, matrícula nº 140221, inscrita no CPF nº 330.775.254-53, para o cargo de Secretária Executiva DAS-2, conforme LC 64/2017, lotado na Secretaria de Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo – SEEPTE, conforme LC nº041/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:123156CD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 631/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear, a Sra. Regina Celia Borges da Silva matrícula 140030, inscrita no CPF nº 817.528.577-04, para o cargo de Assessora DAS-3, conforme LC 64/2017, lotado na Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional- SEPS, conforme LC 041/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 02 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:2A9E4064

IGAPREV

PENSÃO POR MORTE DE MARCONDES RODRIGUES COSTA DEIXADA POR MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 34/2023

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu) no uso das atribuições prescritas na Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **MARCONDES RODRIGUES COSTA** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 3796, **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS GAG-II – NÍVEL I - CLASSE 3**, falecida em 20 de abril de 2023, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 15203, do Livro C-77, às folhas 132 do Serviço Registral de Igarassu

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. MARCONDES RODRIGUES COSTA**, esposo da ex-servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula 3796, **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS GAG-II – NÍVEL I - CLASSE 3**, com fundamento no no Art. 40, §7 da Constituição Federal c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, I da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2023, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 02 de maio de 2023

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE,
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:214A7FD1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO ADM. Nº 030/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/Nº: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 012/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE IGARASSU, PARA O BOM DESENVOLVER DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04.05.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h59 do dia 11.05.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 do dia 11.05.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de**

2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e da legislação aplicável.

Igarassu, 03 de maio de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:3A8E691E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 1.498,00** (mil quatrocentos noventa e oito reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade Orçamentária: 36.300 Ação Governamental: 2.023 Despesa Orçamentária: 44.90.52.00 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0846F5C5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA. CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 36.000 Unidade Orçamentária: 36.300 Ação Governamental: 2.023 Despesa Orçamentária: 44.90.52.00 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.00 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A2C43893

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 078/2023 DO CONTRATO Nº 308/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para renovação por 02(dois) meses, do Contrato nº **308/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA**

NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Iniciando os seus efeitos em **15/04/2023** à **15/06/2023**. CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **VIACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.463.276/0001-20**, VALOR: O presente termo aditivo possui o valor total, no valor de **R\$ 3.800.706,01 (três milhões oitocentos mil setecentos e seis reais e um centavo)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000 Unidade: 49.100 Ação Governamental: 2.117 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.0000.00** Data de assinatura do Aditivo: 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3CBC3A23

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº
004/2023; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
003/2023;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS COM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS INTEGRAIS, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU EM ATENDIMENTO À BNCC**, ocorrerá dia **08.05.2023** às **9:30:00** na plataforma do BNC, para divulgar o resultado da análise dos livros e darmos sequência aos trâmites do certame.

Igarassu, 03 de maio de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:338639FF

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E
JUVENTUDE
PORTARIA Nº 043/2023

PORTARIA SELEJ Nº 043/2023

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Igarassu, Washington Tavares dos Santos, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Com o intuito de proporcionar ao Município de Igarassu/PE um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, mediante a captação de maior número possível de recursos financeiros como patrocínios de verbas de marketing, para a realização dos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Igarassu, através da sua Administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a comissão de seleção para coordenar e executar a análise documental no que concerne a chamada pública, para captação de recursos em eventos.

MEMBROS	CPF	MATRÍCULA
Sabrina de Lima e Silva	09721917478	140385
Thomaz Antônio da Silva Ferreira	11791150403	155379
Valdeilma Yane de Oliveira Mateus – Assessora Jurídica	01639858474	151218

Art. 2º - A comissão de Seleção ora designada deverá coordenar, controlar, executar e acompanhar, todas as etapas da chamada pública, devendo todos os documentos para a sua análise estarem previstos no

edital da Chamada Pública, divulgada conforme o princípio da publicidade no site da prefeitura, e no Diário Oficial da AMUPE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarassu(PE) 03 de maio de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretário Executivo de Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Leonilda Francisca de Fraga
Código Identificador:907992A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DECLARA “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO ITAÍBA - PERNAMBUCO, POR ESTIAGEM CONFORME COBRADE 1.4.1.1.0 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas bem como a doação imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de emergência.

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocadas pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a qual estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios;

DECRETA:

ART. 1º- Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Itaíba/PE afetado pela estiagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão da sua área territorial.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 19 de Abril de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita do Município de Itaíba

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8D4E25CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 139/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR
(A):PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTI

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO CEZAR SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 001416, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:23C5F605

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 140/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO, matrícula nº 016616, funcionário (a) admitido (a) em 08 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 08 de março 2022 a 08 de março de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:31EB91B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 141/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
SUELY SILVA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 082616, funcionário (a) admitido (a) em 15 de dezembro de 2016, para o cargo de Recepcionista da Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 15 de dezembro 2021 a 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:29F2CD55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 142/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
JUCIMARA SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JUCIMARA SOARES DA SILVA, matrícula nº 026702, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho 2020 a 05 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:86DA7A4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 143/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
NADIA MANUELA MENDES DO VALE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a NADIA MANUELA MENDES DO VALE, matrícula nº 004216, funcionário (a) admitido (a) em 03 de fevereiro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de fevereiro 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:2AC063B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 144/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR
(A):EDJANE FERREIRA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDJANE FERREIRA MARTINS, matrícula nº 005821, funcionário (a) admitido (a) em 30 de dezembro de 2004, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 30 de dezembro 2022 a 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de maio de 2023 a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:D7238324

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 145/2023**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR
(A): ANASTACIA RODRIGUES LINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANASTACIA RODRIGUES LINS, matrícula nº 010016, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 02 de maio de 2023 e término no dia 02 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:AC5CB3D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO**

Processo Administrativo n.º. 00021/2023

Licitação: Pregão Eletrônico n.º. 00013/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Hidrossanitários para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais.

Assunto: Intenção de Recurso

Licitante: HILQUIAS INACIO DA SILVA

DECISÃO

Considerando que a empresa Hilquias Inacio da Silva de CNPJ nº. 45.079.012/0001-91, no prazo legal, não apresentou as razões motivadoras da sua intenção de Recurso externada durante a sessão, nos termos do Inciso XX, do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/22, nego seguimento ao recurso, passando a deliberar sobre as adjudicações devidas.

Comunique-se a CPL.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 03 de Maio de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:B9C454D6

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 536/2023, EM 02 DE MAIO
DO ANO DE 2023.**

Dispõe sobre dá nome ao Auditório da nova Secretaria de Saúde, Município de Itapetim-PE, e das outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica

Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e E sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Auditório Josiano Lopes Ferreira**, localizado na nova **Sede da Secretaria de Saúde**, deste Município de Itapetim-PE.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim-PE.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Clodoaldo Batista de Lucena

Código Identificador:1D9DDC5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo UNIFICADO nº 009/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, INCLUINDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa AC COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.302.509/0001-85, que sagrou-se vencedora de todos os itens de 01 a 03, pelo valor global de R\$ 3.189.839,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais), nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.**

Jaqueira (PE), 03 de maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA

Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária de Assistência Social | Gestora do FMS

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO

Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:9E1700AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE
PREÇOS PMJ Nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJ
Nº 007/2023.**

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Jaqueira, Estado de Pernambuco, na sala de licitações situada no prédio sede desta municipalidade, situado a Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, reuniu-se em sessão pública, a partir das (10h:00min) dez horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, nomeados pela Portaria GP nº 022/2023, composta por **PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA – Presidente, AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA – Secretária, e CÍCERO HELENO DA SILVA – Membro**, a fim proceder a abertura dos invólucros

contendo as documentações de propostas de preços da empresa considerada habilitada no certame, após a sessão de abertura da Tomada de Preço nº 001/2023 realizada em 17 de abril de 2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE CONVENCIONAL TIPO 1 – PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DO FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I)”. Retomados os trabalhos, mesmo tendo o aviso de continuidade sido publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, em 27 de abril de 2023, Edição 3328, apenas uma empresa interessada e habilitada se fez representar nesta sessão pública de continuidade, sendo ela a empresa **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Lauro César Ferreira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.993.734-46. Ausente, portanto, o representante da empresa também habilitada **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.688/0001-05, com invólucros protocolados na sessão de abertura perante a CPL, pelo seu titular, o Sr. Williams Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 048.337.364-89. De posse dos envelopes de classificação desde a sessão de abertura, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatadas as suas respectivas inviolabilidades, tendo os mesmos sido rubricados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da única licitante presente nesta oportunidade, foram abertos os envelopes contendo a documentação de classificação de ambas as licitantes habilitadas, cujo conteúdo foram rubricados e examinados pela Comissão, pelo representante da licitante presente e em seguida integrado ao processo de Licitação. Da análise da proposta comercial apurou-se que a licitante **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)** apresentou proposta de preço circunscrita ao valor global de R\$ 1.758.169,87 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e a licitante **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta de preço circunscrita ao valor global de R\$ 1.687.160,38 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos). Verificou-se que ambas as licitantes apresentaram propostas com valores compatíveis com o valor estimado para o certame, orçado em R\$ 1.775.876,36 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Ante a realidade apurada, verificou-se que a empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.688/0001-05, apresentou a proposta de preço mais econômica e vantajosa para a administração pública, com o valor global de R\$ 1.687.160,38 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e oito centavos). Facultada a palavra ao representante da única licitante presente na sessão para registro de eventual impugnação ou outros questionamentos, o mesmo manifestou não haver qualquer apontamento. Ato contínuo, o Presidente da CPL, arrimado no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de classificação, decidiu suspender os trabalhos e submeter as propostas comerciais das licitantes participantes ao crivo do Engenheiro do Município, Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, presente na sessão, a fim de verificar a conformidade técnica das propostas com as exigências do edital do certame e seus anexos, e em seguida retomar os trabalhos a fim de declarar o resultado da fase de classificação. Retomado os trabalhos às 13h:28min, após compulsar as propostas das duas licitantes interessadas no objeto do certame o Engenheiro responsável, emitiu parecer pela desclassificação da proposta comercial da licitante **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA** em razão da mesma ter apresentado proposta para os itens “13.2.1, 15.30, 16.1, 17.9, 17.12,17.16,18.5,14, 18.5.15, 18.5.16, 18.6.14, 21.1.3 e 23.2.2” com preços unitários superiores ao da planilha base da prefeitura” e por ter apresentado planilha orçamentária com serviços diferentes da planilha básica pré-estabelecido pelo município, notadamente em relação aos serviços

previstos itens o itens 9.10, 10.1.9, 12.1.56, 15.18.3.1, 18.6.7, 18.6.12, 18.6.13 e 20.4.1 da mencionada planilha base. Sem olvidar, que o engenheiro verificou que “o valor do cronograma físico financeiro apresentado pela empresa está divergente da proposta da mesma”, conforme apura-se do parecer técnico carreado aos autos. Em seguida, o Engenheiro responsável, emitiu parecer pela classificação da proposta comercial da licitante **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)**, por ter atendido as exigências do instrumento convocatório. Por seu turno, o Presidente da CPL acatando integralmente o parecer do engenheiro do município, decidiu com base no princípio de vinculação ao contido no instrumento convocatório e arrimado nos itens 7.5, 8.2 e 7.1.2 do Edital da Tomada de Preço, julgar **DESCLASIFICADA** a proposta de preço da licitante **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.688/0001-05. Por conseguinte, o Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** e vencedora do certame a licitante **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82, com proposta no valor global de R\$ 1.758.169,87 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Por fim o Presidente da CPL resolveu encerrar a sessão, comunicando aos presentes que este julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE e aviado por e-mail as empresas interessadas. Em seguida, questionou novamente ao representante da licitante presente se havia algum apontamento a título de considerações finais ou interesse de interpor recurso quanto as fase do certame, para fins de consignação em ata, e não havendo manifestação de interesse de recorrer da fase de classificação, e ainda tendo restado declarada a aceitação integral do procedimento levado a efeito pela Comissão quanto àquela fase, o Presidente da CPL encerrou a reunião às 14h:21min, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente, pelo membro da CPL e pelo representante da única licitante presente nesta sessão.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Presidente da CPL

AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
Secretária da CPL

CÍCERO HELENO DA SILVA
Membro Da CPL

Licitantes:

TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA -
CNPJ nº 13.431.891/0001-82.

TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA -
CNPJ nº 39.357.688/0001-05 (Ausente).

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:895E50C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da VII conferência municipal de saúde do Município de Jaqueira-PE.

A **Prefeita do Município de Jaqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser instalada neste Município no dia 10 de abril de 2023, com início às 8:00 horas nas dependências da antiga Estação Rodoviária, localizada na Rua José Pellegrino, s/n, Centro, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A VII CMS é o foro Municipal de debates sobre a saúde e desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “Jaqueira garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art. 3º. A gerente da III Geres Regional, Sra. Joice Catarina, será palestrante.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 03 de abril de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:C599C0A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE, CONFORME O ANEXO TÉCNICO (CONVÊNIO 923839/2021/MCIDADANIA/CAIXA)**, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Gonçalves & Miranda Engenharia Ltda. CNPJ: 37.533.476/0001-06, pelo valor de R\$440.986,28.

Jataúba, 24/04/2023.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:3B0A35CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2023. Processo Nº: 00004/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE JATAÚBA-PE, CONFORME O ANEXO TÉCNICO (CONVÊNIO 923839/2021/MCIDADANIA/CAIXA)**. Contratado: Gonçalves & Miranda Engenharia Ltda. CNPJ: 37.533.476/0001-06. Valor R\$440.986,28. Vigência: de 24/04/2023 a 24/04/2024. Jataúba, 24/04/2023.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:2C5D2D25

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 - FMS

Certificamos o cadastramento, por intermédio de seu titular, da empresa **EHS LISBOA**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 72, Centro, CEP: 58.330-000, Juripiranga - PB, inscrita no CNPJ nº 33.414.175/0001-02, que atendeu aos requisitos constantes no instrumento convocatório, em especial quanto as exigências constantes no item 5 do edital, apresentando, além da documentação retro, os anexos III, IV e V, declarando-a habilitada.

Em conformidade com o subitem 7.1.2, do presente edital, "Satisfeitas as exigências editalícias", os autos do expediente serão encaminhados à Gestora do Fundo Municipal de Saúde", a qual decidirá pelo credenciamento e contratação por inexistência de licitação.

João Alfredo, 03 de abril de 2023

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E95F0CED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DESPACHO ADMINISTRATIVO**

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO – PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando habilitado para o credenciamento, bem como os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** a presente contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 002/2022 – FMS, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, procedendo a contratação da empresa **EHS LISBOA**, estabelecida na Rua São Paulo, nº 72, Centro, CEP: 58.330-000, Juripiranga - PB, inscrita no CNPJ nº 33.414.175/0001-02.

João Alfredo, 03 de abril de 2023.

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:87420B9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola de um pavimento com 13 (treze) salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE, valor máximo R\$ 10.001.713,20 (dez milhões um mil setecentos e treze reais e vinte centavos). Sessão de abertura dia 07/06/2023 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 03 de maio de 2023.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:31F2BA5C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO**

Convocamos o oitavo classificado na fase de lances para apresentar proposta de preço, a empresa **TRANSPORMAQ LOGISTICA E RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.486.845/0001-65 no Prazo de 24 horas sob pena de desclassificação, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, referente ao Processo: 007/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023.

Jupi, 03 de maio de 2023.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA–
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:D95AB6A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2023**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA MARLUCE DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 682.734.444-49, referentes ao período aquisitivo 1994/2004 contados a partir de 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A358865D

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO
MÉDICA**

Pelo presente edital, ficam os servidores públicos municipais NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional, situada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasília, Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos **conforme calendário de datas mencionadas abaixo**, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do

Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Jurema – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de fevereiro de 1993.

Salientamos que os servidores compareçam portando seus **laudos médicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas** e exames para avaliação de sua Licença para Tratamento de Saúde e/ou afastamento de função, seguido de Xerox do RG, CPF, Comprovante de Residência e Contracheque atual para se submeter à inspeção médica. Ficando o(a) servidor(a) no caso de não comparecimento ou comparecer sem a observância dos dispositivos contidos neste edital, a pena imediata de **SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO e/ou RETORNO AUTOMÁTICO A FUNÇÃO DE ORIGEM**.

Nos casos de afastamento do servidor em virtude de doença de pessoa da família, deverá o servidor comparecer à perícia médica acompanhado do membro familiar, seguido do atestado e/ou laudo médico e declaração médica de acompanhamento do servidor.

Os Servidores deverão comparecer conforme as datas mencionadas – às 8h00, na sede da CODEAN, c/ antecedência de 30 (trinta) minutos.

Gabinete do Prefeito, Jurema, 03 de maio de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	DATA
000964	ADRIANA CRISTINA DA SILVA BRITO	Professor 'B'	09/05/2023
001533	ELIZABETH ARAUJO SILVA MENEZES	Professor 'A'	09/05/2023
010101	MARIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Saúde	09/05/2023
007909	KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE VILELA	Agente Administrativo	09/05/2023
000348	CICERO JOSE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	09/05/2023
001341	MARLUCE CAPUCHO DA SILVA	Agente Administrativo	09/05/2023
000026	ANGELA MARIA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	09/05/2023

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:2E4E8270

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. **INSCRITA NO CNPJ: 10.141.489/0001-75.** CONTRATADA: **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 30.675.360/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS A COLETA DE RESÍDUOS (CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO). **Valor Global: R\$ 419.899,80. VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2023 à 26 de abril de 2024.

JOEVERSON SOBRAL LUNA

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:51EDFDFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2023-CPLC.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**, INSCRITA NO CNPJ: **47.745.309/0001-74.** CONTRATADA: **GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 30.675.360/0001-54. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FNDE DE 4 SALAS NO SÍTIO SAUDADE E UMA ESCOLA FNDE DE 6 SALAS NO SÍTIO SALOBRO NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.

Valor Global: R\$ 803.562,71. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da ordem de serviço.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS

Secretário de Educação.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:04DE736C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº: 00019/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Processo Nº: 00019/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE.** Valor: R\$269.885,00. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 17 de Maio de 2023.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Maio de 2023. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: compraspl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 01/05/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:0E3CA9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº: 00018/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Processo Nº: 00018/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E OS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA.** Valor: R\$1.225.469,44. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: compraspl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 03/05/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:579A1E1D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada **GIZELIA SILVA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.288.463/0001-90. Valor Global: **R\$ 2.780,00** (dois mil e setecentos e oitenta reais). Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.

Lagoa dos Gatos, 14 de abril de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador: B48F74F8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada **GIZELIA SILVA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.288.463/0001-90. Valor Global: **R\$ 16.050,00** (dezesesseis mil e cinquenta reais). Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.

Lagoa dos Gatos, 14 de abril de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE

Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador: 3C3D661B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 003/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2023. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY DESCOBERTA PARA SERVIR À ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE ASSUNÇÃO NO DISTRITO DO ENTRONCAMENTO, MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE.** Valor: R\$316.314,47 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS** as empresas: 1) MORAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98; 2) OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.551.578/0001-13; 3) CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 42.876.135/0001-65 e 4) CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.086/0001-47. **INABILITADAS:** 1) M2 SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.902.472/0001-75; 2) HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.419.104/0001-50. Não havendo recurso desta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas para o dia 11/05/2023, às 8h30min, na sala da CPL. Nada mais havendo a deliberar, a Presidente deu por encerrada esta reunião. Lagoa dos Gatos, 03 de maio de 2023. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail liclagoa2021@outlook.com ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 03 de maio de 2023.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO

Presidente

CPL/FME

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador: A7DEA460

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada **GIZELIA SILVA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.288.463/0001-90. Valor Global: **R\$ 13.140,00** (treze mil e cento e quarenta reais). Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.

Lagoa dos Gatos, 14 de abril de 2023.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador: 071A17E9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratada **GIZELIA SILVA MAGALHÃES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.288.463/0001-90. Valor Global: **R\$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.

Lagoa dos Gatos, 14 de abril de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador: 6B2CBA27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇONº
001/2023, PROCESSOLICITATÓRIONº 005/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de

Cooperação Financeira de nº 105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.194.935,23** (três milhões cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 11/06/21.

Lagoa Grande, 02/05/23.

Ademar Nonato Barbosa.
ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Leia-se:

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇONº
001/2023,PROCESSOLICITATÓRIONº **005/2023.Objeto:**
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de Cooperação Financeira de nº 105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.194.935,23** (três milhões cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 24/04/23.

Lagoa Grande, 02/05/23.

Ademar Nonato Barbosa.
ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Onde se lê:

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇONº
001/2023,PROCESSOLICITATÓRIONº **005/2023.Objeto:**
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de Cooperação Financeira de nº 105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.194.935,23** (três milhões cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 11/06/21.

Lagoa Grande, 02/05/23.

Ademar Nonato Barbosa.
ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Leia-se:

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇONº
001/2023,PROCESSOLICITATÓRIONº **005/2023.Objeto:**
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, conforme convênio de Cooperação Financeira de nº 105/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/PE e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresa vencedora: **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 3.194.935,23** (três milhões cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 24/04/23.

Lagoa Grande, 02/05/23.

Ademar Nonato Barbosa.
ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:266AD3EB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 064-2022

Contrato Nº: 064-2022. Processo Nº: 069/2022. Pregão Eletrônico Nº: 042/2022. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo/supressão de valor correspondente a 3,88% do valor global do contrato, conforme Termo de Referência encaminhados com a Comunicação Interna nº 033/2023, datada em 13 de abril de 2023, oriunda da Secretaria contratante, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: BRANDÃO TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 09.525.405/0001-18.
Valor do aditivo: R\$ 105.917,70 (cento e cinco mil novecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Lagoa Grande/PE, 03 de maio de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C0AFD5F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA FMS Nº 011/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 011/2023, Processo FMS nº 015/2023** para **CONTRATAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA SONORA DE UTILIDADE PÚBLICA EM CARRO DE SOM, DE INTERESSE DO FUNDO**

MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE, através da empresa: **T C DE SOUZA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.643.879/0001-39** com o valor global de **R\$ \$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)** para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 19 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4C5823D6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 024/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS Nº 015/2023, DISPENSA Nº 011/2023.**

Objeto: Contratação de veiculação de mídia sonora de utilidade pública em carro de som, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: T C DE SOUZA COSTA-ME
CNPJ Nº: 07.643.879/0001-39
END: Rua Ernesto Amaral, nº 705, Centro, Lajedo/PE
CONTRATO: 024
VIGÊNCIA: 60 DIAS
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Lajedo/PE, 19 de abril de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CE6B38DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PML Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 005/2023-SRP. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS) para Contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos no Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA - EPP(40.557.130/0001-44)** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 no valor total de R\$ 1.746.971,00 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais). Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberão o fornecimento do objeto ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

LAJEDO/PE, 03 de maio de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5CFC8A17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 024/2023**

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 024/2023. **Pregão Eletrônico Nº** 016/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. O Pregoeiro faz constar que após análise decide por **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de impugnação ao Edital interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57.**

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL, sito Na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE ou através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Limoeiro, 03 de Maio de 2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA.

Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A25B1217

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 028/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 028/2023. **Pregão Eletrônico Nº** 019/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.275.031,20. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 03/05/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F6C244E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2017 – CONCORRÊNCIA
Nº. 001/2017**

Extrato do **DÉCIMO SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção (conclusão) de 01 (uma) Creche Pró-Infância Tipo I (Modelo Padrão FNDE), Localizada na Rua Dr. Alberto José Bezerra – Terreno do C.S.U, na sede deste Município com Recursos oriundos do termo de compromisso PAC 2 – 5741/2013 (Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ/MF Nº. 01.079.262/0001-56. **TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado

para 240 (duzentos e quarenta) dias, período entre 30/12/22 a 26/08/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 29 de dezembro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:77917543

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00017/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gás medicinal, para atender as necessidades do Hospital Edison Álvares, Atenção Básica e para pacientes de uso domiciliar, no município de Machados – PE. Valor: R\$84.963,80. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 03/05/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:F73B9CAF

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: . CPL. Chamada Pública Nº 00003/2023. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Machados – PE, para o exercício de 2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.000 – PODER EXECUTIVO 02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1230612012.013 – Alimentação Escolar 33903099 – Material de Consumo 500.1000 – Recursos não vinculados 552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contrato Nº: 00059/2023. Contratado: Dilma Cavalcante de Andrade. CPF: 029.909.474-00. Valor R\$6.268,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00060/2023. Contratado: Otacilio Teixeira de Lima Neto. CPF: 096.914.534-95. Valor R\$14.297,90. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00061/2023. Contratado: Mauriza Anunciada Cavalcante Pereira. CPF: 882.248.214-04. Valor R\$6.849,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00062/2023. Contratado: Maria Veronica Ribeiro. CPF: 390.861.354-04. Valor R\$3.404,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00063/2023. Contratado: Jose Ribeiro do Nascimento. CPF: 028.781.477-74. Valor R\$3.840,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00064/2023. Contratado: Eugenio de Lucena Batista. CPF: 034.819.184-70. Valor R\$1.927,20. Vigência: de 20/04/2023 a

31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00065/2023. Contratado: Izabel Isaura de Andrade. CPF: 593.394.204-97. Valor R\$5.733,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00066/2023. Contratado: Rhavylla Xavier de Lira. CPF: 126.836.074-07. Valor R\$13.026,15. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00067/2023. Contratado: Roberto Francisco de Sales. CPF: 682.695.874-00. Valor R\$10.389,50. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023. Machados, 20/04/2023. Contrato Nº: 00068/2023. Contratado: Khevellyn Kayllany da Silva Lira. CPF: 140.708.274-47. Valor R\$9.269,15. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023.

Machados, 20/04/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito.

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:333A34B0

**PREFEITURA
2 TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 00015/2021-CPL Prorrogação de prazo e Reajuste de preço referente à Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira, elaboração e/ou revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO E LOA), elaboração da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal De Machados, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e demais órgãos fiscalizadores. Contratado: AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP, CNPJ: 18.643.656/0001-98. Acréscimo 5,5963% (IPCA-IBGE 03/2022 a 02/2023). Valor da parcela mensal após reajuste: R\$ 8.130,92. Prazo acrescido: 12 meses.

Machados, 17 de março de 2023.

JOSEFA COSMO DA SILVA

Secretária de Finaças

**MUNICÍPIO DE MACHADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 00007/2021-CPL Prorrogação de prazo e Reajuste de preço referente à Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira para o Fundo Municipal De Saúde de Machados dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e demais órgãos fiscalizadores. Contratado: AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP, CNPJ: 18.643.656/0001-98. Acréscimo 5,5963% (IPCA-IBGE 03/2022 a 02/2023). Valor da parcela mensal após reajuste: R\$ 4.065,46. Prazo acrescido: 12 meses.

Machados, 17 de março de 2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO

Secretária de Saúde

**MUNICÍPIO DE MACHADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 00007/2021-CPL Prorrogação de prazo e Reajuste de preço referente à Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira para o Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Demais órgãos fiscalizadores. Contratado: AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA EPP, CNPJ: 18.643.656/0001-98. Acréscimo 5,5963% (IPCA-IBGE 03/2022 a 02/2023). Valor da parcela mensal após reajuste R\$ 2.903,90. Prazo acrescido: 12 meses.

Machados, 17 de março de 2023.

IVAN BARBOSA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:AA0C9DF4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00069/2023. Processo Nº: 00054/2023. SDL. Dispensa Nº DV00030/2023. Serviço. Contratação de empresa ou profissional capacitado, para executar serviços de serralharia, durante o exercício financeiro de 2023, à disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Machados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1545215062.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 33903999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Gilvan Francisco Xavier 05160346422. CNPJ: 22.523.712/0001-28. Valor R\$24.000,00. Vigência: de 25/04/2023 a 29/12/2023.

Machados, 25/04/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:9B0141FB

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00070/2023. Processo Nº: 00051/2023. SDL. Dispensa Nº DV00031/2023. Serviço. Contratação de prestação de serviço de cessão de uso dos sistemas integrado: Portal da Transparência, e-SIC – Sistema Eletrônico de serviço de informação ao cidadão, ouvidoria, contracheque online, carta de serviço, transparência covid-19; plataforma de hospedagem em cloud com escalonamento automático de alta performance com tecnologia em nuvem, incluindo backup diário, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados; suporte técnico, via WhatsApp, telefone, E-Mail, Ticket; capacitação. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0403.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 72 . Contratado: Tenosoft Tecnologia Ltda. CNPJ: 03.527.052/0001-09. Valor R\$8.160,00. Vigência: de 25/04/2023 a 29/12/2023.

Machados, 25/04/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:B3158542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Compras. Homologação do Pregão nº 007/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.658.012/0001-83, que sagrou-se vencedora do item 1 à 90 pelo valor global de R\$ **2.052.333,80 (dois milhões cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

Maraial (PE), 03 de maio de 2023.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação | Autorizo

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:4FA4DA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023 - COMDICAM

A presidente do Conselho Tutelar do município de Mirandiba –PE, no uso das atribuições, ouvindo a Comissão Especial de Escolha, torna público o PRESENTE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Mirandiba – PE para o quadriênio 2024 à 2028 nos seguintes termos:

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FICA PRORROGADA ATÉ O DIA **17 (dezesete) de maio de 2023** o prazo das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mirandiba, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências prevista no edital de convocação

Publique-se,

Encaminhe cópia ao Ministério Público, poder judiciário e Câmara Municipal.

Mirandiba, 02 de maio de 2023

ELIZANIA ARAGUAM
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:BD233B01

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2023 - CMDDCA/MORENO**

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORENO.

No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 239/90, Art. 8 Inciso X e XI. Reunidos em Assembleia Ordinária no dia 26 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Eleitoral para organizar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município do Moreno. A realizar-se em 01 de outubro de 2023, para o exercício do mandato de 2024 a 2028.

Art. 2º - Ficando assim formada a Comissão Eleitoral:
Aldenir Barbosa Figueiredo - CPF 328.305.994-20
Claudenice Maria Silva de Santana CPF 028.136.644-64
Hugo Vieira Ribeiro – CPF 070.575.684-01
Karla Monys Dantas de Menezes – CPF 112.187.004-08
Marcos Antônio Silveira Gadelha – 590.268.204-53
Nathália Júlia Melo de Paula - 073.751.114-13
Suélina Geanine de L. Silva – CPF 038.110.044-840

Art.3º- Caberá à Comissão Eleitoral:

- Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;
- Adotar todas as providências necessárias para organização e realização do pleito;
- Analisar e encaminhar ao CMDDCA para homologação das candidaturas;
- Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos na Lei vigente, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;
- Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
- Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;
- Lavrar a ata de apuração, anotando todas as ocorrências;
- Realizar a apuração dos votos;
- Processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas
- Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos próprios do edital.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 26 de abril de 2023.

JADILSON SEVERINO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F50503B9

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2023**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Notificante: Secretaria da Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Moreno

Notificado: TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias.

Ficam pelo presente NOTIFICADO(A), os terceiros interessados no processo de Regularização Fundiária Urbana do **NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO CONJUNTO HABITACIONAL PAC NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HABITAR BID URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS (UAS)**, situado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, que o Município de Moreno, através da Secretaria Planejamento e Governo, portador do CNPJ nº 11.049.822/0001-83, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, Centro, CEP: 54800-000, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2023, através da portaria nº 01/2023, do NUIC **CONJUNTO HABITACIONAL PAC NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HABITAR BID URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS SUBNORMAIS (UAS)**.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o(a) notificado(a), apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S.

A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria municipal acima mencionada.

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:A8E5BA46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2023 – SADS**

PORTARIA Nº 079/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento nº:923/2022 datado em 19/09/2022;

Considerando Memorando/C.I. nº972/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando Parecer Jurídico nº: 372/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **LILIANE KASSIA DA SILVA**, matrícula nº28.564, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **06(Seis) meses, no período de 01 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 02 de maio de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DDE29D15

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO (IDOC) Nº 213/2023 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO ADMINISTRATIVO (IDOC) Nº 213/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - cujo objeto consistenoREGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DO MORENO – PE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES e ADJUDICOO objeto às licitantes:

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº de nº 02.491.558/0001-42, com sede a Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP - CEP: 04298-000, o total anual de R\$ 456.840,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), vencedora dos lotes 01, 02 e 03.

SECONSULT LTDA inscrita no CNPJ nº de nº 40.888.380/0001-67, com sede a Av. Dantas Barreto, 2089 C Sl. 01 - Centro, Moreno/PE – CEP 54.800-000, o valor total anual de R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais), vencedora do lote 04.

Moreno, 02 de maio de 2023.

ERIGERSON NEGROMONTE

Secretário de Administração e Defesa Social

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:04D4F4F8

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2019**

ADITIVO Nº 6º - CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA JR – PARTNER INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME.

CONTRATANTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ERIGERSON NEGROMONTE E LADYODEYSE SANTIAGO.

CONTRATADO (A): JR – PARTNER INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.324.160/0001-40.

OBJETO ADITIVO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do objeto e de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, tendo início retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023 e término 31 de dezembro de 2023 para continuidade dos serviços.

EXCLUSÃO DE SECRETARIA DO CONTRATO: Exclui-se do presente instrumento contratual a **Secretaria Municipal de Educação.**

DATA DA ASSINATURA:04/01/2023.

NOTA DE EMPENHO: nº 115/2023, no valor de R\$ 134.482,70 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:683CD4C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA AUSENTE**

O Dr. ANTONIO TIDE, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao servidor **GLAUCIOS CASSIANO DO NASCIMENTO, GOM-MÉDICO, matrícula nº 17850-0/1, Lotado na Secretaria de Saúde**, que contra ele foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio da Portaria nº 25/2018, de 16 de Outubro de 2018, expedida pelo Procurador Geral do Município, cuja abertura foi solicitada através do Ofício nº 243/2016 – DGRH/SEFAD, por infringência do disposto no Art. 172 da Lei Complementar nº 01/1990 (abandono de cargo). Faz saber, finalmente, que o mandado de citação expedido para que fosse apresentada a defesa escrita, foi devolvido após entrega por motivo de “mudou-se”.Portanto, fica pelo presente edital, citado, conforme Art. 203, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei Complementar nº 04/98, para comparecer na sede desta Comissão Processante, localizada na Procuradoria Geral do Município, sita na Av. Sigismundo Gonçalves nº 314, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.010-240, no horário das 08:00hs às 13:00 horas, a fim de apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ou de sua afixação na repartição onde élotado, sob pena de revelia.

Olinda, 03 de Maio de 2023.

ANTONIO TIDE

Corregedor Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:EC115066

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 097/2023-GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/7083	Edson Gomes de Oliveira	27405-4/1	Saúde	2003/2008
02	2023/7087	Edson Gomes de Oliveira	27405-4/1	Saúde	2008/2013
03	2023/7089	Edson Gomes de Oliveira	27405-4/1	Saúde	2013/2018

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de abril de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezineze Felismina de França
Código Identificador:1B87A427

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 128/2023**

ATO nº 128 de 02 de Maio de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, a contar de 24 de janeiro de 2017 à Sr^a. **Maria da Glória Oliveira Freitas**, beneficiária do ex-segurado **João Salvino de Freitas**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência 2, Mat. 27495-0, falecido em 24 de janeiro de 2017, quanto sua aposentadoria. **Proc. T.C nº 1104746-0 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 8570/2011)** nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2017/03/004957 de 10/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 24/01/2017.

Torna-se sem efeito o ato nº 070/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AE617F0F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 129/2023**

ATO nº 129 de 03 de Maio de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 26/01/2017, a Sra. **Vicência Inácia Santos Simões**, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.261.754-04, portadora da Cédula de identidade sob o nº 2.308.941 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor aposentado, o Sr. **José Rodrigues Simões**, falecido em 26/01/2017, que ocupou o cargo de Fiscal da Guarda Municipal, matrícula nº 10426-4, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso II e art. 48, inciso I, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2017/02/002775 de 10/02/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26/01/2017.

Tornassem sem efeitos os atos nº 012/2023 e 028/2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5F275CE1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 098/2023-GS/SGPA

HOMOLOGO

LÍVIA MARIA ÁLVARO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/7673	Glauco Macedo Lima	12455-9/1	Planej.Urbano	1998/2003
02	2023/4600	Bartira Rodrigues de Souza	18014-9/1	Fazenda	2016/2021
03	2023/6874	Bruna Luna da Silva Alves Farias	67265-3/1	Fazenda	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 11 de abril de 2023.

•
MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezineze Felismina de França
Código Identificador:0173F1BD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 109/2023-GS/SGPA HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/6674	Iranisse de Paula Melo	514-2/1	Fazenda	2017/2022
02	2023/7201	Davi Oliveira dos Santos	18964-2/1	Seg.Cidadã	2018/2023
03	2023/7955	Daniely Patrícia Santos Almeida	19109-4/1	Des. Social	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de abril de 2023.

•
MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:AEE0F6AD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 130/2023**

ATO nº 130 de 03 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 31/07/2015, ao Sr. **ENIO SANTOS DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.492.344-34, beneficiário e dependente da ex-servidora da ativa, a Sra. **DJANE SILVA FREIRE**, falecida em 23/03/2015, **que ocupou o cargo de Agente de Combate de Endemias-8hs, Nível I, Referência I**, matrícula nº19.618-5, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 47, inciso II e art. 48, em conformidade com o processo nº RH 2015/07/0127 de 31/07/2015.

Este ato produzirá efeitos a partir de 31/07/2015.

Torna sem efeito os Atos de nº 041 de 01 de Fevereiro de 2018 e ato nº 105/2023 de 14 de abril de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9AC4AE1C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 110/2023-GS/SGPA HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/7525	Adriana da Silva de Biase	18989-8/1	Educação	2008/2013
02	2023/8710	Patricia Marques de Lucena Lombardi	66762-5/1	Educação	2013/2018
03	2023/8805	Sandra Soraya Cunha da Silva	25733-8/1	Educação	2016/2021
04	2023/8873	Niedja Cristina Ribeiro do Nascimento	16222-1/1	Educação	2017/2022
05	2023/7196	Andrea Gomes Trindade	19027-6/1	Educação	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de abril de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:9F97CF76

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 113/2023-GS/SGPA HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/6561	Márcia Alves Anegues	16206-0/1	Educação	2017/2022
02	2023/5512	Simone Rodrigues de Melo Silva	16516-6/1	Educação	2017/2022
03	2023/7577	Maria Helena Soares de Souza	16681-2/1	Educação	2017/2022
04	2023/7481	Ana Paula Ramos Severo	18983-9/1	Educação	2018/2023
05	2023/6680	Claudia Helena Rino da Rocha	19023-3/1	Educação	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de abril de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:54D4934E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 114/2023-GS/SGPA HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2023/1072	Vanessa Pereira de Lucena	63111-6/1	Mob. Urbana	2016/2021
02	2023/9216	Elvis Augusto Inácio dos Santos	63729-7/1	Seg. Cidadã	2016/2021
03	2023/9211	Gleine Coutinho de Lima Lessa Lima	19114-8/1	Direitos Humanos	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de abril de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:

Ezinete Felismina de França

Código Identificador:77B83695**SECRETARIA DE OBRAS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA. Objeto: ACRÉSCIMO de R\$ 10.250,10 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), representando um percentual de 10,25%, alterando o valor original do contrato de R\$ 100.049,25 (cem mil, quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 110.299,35 (cento e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Olinda, 02 de Janeiro de 2023.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Lincoln Fernando Machado de Souza.

Publicado por:

Carla Gabriela dos Santos Cunha

Código Identificador:47D0A64E**SECRETARIA DE SAUDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 174/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, contratante, e a empresa R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.964.777/0001-15, contratada. **OBJETO:** O reajuste de preço ao contrato nº 174/2021. Valor do reajuste R\$: 119.870,19 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos).

Olinda, 13 de fevereiro de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:61D74744**SECRETARIA DE SAUDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021**

Quarto termo aditivo ao contrato nº 212/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, contratante, e a empresa R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.964.777/0001-15, contratada. **OBJETO:** O reajuste de preço ao contrato nº 212/2021. Valor do reajuste R\$: 157.874,74 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Olinda, 24 de abril de 2023.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS -

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:0CE68FCB**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC Nº 012 / 2023**

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a legislação em vigor: Considerando o disposto no Art. 6º-A da Lei nº 6.144, de 26 de fevereiro de 2021, e tendo em vista a necessidade de amplo controle e a definição das responsabilidades pela gestão dos instrumentos contratuais de aquisição de bens e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Itamar Bezerra de Lima, matrícula nº 24.407-0, como Gestor de Frota da Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º - Atribuir ao referido Gestor de Frota as seguintes obrigações, sem prejuízo das previstas da legislação vigente, tais como:

Coordenar as atividades relativas às orientações dos condutores, à fiscalização dos atos normativos emitidos, à organização e manutenção do cadastro e dos registros específicos de sua frota, mantendo atualizado o quantitativo total de veículos, contendo a discriminação dos veículos, com os seguintes itens: proprietário, placa, RENAVAL, chassi, espécie, tipo, combustível, marca/modelo, ano de fabricação, ano do modelo, capacidade/potência/cilindrada, categoria, cor predominante;

Controlar os itinerários dos veículos oficiais;

Otimizar a utilização dos recursos disponíveis ao atendimento de suas demandas;

Zelar pelos veículos sob sua responsabilidade;

Verificar e controlar o custo operacional com os gastos mensais de manutenção por veículo e gastos mensais de combustíveis por veículo;

VI. Observar as recomendações, diretrizes, procedimentos e atos normativos elaborados pela Secretaria de Segurança Cidadã;

No caso de cometimento de infração, competirá ao gestor de frota:

a) Identificar o condutor responsável pela infração;

Analisar a procedência da infração verificando se cabe recurso;

Proceder à notificação pessoal do condutor infrator ou responsável pela manutenção do veículo quando for o caso, para que este se manifeste, por escrito, quanto à sua decisão de acatar a autuação ou apresentar recurso junto ao Órgão competente;

Comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração.

Comunicar ao órgão de trânsito autuador, os dados do condutor, para identificação do responsável pela infração. e) Comunicar ao condutor que, em havendo pagamento das autuações analisadas como precedentes, não cabendo recurso, serão de responsabilidade do mesmo, sem prejuízo do procedimento disciplinar cabível.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, em 03 de maio de 2023.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO

Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

Código Identificador:1A94473F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2023**

PROCESSO Nº: 004/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE - CONTRATO Nº: 007/2023 - Contratado: **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, CNPJ nº 02.879.937/0001-04, com sede Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000 - Valor Contratado: R\$ 237.456,15 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e

seis reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de Maio de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:2098ED3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2023

PROCESSO Nº: 004/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: COMPRAS - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE - CONTRATO Nº: 007/2023 - Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000 - Valor Contratado: 11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de Maio de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:F2217608

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023

PROCESSO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.212.323/0001-16

FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R\$: 11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: De 27/04/2023 a 27/04/2024

BRENO BARBOSA DE AGUIAR

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:70CE2BE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023

PROCESSO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.212.323/0001-16

FORNECEDOR REGISTRADO: ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME

CNPJ: 02.879.937/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE.

VALOR: R\$ 237.456,15 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: De 27/04/2023 a 27/04/2024

BRENO BARBOSA DE AGUIAR

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:65CC1BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

F
PROCESSO Nº: 011/2023 - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria em Contabilidade, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó-PE - CONTRATO Nº: 027/2023 - **A F B CONTABILIDADE E AUDITORIA SS**, CNPJ nº. 07.384.777/0001-46, com sede na Travessa Almirante Alexandrino, 83 centro, Campina Grande/PB - Valor Contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Orobó, 03 de maio de 2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente CPL

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:118A8C12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2023

Processo nº: 017/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Objeto Nat.: Serviço - Objeto: Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 meses, para a contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia e entrega dos laudos, a serem realizada em unidade móvel na sede do Município de Orobó, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Valor Máximo Aceitável: R\$ 59.464,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 16/05/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3013446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 010/2023 - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Secretaria de Saúde do Município de Orobó nas áreas de Direito Administrativo, Financeiro, Gestão Pública e Controle Interno, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Secretária, englobando as questões de Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema

Único de Saúde, Auditorias e Relatórios, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal. - CONTRATO Nº: 015/2023 - **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 09.186.210/0001-90, com sede na Rua Deputado Souto Filho, 53, andar 01 – Maurício de Nassau – Caruaru (PE) - Valor Contratado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Orobó, 03 de maio de 2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente CPL

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:031A7636

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023**

PROCESSO Nº: 011/2023 - MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: LOCAÇÃO - Locação de imóvel situado à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº 08 – Centro – Orobó/PE, para abrigar as instalações do Departamento de Cultura PE - CONTRATO Nº: 015/2023 - Locador: **FABRÍCIA JUÇARA AGUIAR**, CPF nº. 072.302.344-17, com sede à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº 30-B centro – Orobó/PE - Valor Contratado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de Maio de 2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente CPL

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:0FD3EBE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023**

PROCESSO Nº: 014/2023 - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria em Contabilidade, destinados a Prefeitura Municipal de Orobó-PE - CONTRATO Nº: 016/2023 - Locador: **A F B CONTABILIDADE E AUDITORIA SS**, CNPJ nº. 07.384.777/0001-46, com sede na Travessa Almirante Alexandrino, 83 centro, Campina Grande/PB - Valor Contratado: R\$ R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de maio de 2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente CPL

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:448D3109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 - A**

PROCESSO Nº: 012/2023 - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Prestação de Serviços contratação de profissional para a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Orobó - CONTRATO Nº: 015/2023-A - **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 028.956.914-10, Carteira da OAB/PE nº 30.786, com sede na Av Estácio Coimbra, Edifício Aguiar nº 07, 1º Andar, Sala 22, Bairro da Matriz, Orobó-PE - Valor Contratado: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de maio de 2023.

SILVANEIDE MARIA SALVADOR

Presidente CPL

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:CF5D2D65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2023**

PROCESSO Nº: 022/2023 - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Objeto Descr.: Contratação de empresa visando à prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de piçarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE - CONTRATO Nº: 045/2023 - Contratado: **CONSTRUTORA MOURA LTDA**, CNPJ nº. 34.380.522/0001-88, com sede à Rua Projetada, Nº.03, Loteamento Marin, Primeiro Andar – Sala 01 – Bairro: Lagoa Queimada, Surubim/PE - Valor Contratado: R\$: 684.982,24 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Orobó, 03 de Maio de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:B80C6A9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE

CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR REGISTRADO: CONSTRUTORA MOURA LTDA

CNPJ: 34.380.522/0001-88

OBJETO: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa visando à prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de piçarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE.

VALOR: R\$ 684.982,24 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: De 27/04/2023 a 27/04/2024.

Orobó, 03 de Maio de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:DB6FC2A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
040/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

Processo nº: 040/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do serviço e suporte

técnico. Valor Máximo Aceitável: R\$ 183.519,84 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/05/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de maio de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:41F5CF23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2023 FME0**

Fundo Municipal de Educação de Orocó

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – Processo Administrativo Nº 009/2023

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Orocó -PE. Abertura da sessão no site: www.bnc.org.br no dia **17/05/2023** às **09:00h**. **Recebimento das propostas do dia 04/05/2023** às **09:00h** ao dia **16/05/2023** às **09:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 03/05/2023

JOEL XAVIER FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joel Xavier Ferreira

Código Identificador:B51811EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023/04.14.01**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante de Contratação direta**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 02 04 122 1001 2011 0000**; **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS GOVERNAMENTAIS E DEMAIS FUNCIONALIDADES, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE OURUCURI/PE. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze meses) a partir da assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS – CNPJ 07.797.967/0001-95. ASSINADO PELO CONTRATANTE: Fabrício Silva Rocha Lima. ASSINADO PELA CONTRATADA: Rudimar Barbosa dos Reis, CPF 574.460.249-68 – representante. VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).**

OURICURI (PE), 02 de maio de 2023.

FABRÍCIO SILVA ROCHA LIMA

Ordenadora de Despesas Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó

Código Identificador:40EBF4A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos de Urbanismo HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OURICURI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO**, sendo o critério de julgamento o menor preço global, possuindo o seguinte vencedor, a saber:

REJANE GOMES FEITOSA SOARES LTDA – ME, CNPJ Nº 24.744.215/0001-85, com o valor total de **R\$ 2.136.470,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais)**;

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Ouricuri/PE, 03 de maio de 2023.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Serviços Públicos de Urbanismo

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó

Código Identificador:6478998C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Ordenadoras de Despesas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023**, que trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OURICURI/PE**, sendo o critério de julgamento menor preço, possuindo os seguintes vencedores, a saber:

HGV HUGO GURGEL VEICULOS LTDA – CNPJ 24.355.745/0001-31, no seguinte item: 04, com total estimado de R\$1.784.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil reais);

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ 02.472.105.0001/79, nos seguintes item: 03, com o valor total estimado de R\$ 1.271.152,00(um milhão duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais);

NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA – CNPJ 05.914.425/0001-20, nos seguintes item: 01, com o

valor total estimado de R\$ 415.728,00 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais).

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Ouricuri/PE, 03 de maio de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:697AC679

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATO E CONTRATO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.697.721/0001-96

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Ouricuri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria para assinatura do termo de Contrato e Ata, decorrentes do Pregão Eletrônico nº **011/2023**, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, em razão de tentativas não sucedidas de contato por e-mail.

O Contrato e a Ata estão disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – Ouricuri/PE, e também no e-mail da convocada, que deverá assinar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

03 de Maio de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:D50D2DFD

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.788.766/0001-05**

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Ouricuri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria para assinatura do termo de Contrato e Ata, decorrentes do Pregão Eletrônico nº **011/2023**, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, em razão de tentativas não sucedidas de contato por e-mail.

O Contrato e a Ata estão disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – Ouricuri/PE, e também no e-mail da convocada, que deverá assinar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

03 de maio de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:4E3193CF

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATO E CONTRATO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.400.006/0001-70**

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O Município de Ouricuri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem **CONVOCAR** Vossa Senhoria para assinatura do termo de Contrato e Ata, decorrentes do Pregão Eletrônico nº **011/2023**, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, em razão de tentativas não sucedidas de contato por e-mail.

O Contrato e a Ata estão disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro – Ouricuri/PE, e também no e-mail da convocada, que deverá assinar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

03 de Maio de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:48F564DB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, CONVOCA o representante da empresa:

PARA O ITEM 01:

1-REALBUS LOCACAO DE VEICULOS EIRELI MS, localizada a AV JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, 153, CENTRO, SÃO JOÃO-PE
CEP:55435-000,SOBOCNPJ:10.876.072/0001-50.

PARAO ITEM 02:

2- OFILOC LOCADORA LTDA, localizada a RUA HONORIO CORREIA, 86, CORDEIRO, RECIFE-PE, CEP:506300-50,SOBOCNPJ:05.351.022/0001-10.

Para que se faça presente no prazo de 05(cinco) dias, na sala da CPL 02 da Prefeitura Municipal dos Palmares, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Supracitado.

Em tempo registram os que a empresa deverá comparecer na Comissão Permanente de Licitação-CPLda Prefeitura dos Palmares, ou caso preferir e o representante tiver a ASSINATURA DIGITAL, poderá requerer a Ata em PDF para que proceda com a devida assinatura.

Conforme convocação foi realizada por email no dia 27/04/2023, AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO:
ASSINATURA DE CONTRATO ATÉ O DIA 05/05/2023

Publicado por:
Tássila Kataryne N. e P. Gomes
Código Identificador:A501D568

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº. 002/2022**

PROC. LICITATÓRIO Nº. 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e construção civil, para execução do projeto básico de Reforma das Escolas Municipais: Escola Municipal Dr. Rosemiro R. de Barros, Creche Municipal Nilza Miranda Marques, Escola Municipal Telma Maria Leandro e Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro, localizadas no Município dos Palmares; E Adjudicação do objeto à PH EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 32.336.123/0001-94 – Valor Global: R\$ 634.303,22 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e três mil, vinte e dois centavos)..

Palmares/PE, 03 de MAIO de 2023.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D4F6ABDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2023 – GP.**

Exoneração da Dentista, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, LARISSA LÍVIA SILVA PINTO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERADO o capítulo V e os Arts 84º e 85º da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a servidora LARISSA LÍVIA SILVA PINTO, matrícula nº 0002013540, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento no cargo de Dentista, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Sra. LARISSA LÍVIA SILVA PINTO, portadora do RG nº 8.098.362 SDS/PE e inscrita no CPF nº 073.748.124-26, do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, que exercia suas atribuições do cargo na Secretaria de Saúde e Saneamento, a pedido pelo requerimento a contar do dia 02 de maio de 2023, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 140/2020-GP, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita em, 02 de maio de 2023.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:CC077F9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 016/2022. CPL. TOMADA
DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO Nº 016/2022. CPL.**

Tomada de Preços Nº 005/2022. Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 005/2022. Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cruzes I, do Município de Panelas (PE). Empresa: **AJS CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 40.212.230/0001-39, pelo valor de R\$ 207.840,39 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Panelas, 03 de maio de 2023.

JOÃO JUNIOR DE LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:598E838B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE
DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 –
DISPENSA Nº 003/2023**

Artigo: 24; Inciso: II Objeto: Aquisição parcelada e entrega de Água Mineral natural, não gasosa e potável para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos autos. Valor estimado R\$ 16.957,90. Data: 28/04/2023 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 28 de abril de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9B7B67D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO FÍSICO, EMPLAQUETAMENTO DOS BENS E SUA INCORPORAÇÃO, PROCESSO DE BAIXA DE BENS, GESTÃO PATRIMONIAL COM ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS APURADOS, DEPRECIÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS, CONFEÇÃO DE LIVRO DE TOMBO E ASSESSORIA PATRIMONIAL.

CONTRATO N.º 011/2023

Contratado: JMJ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº. 10.569.180/0001-80

Valor Total: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Vigência: 01/04/2023 a 31/12/2023

Paudalho/PE, 31 de março de 2023.

HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA

Presidente da Câmara de Paudalho

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:D6BB0446

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONTROLE INTERNO EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE.

CONTRATO N.º 012/2023

Contratado: ANDRADE E & SOUZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLÓGICOS

CNPJ nº. 42.005.823/0001-50

Valor Total: **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**

Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023

Paudalho/PE, 04 de abril de 2023.

HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA

Presidente da Câmara de Paudalho

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:FEC027EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE NOVOS SOFTWARES DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU), PORTAL LEGISLATIVO E SÍTIU ELETRÔNICO INSTITUCIONAL, DISPONÍVEL EM ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://PAUDALHO.PE.LEG.BR](http://PAUDALHO.PE.LEG.BR), ENGLOBALANDO DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO

DOS DADOS, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E RESOLUÇÕES TC Nº 122/2021, 158/2021 E 172/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, QUE DISCIPLINAM A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO.

CONTRATO N.º 013/2023

Contratado: MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL - ME

CNPJ nº. 08.400.963/0001-94

Valor Total: **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**

Vigência: 04/04/2023 a 31/12/2023

Paudalho/PE, 04 de abril de 2023.

HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA

Presidente da Câmara de Paudalho

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:3E656765

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO.

CONTRATO N.º 014/2023

Contratado: NUNES & NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº. 38.297.260/0001-43

Valor Total: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Vigência: 02/05/2023 a 31/12/2023

Paudalho/PE, 02 de maio de 2023.

HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA

Presidente da Câmara de Paudalho

Publicado por:
Mikael Barros de Oliveira Sá
Código Identificador:4F7A6CFC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 051/2023. Pregão Eletrônico Nº 025/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50.230,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 16/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura

Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0390B853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 012/2023-FMS. Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/MARÇO 2023. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.900.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 04/05/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 22/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/05/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7EAF89

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do Município, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 017/2023-FME – Pregão Eletrônico Nº 011/2023**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03 de Maio de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.

Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C4CEF811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO /PE**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.175.908/0001-12**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 50.853,00; **DENTAL MARIA LTDA – CNPJ Nº 09.222.369/0001-13**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 30.603,72; **CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 26.232.599/0001-82**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 3.915,00; **ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ Nº 27.205.945/0001-04**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 32.787,50; **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 27.256.185/0001-56**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 58.300,00; **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 27.672.644/0001-82**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 142.910,60; **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 28.820.255/0001-10**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 207.079,00; **MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 31.131.938/0001-74**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 9.750,00; **VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 33.992.679/0001-00**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 40.843,70; **HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 42.081.183/0001-67**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 21.055,00; **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA – CNPJ Nº 44.037.882/0001-35**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 13.782,58; **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ Nº 44.223.526/0001-06**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 5.422,17 e **MELISSA VASSAO – CNPJ Nº 49.375.726/0001-06**, vencedora dos ITENS, no valor Global de R\$ 4.930,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 03 de Maio de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CBBEF292

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 019/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 07.316.691/0001-86**, vencedora do ITEM 65, no valor Global de R\$ 50.400,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Maio de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:11BB6567

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 040/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TAMBORES DE PLÁSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – CNPJ Nº 33.040.331/0001-04**, vencedora dos ITENS: 01 e 02, no valor Global de R\$ 92.400,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Maio de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:334407B9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 008/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA – CNPJ Nº 07.316.691/0001-86**, vencedora, no valor Global de R\$ 50.400,00; **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora, no valor Global de R\$ 3.848.795,60; **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ Nº 20.489.064/0001-05**, vencedora, no valor Global de R\$ 121.500,00; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.312.871/0001-46**, vencedora, no valor Global de R\$ 14.000,00; **D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora, no valor Global de R\$ 2.277.340,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – CNPJ Nº 25.279.552/0001-01**, vencedora, no valor Global de R\$ 159.274,00; **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.754.510/0001-48**,

vencedora, no valor Global de R\$ 31.516,00; **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 27.256.185/0001-56**, vencedora, no valor Global de R\$ 21.600,00; **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.013.023/0001-50**, vencedora, no valor Global de R\$ 38.800,00; **CIRURGICA SERRA MAR LTDA – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02**, vencedora, no valor Global de R\$ 69.066,00 e **MS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, vencedora, no valor Global de R\$ 71.328,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Maio de 2023

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:64C84B9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº062-FMAS, DE 18 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº062-FMAS, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 176/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
SANTIAGO FERNANDO DA SILVA	MOTORISTA	064.691.574-67

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 18 de abril de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:D1F1E260

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº020-PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº020-PMP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público

no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 001 A/2023, oriundos da mesma,

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF	CARGO
RODOLFO GOMES DA COSTA	086.915.674-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 07 de fevereiro de 2023.

TÚLIO JOSE VIEIRA DUDA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:FAE506AB

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº009/2023-FMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº009/2023-FMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 021/2023 e CI Nº 015/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
GUILHERME TORRES LISBOA FURTADO	116.389.424-98	MEDICO PSF
JOSEFA KAUANE DA SILVA	078.133.124-22	AUXILIAR DE LABORATORIO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 16 de janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:6D0BD1F5

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº010/2023-FMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº010/2023-FMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO A CI Nº 031/2023, CI Nº 033/2023, CI Nº 048/2023 e CI Nº 046/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	045.217.724-39	MOTORISTA
RODRIGO RODRIGUES DE SOUSA MOURA	087.682.044-50	MEDICO ESPECIALISTA
SANDRA CIBELLY FERREIRA DA SILVA FREITAS	033.052.024-59	MEDICO PLANTONISTA
DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	030.565.924-37	MEDICO ESPECIALISTA
IGOR LINDBERGH DE AMORIM ARAÚJO	039.765.774-99	MEDICO ESPECIALISTA
MARCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	025.116.514-08	MEDICO ESPECIALISTA

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:087A80C7

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº013/2023-FMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº013/2023-FMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 041/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
SARA KATZ DIAS MARTINS	103.860.194-01	MEDICO PSF

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:179721C7

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº014/2023-FMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº014/2023-FMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A **SECRETARIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 052/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação emergencial por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
EMANOEL FELICIANO ALVES DE SOUZA	102.056.484-95	PSICÓLOGO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:8634EA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E
JUVENTUDE. ERRATA**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

ERRATA nº 01

A Prefeitura Municipal do Paudalho, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude vêm informar aos interessados, que no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS DO EXERCÍCIO 2023, ONDE SE LÊ: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 LEIA -SE: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023.**

O Edital da Convocatória e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima indicado e no Site Oficial da Prefeitura Municipal do Paudalho. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h.

Paudalho, 03 de maio de 2023.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:

Teresa Valentim de Aguiar

Código Identificador:BCA668AC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE MAIO DE 2023- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIV– Nº 3331

Aviso de Licitação - Processo Nº 026/2023/PMP, Pregão Eletrônico SRP-PMP Nº 010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Onde se lê:

O valor global é de R\$ 874.059,91 (oitocentos e setenta e quatro mil, e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital.

Leia-se:

O valor global é de R\$ 873.758,91 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital.

Pesqueira - PE, 03 de maio de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Presidente/PMP

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:1F85A2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA –AVISO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATORIO – PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2023/PMP INEXIGIBILIDADE- Nº 016/2023-PMP

-Processo Nº: 026/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 016/2023.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr. Contratação de empresa de engenharia civil para a fiscalização e acompanhamento das obras, bem como projetos de obras com área inferior a 250m2, na área de engenharia civil e/ou projetos de obras e serviços de engenharia que não reclame necessidade de atuação profissional com formações específicas em disciplinas especializadas, por exemplo, engenheiro elétrico, estrutural e ambiental em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pesqueira-PE. Fundamento legal Art. 74 – Lei

14.133/2023, constata-se que o R\$ 105.477,12 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) /Período 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE
 Contratada: FAN CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 34.898.550/0001-91, com sede à Rua Frei João, nº 259 – Centro – Alagoinha – PE – CEP 55.260-000.
 Com a documentação exigida, conforme edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta . Fone 87.3835.8708.

Pesqueira - PE, 3 de maio de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:3F878D0C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2023/FME**

-Processo Nº: 027/2023/FME.

-Pregão Eletrônico Nº 020/2023/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde e Prefeitura Municipal Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 59.515,79 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos):**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS: CNPJ: 61.198.164/0001-60 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de **R\$59.515,79 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e quinze reais, e setenta e nove centavos).**

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:E2A801E7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 027/2023/FME**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 020/2023/FME - Processo Nº: 027/2023/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde e Prefeitura Municipal Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 59.515,79 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos):**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de **R\$59.515,79 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e quinze reais, e setenta e nove centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura de contrato.

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,

– Secretário (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:1C87F1EB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023/FME PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 020/2023/FME DIVULGAÇÃO DE
 RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Saúde e Prefeitura Municipal Do Município De Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR:

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 59.515,79(cinquenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos)**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de **R\$59.515,79 (cinquenta e nove mil, e quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos).**

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:BF59E42C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2023/FME**

-Processo Nº: 024/2023/FME.

-Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutis de forma parcelada para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 325.825,28(trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**

CAMPOS SUPERMERCADO LTDACNPJ: 05.558.626/0002-12

com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de **R\$ 325.825,28 (trezentos e vinte e cinco mil, e oitocentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos).**

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:90F3179E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2022/FME**

Homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022/FME -Processo Nº: 024/2022/FME. -Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúts de forma parcelada para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 325.825,28(trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**

CAMPOS SUPERMERCADO LTDACNPJ: 05.558.626/0002-12 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de **R\$ 325.825,28 (trezentos e vinte e cinco mil, e oitocentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,

Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:24F15539

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023/FME PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023/FME DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúts de forma parcelada para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR:

Empresas vencedoras no valor total de **R\$ 325.825,28(trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**

CAMPOS SUPERMERCADO LTDACNPJ: 05.558.626/0002-12 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de **R\$ 325.825,28 (trezentos e vinte e cinco mil, e oitocentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos).**

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:B3191B9A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
ERRATA AO AVISO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no aviso de Publicação do 1º Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 001/2022, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 18/01/2023, Edição 3261, no que diz respeito a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: ONDE SE LÊ: 90 (noventa) dias, LEIA-SE: 31 de dezembro de 2023**. As demais informações descritas ficam inalteradas.

Petrolândia, 03 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:97376A1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

PROCESSO Nº 028/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar **PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA**, bem como os trabalhos e serviços necessários à sua confecção com a apresentação dos documentos relacionados na Resolução TCE nº 114, de 9 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas de Pernambuco, **TIPO:** Menor Preço, **FORMA DE JULGAMENTO:** GLOBAL, Limite para acolhimento de proposta no Portal de Compras: **16/05/2023** as 09:00 (nove horas), **DATA DA SESSÃO: 17/05/2023** as **09:30** (nove horas e trinta minutos). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência**.

Petrolândia/PE, 03 de Maio de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Pesqueira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:81E61C2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. NATUREZA: Compras - **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de **Material de Construção**, **TIPO:** Percentual, **FORMA DE JULGAMENTO:** maior percentual de desconto. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA NO PORTAL DE COMPRAS: 16/05/2023** as 09:00 (nove horas), **DATA DA SESSÃO: 17/05/2023** as **10:30** (dez horas e trinta minutos). Valor de referência **R\$ 1.240.397,32** (Um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Local para

retirada do edital e seus anexos: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia.

Petrolândia/PE, 03 de Maio de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:BD9EBA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Licitatório Nº **036/2023** – Tomada de Preços Nº **004/2023** - Natureza do Objeto **Obras/Serviços**, OBJETO **RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESCADÃO DA ORLA – TRECHO 01**, Forma de Julgamento **Menor preço Global**, Data e Horário limite para recebimento de envelopes dia **25/05/2023** as **09:00 (nove horas)**, Data e horário da sessão Presencial dia **25/05/2023** as **10:h30min** (Dez horas e trinta minutos). Retirada do Edital no site www.petrolandia.pe.gov.br/transparencia.

Petrolândia, 03 de Maio de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:7A4BBBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no aviso de Publicação do extrato do contrato, Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo nº 020/2023, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para a **Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Governo e Fundo Municipal de Assistência Social**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 12/04/2023, Edição 3318, no que diz respeito a **CONTRATADO: ONDE SE LÊ: COMERCIAL SERTANEJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.724/0001-79, com sede Rua José Pedro Carvalho, nº 352, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000, **LEIA-SE: VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.657.452/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 279, Bairro São Sebastião, Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, CEP: 55.340-000. As demais informações descritas ficam inalteradas.

Petrolândia, 03 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:B8628866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023.

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº **10.106.235/0001-16**, pessoa

jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: JOSÉ ERMILSON GOMES SAMPAIO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.418.653/0001-09, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com se na Rua Antonio de Souza Jota, S/N, Bairro Santa Rosa, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP 56.400-000.

OBJETO: 3º ADITIVO DE VALOR - Será **acrescido** ao valor do contrato mencionado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº 007/2022, o montante de **ADIÇÃO** é de **R\$ 216.536,74** (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal corresponde a **10,67%** (dez, sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, **R\$ 181.096,35** (Cento e oitenta e um mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) de **SUPRESSÃO**, correspondendo aproximadamente a 8,92% (oito, noventa e dois por centos), respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “a” e “b” § 1º, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:F229E27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.263/2023.

EMENTA: Decide pela não aprovação do Loteamento do Projeto Icó-Mandantes, parte deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.:

CONSIDERANDO que a CHESF, em face da Construção da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) e da formação do seu reservatório, implantou diversos projetos agrícolas nos Estados da Bahia e de Pernambuco, e que, dentre eles, está o Projeto Icó-Mandantes, cuja maior parte pertence ao Município de Petrolândia-PE;

CONSIDERANDO que a parte localizada no Município de Petrolândia está representada na planta e no memorial descritivo aqui juntados, bem como que está na iminência do registro do seu loteamento junto ao Cartório do Registro de Imóveis local, para, logo em seguida, se proceder à entrega dos tão esperados títulos de propriedade aos legítimos beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade, por exigência legal, de aprovação da Planta e Memorial Descritivo do Projeto Icó-Mandantes (parte do Município de Petrolândia) por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a CHESF **apresentou requerimento ao Município, em 28/12/2018, com vista à análise do empreendimento supra exposto**, que é consistente de **loteamentos de natureza urbana e rural**;

CONSIDERANDO que o requerimento **foi subscrito por Kildare José Marinho Soares** (OAB/PE nº 1952-A), que é advogado da CHESF;

CONSIDERANDO que o instrumento de procuração **NÃO AUTORIZA** o procurador **A FAZER O REQUERIMENTO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO**, posto que é específico para a **REPRESENTAÇÃO DA CHESF EM NEGOCIAÇÕES COM OS REASSENTADOS**;

CONSIDERANDO a **FALTA DE LEGITIMIDADE DO SUBSCRITOR** do requerimento de análise do loteamento do Projeto Icó-Mandantes;

CONSIDERANDO que, de fato, o pleito da Chesf trata de **REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES**, já que é público e notório que os empreendimentos **já foram executados, mesmo sem a aprovação prévia do Município:**

CONSIDERANDO que a Licença de Operação - LO expedida pelo CPRH, não obstante ter ingressado no procedimento administrativo “sub examine” ainda no prazo de vigência, **hoje não mais a possui (vigência), e, deveria a Interessada (CHESF) ter suprido tal irregularidade**, e que como não o fez, é mister que o faça, pois não pode o Município prescindir de tal documento para aprovar os empreendimentos;

CONSIDERANDO que a Licença de Operação -LO expedida pelo CPRH, em sua descrição de caracterização do empreendimento consigna o seguinte objeto:

“O empreendimento enquadra-se na **Tipologia de Agrícolas e Pecuárias**, Código 8.2 – I do anexo I, da Lei Estadual nº 14.249/2010 e suas alterações, referente à licença de Operação (LO), cuja atividade consiste numa área de agricultura irrigada de 1454,00 hectares para o cultivo de mamão, cebola, feijão, goiaba, banana, coco, entre outros, localizada no Projeto Irrigado Icó-Mandantes Bloco 3, com uma área total de 15.303,23 hectares, sendo 3.571 hectares de Reserva Legal. Localizado no seguinte endereço: Perímetro de Irrigação Içó-Mandantes Bloco 3, sn, Zona Rural, 55000000, Petrolândia-PE”.

CONSIDERANDO que por sua própria descrição e demais informações, tem-se que ela (LO) **não se aplica aos empreendimentos COM CARACTERÍSTICAS URBANAS, DENOMINADAS AGROVILAS**, restando ausentes as licenças ambientais específicas desse tipo de empreendimento;

CONSIDERANDO que a CHESF não apresentou ao Município, no que tange aos loteamentos das áreas com características urbanas, **os projetos relativos ao sistema de escoamento de águas pluviais e de esgotamento sanitário;**

CONSIDERANDO que a apresentação dos projetos dos sistemas de escoamento de águas pluviais e de esgotamento sanitário é indispensável para a aprovação dos loteamentos urbanos, sendo uma obrigação do loteador descrevê-los e anexá-los ao seu requerimento, consoante decisório da lavra do Egrégio STJ, transcrito a seguir para fins ilustrativos:

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA. ESGOTAMENTO SANITÁRIO. CLÁUSULA ABUSIVA. NULIDADE. DEVER DA INCORPORADORA. LEI Nº 6.766/79. MULTA CONTRATUAL. INOVAÇÃO RECURSAL. 1. **A Lei n.º 6.766/79 dispõe que a infraestrutura básica do parcelamento/loteamento do solo urbano será constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, cuja responsabilidade primária pela implementação/execução é do loteador.** 2. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos ou serviços que deixem ao fornecedor a opção de concluir, ou não, o contrato, embora obrigando o consumidor, de forma que o juiz pode declarar a nulidade, no caso, de ofício. 3. Assim, imprescindível reconhecer o dever da incorporadora Apelada de equipar a unidade imobiliária adquirida pelo Recorrente, seja em virtude da nulidade da cláusula contratual que estabelecia a opção de o fornecedor realizar, ou não, o serviço, seja por conta da existência de lei que impõe à empresa o referido ônus. 4. O pedido de aplicação da multa contratual por atraso na entrega da rede de água não foi objeto da ação, e conseqüentemente não foi analisado pelo MM. Juiz, de modo que a sua apreciação, nesta instância, configuraria verdadeira inovação recursal, o que é vedado por nosso ordenamento jurídico. 5. Diante do entendimento do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual “só caberá majoração dos honorários na hipótese de o recurso ser

integralmente rejeitado/desprovido ou não conhecido” (STJ, Edcl no REsp nº 1.746.789/RS. Rel. Min. Nancy Andrighi. DJE 03/10/2018), não há falar-se em majoração dos honorários advocatícios, na hipótese. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. (TJ-GO - APL: 02565581220168090134, Relator: FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE, Data de Julgamento: 21/02/2020, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 21/02/2020) CONSIDERANDO que a Requerente **não anexou ao processo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relativo a cada empreendimento com características urbanas**, o que é imprescindível para que o Município possa aprovar os respectivos loteamentos, tendo em vista que o Município possui riachos que desaguam no Rio São Francisco, cujo manancial precisa ser protegido;

CONSIDERANDO que a regularização de loteamento com características urbanas situado em meio rural (AGROVIAS), **deve ser precedida de lei municipal que transforme a área urbanizada em zona urbana;**

CONSIDERANDO que o Plano de Aproveitamento Agrícola apresentado pela CHESF, denominado anexo 02, **demonstra claramente o potencial de agressão ao meio ambiente, relatando a utilização de insumos e defensivos agrícolas** (Agritoato, Decis 25, Nuvracon, Tamarom, dentre outros), **o que requer o estudo de Impacto Ambiental qualificado e, principalmente, Plano de Controle Ambiental mitigador;**

CONSIDERANDO que, não obstante a subscrição dos projetos arquitetônicos (plantas, memoriais descritivos, dentre outros) por Engenheiro, **não foram fornecidos pela Requerente os respectivos comprovantes de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, registrados e certificados pelo CREA;**

CONSIDERANDO que **a ausência dos inúmeros documentos acima elencados não permite que o Município analise, defira e ou aprove os instrumentos** – Plantas, Memoriais e demais documentos – e o loteamento na forma requerida pela CHESF;

CONSIDERANDO que **além das casas dos reassentados, em todas as agrovilas existem casas de filhos e netos destes, assim como de terceiros, que não foram catalogadas pela CHESF e que não constam nas plantas e ou memorial descritivo, não tendo sido, conseqüentemente, contempladas pelo projeto de loteamento apresentado para aprovação, que, ressalte-se, reflete uma realidade de trinta anos atrás;**

CONSIDERANDO que **parte razoável da área de sequeiro encontra-se invadida por terceiros e judicializada**, o que impede a efetiva entrega da sua totalidade aos reassentados;

CONSIDERANDO que **CHESF deve promover as adequações reputadas necessárias**, a fim de fazer prevalecer nas plantas e nos memoriais descritivos o ‘princípio da primazia da realidade ou da verdade’, norteador dos atos que devem ser levados a Registro Público;

DECRETA

Art. 1º - Fica, nesse momento, INDEFERIDO o requerimento apresentado pela CHESF, com a NÃO APROVAÇÃO da Planta e do Memorial Descritivo do Loteamento do Projeto Icó-Mandantes, em razão das inúmeras falhas elencadas nos considerandos.

Art. 2º - A fim de se dar prosseguimento ao procedimento de regularização do loteamento do Projeto Icó-Mandantes, determina-se:

I - que seja notificada a Chesf para:

regularizar a representatividade no requerimento que deu início ao presente processo administrativo, juntando procuração específica para tal finalidade;

suprir a irregularidade consistente na ausência dos projetos relativos ao sistema de escoamento de águas pluviais e de esgotamento sanitário das Agrovilas, sem os quais não é possível aprová-los;

suprir a irregularidade consistente na ausência de comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do profissional (engenheiro) que subscreve os projetos;

promover a renovação da Licença de Operação - LO expedida pela CPRH, englobando as áreas estritamente agrícolas e as com características urbanas;

suprir a irregularidade consistente na ausência de licença ambiental relativa aos loteamentos com características urbanas (AGROVILAS);

apresentar os Estudos de Impacto Ambiental (EIA), relativos a cada empreendimento com característica urbana;

apresentar os estudos de Impactos Ambientais qualificados, e, principalmente, Plano de Controle Ambiental e mitigador, para os loteamentos rurais, em face do seu anunciado potencial de agressão ao meio ambiente, contido no Plano de Aproveitamento Agrícola (denominado anexo 02);

providenciar, por Agrovila, o cadastramento dos lotes residenciais referentes aos filhos e netos de reassentados, bem como de terceiros, a fim de contemplá-los nas plantas e memoriais descritivos do loteamento;

providenciar a catalogação das áreas invadidas - judicializadas ou não - dentro da área de sequeiro, a fim de retirá-las das plantas e memoriais descritivos, substituindo-as por outras áreas, de modo que não haja prejuízo aos reassentados do Projeto Icó-Mandantes;

providenciar o pagamento das taxas municipais necessárias à apreciação do loteamento do Projeto Icó-Mandantes, a exemplo da Licença de Execução de Loteamento (Código Tributário Municipal - Lei 1.027/2009 - Anexo VII - Código 7.5.000).

II - que seja confeccionado e encaminhado à Câmara de Vereados, pelos órgãos municipais competentes, projeto de lei com vistas a transformar as áreas urbanizadas do Projeto Icó-Mandantes em zonas urbanas, "conditio sine qua nom" para a aprovação dos respectivos loteamentos (AGROVILAS).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:28D48FE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
014/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 014/2022/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.

-Valor Contratado: R\$ 1.625.168,50 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C75C8CD3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
017/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 017/2022/FMS.

-Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

-CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70.

-Valor Contratado: R\$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais), correspondente ao fornecimento do item nº 35.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:EE08569C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
018/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 018/2022/FMS.

-Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.

-CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31.

-Valor Contratado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 46 e 128.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:B063414F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº
020/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 020/2022/FMS.

-Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

-CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.

-Valor Contratado: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao fornecimento do item nº 70.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:80C03043**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
021/2022/FMS**

-Processo Nº: 007/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 021/2022/FMS.

-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

-CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40.

-Valor Contratado: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correspondente ao fornecimento do item nº 114.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 19 de Abril de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:75640F2B**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR AO SERVIDOR GERALDO DE LIMA GUEDES.

A Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

Considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:Conceder Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais ao servidor concursado o Sr. **GERALDO DE LIMA GUEDES** matrícula nº 206, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.015.742 SSDS/PB e do CPF nº 321.394.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR II – N-III/CLASSE-E 30 h/a semanais com base na Lei Municipal 400/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:FB036EE5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO****GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2023

Pregão Eletrônico RP Nº 009/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE RECARGA PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO 13KG E 45KG, BEM COMO FORNECIMENTO DE VASILHAMES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; *Data:* 17/05/2023; *Horário:* 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. O Valor Total Referência é de R\$ 272.783,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Rio Formoso/PE, 03 de maio de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -

Pregoeira CPL

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:53FD0128

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PROCESSO nº 003/2023. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr: Constitui objeto do presente Pregão o Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Sairé/PE, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R\$ 867.203,36 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos)**. Recebimento das Propostas até o dia: **17/05/2023 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **17/05/2023 às 08h30min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência (<https://sair.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: comissaocontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 03 de maio de 2023.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:9C2966EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 003/2023 – Chamamento Público Nº 001/2023. TORNA PÚBLICO** a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da **Lei Federal nº 12.232/2010**. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar, através do e-mail licitacao@salgueiro.pe.gov.br, a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)** devidamente preenchida, assinada e **reconhecida firma**, a **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO (ANEXO II)**, cédula de identidade, CPF, ou CNH se for o caso, e **DIPLOMA** (ou comprovante de experiência na área) devidamente escaneados em **FORMATO PDF**, de 04 a 10 de maio de 2023, contendo a relação dos documentos exigidos no presente Edital. Para efeitos de assinatura, também serão consideradas as eletrônicas autenticadas pelo portal **GOV.BR**.

Salgueiro/PE, 03 de maio de 2023.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:4B4AE5C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 002/2023 - COMDICAS**

A Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar – Quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Resolução nº 002/2023/COMDICAS, de 03 abril de 2023, em reunião realizada aos 03/05/202, resolve tornar público a ERRATA nº. 002/2023/COMDICAS, com o presente objetivo:

Ratificar o **item 10.7 do Edital nº. 001/2023/COMDICAS**.

Onde se lê: 10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

Leia-se agora: No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior idade. (Alterado pela Errata nº 002/2023)

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores.

Salgueiro-PE, 03 de maio de 2023.

JAIRO DE SOUSA VERÍSSIMO
Presidente do COMDICAS

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:6E56D3BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2023/CMDCA RETIFICADO**

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salgueiro – PE para o quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro – PE - COMDICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.138/1994, alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2015, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Salgueiro - PE e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Salgueiro - PE para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são de acordo com a previsão legal vigente.

1.6 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.138/94 para o funcionamento do órgão, sem

prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão; 1.7º Candidato eleito e empossado fará jus a Legislação em vigor;

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - Décimo Terceiro.

VI - Remuneração mensal, compatível com a remuneração do Cargo em comissão de Diretor da Prefeitura Municipal de Salgueiro, reajustados de acordo com a política salarial municipal.

Parágrafo Único – O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e civil.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salgueiro - PE ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.138/1994, alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2015.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

Inscrição para registro das candidaturas;

Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Salgueiro - PE, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1º Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 12, da Lei Municipal nº 1.138/1994, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral e civil (Declaração da Polícia Civil);

b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos, devidamente comprovada;

c) Residir no município (Comprovante de Residência);

d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos (Declaração do Cartório Eleitoral);

e) Estar quites com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino (Reservista);

f) ~~Comprovação de conhecimento básico em informática (apresentar Certificado);~~ (Alterado pela Errata nº 001/2023)

g) Escolaridade mínima do 2º grau completo devidamente comprovada (apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio);

h) Não ocupar cargo efetivo, de natureza político-partidária (Declaração do Cartório Eleitoral que não é filiado);

i) Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

J) Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.2º Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

Certificado de quitação eleitoral;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado.

3.3º candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1º membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo, permitida recondução por novos processos de escolha, conforme previsto na LEI Nº 13.824, DE 9 DE MAIO DE 2019.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO.

5.1º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2º Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1º As inscrições ficarão abertas do **dia 05 de abril a 05 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 17h, na Casa dos Conselhos localizada à R. Cel. Manoel de Sá, 217 - Santo Antonio, Salgueiro - PE, 56000-000**, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2º Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3º As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4º No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5º Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.138/1994, alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2015, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo COMDICAS em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7º Deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

6.8º A inscrição será gratuita.

6.9º É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10º Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11º Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 1.138/1994, alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2015 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, conforme cronograma disposto no item 12.1, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), conforme cronograma disposto no item 12.1, no horário de atendimento ao público, **das 08h às 17h, na Casa dos Conselhos localizada à R. Cel. Manoel de Sá, 217 - Santo Antonio, Salgueiro - PE, 56000-00.**

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, conforme cronograma disposto no item 12.1, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, conforme cronograma disposto no item 12.1.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do COMDICAS se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer conforme cronograma disposto no item 12.1, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.13 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia conforme cronograma disposto no item 12.1, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

8.6A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

8.7.1A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

8.7.2A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:

internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

impulsioneamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

Utilização de espaço na mídia;

Transporte aos eleitores;

Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

Distribuição de material de propaganda política ou a prática de alicenciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

8.8.1É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

8.9Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

8.10Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.12É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

8.13É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

8.14O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, conforme cronograma disposto no item 12.1.

9. DA ELEIÇÃO

9.1Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

9.2A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

9.3Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia (data), publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

9.4Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

9.5Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

9.6Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

9.7O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

9.8O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

9.9Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

9.10A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

9.12A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

9.13Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.

9.14Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

9.15Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

9.16Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

9.17Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

9.18A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

9.19Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário: Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

O cônjuge ou o companheiro do candidato;

As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9.20Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 25/09/2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

10.2Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

~~**10.7** No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.~~

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior idade. (Alterado pela Errata nº 002/2023)

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado conforme cronograma disposto item 12.1, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do COMDICAS, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
3/4/2023	Publicação do Edital
5/4 a 5/5/2023 (Alterado pela Errata nº 001/2023)	Prazo para registro das candidaturas
8/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
17/5/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
18/5 a 24/5	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
1º/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
1º/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
2/6 a 9/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICAS acerca das decisões da Comissão Especial.
12/6 a 16/6/2023	Julgamento, pelo COMDICAS, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
16/6/2023	Publicação, pelo COMDICAS, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICAS, com cópia ao Ministério Público.
20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
18/9/2023	Confeção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
10/1/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/1/2024	Posse

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do

calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.138/1994, alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato de inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Salgueiro - PE para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.11 Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais da Prefeitura Municipal de Salgueiro – PE, na Sede do COMDICAS, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICAS) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Radio Comunitária do Município;

13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, podendo ser submetidos ao Pleno do COMDICAS, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1138/1994, pela Resolução Municipal do COMDICAS nº. 003/2019 e Assembléia Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019. 20.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

13.13 É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

13.14 O Pleno do COMDICAS, mediante justificativa fundamentada, poderá alterar o cronograma da eleição e os prazos recursais.

13.15 O Pleno do COMDICAS estará instalado em sessão permanente durante o processo eleitoral e de apuração.

13.16 Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao COMDICAS; **13.17** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se e Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

CASA DOS CONSELHOS

Salgueiro, 03 de abril de 2023.

JAIRO DE SOUSA VERÍSSIMO

Presidente do COMDICAS.

Publicado por:

Juliana Suélen Silva Barros

Código Identificador:67F0F5A9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05/2023**

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO COMDICAS NA COMISSÃO ESPECIAL QUE CONDUZIRÁ O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALGUEIRO-PE”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1138/94, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução COMDICA 02/2023, que dispõe sobre a indicação dos representantes do COMDICAS para a Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024—2028;

- a Resolução COMDICA 04/2023, que dispõe acerca da substituição de representante; e

- o predisposto no art. 2º, § 1º da supramencionada resolução, tendo em vista a impossibilidade de permanência da representante MICHELLINE ROSANA FREIRE,

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a conselheira MICHELLINE ROSANA FREIRE pelo conselheiro MARCOS KLEUBE PEREIRA DA CRUZ - CPF: 561.338.634-04, na indicação para representante governamental da Comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024—2028.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 03 de maio de 2023.

JAIRO DE SOUSA VERÍSSIMO

Presidente do COMDICAS

Publicado por:

Juliana Suélen Silva Barros

Código Identificador:958E5A07**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 02/2023**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de software de arrecadação de tributos e de nota fiscal de serviços eletrônica, em favor da empresa: **SERGIO RICARDO B. CARDOSO**, sede Rua Joaquim Florêncio,

176 – São Cristóvão – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72. **VALOR TOTAL: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).**

Saloá, 10 de fevereiro de 2023.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:7793A059**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, da senhora **Joyce de Noronha Silva**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, nos termos do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Saloá, 03 de maio de 2023

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:0736D86D**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO Nº 06/2023. DISPENSA Nº 02/2023. CONTRATO Nº 41/2023. Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SALOÁ /PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado legalmente pelo seu Ordenador de Despesa Sr Prefeito **Rivaldo Alves de Souza Júnior**, e, de outro lado, a Empresa **SERGIO RICARDO B. CARDOSO - ME**, sede Rua Joaquim Florêncio, 176 – São Cristóvão – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.742.864/0001-72, neste ato representada por **Sergio Ricardo Batista Cardoso**, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 06/2023, **Dispensa de Licitação 02/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes: **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO 1.1.** O objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público. **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1.** Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de software de arrecadação de tributos e de nota fiscal de serviços eletrônica de acordo com as condições e especificações constantes deste termo de referência. **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO 3.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei

Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021. **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 4.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)**. **6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** 6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da Prefeitura Municipal de Saloá **Órgãos/Unidade de Administração Direta e Indireta. 15 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 04.122.0007.2015.0000 – MANUT. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Saloá-PE, 28 de abril de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:3E32B346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 21/2023. Dispensa nº 09/2023. Contrato licitatório nº 43/2023. Pelo presente Instrumento de um lado o Município de Saloá/PE, CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Junior, DO OUTRO LADO A Sra. JOYCE DE NORONHA SILVA, daqui por diante denominado **CONTRATADO (a)**, as partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertada o presente contrato de Locação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente. **CLAUSULA PRIMEIRA** – Locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE **CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo da locação do imóvel será de 12 meses, tendo o termo inicial na data de sua assinatura. **CLAUSULA TERCEIRA** – Pelo serviço, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (a)**, a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais mensais) durante o período de locação. Com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do **CONTRATADO (a)**, ou ao seu representante. **CLAUSULA QUARTA** – Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos próprios deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária: 10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 04.122.0007.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Saloá, 03 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:B78CF51A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00015/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender a necessidade de aquisição de alimentos especiais destinado a merenda escolar de alunos intolerantes a lactose e glúten, matriculados na rede de ensino do Município de Sanharó/PE. Item 4: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57, pelo valor de R\$2.080,00.

Sanharó, 03/05/2023

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:524E886D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 105/2023 02 DE MAIO
DE 2023**

**CONCEDE FERIAS A JOSE WILLIAMBERG
FERREIRA VICTOR**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Williamberg Ferreira Victor, matrícula nº 1296, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A6AE274D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 106/2023 02 DE MAIO
DE 2023**

**CONCEDE FERIAS A ROBERIO RIBEIRO DO
CARMO**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Robério Ribeiro do Carmo, matrícula nº 1612, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido ao Ministério Público de Pernambuco, férias,

referente ao período trabalhado de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 24 de maio e término em 22 de junho de 2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8C725E58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 107/2023 02 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA SELMA
DA SILVA CALADO BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Selma da Silva Calado Bezerra, matrícula nº 1536, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao sexto mês do segundo decênio e primeiro mês do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 02 de maio e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 02 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:732B83FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 108/2023 03 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GILMARA
LISANDRA ALMEIDA SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Gilmara Lisandra Almeida Santos, matrícula nº 1187, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo

de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do primeiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 03 de maio e término em 01 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:762E5D7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 109/2023 03 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JOSE
IRANILDO ALVES VALENÇA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Iranildo Alves Valença, matrícula nº 1270, servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente aos segundo e terceiro meses do terceiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A Licença prêmio tem início no dia 02 de maio e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:62EA0B8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 110/2023 03 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE FERIAS A WILK LEITE DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Wilk Leite da Silva, matrícula nº 10067, diretor do Departamento de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, férias, referente ao período trabalhado de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9F48C2D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 111/2023 03 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE FÉRIAS A LAURENTINO MAGNO
DO NASCIMENTO SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Laurentino Magno do Nascimento Silva, matrícula nº 1333, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EBCAD80E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 112/2023 03 DE MAIO
DE 2023**

CONCEDE FÉRIAS A GEANE DA SILVA SOUZA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Geane da Silva Souza, matrícula nº 10077, chefe da Divisão de Apoio de Administrativo, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A8D19AC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE, ATRAVÉS A EMPRESA: EC 13
PRODUCOES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 07.694.286/0001-00**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, situada Rua Sebastião José da Silva, 120, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde, PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.445.485/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE e a empresa: **EC 13 PRODUCOES LTDA-EPP**, empresa brasileira devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.286/0001-00, com sua sede na Alameda dos Jurupis, 455, conjunto 14 Indianópolis - São Paulo/SP, neste ato, representada pela Sr. **LUCIANA BERBEL CARDOSO**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do RG nº 25.368.351-8 e CPF 249.158.398-42, residente e domiciliado a Rua Pedro Bellegarde, 208, Tatuape - Sao Paulo/SP, para a execução dos serviços de apresentação Artística Exclusiva da atração Cantor: **EDUARDO COSTA**, durante a **XXVI - FEIRA DA RAPADURA**, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE no dia 29 de Outubro de 2023, conforme Processo de nº 018/2023, Inexigibilidade nº 005/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições estabelecidas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, por este ato, rescindido o Contrato Administrativo objeto da Inexigibilidade nº 005/2023, relativo ao Processo Licitatório nº 018/2023, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, para a apresentação Artística Exclusiva da atração Cantor: **EDUARDO COSTA**, durante a **XXVI - FEIRA DA RAPADURA**, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE no dia 29 de Outubro de 2023, conforme Processo de nº 018/2023, Inexigibilidade nº 005/2023, dentre outros, por necessidade imperiosa.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão do Contrato objeto da Inexigibilidade nº 005/2023, ora operada, ocorreu por acordo amigável entre as partes avençadas, sendo, portanto, suficiente para que este edilidade rescinda o referido Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde (PE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se no disposto no art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde inicialmente identificada e pelo contratado.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 27 de Abril de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:6CDE93E5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (044/2023) – Processo Licitatório nº 05/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da Secretária de Saúde **Sra. Simone Queiroz Aragão de Araújo** firma com a empresa **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.587.791/0001-48, tendo como OBJETO a Aquisição de **ESFIGMOMANÔMETROS, OTOSCÓPIOS E OXÍMETROS** para a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. ovalor totalde **R\$ 6.360,25** (seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**Com Vigência iniciada em 24/04/2023** .

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (045/2023) – Processo Licitatório nº 05/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da Secretária de Saúde **Sra. Simone Queiroz Aragão de Araújo** firma com a empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.500.536/0001-01, tendo como OBJETO a Aquisição de **ESFIGMOMANÔMETROS, OTOSCÓPIOS E OXÍMETROS** para a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. ovalor totalde **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).**Com Vigência iniciada em 24/04/2023** .

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (046/2023) – Processo Licitatório nº 05/2023 – Pregão Eletrônico nº 04/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da Secretária de Saúde **Sra. Simone**

Queiroz Aragão de Araújo firma com a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-95, tendo como OBJETO a Aquisição de **ESFIGMOMANÔMETROS, OTOSCÓPIOS E OXÍMETROS** para a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. ovalor totalde **R\$ 16.140,00** (dezesseis mil e cento e quarenta reais).**Com Vigência iniciada em 24/04/2023** .

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rafael Aragão Silva Feitosa

Código Identificador:7FDDFF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De ordem do Presidente da Câmara de Santa Filomena-PE, torna público o **Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação do Processo nº 03/2023; inexigibilidade de licitação nº 02/2023. RECONHEÇO E RATIFICO.**

Objeto: Contratação de sociedade de advogados devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, especificamente ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena no desenvolvimento de suas atividades, bem como, a orientação de preceitos legais ligados a fiscalização dos agentes públicos em atuação.

Contratado: **PEDRO IGOR APOLINARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.111.395/0001-78, com sede na rua Maria Petronila da Silva, 451, Renascença, Ouricuri/PE, cujo valores são de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93.

Santa Filomena, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO WÁLLACE DINIZ MORORÓ

Presidente

Publicado por:

Walnyr José Lino Araújo

Código Identificador:A71222C1

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2023. Edição 3330, na publicação da

**CÂMARA MUNICIPAL DO Santa Maria
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2023**

Retificar o número do Contrato, parte do objeto, conforme a seguir:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2023

(...)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11 /2021

(...)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Em Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2023. Edição 3330, na publicação da
CÂMARA MUNICIPAL DO Santa Maria
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2023

Retificar o número do Contrato, parte do objeto, conforme a seguir:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 /2023
(...)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11 /2021
(...)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Santa Filomena, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO WÁLLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Walnry José Lino Araújo
Código Identificador:812507C9

**CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 011/2023
Processo de Administrativo nº 03/2023
Inexigibilidade nº 03/2023

Objeto: Contratação de sociedade de advogados devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, especificamente ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena no desenvolvimento de suas atividades, bem como, a orientação de preceitos legais ligados a fiscalização dos agentes públicos em atuação.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA-PE
CNPJ: 01.622.493/0001-64
REPRESENTANTE: Francisco Wállace Diniz Mororó

CONTRATADO: **PEDRO IGOR APOLINARIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.111.395/0001-78, com sede na rua Maria Petronila da Silva, 451, Renascença, Ouricuri/PE, cujo valores são de R\$ 6.000,00(seis mil reais). Valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para um período de 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Santa Filomena, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO WÁLLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Walnry José Lino Araújo
Código Identificador:D0964BC2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Dispõe sobre procedimentos e normas para regulamentar a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta e indireta do Município de Santa Filomena/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a ausência de norma municipal regulamentando os procedimentos operacionalização de empréstimos consignados entre os servidores vinculados à essa municipalidade e as instituições bancárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as consignações referentes a empréstimos pessoais junto a instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da administração pública do Município de Santa Filomena/PE.

Art 2º - Consideram-se, para fins deste Decreto:

I Consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas;

II Consignante: o Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco;

III Consignado: servidor ou empregado público, ativo ou inativo e pensionista que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação comercial que autorize o desconto da consignação;

IV - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou benefício de pensão do servidor, efetuado por força de lei ou determinação judicial;

V - Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou benefício de pensão do servidor, mediante autorização prévia e formal do servidor ativo, inativo, pensionista e empregado público, e anuência da administração, na forma deste Decreto;

VI - Remuneração líquida: provento ou remuneração composta pelo vencimento, adicionais e gratificações, do último mês de competência, deduzido os descontos compulsórios.

Art. 3º - Na apreciação de requerimento objetivando a consignação em folha de pagamento efetuada pelas instituições, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças deverá observar as normas estabelecidas neste Decreto, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.

Art. 4º - São consideradas consignações compulsórias os descontos e recolhimentos efetuados por força de lei ou determinação judicial.

Art. 5º - São consideradas consignações facultativas os descontos incidentes sobre a remuneração mediante autorização prévia e formal do servidor, e anuência da administração, em função de:

I - Mensalidade instituída para o custeio de entidades de classes e associações de servidores, bem como outros valores creditados às referidas entidades e associações, para repasse a terceiros, desde que relativos a gastos com saúde, seguro de vida, plano funerário, mercado, farmácia e gás de cozinha;

II - Mensalidade de plano de saúde e odontológico;

III - Mensalidade relativa a seguro de vida;

IV - Coparticipação de plano de saúde e odontológico;

V - Pensão alimentícia voluntária;

VI - Parcelas referentes a empréstimos pessoais, inclusive as despesas realizadas por intermédio de cartões de crédito, concedidos por

instituições financeiras ou pessoas jurídicas de direito privado especializadas em meio ou arranjos de pagamento;
 VII - Mensalidade referente à previdência complementar;
 VIII - Contribuição em favor de partidos políticos;
 IX - Mensalidades de instituição de ensino;
 X - Descontos autorizados por intermédio de autarquia, empresa pública e demais entidades do município;
 XI - Outros descontos de interesse relevante aos servidores a critério da administração.

Parágrafo único. A sistemática de consignações em folha de pagamento, na modalidade facultativa, constitui-se como mera facilidade colocada à disposição do servidor, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município por dívidas ou compromissos por eles assumidos com as instituições consignatárias.

Art 6º - A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado, não excederá a 70% (setenta por cento) da respectiva remuneração líquida, conforme segue:

- a) 40 % (quarenta por cento) para descontos referentes a empréstimos pessoais;
- b) 10 % (dez por cento) para descontos de valores referente a utilização de cartão de crédito consignado;
- c) 30% (trinta por cento) para demais descontos facultativos.

§.1. Para fins específicos de descontos de cartão de adiantamento salarial, plano de saúde, odontológico e instituições de ensino conveniadas direto com o Município, o servidor efetivo poderá ultrapassar o limite de comprometimento previsto na alínea "c" deste artigo, utilizando do saldo disponível previsto na alínea "a" e "b", desde que haja disponibilidade de margem destinada para empréstimos.

§. 2. Será considerada para cálculo da margem de consignação os adicionais e gratificações de caráter individual e demais vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho, ficando excluídas:

- I-Auxílio transporte;
- III-Salário-família;
- III-Auxílio cesta básica;
- IV-Décimo terceiro salário;
- V-Gratificação de 1/3 de férias;
- VI-Horas extras, horas de sobreaviso e plantões médicos;
- VII-Média de férias, de licença prêmio e de licença candidatura;
- VIII-Adicionais noturnos;
- IX-Adicional de Insalubridade;
- X-Diferenças resultantes de importâncias pretéritas;
- XI-Abono/juros PIS/PASEP;
- XII-Verbas de natureza indenizatória;
- XIII-Abono de permanência.

§.3. Não será concedida margem consignável a servidores que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar ou por baixo desempenho, para fins de utilização de cartão de crédito ou empréstimos pessoais.

§.4. Quando da implantação de sistema e/ou portal de gerenciamento das consignações, excepcionalmente, para o servidor que possuir débitos que excedam aos limites previstos na alínea "c" do "caput", serão aplicadas as seguintes regras:

- a) Terá uma margem de mais 10% (dez por cento) da remuneração líquida, para fins de quitação dos valores dos débitos excedentes, lançados em até 06 (seis) parcelas, caso já esteja utilizando os percentuais das demais alíneas do caput deste artigo;
- b) Caso possua percentual remanescente dos índices das alíneas "a" e "b" do "caput" deste artigo, será utilizado este saldo até a quitação da dívida, podendo ser aplicado cumulativamente com o disposto acima.

§.5. Em caso de desligamento, para fins de descontos nas verbas rescisórias, será considerado os percentuais previstos nas alíneas a, b e c do "caput", limitado aos mesmos valores lançados na sua folha de

pagamento do mês anterior ao desligamento, devendo o saldo devedor remanescente ser ajustado entre este e a instituição consignatária.

Art. 7- No caso de desconto de consignação indevido, em virtude de incorreções no lançamento de valores, por parte da consignatária, o valor deverá ser integralmente ressarcido ao servidor prejudicado, com juros e correção monetária do período, no prazo máximo de 10 (dez dias), contados da comunicação da irregularidade.

Arti. 8 - Sobre as consignações facultativas;

§.1. As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato.

§.2. Ressalvando o disposto no § 1º deste artigo, caso não sejam, por qualquer motivo, efetivadas as consignações de que trata este decreto, caberá ao servidor ou pensionista providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§.3. Cabe ao consignado e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas neste decreto, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos da não efetivação dos descontos.

Art. 9 - Somente poderão ser admitidas como instituições consignatárias para efeito das consignações facultativas:

- I-Instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito;
- II-Autarquias, empresas públicas e demais entidades do Município;
- III-Instituições de ensino;
- IV-Empresas de plano de saúde e odontológico;
- V-Partidos políticos legalmente constituídos;
- VI-Outras instituições e/ou empresas que tenham por fim oferecer produtos e/ou serviços de interesse relevante, a critério da administração.

Art. 10 - As instituições interessadas em celebrar convênio para efetivação de consignação facultativa em folha de pagamento deverão formalizar requerimento, à Administração Municipal, instruindo o pedido com a documentação a seguir, sem prejuízo de outras que se julgar necessárias:

- I-Fotocópia do ato constitutivo e aditivos e, número do CNPJ;
- II-Alvará de funcionamento atualizado e no caso de instituição financeira, apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central;
- III-Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- IV-Certidão Negativa de Falência e Concordata;

Parágrafo único. Em caso de prorrogação ou renovação de convênio a consignatária deverá apresentar apenas as certidões constantes nos incisos III e IV.

Art. 11 - Após o deferimento do pedido, será providenciado pela Secretaria de Administração a celebração e assinatura do convênio, devendo a instituição consignatária efetuar o credenciamento junto a empresa gerenciadora do portal de consignação.

Art. 12 - No Convênio a ser firmado pelo Município com a instituição consignatária, deverá constar:

§.1. As informações necessárias para identificar o consignante e consignatário, o preposto da instituição consignatária que irá responder perante o consignante, o objeto de consignação da folha de pagamento, das obrigações das partes, das condições da consignação e da vigência;

§.2. As entidades consignatárias deverão conservar em seu poder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação, prova do ajuste celebrado com o consignado;

§.3. No caso de consignação de pensão alimentícia voluntária, o servidor deverá realizar requerimento com assinatura reconhecida em cartório, instruindo o pedido com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, a identificação da conta bancária que será destinado ao crédito, os dados do beneficiário como nome, documento de identidade, cadastro de pessoa física e endereço.

Art. 13º - Nos empréstimos pessoais, a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do art. 52 do Código de Defesa do Consumidor, dar uma via do contrato com ciência prévia ao consignado, com no mínimo, as seguintes informações:

- I-Valor total financiado;
- II-Mês inicial de desconto da primeira parcela;
- III-Taxa efetiva mensal e anual de juros;
- IV-Todos os acréscimos remuneratórios, moratórias e tributários que eventualmente incidam sobre o valor financiado;
- V-Valor e quantidade das prestações;
- VI-Montante total a pagar com o empréstimo.

Art. 14º - Nas operações de empréstimos, as instituições financeiras consignatárias deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I-O número máximo de 120 parcelas mensais;
- II- A vedação da cobrança da Taxa de Abertura de Crédito – TAC.

Art. 15º - Para fins de utilização de cartão de crédito, além do disposto na alínea "b" do caput do artigo 6º, serão observados os seguintes critérios:

- I-Limite máximo de comprometimento de até 18 (dezoito) vezes o valor da margem consignável para este fim;
- II-Vedada cobrança de taxa de aprovação de cadastro ou quaisquer outras taxas administrativas;
- III-Não poderá haver cobrança de qualquer custo adicional ou anuidade, sendo que a taxa de juros deverá expressar o custo efetivo do cartão de crédito;
- IV-A consignatária não poderá aplicar juros sobre o valor das compras com o cartão de crédito quando o consignado efetuar a quitação do valor da fatura em uma única parcela na data de vencimento.

Art. 16º - As instituições consignatárias operacionalizarão as consignações por meio do portal de controle de consignações utilizado pelo Município de Santa Filomena, a ser amplamente divulgado.

Parágrafo único. As instituições consignatárias financeiras deverão, obrigatoriamente, manter atualizado o portal de consignação com as taxas de juros e demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimos pessoais e cartão de crédito.

Art. 17º - Quando da solicitação de quitação dos débitos do servidor junto a instituição consignatária, esta terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para emitir boleto de quitação.

Parágrafo único. Após a quitação dos débitos, a consignatária terá 01 (um) dia útil para efetivação da baixa no portal de gerenciamento das consignações.

Art. 18º - Nas obrigações decorrentes das consignações facultativas previstas no inciso VI do art. 5º deste Decreto, será assegurada a possibilidade de quitação antecipada mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, conforme estabelecido no artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 19º - Sempre que solicitado pelo consignado, a instituição consignatária terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer quaisquer informações de interesse do solicitante, incluindo saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, sob pena de suspensão temporária do convênio.

Art. 20º - A instituição consignatária que agir em prejuízo do servidor ou da Administração poderá sofrer as seguintes sanções:

- I-Suspensão temporária da entidade consignatária:
 - a) Que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;
 - b) Que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no Art. 7º;

II-Advertência por escrito, em caso de reincidência, dentro do prazo de 01 (um) ano, de qualquer transgressão prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo;

III-Cancelamento do convênio, quando após advertido, reiterar nas transgressões previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo.

Parágrafo único. As suspensões temporárias permanecerão até a regularização da situação infracional da instituição consignatária.

Art. 21º - As informações relativas aos consignados estarão disponíveis no portal de gerenciamento das consignações.

Art. 22º - As instituições consignatárias que atualmente operam no Município terão prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para adequação às novas normas, ficando mantidos os convênios vigentes.

§.1. A instituição consignatária que não adequar seu convênio no prazo a que se refere o "caput" ficará impedida de realizar novas operações de consignação.

§.2. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização do portal de gerenciamento das consignações, para que as instituições se ajustem às novas normas de operacionalização, sob pena de suspensão dos débitos dos consignados junto a folha de pagamento.

Art. 23º - Fica autorizada a formalização de parcerias entre o Município e as instituições consignatárias para a realização de projetos de cunho social ou cultural, sem prejuízo de outros de qualquer natureza, desde que demonstrado o interesse público.

Art. 24º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fiscalizará o cumprimento dos preceitos deste Decreto.

Art. 25º - Os casos omissos serão submetidos à decisão da autoridade máxima do Município.

Art. 26º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena (PE), em 02 de maio de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:COFFE88E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município, decreta em reunião realizada em 24 de março de 2023, com o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS:

CONSIDERANDO que o processo conferencial é importante para o fortalecimento do SUAS;

CONSIDERANDO que é necessário debate da realidade municipal para elaborar, fomentar e desenvolver estratégias que atendam as demandas e expectativas sociais;

CONSIDERANDO o informe 3/2023 do CNAS e Orientações do CEAS/PE:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Filomena/PE, tendo como tema central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 24 maio de 2023, das 08h às 17h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Situado na PE 625, Centro, Santa Filomena/PE.

Art. 3º A Comissão Organizadora será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social sendo composta por composição paritária dos representantes Governamentais (gestores e técnicos do órgão gestor) e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS.

Art. 4º As despesas decorrentes da X Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social, a ser este o responsável financeiro pela organização do evento.

Art. 5º O objetivo da realização da Conferência Municipal de Assistência Social é qualificar a política da assistência social e a proposição de diretrizes para aperfeiçoamento em âmbito local, qual seja, município de Santa Filomena/PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena, 03 de maio 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magna da Silva Rodrigues Neres

Código Identificador:E4678131

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 022/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 022/2023, Processo Administrativo n.º 041/2023, tipo: **“MENOR PREÇO” por item**, modo de disputa **“ABERTO”**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), Das datas e horários do certame: - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2023 á 17/05/2023 as 09:00 horas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023, às 09:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2023, às 10:00 horas.** O valor global máximo admitido será R\$ 144.398,65 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro

Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://blcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ou> e-mail: cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de maio de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:

Humberto Batista Varjão Yoyo

Código Identificador:C389515F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 021/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 021/2023, Processo Administrativo n.º 040/2023, tipo: **“MENOR PREÇO” por item**, modo de disputa **“ABERTO”**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E HORTALIÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, Das datas e horários do certame: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2023 á 18/05/2023 as 09:00 horas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 09:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2023, às 10:00 horas.** O valor global máximo admitido será **R\$ 91.249,63 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://blcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ou> e-mail: cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de maio de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:

Humberto Batista Varjão Yoyo

Código Identificador:EBDDDD59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023.

Tomada de Preços n.º 004/2023. Processo Licitatório n.º 037/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Chico Mendes, situada no Assentamento Aquarius, zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia **23 de maio de 2023, às 09h00min.** Durante a sessão serão adotadas todas as medidas para evitar a propagação do COVID-19. Valor Máximo da Licitação: **R\$ 959.479,29 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: cpl.boavista01@gmail.com e site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de maio de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5C901CA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE, publica resultado de habilitação da **Tomada de Preços nº001/2023 Processo Licitatório nº 015/2023**. **Objeto** é contratação de empresa de Engenharia para a Prestação de Serviços de implantação de bueiros e cabeceira de pontes das vias vicinais do Município de São Benedito do Sul-PE **Onde as empresas: JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA, VÉRTICES ENGENHARIA EIRELLI, HBS EMPREENDIMENTOS LTDA e MORAES ENGENHARIA CONSTRUTEC LTDA, foram declaradas INABILITADAS. A Empresa SEPLAGO - SERVIÇOS PLANEJAMENTO, GESTAO E OBRAS EIRELI – ME foi considerada Habilitada**, dessa forma estamos abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para o referido Recurso.

São Benedito do Sul, 03 de maio de 2023.

ELIAS JOSÉ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:5E0A6DC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – PMSBU - VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 025/2023 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 –

(PROCESSO PREFEITURA)

1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2023; REALINHAMENTO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica REALINHADO ao item 01 (GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 1.535,07** (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 108.630,10** (cento e oito mil seiscentos e trinta reais e dez centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 110.165,17** (cento e dez mil cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:17E12EC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – PMSBU - VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 030/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 –

(PROCESSO PREFEITURA)

10º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2022; REALINHAMENTO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica REALINHADO ao item 01 (GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 70,44 (setenta reais e quarenta e quatro centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 615.915,85** (seiscentos e quinze mil novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 615.986,29** (seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:7A9CB593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – PMSBU - VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 064/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 –

(PROCESSO PREFEITURA)

6º Termo Aditivo ao contrato nº 064/2022; REALINHAMENTO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica REALINHADO ao item 01 (GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 106.580,22** (cento e seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 106.585,95** (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:
CARLOS ANDRÉ VALENÇA FERNANDES LIMA –
Secretário

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:DD03A5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – PMSBU - VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 068/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 –

(PROCESSO PREFEITURA)

5º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2022; REALINHAMENTO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**

COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica REALINHADO ao item 01 (GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 21.254,10** (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 21.256,44** (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:

JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA –
Secretário.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:0F06A93B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – PMSBU - VALOR - SUPRESSÃO –
CONTRATO 069/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 –**

(PROCESSO PREFEITURA)

5º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2022; REALINHAMENTO - Objeto: **fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal;** Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado (a): **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica REALINHADO ao item 01 (GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 329,29 (trezentos e vinte nove reais e vinte e nove centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 457.251,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e um reais), passa de agora em diante a ser de: **R\$ 457.580,29** (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:EE252950

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE ADITIVO – FMAS; VALOR - REALINHAMENTO –
CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.**

(PROCESSO PREFEITURA)

12º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; REALINHAMENTO - Objeto: **Fornecimento parcelado de combustíveis, para o fornecimento parcelado de combustíveis para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim ACRESCIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 14.181,69 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 300.412,92** (trezentos mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 314.594,61 (trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:

MARTHONY DORNELAS SANTANA -
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:830A8537

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE ADITIVO – FMAS; VALOR - REALINHAMENTO –
CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO 002/2022 - FMAS.**

(PROCESSO PREFEITURA)

12º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; REALINHAMENTO - Objeto: **Fornecimento parcelado de combustíveis, para o fornecimento parcelado de combustíveis para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), Ficando assim ACRESCIDO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 14.181,69 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 300.412,92** (trezentos mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 314.594,61 (trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestor:

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:5B82574E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE ADITIVO – FMAS; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO
005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

(PROCESSO PREFEITURA)

13º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: **Fornecimento parcelado de combustíveis, para o fornecimento parcelado de combustíveis para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40;** Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 4.229,70** (quatro mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 314.594,61** (trezentos e quatorze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 310.364,91** (trezentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) –

São Bento do Una, 04/04/2023.

Gestor:

MARTHONY DORNELAS SANTANA -
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:EDA4DD81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO – FMAS; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 005/2022 – PROC. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

(PROCESSO PREFEITURA)

14º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, para o fornecimento parcelado de combustíveis para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), e ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,20 (vinte centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 8.952,11** (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 310.364,91** (trezentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 301.412,80** (trezentos e um mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) –

São Bento do Una, 24/04/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA
- Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:1D8C372B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 025/2022 - TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2023 (VALOR) – CONTRATO 009/2023 – PROC. 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - FME.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2023; Fica ADITIVADO ao contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Rodrigues Arcoverde, localizada no Sítio Passagem, s/n, Zona Rural, do Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº025/2022 – Tomada de Preços 006/2022; Contratado (a): ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CNPJ: 09.466.881/0001-05; Fica ADITIVADO ao contrato original o valor de: R\$ 54.520,81 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos); correspondente a 20,31% do valor do contrato original, amparado no artigo 65, da Lei de Licitação, 8.666/93; o valor do contrato original fica consolidado de agora em diante em: R\$ 323.021,54 (trezentos e vinte e três mil vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) –

São Bento do Una, 27/04/2023.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4D99A461

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO DE ORDEM DE SERVIÇOS 001/2023 - CONTRATO 009/2023 - PROC. 025/2022 - TP 006/2022 - FME. -**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA - PE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2023; PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO 009/2023– PROC. 025/2022 – TOMADA DE PREÇOS. 006/2022 - FME.**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2023; Prorrogação de vigência de ORDEM DE SERVIÇO; do contrato original referente a; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução, reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Rodrigues Arcoverde, localizada do Sítio Passagem s/n, Zona Rural, no Município de São Bento do Una - PE; Oriundo do Processo Licitatório nº025/2022 – Tomada de Preços 006/2022; Contratado (a): ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CNPJ: 09.466.881/0001-05; Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias; Vigência da prorrogação: 13/04/2023 a 12/07/2023 –

São Bento do Una, 12/04/2023.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4805D488

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº 005/2023, para Contratação de serviços técnicos especializados a para prestação de serviços de consultoria técnica de acompanhamento das atividades de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas do Fundo Municipal de Educação dos São Bento do Una/PE, em favor da empresa: CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP, CNPJ Nº 39.147.868/0001-54, localizada na Rua Lourdes Case Porto, nº 51, Mauricio de Nassau, CEP 55.012-075, Caruaru-PE, no Valor Total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), nos autos do Processo de Licitação nº 010/2023, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 20 de abril de 2023.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:72344361

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. CONTRATO Nº001/2023 – PROCESSO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

(PROCESSO PREFEITURA)
2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023; VALOR REALINHAMENTO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a):

ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica REALINHADO ao item 01(GASOLINA), do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,48 (quarenta e sete centavos), Ficando assim REALINHADO ao valor total do contrato original, um valor de: R\$ 7.825,44 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais), passa de agora em diante a ser de: **R\$ 100.925,44** (cem mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:5C73F418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. CONTRATO Nº001/2023 – PROCESSO Nº 005/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

(PROCESSO PREFEITURA)

3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una; Oriundo do Processo Licitatório nº005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: **R\$ 0,27** (vinte e sete centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 4.320,00** (quatro mil trezentos e vinte reais); O valor do contrato original que antes era de: **R\$ 100.925,44** (cem mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passa de agora em diante a ser de: **R\$ 96.605,44** (noventa e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) –

São Bento do Una, 24/04/2023.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:68A8ED55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. CONTRATO Nº155/2022 – PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

(PROCESSO EDUCAÇÃO)

2º Termo Aditivo ao contrato nº 155/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una; Oriundo do Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: **R\$ 0,69** (sessenta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 114.558,63** (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); O valor do contrato original que antes era de: **R\$ 1.559.360,00** (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta reais), passa de agora em diante a ser de: **R\$**

1.444.801,37 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos) –

São Bento do Una, 04/04/2023.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:662D2911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. CONTRATO Nº155/2022 – PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

(PROCESSO EDUCAÇÃO)

3º Termo Aditivo ao contrato nº 155/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos do Fundo municipal de Educação de São Bento do Una; Oriundo do Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: **R\$ 0,20** (vinte centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 30.252,80** (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); O valor do contrato original que antes era de: **R\$ 1.444.801,37** (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e um reais e trinta e sete centavos), passa de agora em diante a ser de: **R\$ 1.414.548,57** (um milhão quatrocentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) –

São Bento do Una, 24/04/2023.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:CA158576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.E. PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 009/2021; PROCESSO Nº 008/2021; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

(PROCESSO EDUCAÇÃO)

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021; PRORROGAÇÃO de contrato referente a: Contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, oriundo do Processo nº 008/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021; Contratado (a): **upa universidade patativa do assaré**, CNPJ: nº 05.342.580/0001-19; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 04/04/2023 à 04/04/2024.

São Bento do Una: 05/04/2023

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:57A083C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023**

Contrato nº 041/2023 – Processo Licitatório nº 002/2023 – Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023 - FME. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Ampliação do CEI Antônio Ernandes, localizada na Rua Arlúndio Fernandes Costa, nº 24, Bairro Delmário Braga, no município São Bento do Una-PE.** Contratado: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.466.881/0001-05**; Valor: **R\$ 259.043,70** (Duzentos e cinquenta e nove mil quarenta e três reais e setenta centavos); Vigência: será de 12 (doze) meses.

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do Fundo Municipal de Educação -FME

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:8A078269

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023 - FME**

Ordem de Serviço nº 004/2023, referente ao Contrato Nº 041/2023; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Ampliação do CEI Antônio Ernandes, localizada na Rua Arlúndio Fernandes Costa, nº 24, Bairro Delmário Braga, no município São Bento do Una-PE,** oriundo do Processo Licitatório nº 002/2023; Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2023 do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE; Contratado (a): **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.466.881/0001-05**; Prazo de execução: 60 (Sessenta) dias; Vigência: 08/05/2023 à 07/07/2023.

São Bento do Una-PE, 02/05/2023 –

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:E6CEB3B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº 001/2023, para Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de assessoria especializada para realização das prestações de contas de convênios, emendas e transferências fundo a fundo do Estado – SEAF/DGF/SFPC/GPC, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, em favor da empresa: **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, CNPJ nº 39.147.868/0001-54, localizada na Rua Lourdes Case Porto, nº 51, Mauricio de Nassau, CEP 55.012-075, Caruaru-PE, no Valor Total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), nos autos do Processo de Licitação nº 002/2023, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 20 de abril de 2023.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:CC446637

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 045/2023 - PROC. 009/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº045/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP.**

Contrato nº045/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: **Pegão Eletrônico nº 007/2022 – SRP - CPL.** Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos para atendimentos da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A. GALDINO DA PAZ; CNPJ: 08.036.308/0001-07; Valor: R\$ 53.227,70 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos); Vigência: 07 (sete) meses; 02/05/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 02/05/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D79761C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 046/2023 - PROC. 009/2022 - PREG.ELET. 007/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº046/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP.**

Contrato nº046/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: **Pegão Eletrônico nº 007/2022 – SRP - CPL.** Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos para atendimentos da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ANA LUCIA LIMA RARGÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 40.074.135/0001-16; Valor: R\$ 468.065,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais); Vigência: 07 (sete) meses; 02/05/2023 a 31/12/2023.**

São Bento do Una, 02/05/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:54872C78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 048/2023 - PROC. 009/2022 - PREG. ELET. 007/2022 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº048/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – SRP.**

Contrato nº048/2023 – Processo nº009/2022 – Modalidade: **Pegão Eletrônico nº 007/2022 – SRP - CPL.** Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos para atendimentos da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ:**

38.412.815/0001-50; Valor: R\$ 94.720,00 (noventa e quatro mil setecentos e vinte reais); Vigência: 07 (sete) meses; 02/05/2023 a 31/12/2023.

São Bento do Una, 02/05/2023.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8CD70DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.S. CONTRATO Nº001/2023 – PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

(PROCESSO EDUCAÇÃO)

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2023 – Processo nº 021/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 007/2022 – Sistema Registro de Preços - Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 21.848,16** (vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 459.018,97** (quatrocentos e cinquenta e nove mil dezoito reais e noventa e sete centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 480.867,13** (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos). –

São Bento do Una, 02/03/2023.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de F.M.S.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:0C2D0F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.S. CONTRATO Nº001/2023 – PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2023 – Processo nº 021/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 007/2022 – Sistema Registro de Preços - Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 11.888,42** (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 480.867,13** (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 468.978,71** (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

São Bento do Una, 04/04/2023.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de F.M.S.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:27B32402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – F.M.S. CONTRATO Nº001/2023 – PROCESSO Nº 021/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2022– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

(PROCESSO EDUCAÇÃO)

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2023 – Processo nº 021/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 007/2022 – Sistema Registro de Preços - Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao item 01, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), e ao item 02, do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,20 (vinte centavos), Ficando assim SUPRIMIDO ao valor total do contrato original, um valor de: **R\$ 12.711,60** (doze mil setecentos e onze reais e sessenta centavos); **O valor do contrato original que antes era de: R\$ 468.978,71** (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **passa de agora em diante a ser de: R\$ 456.267,11** (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos). –

São Bento do Una, 24/04/2023.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de F.M.S.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:8D8B65F6

GABINETE DO PREFEITO

10º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NÍVEL FUNDAMENTAL) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, PARA O ANO LETIVO DE 2023, abaixo relacionados, para enviarem a documentação no período das 0h do dia 04/05/2023 às 23h:59m do dia 08/05/2023 por meio da plataforma digital da prefeitura municipal da seguinte forma:

1. Acessa o site da prefeitura municipal através do link: www.saobentodouna.pe.gov.br, no banner SBUDIGITAL, ou através do link: <https://saobentodouna.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8>
2. selecionar o “protocolo do servidor”,
3. caso já tenha cadastro efetuar o login, caso contrário efetuar o cadastro
4. utilizar o assunto: “Seleção 2023 – Documentação” anexando a documentação abaixo:

* Carteira de Identidade e CPF;

* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);

* Cartão do PIS/PASEP;

* Comprovação de Escolaridade;

* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);

* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, conforme indicado no ato da inscrição;

* Registro de Quitação Eleitoral ou Título Eleitoral e comprovante de votação do último pleito;

* Caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes: certidão de nascimento, cartão de vacina, declaração escolar e CPF (do dependente menor de * 15 anos; acima de 15 anos de idade, para fins de Declaração de Imposto de Renda, é opcional);

* Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.

* Certidão da Secretaria de Assistência Social do município que residir, de que o classificado não é beneficiário de programa assistencial a que fez jus pessoas hipossuficientes.

* Aos candidatos às vagas de Educação Física, entrega de documentação de regularidade - CIP (Cédula de Identidade Profissional) - junto ao Conselho Regional de Educação Física.

* Extrato da consulta da qualificação cadastral disponível no seguinte endereço: <http://consultacadastral.inss.gov.br>, sem divergências cadastrais.

Obs.: o não envio da documentação completa acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 06/2021.

Relação Geral - Professor Ensino Fundamental Anos Finais e 3ª/4ª Fases da EJA História

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
9	JACINTA ALVES COSTA	XXX.757.704-XX	02/06/1984
10	VICTOR SANTOS BELO	XXX.225.324-XX	21/05/1989
11	GILMARA MACEDO LINS	XXX.630.064-XX	08/11/1976

São Bento do Una, 03 de maio de 2023

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EE94B6CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 002/2023
DISPENSA NÚMERO 002/2023

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA AS COMISSÕES DE FINANÇAS, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E OUTRAS COMISSÕES COM PARECER TÉCNICO, CONTÁBIL E FINANCEIRO.

FAVORECIDO: Michael Douglas Ribeiro de Araújo
Carteira Profissional nº PE-030330/O-7

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI NÚMERO 14.133/2021, ART. 75.

TAIS MARIA DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:F623D5F4

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 003/2023
DISPENSA NÚMERO 003/2023

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO A SEREM DISPONIBILIZADOS A CÂMARA MUNICIPAL.

FAVORECIDO: CERTAM – CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 04.557.318/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI NÚMERO 14.133/2021, ART. 75.

TAIS MARIA DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:03125549

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAITANO/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 004/2023
INEXIGIBILIDADE NÚMERO 001/2023

OBJETO: SERVIÇOS SINGULARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA A ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FAVORECIDO: CERTAM – CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 04.557.318/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 103.350,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93

TAIS MARIA DA SILVA ARAÚJO

Presidente CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:04422210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 034/2023 **BIG MAGAZINE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04.** Valor R\$ 77,42 (setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:CC47EA0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 033/2023 **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68.** Valor R\$ 5.850,40 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7AF9054B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023. **OBJETO:** contratação de empresa Fornecimento parcelado de Kits de cestas básicas para doação às famílias carentes do Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este

ato convocatório. Contrato nº 027/2023 **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16.** Valor R\$ 127.188,00 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 07/02/2023 à 07/02/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:92269F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. **OBJETO:** aquisição de combustível (ETANOL HIDRATADO), destinado aos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de São Joaquim do Monte, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contrato nº 020/2023 **B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20.** Valor R\$ 27.050,00 (VINTE E SETE MIL E CINQUENTA REAIS). Vigência: 01/02/2023 à 01/02/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:06D4E357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao ato convocatório. Contrato nº 012/2023 **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.** Valor R\$ 6.399,09 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: 16/01/2023 à 16/01/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E0CF8AD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. **OBJETO:** aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos do Fundo Municipal Assistência Social, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 5 km da sede deste município, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2022. Contrato nº 011/2023 **B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20.** Valor R\$ 55.882,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 19/01/2023 à 19/01/2024.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:F6CF7D81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, conforme Termo de Referência – anexo I, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório. Contrato nº 009/2023 **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58.** Valor R\$ 4.653,65 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 19/01/2023 à 19/05/2023.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA –
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 03/05/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6A17FB61

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2023.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Processo Nº: 008/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: 46.523.739 LTDA.CNPJ: 46.523.739/0001-89. NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 44.401.525/0001-04. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em

não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2023, às 09:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 03/05/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DA9959E7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 008/2023.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.**

Processo Nº: 008/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 44.401.525/0001-04. Valor: R\$203.226,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 03/05/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3300DC92

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 02 (dois) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2023; Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - 13/04/2023; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 13/04/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - 13/04/2023. Licitantes cadastrados neste processo: 46.523.739 LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 44.401.525/0001-04; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 08:15 horas do dia 03/05/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: DENILSON

SANTOS REIS DA SILVA: 46.523.739 LTDA - Representante: EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES LTDA - Representante: PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes foram considerados habilitados.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, **foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 203.226,22.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:6C9A0706

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - PROCESSO Nº: 020/2021 – SLM. CPL. Objeto: Contratação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de serviços contábil com conhecimento e experiência na área pública municipal para atuar nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial, gestão fiscal e financeira, em atendimento a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público – PCASP - Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e demais legislação aplicado à espécie, para atender as necessidades deste município. Contratado: PRIME ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob o nº 19.557.145/0001-16. Fundamento legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Vigência: de 29/04/2023 a 29/04/2024.

São Lourenço da Mata, 28 de abril de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania

GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO
Presidente do Fundo Previdenciário

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:7773CD23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
DISPENSA N.º 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA/PE. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: setordelicitacoes@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 12h do dia 09/05/2023, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:985BDFCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrita - PE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 031/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

EMPRESA: **ANDREW BALBINO GOMES**
INSCRITA NO CNPJ: **44.382.635/0001-76**
VALOR GLOBAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO COLETIVO EXU CRIATIVO**
INSCRITA NO CNPJ: **47.786.490/0001-67**
VALOR GLOBAL: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal de Serrita - PE.

Serrita - PE, 01 de maio de 2023.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:45C8E1CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.131.099/0001-99

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2832.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES – FUNDEB 40%

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 21.433,44 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME

Contratada

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:1981DC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO PROCESSO Nº 076/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.131.099/0001-99

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 Entidade Supervisionada

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1001.2880.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.2893.0000 ASSISTÊNCIA E MÉDIA E COMPLEXIDADE

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.4005.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 22.964,40 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Contratada

SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME

Contratante

Serrita - PE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:DAC8F7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

Contratado: NATEL TELECON EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.847.352/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

02-Poder Executivo

Orgão: 03 – Gabinete do Secretário de Administração

Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

Natureza da despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

02-Poder Executivo

Orgão: 07 – Gabinete do Secretário de desportos e Turismo

Funcional: 392.1301.2847.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desportos e Turismo

Natureza da despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

02-Poder Executivo

Orgão: 10 – Gabinete do Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Funcional: 122.0403.2864.0000 – Manutenção das atividades de Agricultura

Natureza da despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

02-Poder Executivo

Orgão: 13 – Gabinete do Secretário de Juventude

Funcional: 243.0403..2870..0000 – Manutenção da Secretaria de Juventude

Natureza da despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

02-Poder Executivo

Orgão: 20 – Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura

Funcional: 243.0403.2870.0000 – Manutenção da Secretaria da Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura

Natureza da despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 1.257,88 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO

Contratante

NATEL TELECON EIRELI

Contratada

Serrita – PE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:3F6DAD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: NATEL TELECON EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.847.352/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2825.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação

Funcional: 12.361.1201.2832.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2838.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2839.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.2840.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.1201.4037.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES – FUNDEB 40%
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 494,70 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

NATEL TELECON EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:BE3F0047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: NATEL TELECON EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.847.352/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 Entidade Supervisionada

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1001.2880.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.2893.0000 ASSISTÊNCIA E MÉDIA E COMPLEXIDADE

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.302.1001.4005.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.305.1001.2898.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 810,46 (oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Contratante

NATEL TELECON EIRELI

Contratada

Serrita - PE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:EF98A68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Contratado: NATEL TELECON EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.847.352/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900 - Manutenção das atividades do **Fundo Municipal de Assistência Social**
Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0808.2907 - Manutenção das atividades do **Criança Feliz**
Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0807.2920 - Manutenção das atividades do **Cadastro Único**
Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2912 - Manutenção das atividades do **CRAS**
Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 – Entidade Supervisionada

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 415,76 (quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

NATEL TELECON EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:879F0F13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.131.099/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS, E ENTIDADES SUPERVISIONADAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 Entidade Supervisionada
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍCOSSOCIAL-CAPS
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.2893.0000 ASSISTÊNCIA E MÉDIA E COMPLEXIDADE
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 127,58 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

Fundamentação Legal:

Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

Contratada

SERTÃO VIRTUAL II LTDA ME

Contratante

Serrita - PE, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:357D85C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE ADITIVO**

**PROCESSO Nº 018/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

ERRATA DE ADITIVO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E PREFEITURA DE SERRITA – PE.

Contratado: NAAP NÚCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI inscrito no CNPJ 09.110.717/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERRITA – FUNPRESE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DAS RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DEMAIS NORMAS DO DIREITO FINANCEIRO.

ERRATA: por mero erro material na digitação de 2º aditivo aos contratos 029-030-031-032-033/2021, se faz necessário constar a correção, ratificando a intenção de renovação contratual para os referidos serviços para o ano subsequente.

CORREÇÃO: onde se lê: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do corrente ano; Passa a ser lido como: Pelo Presente fica aditivado a vigência do Referido contrato até 31 de dezembro do ano subsequente;

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:982490AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Nas publicações do dia 02.05.2023, pág. 140, edição 3330, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referentes aos Avisos de Ratificação das Inexigibilidades nº 022/2023 e 023/2023,

ONDE SE LÊ: “Processo nº 034/2023”

LEIA-SE: “Processo nº 035/2023”

ONDE SE LÊ: “Processo nº 035/2023”

LEIA-SE: “Processo nº 036/2023”

Sertânia, 03 de Maio de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito. (*)

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:F5865FC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 069/2021

Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 069/2021, firmado em 09 de dezembro de 2021, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização do serviço, pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos de pedra granítica, construção de meio-fio granítico, com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. As obras objeto deste Certame são referentes ao Contrato de Repasse nº 1.041.593-10, Convênio nº 846378/2017 firmado entre a Prefeitura de Sirinhaém e o Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante Ata de Registro de Preços com esta finalidade. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima do Contrato, com fundamento no Art. 58, Inc. II, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 24/04/2023.

ANA BELLATO

Secretária de Infraestrutura

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:BE9422AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2022**

Processo 057/2022, Pregão Eletrônico 026/2022, CONTRATO: 104/2022. Objeto do contrato: Prestação dos serviços especializados em gestão de sistemas e aperfeiçoamento dos serviços administrativos relacionados a elaboração dos elementos necessários a instrumentalização dos serviços de controle interno e externo, voltados ao acompanhamento das atividades de transporte escolar, conforme a Resolução 156/2021 TCE-PE. Objeto do 1º termo Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 6 meses. Contrata: REDI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 33.374.064/0001-01. Nova Vigência: 31/03/2023 a 30/09/2023.

Solidão – PE, em 31/03/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0A076074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DAS PROPOSTAS - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – CPL TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS
LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.

Ficam os interessados notificados da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes das Propostas; a ocorrer no dia **09/05/2023, às 10h (Horário de Brasília)**, na Sala da Comissão permanente de Licitação – CPL, – sito à Rua João Batista, Nº 80, Centro, Surubim–PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou mediante solicitação à cplsurubim@outlook.com.

Surubim/PE, 03 de Maio de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:68D58108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

A Secretária de Administração do Município de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA**o resultado do **Processo Administrativo nº 009/2023 – CPL, CONCORRÊNCIA nº 002/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS NA ZONA URBANA DE SURUBIM/PE**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital, **ADJUDICANDO**o objeto à empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.758.756/0001-02**, que ofertou a proposta de preços no valor montante de **R\$ 5.345.502,96 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos)**.

Surubim, 03 de maio de 2023.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:ED66AF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 186/2023, 24 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelos servidores **CONSIDERANDO** o ofício GAB/SME nº 0149/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de serviço extraordinário de 100% (cem por cento), ao servidor, Sr. **CELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA**, matrícula: **10.200-7**, titular do cargo de eletricitista, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo de 40% (quarenta por cento), ao servidor, Sr. **MIGUEL FERREIRA DE BRITO**, matrícula: **10.084-5**, titular do cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo de 40% (quarenta por cento), ao servidor, Sr. **ÁLVARO FAUSTO DE MORAIS**, matrícula: **50.464-5**, titular do cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C265AF9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 0167/2023, DE 13 DE ABRIL DE
2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a discricionariedade que reveste o ato administrativo de livre exoneração e livre nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REMO IGOR PESSOA SOARES**, titular do cargo **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, matrícula 80.386-9, a contar de **30 de março de 2023**.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

TABIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E878A42F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE Nº 156 /2023, 10 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o artigo 188 da lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** o ofício 018/2023; **CONSIDERANDO** a eleição da Diretoria e Conselho fiscal do Sindicato único dos Profissionais do Magistério Público da Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco ocorrida aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, para o mandato 2023/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA, à servidora pública, Sra. **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELO**, matrícula **50.400-1**, titular

do cargo de Professora de Matemática, para o quadriênio de 10/01/2023 a 09/01/2027.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 10 de abril de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:9FC7A847

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEMAD Nº 107/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 1285/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço do servidor interessado; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **FABIO GOMES DE MORAIS**, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 40.460-2

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:913C92E2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 153/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 181/2023 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DA SILVA FARIAS**, titular do cargo de Professora I, matrícula nº 50.451-2.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:3CE4DEEC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 0158/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** os requerimentos nº 0394/2023 e 0395/2023; **CONSIDERANDO** atestado médico e declaração; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade gestante, as servidoras elencadas abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO
87.130-6	LAIANNE ÉRICA MOREIRA VICENTE	PROFESSORA
87.021-7	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA

Art. 2º - Fica as servidoras cientes de que:

Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade;

Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;

Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal realize o pagamento do salário referente ao mês de janeiro de 2023, levando em consideração que as servidoras se encontravam gestantes no início do exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:53CB28E4

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 148/2023, 03 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o ofício GP nº 073/2023 **CONSIDERANDO** convênio de cooperação mútua, que celebram o município de Ingazeira-PE e o município de Tabira-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CEDÊNCIA, da servidora pública, Sra. **EDILMA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 50.476-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao município de Ingazeira-PE, **Sem ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - A cessão terá vigência de 1 ano a partir de **01/04/2023 até 31/03/2024**

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2023.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 03 de abril de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:4DB5201A

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 0142/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o requerimento e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SOCORRO KARINE ALVES DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 40.436-9.

Art. 2º - **CONCEDER** o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEFA DE FREITAS GOMES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.391-6.

Art. 3º - **CONCEDER** o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **LUCIANO FERNANDES DE SOUSA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.394-9.

Art. 4º - **CONCEDER** o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MAIZA KELLY MARTINS**, titular do cargo de Técnica em enfermagem, matrícula nº 40.435-9.

Art. 5º - **CONCEDER** o adicional do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JANILDA MORAES DE LUCENA SILVA**, titular do cargo de Agente Comentário de saúde, matrícula nº 40.389-4.

Art. 6º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de março de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:1B4BAF10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 159/2023, 11 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990 **CONSIDERANDO** o requerimento do servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 147/2023; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, matrícula 50.356-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 11/04/2023 a 11/06/2023.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:3B6CF337

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0203/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 0203/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança, para o biênio 2023 e 2024; e, **CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Municipal 570/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Conselho Municipal de Segurança

Art. 2º - **NOMEAR** os membros e seus respectivos suplentes para o Conselho de Municipal de Segurança, para o biênio 2023 a 2024, conforme segue abaixo:

Representação do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Janine Maria da Silva Menezes- CPF nº 007.626.484-06.

SUPLENTE: Márcia Maria Albuquerque Cordeiro - CPF nº: 658.490.274-91

Representação do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: João Vianey Justo - CPF nº: 286.362.794-53

SUPLENTE: Antônio Eraldo Costa Moura- CPF nº 028.132.174-41

III-Representantes do Poder Judiciário com atuação no âmbito Municipal :

TITULAR: Henrique Saraiva Santos Viana- CPF nº: 912.902.793-49

SUPLENTE: Maria Sueli de Almeida - CPF nº: 097.508.434-87

IV-Representantes do Ministério Público em atuação no âmbito Municipal:

TITULAR: Romero Tadeu Borjas - CPF nº: 058.182.404-01

SUPLENTE: Alessandra Patrícia Evangelista de Siqueira- CPF nº: 018.705.034-14

V-Representantes do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco:

TITULAR: João Valeriano da Silva Neto – Matrícula 126.064-2 RG nº 62680/PM/PE.

SUPLENTE: Roselita Gabriel do Amaral Melo- Matrícula: 110431-4 RG nº: 52099/PMPE.

VI-Representantes da Delegacia Regional de Afogados da Ingazeira:

TITULAR: Everaldo Souza Ferraz Júnior – CPF nº 022.716.524-13
SUPLENTE: José Higor Santos Firmino - CPF nº 100.895.744-51.

VII-Representantes Corpo de Bombeiros coma atuação no âmbito do Município:

TITULAR: 2º Ten. João Lucas Ferreira Generoso – CPF nº 093.948.494-32

SUPLENTE: 2º Ten. Helmiton Valdemar da Silva CPF nº 092.691.494-47

VIII-Representantes da Ordem de Advogados do Brasil (OAB)-Subseção de Afogados da Ingazeira, cujo indicação deve ter atuação no âmbito do Municipal

TITULAR: Laudiceia Rocha– CPF nº 781.186.724-04 OAB:17.355

SUPLENTE: Gilson Damião Melo CPF nº 075.902.798-39 OAB:7881922

IX-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

TITULAR: Geicon Jerfeson Vasconcelos de Brito – CPF nº 088.056.414-80

SUPLENTE: Tadeu Sampaio CPF nº 135.000.664-53

X-Representantes da Câmara de Diretores Lojistas (CDL):

TITULAR: Joselito dos Santos Rodrigues – CPF nº 303.254.249-91

SUPLENTE: Maria de Lourdes Pires Ribeiro Lustosa CPF nº 089.636.054-77

XI-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Maurício Bezerra Costa– CPF nº 800.598.214-34

SUPLENTE: Djalma Nogueira Silva CPF nº 340.564.594-87

XII-Representantes do Banco do Brasil, agência de Tabira:

TITULAR: Jeorge Hilbet Amorim Veras– CPF nº 664.926.294-34

SUPLENTE: Fabiana Ferreira de Vasconcelos Araújo CPF nº 020.067.004-21.

XIII-Representantes da Igreja Católica de Tabira:

TITULAR: Maria Gorete de Sousa Clementino – CPF nº 028.232.664-29

SUPLENTE: José Genecy Cristóvão CPF nº 611.868.484-72

XIV-Representantes dos Pastores Evangélicos, com atuação no âmbito Municipal

TITULAR: Alberto Antônio Lino do Amaral – CPF nº 592.397.784-20

SUPLENTE: Antônio José de Brito Bernardino CPF nº 061.561.844-81

XV-Representantes da Sociedade Civil, indicado por Associação de Bairros ou Instituições de Classes:

TITULAR: Josenildo Vieira de Melo – CPF nº 448.421.204-87

SUPLENTE: Dinalva Lima Pereira Vieira de Melo CPF nº 682.813.824-49.

Art. 2º - A referida função não será remunerada, por se tratar de atividade de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:DF379A10

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 202/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de Livre Nomeação e Livre Exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sra. **LYEDJA SYMÉA FERREIRA BARROS CARVALHO**, da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º- **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:479C43F2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 201/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** o art. 15, I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** a aprovação em Processo Seletivo – Edital nº 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA ANACLÉIA DE ALMEIDA SIQUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com a confecção da Ficha Funcional da servidora nomeada, para que sejam realizadas as devidas anotações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:A9C38C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 102/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0342/2023 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a atualização da documentação da servidora interessada; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal altera o nome da servidora, a Sra. **MARIA DENIZE BATISTA DE SOUZA**, matrícula 50.458-9, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para **MARIA DENIZE BATISTA DE SOUZA LEITE**.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:923BF537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 105/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício tombado sob o nº 122/2023/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR a **FALTA INJUSTIFICADA** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA	05/03/2023

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 173,60**, correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de abril de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E74DFA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº106, DE 14 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) no mês de março do corrente ano:

MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	DE	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO ALVES	20/03/2023	DE	AGENTE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	15/03/2023 16/03/2023 17/03/2023 22/03/2023 24/03/2023	DE	AGENTE ENDEMIAS	05

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de abril 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:778C0A8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 046/2022. Processo Nº 025/2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Aditar o valor, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.** Empresa contratada: **J. A. DIAS PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.596.667/0001-00. Adimplemento no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Tacaimbó, 05 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:32BB1FA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato de Contrato nº 087/2023 referente ao Processo Licitatório Nº: 016/2023. Dispensa de Licitação Nº:002/2023, publicado na página 123, do Diário Oficial da AMUPE, do dia 03/05/2023.

Contratada: **CIAT – CENTRO DE INSTRUÇÕES AVANÇADAS TÁTICAS LTDA** - CNPJ: 36.413.502/0001-91. Valor: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses.

LEIA-SE: Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos.

As demais informações permanecem inalteradas.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3DF2CF1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de

suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar a **DESISTÊNCIA** do candidato o Sr. Adriano Luís da Silva, contratado para desempenhar a função de Auxiliar do Transporte Escolar, através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada nº 002/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Tatiana Araujo Leite

Código Identificador:E47EBCBD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 18/05/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, fichas constantes no anexo devidamente preenchidas, conforme preceitua o item 7 – Da Convocação, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

AUXILIAR DO TRANSPORTE ESCOLAR

Colocação	Nome
23º	Sônia Valéria do Nascimento
24º	Leandro José da Silva

PORTEIRO DE UNIDADE ESCOLAR

Colocação	Nome
12º	Ronaldo Isidoro de Melo

Taquaritinga do Norte-PE, 03 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:2597872B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA
CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL INÊS DÉU DA SILVA
LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR,
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 04/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL INÊS DÉU DA SILVA LIMA, localizada no distrito de Pão de Açúcar, neste Município, e Portaria nº 463/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da candidata aprovada no Processo de Seleção de Diretor da Creche Municipal Inês Déu da Silva Lima, localizada no Distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte/PE.

A Candidata está identificada pela função, nome, unidade escolar e **nota final** em listagem anexa.

Caso algum candidato considere pertinente interpor recurso contra este resultado, poderá fazê-lo, seguindo as orientações constantes do Edital, no período entre **05/05/2023 e 08/05/2023**.

Desta feita, devido a alteração no cronograma, as datas previstas no Edital nº 04/2023, passarão a serem nos dias:

Prazo para Recurso	05/05/2023 a 08/04/2023
Homologação Resultado Final	09/05/2023
Transição do Mandato	15/05/2023
Nomeação e Posse	16/05/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data tornando sem efeito a Portaria nº 236/2023 de 28 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**RESULTADO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
DE SELEÇÃO DE DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL INÊS
DÉU DA SILVA LIMA**

FUNÇÃO	NOME	UNIDADE ESCOLAR	NOTA FINAL
Diretor	Anilda Maria Vitorino Pereira	Creche M. Inês Déu da Silva Lima	7,87

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:0D8A6723

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE
TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU TORITAMA - 007/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela

Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

CONSIDERANDO o Festival do Jeans de Toritama evento popular de grande magnitude que ocorrerá no município entre os dias 04 e 06 de maio do ano de 2023 e que reunirá um grande quantitativo de pessoas durante o seu desenrolar

CONSIDERANDO a necessidade de manter ordenamento viário tanto no local em que o evento ocorrerá, bem como em todo o seu entorno

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** todos os agentes de trânsito em exercício no município de Toritama, que não estiverem de plantão (conforme escala de trabalho) nas datas citadas abaixo, a se apresentarem na sede da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama nos dias 04, 05 e 06 de maio do ano de 2023 às 13h00 para dar início as atividades de ordenamento viário para a garantia da segurança viária, visando não gerar transtornos aos municípios e turistas que ali estarão participando.

Art. 2º Essa portaria terá efeitos retroativos a 02/05/2023.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 04 de Maio de 2023.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Diretor Presidente

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:

Jefferson Lira da Silva

Código Identificador:35B60C9C

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, objetivando a contratação da atração artística **RENATO VILELA**, por meio do seu empresário exclusivo **MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrito no CNPJ 20.227.630/0001-15, para uma apresentação no dia 04 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:32439A6C

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

Processo de Licitação nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**.

CONTRATADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF 09.186.210/0001-90.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses com reajuste de valor da Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.280,20 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 25/03/2022 à 25/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:D66D63F8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2022

Processo de Licitação nº 018/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DA FAZENDA**.

CONTRATADA: SIGLO CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.944.713/0001-39.

OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses da Prestação de serviços visando a modernização do cadastro imobiliário, com o Desenvolvimento, Fornecimento no regime de licença de uso, de solução informatizada denominada “aplicativo mobile para coleta de dados em campo”, com serviço de hospedagem, suporte, manutenção e treinamento.

VIGÊNCIA: 06/05/2023 à 06/11/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:81C75EBA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 020/2019

Processo de Licitação PMT nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

CONTRATADO:GILSON BERTULINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.287.983/0001-12.

OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses com reajuste de valor da Locação de Veículos com motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE.

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/04/2023;

VALOR GLOBAL:R\$ 172.363,68 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:E9547C1B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 020/2019

Processo de Licitação PMT nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**.

CONTRATADO:GILSON BERTULINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.287.983/0001-12.

OBJETO:Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses com reajuste de valor da Locação de Veículos com motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE.

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/10/2023;

VALOR GLOBAL:R\$ 90.115,20 (noventa mil, cento e quinze reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:1294A955

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022

Processo de Licitação nº 014/2022 – Dispensa nº 003/2022

LOCATÁRIO:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

LOCADORA:SINTRA APOIO OPERACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.299/0001-26.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da Locação do imóvel situado na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1010 (lojas nº. 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011 e 1012), destinada a sede do Centro e Tecnologia e Inovação.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 06/04/2023 à 06/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023

ROBSON VIANA DA SILVEIRA

Secretaria Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3EE74D0D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

Processo de Licitação nº 003/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**.

CONTRATADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF 09.186.210/0001-90.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias

administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.128,88 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25/03/2023 à 25/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:CFBC382B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **Município de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **Secretaria de Cultura e Esportes**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 023/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem para os jogos da Seletiva e o 21º JET 2023 atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DOS ÁRBITROS DE FUTSAL

CNPJ/MF nº 08.335.693/0001-85;

VALOR TOTAL: R\$ 19.894,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Toritama, 03 de maio de 2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretário

Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:7E418704

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **Fundo Municipal de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 31.287.647/0001-70, por meio da **Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia**, ratifica o **Processo Administrativo SEDUC nº 004/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem para os jogos da Seletiva e o 21º JET 2023 atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DOS ÁRBITROS DE FUTSAL

CNPJ/MF nº 08.335.693/0001-85;

VALOR TOTAL: R\$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais).

Toritama, 03 de maio de 2023

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretário

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:2228EE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 15ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista de convocação será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama e também feitas através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2023. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital nº 002/2022;
- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no período de 03/05/2023 à 05/05/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Vínculos;
- Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 03 de maio de 2023.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO					
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE INSCRIÇÃO	NÚMERO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
70º		234	DANIELLE KARINE DA SILVA	18/08/1990	CLASSIFICÁVEL
71º		136	VAGNER BEZERRA DA SILVA	25/09/1990	CLASSIFICÁVEL

LISTA DE CONVOCAÇÃO					
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORIA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE INSCRIÇÃO	NÚMERO	NOME	DATA NASC.	SITUAÇÃO
43º		226	JOAO PAULO DA SILVA	18/07/1985	CLASSIFICÁVEL
44º		187	EMILEIDE SOUZA DA SILVA	31/01/1989	CLASSIFICÁVEL
45º		633	EDIVAN HONORATO DOS SANTOS JUNIOR	26/02/2003	CLASSIFICÁVEL
47º		134	ADRIANA MARIA DE SOUZA	23/08/1978	CLASSIFICÁVEL
48º		418	SILVANA SANTOS DA SILVA	10/04/1986	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:750F9035

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA-TORITAMA/PE CONVOCAÇÃO PARA PALESTRA ACERCA DO PERFIL DO CONSELHEIRO TUTELAR. PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO CONSELHO TUTELAR- 2024/2027

A Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Toritama – quadriênio 2024/2027, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Primeira Etapa do Processo Seletivo, para participar da palestra com o tema “*Perfil do Conselheiro Tutelar*”, com o objetivo de conclusão da Primeira Etapa do certame.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 É obrigatório a participação dos candidatos(as) selecionados, considerando ser critério avaliativo da Primeira Etapa da Seleção.

1.2 Só estarão aptos a prosseguir para a Segunda Etapa da Seleção os candidatos(as) que participarem integralmente da palestra e ao final receberem a certificação.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 A palestra será realizada no dia 08/05/2023, às 14h e 30m no ESPAÇO CENTRAL, localizado na Rua João Chagas, Centro, Toritama/PE.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 A presente convocação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, podendo ser consultada através do link www.diariomunicipal.com.br/amupe, no quadro de avisos da Casa dos Conselhos, localizada na Rua João Chagas, 133 A, Centro, Toritama/PE e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Toritama, localizada na Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras – Toritama/PE, conforme cronograma - ANEXO II do Edital 001/2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução Nº 001/2023

Publicado por:

Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa

Código Identificador:DB4002AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE**

EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 033/ 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/ 2023

Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 010 / 2023

DISPENSA/FMAS Nº 004 / 2023

LOCADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

CONTRATADA: Sônia Maria de Souza - CPF sob o nº 095.193.978-50

LOCATÁRIA: Locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Infante-juvenil em Jericó desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco

VALOR: As mensalidades do aluguel serão de **R\$ \$ 350,00 (trezentos e cinquenta)**, cujos valores se pagarão ao **LOCADOR**, mediante cheque nominal ou depósito em conta corrente.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à contratada será efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente à execução dos serviços, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo setor responsável na Administração.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir do dia 01 / 05 / 2023 até 01 / 05 / 2024.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do preço da presente Locação correrão por conta da dotação orçamentária para o Exercício 2023, aprovada pela Lei nº 1.658 de 15 de Dezembro de 2022.

Unidade: 021102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.1005.2061.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Código de Aplicação: 500 000

Fonte do Recurso – 00503.

Triunfo/PE, 02 de Maio de 2023.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:FDB3BEB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO: 011/2023. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2023. **NATUREZA DO**

OBJETO: Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral em veículos automotores, incluindo serviços de lanternagem, pintura, funilaria, borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem, auto elétrica e eletrônica, refrigeração, arrefecimento, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, óleo, fluidos, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros itens necessários para o perfeito funcionamento dos veículos que compõem a frota da prefeitura municipal de Tupanatinga-PE, conforme termo de referência.

VALOR MÁXIMO ACEITAVEL R\$ 294.484,00(duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2023 às 10:00. O edital está disponível: site

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou

<https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 03 de maio de 2023.

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES

Pregoeiro.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:6118DFF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o **CONSÓRCIO JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.968.238/0001-01**, apresentou recurso administrativo contra o julgamento da proposta de preços, desta forma abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2023.

FELIPE BORBA

Presidente da CPL/PMV

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:D0BD7E3A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 304/2023**

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.886/2001 que cria o **Conselho Municipal de Segurança**, a Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 2.886/2001, que trata da composição do **Conselho Municipal de Segurança**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, o qual será composto por Representantes dos Poderes Públicos, das Corporações e da Sociedade Civil. A saber:

I - REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS E CORPORACÕES:

- Poder Executivo Municipal;
- Poder Legislativo Municipal;
- Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã;
- Poder Judiciário Estadual;
- Promotoria da Justiça Estadual;
- Polícia Militar de Pernambuco;
- Polícia Civil de Pernambuco;
- Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ACIAV – Associação Comercial, Industrial e Agrícola da Vitória de Santo Antão;
- Instituto de Planejamento, Organização, Trabalho, Ensino e Sustentabilidade (Instituto POTES);
- Associação do Sítio Oiteiro e Adjacências;
- Associação dos Bombeiros Civis;
- Associação dos Motoqueiros da Trilha do Piripiri;
- Instituto Dom de Deus;
- Associação dos Agricultores Familiares, Agroecológico e Cultivo Orgânico do Sítio Cacimbas e Circunvizinhos;
- Associação dos Agricultores de Base Familiar e Cultivo Orgânico da Região de Mocotó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378º Anos da Batalha das Tabocas.**

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:6BAFD90D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.**

Nº CONTRATO: 009/2018.

PROCESSO DE ADESAO Nº 003/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017.

CONTRATADA: MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 15.196.928/0001-60

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para dá continuidade à prestação de serviços de locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação e manutenção de impressoras e multifuncionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista-PE.

PERÍODO: 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de março de 2023 a 12 de setembro de 2023, ou até a conclusão e implantação do serviço através do processo licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTO: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 709,20 (setecentos e nove reais e vinte centavos)

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 4.255,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Paulista/PE, 09 de março de 2023.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Diretor-Presidente

Publicado por:

Juarez Marinheiro de Brito

Código Identificador:44BBE945

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA COBERTURA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PAULISTA, LOTADOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissacotacao.secadpaulista@gmail.com As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo de até 10/05/2023.

Paulista, 03 de maio de 2023.

Publicado por:

Claudio Pereira de Souza Junior

Código Identificador:72C365B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 2238/2023 – PARECER Nº 216/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2238/2023, formulado pela servidora **CLECIA KELLY SOUZA DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula funcional nº 12033**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 216/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de abril de 2023.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:9C3D014A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 012/2023 - CP Nº 003/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE”. Por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R\$ 810.593,59 (Oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06 de junho de 2023, às 10hs00min.** LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, 26, Nobre, Paulista/PE). **E-mail: cplobras.paulista03@gmail.com.** RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta no horário das 08hs00min às 14hs00min, ou solicitado via e-mail.

Paulista/PE, 03 de maio de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:705546CF

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2023**

CONTRATO Nº.: 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. , datada de

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 471/2022, de 30/05/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONTRATADA: BRASIL SEGURANÇA LIMITADA

CNPJ/MF: 11.819.201/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA

DESARMADA PARA APOIO AOS EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 97.944,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2023-933

ATIVIDADE(S): 4053 / ELEMENTO(S): 33903900 / FONTE(S): 15000000

TIPO DE EMPENHOS: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024

ASSINATURA: 15/03/2023

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:C6483762

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
066/2022**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 066/2022

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 020/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2022, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 DA CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

TIPO DE LICITAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS

CNPJ/MF: 04.433.325/0001-87

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 066/2022, cujo objeto contratual é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONGRESSOS, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS**, ao citado instrumento contratual, o valor acrescido de **R\$ R\$ 572.402,47 (quinhentos e setenta e dois reais, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos)** corresponde ao percentual aproximado de **23% (vinte e três) por cento**, passando o valor total estimado do referido contrato de **R\$ 2.494.228,95 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte oito reais e noventa e cinco centavos)**, para **R\$ 3.066.631,42 (três milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Ofício nº 249/2023 - SECTCEJ, justifica-se o acréscimo, faz-se necessário realizar a adição dos itens, os quais foram utilizadas as quantidades disponíveis em contrato.

Secretaria de Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Nota de Empenho nº 2023-642

Ação: 4053 – Promoção de Eventos e Ações Jurídicas

Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Empenho: R\$ **628.951,49 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**

ASSINATURA: 15/02/2023

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:7D8E208E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033
/2022

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 033 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 153/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II c/c § 2º, ambos do art. 22 e Art, 23, I, b, ambos da Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 70.073.275/0001-30

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 033/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E URBANÍSTICO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DE MARANGUAPE I - MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE**, fica prorrogado o **Prazo de Execução** pelo período de **04 (quatro) meses**, a partir de **04 de março de 2023 a 03 de julho de 2023**, bem como o **prazo de vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024**, do referido instrumento contratual, com fundamento na cláusula oitava c/c art. 57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Conforme parecer emitido e assinado pelo Gestor/ Fiscal da Obra, justifica-se em função do atraso na entrega dos produtos, alegando que os serviços de campo, sobretudo de topografia, demandaram prazo maior que o concedido no primeiro aditivo de prazo, por isso precisam de novo aditivo de prazo para que os projetos executivos, efetivamente, possam ser elaborados e entregues.

ASSINATURA: 10/02/2023

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:295E479E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital de Convocação Presencial Nº 01/2023 cujo OBJETO é a convocação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2023.**

Onde se lê:

“O Conselho Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu presidente, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.331/2013 de 19/09/2013.... do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, desta cidade, conforme regulamento a seguir:”

Leia-se:

“O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE** da Secretaria Executiva de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Paulista, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Nº 4.331/2013 de 19/09/2013 alterada

pela Lei Nº 4.894/2019, **CONVOCA AS ENTIDADES, SOCIEDADE E MOVIMENTOS DOS SEGMENTOS NO ARTIGO 3º DESTA EDITAL**, a participarem do processo de eleição da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, desta cidade, conforme regulamento a seguir”

Onde se lê:

No item 1.5:

“O processo de escolha do membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

....

h) Convocação para posse na primeira reunião extraordinária do biênio 2023-2024”

Leia-se:

“O processo de escolha para membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente compreenderá as seguintes etapas:

- a) Convocação através de edital;
- b) Inscrição;
- c) Resultado das Inscrições deferidas
- d) Prazo Recursal para eventual inscrição indeferida
- e) Homologação das inscrições
- f) Convocação dos Inscrições homologados para eleição;
- g) Assembleia de eleição;
- h) Divulgação dos resultados da eleição;
- i) Homologação dos resultados;
- j) Convocação dos membros eleitos para nomeação
- k) Convocação para posse na primeira reunião extraordinária do biênio 2023 – 2024.”

As demais condições permanecem inalteradas.

Registre-se

Publique-se

Paulista, 03 de maio de 2023

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA

Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:DEB7ED7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 043/2023

PORTARIA SEDUC Nº 043/2023

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO SEDUC Nº 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 004/2023R; PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 004/2023R DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.

A Secretária de Educação do Município do Paulista, nomeada pela Portaria Nº 0685/2023, datada em 05/04/2023, Dra. Kátia Clemente Batista, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do Contrato SEDUC Nº 017/2023; respectivamente: Sr. Daniel Silas da Silva, Matrícula 45.395 como Gestor, e a Sra. Juscilene Benevides, Matrícula 12003, como Fiscal. O Objeto do supracitado contrato é a contratação de empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Secretaria Municipal de Educação do Paulista/PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, conforme termo de referência do edital. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paulista/PE, 27 de abril de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária Municipal de Educação**Publicado por:**
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:6D2ACDF5**SECRETARIA DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 – FMS**CONTRATO Nº 026/2023 - FMS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ/MF 26.240.632/0001-16.
VALOR TOTAL R\$ 5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais).**PERÍODO: 04/04/2023 A 03/04/2024**

Paulista, 04 de abril de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde**Publicado por:**
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:10E4AF5B**SECRETARIA DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 – FMS**CONTRATO Nº 004/2023 - FMS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER A AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS DIVERSAS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PE

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BOTECO DA VILLA EIRELI.
CNPJ/MF 26.634.285/0001-06.

VALOR TOTAL R\$ 850.770,00 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais).

PERÍODO: 15/02/2023 A 14/02/2024

Paulista, 15 de fevereiro de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde**Publicado por:**
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:76C2F145**SECRETARIA DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 – FMS**CONTRATO Nº 021/2023 - FMS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: GAMA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF 06.213.517/0001-45.

VALOR TOTAL R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

PERÍODO: 03/04/2023 A 02/04/2024

Paulista, 03 de abril de 2023.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde**Publicado por:**
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:553D2B1B**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE BONITO**GABINETE DO PREFEITO****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 002/2023, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚDE), EDITAL Nº 001/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE OBRAS).**

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.

A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

3. CONTRATAÇÃO

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Saúde e Obras.

4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO FUNÇÃO

Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

5. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 dos Editais 001/2023 e 002/20223, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro – Bonito –

Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

a. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
14663	VALDEILSON AMANCIO DE OLIVEIRA	1º	AC
16082	GENIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	2º	AC
15825	ROSENILDO FERREIRA DA SILVA	3º	AC
15893	ROGÉRIO AMARO DA SILVA	4º	AC
11765	JOSELENE MARIA DA SILVA	5º	AC
15447	ROSIVALDO AMADEU DA SILVA	6º	AC
15924	JOSÉ CARLOS DA SILVA	7º	AC
16031	LINDETE CAVALCANTI DA SILVA	8º	AC
19673	KALINE MOURA BORGES	9º	AC
13885	ANDRÉ EUDÓCIO RAMOS	10º	AC

COVEIRO			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
16033	JOSÉ CARLOS DA SILVA	1º	AC

ELETRICISTA			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
14644	ALMIR FERREIRA	1º	AC

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
15878	JEAN DE SOUSA GOMES	1º	AC
15644	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEREIRA	2º	AC
15919	ROGÉRIO MAURICIO ALVES	3º	AC

PEDREIRO			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
15940	EDENILSON FRANCISCO DA SILVA	1º	AC

b. Secretaria de Saúde

ALMOXARIFE			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
17404	INALDO VIEIRA DE SOUZA	1º	AC
12916	FABIANA MARIA DA SILVA	2º	AC

ATENDENTE			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
12999	SONIA MARIA DE ARRUDA	1º	AC
14112	CHARLANE KELY DA SILVA	2º	AC

AUXILIAR DE FARMÁCIA			
----------------------	--	--	--

INSC	NOME	CLASS	Conc.
18923	EMERSON ADIEL DA SILVA	1º	AC
13077	MARIA ADUCLECIA DE LIMA	2º	AC
11302	DILENE SOARES DE MORAIS	3º	AC
12539	EMILY ALVES DE ALBUQUERQUE	4º	AC
14724	MARIA DAS DORES DA SILVA ALEXANDRE	5º	AC
13353	JANIELY MARIA DA SILVA	6º	AC
13198	JOSEILDA MARIA DO CARMO	7º	AC

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
19652	VANTUI BARROS DA SILVA	1º	AC

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
16129	ALDECI CAMPOS BARBOSA	1º	AC
15767	LEONARDO JOSE DA SILVA	2º	AC

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
14912	JOELMA ARAUJODA SILVA	1º	AC
13180	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2º	AC
14868	MARIA ROSINEIDE CABRAL DA SILVA	3º	AC
19689	LEONICE IZABEL LAUREANO	4º	AC
14917	IRENE MARIA NUNES	5º	AC
14186	JOSINEIDE MARIA DE ANDRADE	6º	AC

19145	GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA ERNESTO	7º	AC
11404	MARIA DO CARMO DA SILVA	8º	AC
12215	HELENA MARGARIDA VERISSIMO	9º	AC
14329	ELIJANE NUNES DE CAMPOS	10º	AC
12029	LUCICLEIDE URBANO MONTEIRO	11º	AC
11351	VEREDIANA MARIA DA SILVA	12º	AC
19531	MARIA ELISABETH DA SILVA	13º	AC
14181	SONIA MARIA DA SILVA	14º	AC
13532	CICERA MARIA ALVES SILVA	15º	AC
14197	ANGELA MARIA DA SILVA	16º	AC
14170	ROSILANE MARIA DE LIMA	17º	AC
14787	ALDE MIR BELARMINO DA SILVA	18º	AC
12386	MARIA EVANILE DA SILVA	19º	AC
12737	ELIANA MARIA DA SILVA	20º	AC
14208	MARIA JOSELMA DA SILVA	21º	AC

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
13135	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	1º	AC
13277	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	2º	AC
14909	JOSE EMERSON BEZERRA NAPOLES DE FRANCA	3º	AC
19463	EDSON TORRES DE SOBRAL ANDRADE	4º	AC
18492	TIMOTIO DA SILVA LIMA	5º	AC
14060	JECIEL JOSE IPOJUCA	6º	AC
14899	JOSE EDILSON DA SILVA	7º	AC
14055	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA	8º	AC
16091	JOÃO TINÉ DE MACÊDO	9º	AC
14873	REINALDO NUNES BARBOSA FILHO	10º	AC
16533	FLADEMI MARTINIANO GALDINO	11º	AC
15399	HÉLIO CORDEIRO DE IVEIRA	12º	AC
11611	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13º	AC
19583	JOSÉ EDILSON DA SILVA	14º	AC
11710	CLEISON JOSÉ CAETANO	15º	AC
13424	ROBSON LUIZ DA SILVA	16º	AC

COZINHEIRO			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
15803	ISRAELLA DIAS DE OLIVEIRA	1º	AC
18317	JOSEFA MARIA DA SILVA CARNEIRO	2º	AC
16365	EDILEUZA MARIA DA SILVIA	3º	AC

19034	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4º	AC
18006	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	5º	AC

DIGITADOR			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
13037	ELTON BARBOSA DE MELO	1º	PCD
13405	ADRIANA VENTURA FLORENTINO	1º	PE
13555	MARIA DE FATIMA TEOTONIO	2º	AC
12143	LYDIANE FELIX DA SILVA	3º	AC
16294	MARIA NICOLLE RUANA DOS SANTOS	4º	AC
12381	MICHELE MARIA DA SILVA	5º	AC

MOTORISTA "B"			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
17830	JEAMERSON ALVES PEREIRA	1º	AC
18277	EDVALDO MANOEL DOS SANTOS	2º	AC
19559	EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA	3º	AC

OPERADOR DE MÁQUINA UVV			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
11944	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	1º	AC
11268	ADENILDO ROGERIO DA SILVA	2º	AC
11750	JOSE ADRIANO DA SILVA	3º	AC
14120	ANDRÉ LUIS DA SILVA	4º	AC
14067	JAELSON JOSÉ DOS SANTOS	5º	AC

RECEPCIONISTA			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
12222	CLAUDINEA MARIA DE OLIVEIRA	1º	AC
13880	BRUNO VINÍCIOS MEDEIROS MENDES	2º	AC
11974	THAYSE MAYARA SANTOS	3º	AC
19927	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO	4º	AC
13507	CLARICE MARIA FREIRE PORTELA	5º	AC
13212	MARLIETE DA SILVA	6º	AC
14570	PATRICIA LEANDRO DE LIMA	7º	AC
12748	THAIS MARIA DE LIMA SILVA	8º	AC
18149	AGNES RAYANE DA SILVA BALBINO	9º	AC
11428	ROBERTTA TAVARES FERREIRA	10º	AC
11412	GISELDO MANOEL DA SILVA	11º	AC
19511	WIMIRTISLENE FORTUNATA DASILVA	12º	AC

19020	TANIA GOMES DA SILVA MENEZES	13º	AC
18414	JORGE PINTO MENEZES	14º	AC
20016	JOSE SERGIO DE SOUZA FILHO	15º	AC
11614	JOCASTA MICHELLE DA SILVA	16º	AC

VIGILANTE			
INSC	NOME	CLASS	Conc.
12111	MONICA LIMA SILVA DE MOURA	1º	AC
14399	WEDSON ALEXANDRE DE LIMA	2º	AC
16326	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	3º	AC
11279	JUNIOR SEVERINO DE AMORIM	4º	AC
12914	ABRAÃO PONTES DA SILVA FILHO	5º	AC
16315	DANILSON SILVA DO NASCIMENTO	6º	AC
16359	JOÃO KLEYTON PAIVA DA SILVA	7º	AC
11306	JOSÉ EDSON DE SENA	8º	AC
11411	MANOEL MESSIAS DA SILVA	9º	AC

ANEXO II**DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. 10Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:4A598274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023 – GAB

PORTARIA Nº 103/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, após substituição de membros do conselho, as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, Gestão 2021 - 2023, em conformidade com a Lei Municipal 491/2019, em seu Art. 8º:

NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	DA	REPRESENTANTE DA(O):
LEDIVAN MIRANDA DE ARAÚJO	TITULAR		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERLANE PATRÍCIA DOS ANJOS	TITULAR		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DANIELI MARIA DOS SANTOS	TITULAR		SECRETARIA DA SAÚDE
CÍCERA MARIA INÁCIO LEITE	TITULAR		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CÍCERA JUVERLÂNDIA DA SILVA	TITULAR		REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)
MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MASSENA	TITULAR		REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU DE ORGANIZAÇÕES (PASTORAL DA CRIANÇA)
LINA MARIA VIDAL ROMÃO	TITULAR		REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS
JOSENILDO LEITE SOARES	TITULAR		REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES E/ OU SINDICATOS DE TRABALHADORES DA ÁREA RURAL (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CEDRO VELHO)

FRANCISCO RANIERE FERREIRA GOMES	SUPLENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARLA ALCIONE DE SOUZA FERREIRA	SUPLENTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CLAUDIANA HELENA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE
APARECIDO ANGELO VIEIRA	SUPLENTE	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MARIA EDINALDA ALVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)
JUCIELIA FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU DE ORGANIZAÇÕES (PASTORAL DA CRIANÇA)
CÍCERA FRANCISCA MARIANO	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DO SUAS
DERNIVAL BENTO DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES E/ OU SINDICATOS DE TRABALHADORES DA ÁREA RURAL (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CEDRO VELHO)

Art. 2º Conforme Ofício nº 07 e 08/2023/CMAS-SEASC, ficam substituídos os seguintes membros: Osmar Mariano Barros (falecido) por Lina Maria Vidal Romão como titular; Maria Barbosa Neta Leal por Maria Joaquina da Conceição Massena como titular e Jucielia Ferreira da Silva como suplente desta última; Ledivan Miranda De Araújo como titular e Francisco Ranieri Ferreira Gomes como suplente; Danieli Maria Dos Santos como titular e Claudiana Helena Do Nascimento como suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 18 de abril de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:A084870A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMOS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, inscrita no CNPJ 35.667.377/0001-83, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, ora representada pelo seu secretário, o Sr. LENISO COELHO CAVALCANTI, torna público que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023, do Processo Administrativo nº 318/2022, Edital de Concorrência/SRP nº 026/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA EVENTOS E AÇÕES EXECUTIVAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, celebrado entre a empresa, JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.781.509/0001-07 e o Município de Petrolina, nas quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCO 05X05	DIÁRIA	10	1.288,00	12.880,00
2	PALCO 08X04	DIÁRIA	10	2.470,00	24.700,00
3	PALCO 10X06	DIÁRIA	5	3.530,00	17.650,00
4	PALCO 12X08	DIÁRIA	10	4.780,00	47.800,00
5	PALCO 16X12	DIÁRIA	5	7.590,00	37.950,00
8	TENDA 10X10	DIÁRIA	100	845,00	84.500,00
9	GRADE DE CONTENÇÃO	METRO LINEAR	3.000	12,90	38.700,00
11	BANHEIRO QUÍMICO	UNIDADE	400	147,50	59.000,00
12	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	UNIDADE	30	238,00	7.140,00
13	ESTANDE	DIÁRIA	10	2.990,00	29.900,00
14	ELEVADO	DIÁRIA	20	448,00	8.960,00
15	BARRICADA	UNIDADE	250	59,50	14.875,00
16	CAMAROTE	DIÁRIA	5	7.990,00	39.950,00
17	PISO ELEVADO	M²	1.000	18,90	18.900,00
18	BOX TRUSS Q30	M²	4.000	49,90	199.600,00
23	TABLADO	M²	300	44,90	13.470,00
24	PRATICÁVEL	UNIDADE	100	89,00	8.900,00
TOTAL					664.875,00

LENISO COELHO CAVALCANTE

Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3F4CF8AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR – 2023 RELAÇÃO DE INSCRITOS (AS)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR – 2023
RELAÇÃO DE INSCRITOS (AS)

Nº	NOME
01	ADENILTON SOARES DOS SANTOS
02	ALMIRA DANYELE SAMPAIO DE ALENCAR

03	ANTONIO HERBERT FERREIRA DOS SANTOS
04	ANTONIO RAFAEL PAJEÚ GOMES
05	ANTONIO RODRIGO JANUARIO DA SILVA
06	ANTONIO TAVEIRA DO NASCIMENTO
07	BETIANE MOREIRA DA SILVA SOUZA
08	CLIMERIO SARAIVA CARDOSO JUNIOR
09	CRISTOVAO RONIÉLIO DA SILVA MACEDO
10	DANILO MOREIRA DO NASCIMENTO
11	EDILANGELA AMORIM DE OLIVEIRA
12	ELADIO DOMINGOS DA SILVA FILHO
13	FABIO ULISSES ALENCAR
14	FRANCISCA GOMES DA SILVA
15	GILBERTO LUCIO DA SILVA
16	HUGO KAROL LOPES GRANGEIRO
17	LEONARDO ERIC SILVA SANTOS
18	LUANDA SARAIVA BARBOSA
19	LUDIMILA SANTOS RIBEIRO
20	MADALENA ALVES MOREIRA
21	MAGNA GILDEANE NOBREGA DE SENA ALENCAR
22	MARIA LUCIVANIA SANTOS DA FRANCA SARAIVA
23	MARILYA CARVALHO DE ANDRADE
24	MARTA RANIELLE MACIEL DE SOUZA
25	SOLANIA SOARES PAIVA
26	RENATA FELIX GOMES
27	TAINA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
28	THAYS DA SILVA BEZERRA
29	WALTERLAM FERREIRA DE LIMA
30	WELINTON REINALDO DE MOURA

A numeração constante na primeira coluna representa tão somente o sequencial da ordem alfabética constante na segunda coluna.

O resultado oficial da primeira etapa (análise da documentação) será divulgado até o dia 23/05, conforme o Edital.

CLÁUDIA BENTO DO NASCIMENTO

Presidente do COMDICA

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:2ABDDBC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM (RETIFICADO)**

**EDITAL Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO
(RETIFICADO)**

A **Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim-PE**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 482/2001, tendo em vista a necessidade de excepcional interesse público, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Terapeuta Ocupacional para suprir demandas do município.

1.DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

As informações referentes às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

2.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;

No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo; e em caso de ser portador de comorbidade e faltar com a verdade no exame admissional o candidato será desclassificado mesmo estando em pleno exercício.

Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.

2.1 ANEXAR AS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES:

Foto 3X4 (**Obrigatório**);

RG (**Obrigatório**);

c) CPF (**Obrigatório**);

Carteira de Habilitação (se houver);

Título de eleitor (**Obrigatório**);

Certidão de nascimento/casamento (**Obrigatório**);

Comprovante de residência (**Obrigatório**);

Registro no órgão de classe atualizado (**Obrigatório para categorias de nível Técnico e superior**);

Reservista para homens (**Obrigatório**);

Diploma (**Obrigatório**);

Comprovante/declarações de experiência na área (**Obrigatório se houver**);

Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização (se houver);

Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado, na especialidade a que concorre (se houver);

Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional ou coautoria em bibliografia na área da especialidade Pretendida (se houver);

Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo (se houver);

Experiência profissional na área referente à função a que concorre (se houver);

Experiência profissional na área referente à função que concorre no Sistema Único de Saúde (se houver);

Currículo vitae (**Obrigatório**);

Ficha de Inscrição – Anexo II (**Obrigatório**).

Observar a **obrigatoriedade** de anexar, no ato da inscrição, **ficha de inscrição** e cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos especificados no subitem 2.1, tais como (de forma exemplificativa): RG, CPF, carteira do conselho de classe válida, título de eleitor, curriculum vitae, diplomas, declarações atualizadas e comprovações das experiências constantes no currículo anexado, etc.

A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitem 2 e 2.1, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, excluirá **automaticamente** o candidato.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições estarão abertas no período de 04/05, 05/05, 08/05, 09/05, 10/05 e 11/05 de 2023 de 08:00 às 17:00 horas, podendo ser prorrogado a critério do município de Ibirimir/PE.

As inscrições deverão ser online através do e-mail: selecao publica@ibirimir.pe.gov.br com toda documentação exigida anexada em um único arquivo, exclusivamente no formato PDF, e discriminando no assunto a vaga a qual concorre, valendo apenas a primeira inscrição, sob pena de exclusão sumária do certame.

2.2.1 Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição, com letra de forma, ou digitalizada, sem rasuras, com os documentos que comprovem a situação do Item 2.1, bem como o curriculum vitae.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos fixados neste edital, sendo automaticamente canceladas.

São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.

Os candidatos deverão apresentar regularidade com seus respectivos órgãos de classe.

Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, **de acordo com a necessidade apresentada pelo município.**

4. Da Estrutura

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, conforme dispõe o Anexo V, deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria GP nº 104/2023**.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.

Caso ocorra duplicidade de inscrição para mesma especialidade, será válida apenas a **primeira inscrição**.

Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e afixados na sede da Secretaria de Saúde de Ibimirim no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE.

O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), divulgado no site da Prefeitura Municipal e afixado na sede da Secretaria de Saúde de Ibimirim no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE.

5. Da Prova de Títulos

Os títulos deverão ser anexados junto com o restante da documentação no período de inscrição, através do e-mail: selecao publica@ibimirim.pe.gov.br

Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante do Anexo V.

Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.

Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.

O município de Ibimirim/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

5.1 DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado preliminar será divulgado no dia **16/05/2023**, contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.

Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o score alcançado.

O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Ibimirim a Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificado, proceder à análise e julgamento do recurso.

Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

Na interposição do recurso, será recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

Nenhum outro documento será aceito.

Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde–SUS, na área pretendida;

II - O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional, na área pretendida;

III - O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos na área pretendida;

IV - O mais idoso;

V - Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

Não obstante o disposto nos subitens acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Ibimirim (www.ibimirim.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Ibimirim, no endereço: Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE, e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município dos Municípios -AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

5.2 DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário da AMUPE e no site www.ibimirim.pe.gov.br

5.3 DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com **Aviso de Recebimento (AR) e/ou telefone disponibilizados em ficha de inscrição e currículo**, bem como por intermédio do e-mail do candidato, informados na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondências não recebidas em virtude de inexatidão dos endereços (físico e eletrônico) e número de telefone informado para Secretaria de Saúde de Ibimirim.

O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, os seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Ibimirim.

Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.4 DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

O candidato convocado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da certidão de aptidão, emitida pela Junta Médica do Município, para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Ibimirim, localizado na Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE.

5.5 DAS VAGAS

Para esse processo seletivo as vagas originadas pela atual necessidade, decorrentes do excepcional interesse público estão distribuídas conforme o quadro constante a seguir:

Nº	FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	02	R\$ 2.152,64	30h
02	FONOAUDIÓLOGO	01	01	02	R\$ 2.152,64	30h

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas, por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) ou o mínimo de 01 (uma) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura a Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, Constituição Estadual, Art. 97, inciso VI, alínea a.

Para efeito de concorrência às vagas reservadas serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº377 do Superior Tribunal de Justiça.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as vagas de classificação geral.

A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovido pela Junta Médica Municipal.

No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo/função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo constante no item 2.1 deste Edital.

A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas, no entanto, concorrerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo/função será desclassificado e excluído do certame.

Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (Três) Dias úteis a contar da data do seu recebimento pelo candidato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Coordenadora do certame.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;

Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário da AMUPE e no site www.ibimirim.pe.gov.br;

O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Os candidatos classificados, dentro do período de vigência do certame, serão publicados no Diário da AMUPE, acessado pelo endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>, bem como, convocados através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato, e/ou telefone, como também por intermédio do e-mail, informados na ficha de inscrição.

O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Ibimirim/PE.

Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, e classificações dos(as) candidatos(as) da Seleção pública Simplificada. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar cuidadosamente os prazos e as publicações da prefeitura de Ibimirim.

Ibimirim, 03 de maio de 2023.

WELLITANIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde de Ibimirim

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

Nº	FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	02	R\$ 2.152,64	30 h
02	FONOAUDIÓLOGO	01	01	02	R\$ 2.152,64	30 h

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

1. TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITO: Diploma de graduação em Terapeuta Ocupacional e respectivo registro no CREFITO

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.152,64 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

REGIME: Estatutário (Mensalista)

ATRIBUIÇÕES: Orientações para as pessoas com transtornos mentais, seus familiares e cuidadores; Atuação de forma integrada com as equipes multiprofissionais dos Centros de Atenção Psicossocial, promovendo a reintegração social, escolar e ocupacional; Orientação as Equipes de Saúde da Família para identificação, abordagem e referência dos usuários com transtornos mentais, necessitando de atenção especializada; Desenvolvimento de ações integradas para redução de riscos e danos aos grupos de maior vulnerabilidade (usuários de álcool, drogas e tabaco); Fomento/apoio a constituição de espaços de reabilitação psicossocial na comunidade de forma intersetorializada; Realização/ coordenação/ incentivo a efetivação de oficinas terapêuticas e comunitárias; Elaborar projetos terapêuticos individuais e vivenciar através de uma prática compartilhada com a ESF; Identificar o público prioritário a cada uma das ações; Atuar de forma integrada e planejado nas atividades desenvolvidas pelas ESF (internações domiciliares, acompanhamento e atendimento a casos conforme critérios preestabelecidos); Desenvolver coletiva e intersetorialmente ações que integrem as políticas sociais: educação, cultura, esporte, trabalho, lazer, entre outros; Acolher o usuário, fortalecendo a humanizar a atenção.

2. FONOAUDIÓLOGO

REQUISITO: Diploma ou Declaração de Conclusão de Graduação em Fonoaudiologia de instituição oficialmente reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional da categoria.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.152,64 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas

REGIME: Estatutário (Mensalista)

ATRIBUIÇÕES: Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário para a reabilitação em Fonoaudiologia; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades clínicas desenvolvidas pelas ESF nas Unidades de Saúde e nas comunidades, acompanhando e atendendo aos casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Desenvolver ações de prevenção a saúde auditiva e oral; Promover orientações as gestantes para estímulos aos bebês após o nascimento; Desenvolver atividades individuais e coletivas de reabilitação de crianças e adolescentes; Desenvolver atividades individuais de reabilitação a idosos acamados; Elaborar e desenvolver projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF no acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; Elaborar projetos terapêuticos individuais e vivenciar através de uma prática compartilhada com a ESF; Identificar o público prioritário a cada uma das ações; Atuar de forma integrada e planejado nas atividades desenvolvidas pelas ESF (internações domiciliares, acompanhamento e atendimento a casos conforme critérios preestabelecidos); Desenvolver coletiva e intersetorialmente ações que integrem as políticas sociais: educação, cultura, esporte, trabalho, lazer, entre outros; Acolher o usuário, fortalecendo a humanizar a atenção.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):		
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Data de nascimento:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
FONE: () _____ () _____	E-MAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	Assinatura do candidato (a):	

ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Data de Nascimento:	Sexo:	
	Endereço:	Telefone: () _____ () _____	
	E-mail:		
Formação	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
	Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
	Cargo/Função	Instituição	Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Ibimirim, de 2023			
Assinatura do Candidato			

ANEXO IV CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/05/2023	www.ibimirim.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	04/05/2023 05/05/2023 08/05/2023 09/05/2023 10/05/2023 11/05/2023 Horários: 08:00 às 17:00h	E-mail: selecao publica@ibimirim.pe.gov.br
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	16/05/2023	-
Recebimento de Recurso contra classificação	17/05/2023 a 24/05/2023	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE
Julgamento do Recurso	25/05/2023 a 31/05/2023	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	12/06/2023	www.ibimirim.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua José Rafael de Freitas, nº 659, Lages - Ibimirim/PE

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA:

Nome completo_CRM/UF:_Especialidade:

Declaro que o (a) Sr(ª)_Identidade nº_, CPF nº_, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de , conforme Portaria nº ,de de_ de 2017,fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (DecretoFederalnº3.298/1999),(é /não é) portador (a) da Deficiência_(física/auditiva/visual) deCID10, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Ibimirim, ____/____/2023

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico
Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art.4ºÉ considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I- deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- Deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hze3.000Hz;

III- Deficiência visual- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho,com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nosquais a somatória da medida do campovisual Em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO VI TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Superior

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento na área de atuação com carga horária no mínimo de 40h (máximo de 02 cursos)	5	10
Certificado/declaração de conclusão de curso Stricto sensu MESTRADO, na área de Saúde Pública/ Coletiva ou áreas afins. Máximo 01 curso	15	15
Certificado/declaração de conclusão de curso Stricto sensu Doutorado, na área de Saúde Pública/ Coletiva ou áreas afins. Máximo 01 curso	20	20
Certificado/declaração de conclusão de Residência, na área de Saúde Pública/Coletiva ou áreas afins. Máximo 01 curso	10	10
Curso de Especialização- Nível de Pós-Graduação com carga horária a partir de 360 h na área de formação ou na área de Saúde Pública/Coletiva. Máximo 01 curso	10	10
Experiência profissional em suas respectivas áreas de atuação. Pontuação máxima de 02 anos.	05 PONTOS POR PERÍODO DE 06 MESES TRABALHADOS	35
TOTAL		100

**ANEXO VII
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

InscriçãoNº: _.

Nomedocandidato: _____

CPF: _____, Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço(atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2023
Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIMIRIM, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____.

Deferido		Indeferido	
----------	--	------------	--

Ibimirim, de de 2023

Assinatura do Candidato

Instruções:

- 1.Preencher o recurso com letra legível.
- 2.Apresentar argumentações claras e concisas.
- 3.Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá como candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Reanálise Curricular e/ou reanálise dos documentos comprobatórios Nome do Candidato: _____, Cargo: _____

Recebido em de de 2023

Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:9B76CC72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12 000122023 - 28/04/2023							
VENCEDOR: B.A. EDITORA LTDA							
CNPJ: 39.639.898/0001-88							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
14	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: folhas pautadas, brochura, costurado 1/4.	PRÓPRIA	UNID	1000	3,99	3.990,00	
TOTAL						3.990,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11 000112023 - 28/04/2023							
VENCEDOR: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO							
CNPJ: 33.040.331/0001-04							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Agenda permanente com capa de papelão de no mínimo 705g/m2 revestida de material sintético folhas internas em papel de no mínimo 63g/m2 em off set, formato aproximado de 14,5 20,5 cm com 380 páginas contendo no mínimo uma página para cada dia útil do ano.	SPIRAL	UND	120	17,98	2.157,60	
2	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, com 50 unidade.	BRW	CAIXA	50	5,99	299,50	
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	PILOT	UND	40	3,58	143,20	
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6cm	RADEX	UND	300	2,89	867,00	
6	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente, tipo: grossa 11mm	CIS	UND	100	22,78	2.278,00	
8	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: branca rolo	CADORI BARBANTES	UND	100	7,50	750,00	
10	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 un	JOCCA OFFICE	UND	200	4,00	800,00	
11	Borracha para pona de lapis medindo 12 mm x 28mm saco com 100 unidade na cor branca	BKT	SACO	200	20,00	4.000,00	
12	Bola isopor, diâmetro: 100cm, aplicação: artes, cor: branca	STYROFORM	UND	400	3,78	1.512,00	
16	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	JANDAIA	UNID	1000	6,00	6.000,00	
18	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	TILIBRA	UNID	40	13,99	559,60	
21	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo transparente, CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,99	2.499,00	
22	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: 12 cores	LEO & LEO	CAIXA	200	4,30	860,00	
23	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: preta, azul e vermelha. aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água	LEO & LEO	UND	200	3,99	798,00	
24	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	MASTERPRINT	UND	400	0,90	360,00	
26	Cinta elástica, material: látex, forma: circular, tamanho: 18 (elástico para dinheiro) pact com 50	TILIBRA	PACT	200	1,50	300,00	
27	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 2, material: aço inox, formato: trançado , caixa com 100 und	ACC	CAIXA	500	1,50	750,00	
30	Clipe, tamanho: 08, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ACC	CAIXA	500	1,48	740,00	
36	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 1KG	GLINORTE	UND	200	14,49	2.898,00	
37	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida, 85g	GLINORTE	UND	200	3,47	694,00	
39	Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 21 l, comprimento: 343 mm, largura: 230 mm, altura: 395 mm, espessura: 23 mm, características adicionais: com tampa	ISOPLAST	UND	30	14,97	449,10	
42	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	TILIBRA	UND	40	0,84	33,60	
43	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 40 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	EUROCEL	UNID	800	2,88	2.304,00	
56	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 330 mm, largura: 216 mm, uso: administrativo	GRAFSET	UNID	200	15,98	3.196,00	
61	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, cor: azul , embalagem com 100 fls	HARDCOPY	EMB	20	36,88	737,60	
62	Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura: 180g,m2, largura: 50 cm, cor: branca, comprimento: 210x297 , PCT Pacote 50 FL	GRIFFE	UND	200	16,12	3.224,00	
63	papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 140 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm pct com 100 fls	VMP	PACT	50	29,99	1.499,50	
64	Papel color set, formato: , cor: variadas, aplicação: produção de dobraduras e colagens, pact com 20 folhas	NOVAPRINT	PACT	150	12,05	1.807,50	
65	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada, rolo , cor vareadas	NOVAPRINT	UNID	1000	0,49	490,00	
66	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 40 cm, largura: 48 cm, padrão: liso, cor: variada,	LEONORA	UNID	1000	2,51	2.510,00	
67	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 90cm, largura:180CM,	LEONORA	UNID	500	3,11	1.555,00	
68	Papel glossy, material: celulose vegetal, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 180 g,m2, aplicação: impressora jato de tinta, formato: a4, Pacote 50 fls	SPIRAL	PCT	200	29,95	5.990,00	
69	Pasta arquivo, material: cartão timbó fosco, tipo: suspensa pendular, largura: 290 mm, altura: 365 mm, lombada: 20 mm, cor: marmorizada, prendedor interno: plástico, aplicação: documentos.	POLIBRAS	UNID	500	2,24	1.120,00	
70	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 335 mm, altura: 235 mm, lombada: 30 cm, tamanho: a4.	POLIBRAS	UNID	500	2,80	1.400,00	
71	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	POLIBRAS	UNID	500	2,39	1.195,00	
72	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	POLIBRAS	UNID	500	2,88	1.440,00	
73	Pasta AZ usual ofício tigradalombo largo	POLIBRAS	UNID	500	11,11	5.555,00	
74	Pasta AZ usual ofício tigradalombo estreito	POLIBRAS	UNID	300	9,97	2.991,00	
75	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 divisórias, haste metálica, visores transparentes, tamanho: a4	POLIBRAS	UNID	500	13,23	6.615,00	
76	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm, caixa com 100 und	BACCHI	UNID	100	1,69	169,00	
77	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador, aparador, furos redondos, quantidade furos: 2 un	MAPED	UNID	50	15,00	750,00	
78	Pilha, modelo: AAA, sistema eletroquímico	ELGIN	UNID	300	2,20	660,00	
79	Pilha, tipo: alcalina, modelo: AA,	ELGIN	UNID	300	2,28	684,00	
80	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: preta, características adicionais: ponta arredondada, escrita fina, tamanho 10, aplicação: transparência,	CONDOR	UNID	300	1,52	456,00	
81	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: filete redondo, material cerda: pelo de marta, tamanho: 00, Caixa 12 Unidade	CONDOR	UND	10	28,77	287,70	
82	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 06, Caixa 12	CONDOR	UNID	100	21,94	2.194,00	

83	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 08	CONDOR	UNID	100	2,98	298,00
86	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: preta, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	CONDOR	UNID	400	5,40	2.160,00
87	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm ,	CONDOR	UNID	500	5,34	2.670,00
88	Prancheta portátil, material: acrílico polido, comprimento: 340 mm, largura: 235 mm, características adicionais: prendedor de papel metálico	ACRIMET	UNID	400	9,99	3.996,00
89	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 200 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	BRANTS	UNID	40	210,00	8.400,00
90	Refil tinta, material: tinta, cor: diversas, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem.	RADEX	UNID	100	3,40	340,00
97	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	REPORT	CAIXA	150	180,00	27.000,00
TOTAL						123.442,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10 000102023 - 28/04/2023						
VENCEDOR: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP						
CNPJ: 30.870.178/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
91	Refil tinta, para tanque de tinta epon cor: diversas, capacidade: 70 ml, aplicação impressora de tanque de tinta	FASTPRINTER	UNID	100	30,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09 000092023 - 28/04/2023						
VENCEDOR: ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA						
CNPJ: 07.638.101/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente pequena, tipo: fina 7mm	ONDA	UND	100	13,50	1.350,00
7	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 Pacote com 50 und	SÃO ROQUE	UND	1000	7,60	7.600,00
9	Bateria não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2032	PANASONIC	UND	200	1,65	330,00
13	Bola isopor, diâmetro: 50cm, aplicação: artes, cor: branca	FRICALOR	UND	400	2,60	1.040,00
15	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: espiral, quantidade folhas: 200 fl, 10 materias comprimento: 275 mm, largura: 200 mm	FORONI	UNID	600	15,50	9.300,00
19	Caneta esférogáfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,50	2.450,00
20	Caneta esférogáfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo transparente, CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	100	24,50	2.450,00
25	Cartão–convite, material: papel couchê, altura: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 150 g,m2, cor: branco fosco Pet com 100fls	USAPEL	PACT	250	15,95	3.987,50
28	Clipe, tamanho: 04, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 50und	ECCO	CAIXA	500	1,48	740,00
29	Clipe, tamanho: 06, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ECCO	CAIXA	500	1,48	740,00
31	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: cores sortidas pacotes com 100 folhas	CHAMEQUINHO	PACT	500	4,98	2.490,00
32	Cola, aplicação: pistola quente, fina, tipo: bastão, pacote 1kg	NEXEL	PACT	50	26,01	1.300,50
33	Cola, aplicação: pistola quente, grossa, tipo: bastão, pacote 1kg.	NEXEL	PACT	50	34,98	1.749,00
35	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 90 g	GLINORTE	UND	300	1,20	360,00
40	Envelope, material: modelo amarelo ouro; saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: natural, gramatura: 75 g,m2 ex vom 100unid	SCRITY	CAIXA	25	32,80	820,00
44	Fita, material: cetim, largura: 22 mm, comprimento:10 m, cor: diversas.	PROGRESSO	ROLO	200	2,96	592,00
45	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 10 mm	FRICALOR	UNID	500	2,47	1.235,00
46	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm	FRICALOR	UNID	500	3,76	1.880,00
48	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas caixa com 12 CORES	KOALA	UNID	400	2,47	988,00
49	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal e plástico, tipo: mesa, capacidade: 110 fl, aplicação: papel	ONDA	UNID	50	59,72	2.986,00
50	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa caixa com 5.000 unidades	ONDA	UND	500	2,72	1.360,00
51	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 195 mm, tipo: lingueta, aplicação: documentos, características adicionais: capacidade 300 folhas , pact com 50	ONDA	PCT	50	5,36	268,00
52	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 3,70 mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável. 12 cores	LYKE	UND	200	4,32	864,00
53	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite, caixa com 144 unidade	LYKE	CAIXA	100	22,45	2.245,00
54	Livro ata, material: papel off–set, quantidade folhas: 200 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm, características adicionais: capa de papelão plastificado 700 g,m2 preta	SIDGRAPH	UNID	200	14,15	2.830,00
55	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 206 mm, características adicionais: capa dura : folhas numeradas e pautadas	SIDGRAPH	UNID	200	9,62	1.924,00
57	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off–set	SIDGRAPH	UNID	100	2,97	297,00
58	Massa modelar, composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica	KOALA	UNID	400	2,97	1.188,00
59	Palito, material: madeira, comprimento: 10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambiental, tipo: pontas redondas , pacote com 100 unidades	THEOTO	PCT	80	6,45	516,00
60	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	CHAMEX	CAIXA	450	140,57	63.256,50
92	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, transmitância: transparente.	WALEU	UNID	500	0,89	445,00
93	Tesoura escolar, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 CM	CIS	UNIS	600	1,59	954,00
94	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20CM	ONDA	UNID	200	3,28	656,00
95	Tinta guache, tinta de pintura artística: características adicionais: pintura a dedo; Caixa c/ 6 cores diversas.	KOALA	UNID	300	3,39	1.017,00
96	Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: diversas, largura: 1,40 m Unidade: Rolo 50 M	NEXEL	UND	400	39,80	15.920,00
TOTAL						138.128,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13 000132023 - 28/04/2023						
VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ: 43.392.983/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Caixa arquivo morto, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 285X345impressão:	ALAPLAST	UNID	1000	4,53	4.530,00

	padrão, características adicionais: com trava					
34	Cola, composição: cianiacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico, náilon, características adicionais: gel, tipo: instantânea, apresentação: embalagem 75g	GLINORTE	UND	300	8,27	2.481,00
38	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável,	GLINORTE	UNID	800	1,47	1.176,00
41	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	MASTERPRINT	UNID	250	1,21	302,50
47	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm	FRICALOR	UNID	500	1,55	775,00
84	Pincel marcador permanente, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, cor tinta: azul	MASTERPRINT	UNID	300	1,72	516,00
85	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: azul, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	MASTERPRINT	UNID	600	1,75	1.050,00
TOTAL						10.830,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B.A. EDITORA LTDA.

39.639.898/0001-88

Valor: R\$ 3.990,00

- BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO.

33.040.331/0001-04

Valor: R\$ 123.442,90

- COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP.

30.870.178/0001-54

Valor: R\$ 3.000,00

- ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.

07.638.101/0001-31

Valor: R\$ 138.128,50

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Valor: R\$ 10.830,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva

Código Identificador:0FAC54B7

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 376, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 26 de Abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500.1002	20.000,00

500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500.1002	40.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.1002	80.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500.1002	10.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Total		150.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 - Fundo Municipal de Saúde		
1012213071.565 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.1002	5.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600	15.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030313032.319 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	110.000,00
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030613071.568 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002	5.000,00
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Total		150.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:7067A521

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 7º da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 26 de Abril de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 - Secretaria Municipal de administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.0000	579.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Total		579.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
38.001 - Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500	100.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	100.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
41.001 - Secretaria Municipal de administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	29.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	100.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

0618209022.271 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	50.000,00
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545108101.194 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	200.000,00
Total		579.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador: D1A0DDDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2023**

Institui e regulamenta o II CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA, com o tema “No trânsito, escolha a vida!”, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica instituído o **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, com o tema “NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!”, para os estudantes da **Rede Pública Municipal, Rede Privada e Rede Estadual para o Ensino Médio**.

Art. 2º Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em parceria com a Secretaria de Educação realizam o **II CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, as escolas que se encontram dentro do município de Olinda poderão participar das seguintes categorias: **JOGO EDUCATIVO, CARTAZ, RAP e CORDEL**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica estabelecido neste decreto que as escolas da Rede Pública Municipal e Rede Privada poderão participar: **JOGO EDUCATIVO, CARTAZ, RAP e CORDEL (para as escolas que tem público de EJA)**. As Escolas da Rede Estadual e da Rede Privada, apenas, para os alunos do Ensino Médio na categoria de **CORDEL**.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**

**Seção I
Dos Objetivos**

Art. 3º São objetivos do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**:

- I – Sensibilizar os estudantes de todos os níveis da educação básica, etapas e modalidades a refletir sobre a importância da Educação para o Trânsito;
- II – Sensibilizar os estudantes para compreender a relação entre trânsito e sua mobilidade como exercício da cidadania;
- III – Desenvolver nos estudantes a capacidade do autocuidado nas situações decorrentes da mobilidade urbana;
- IV – Conhecer e divulgar os princípios e normas da Educação para o Trânsito, com vistas a contribuir na diminuição dos acidentes envolvendo crianças;
- V – Valorizar comportamentos que promovam respeito e solidariedade para uma convivência saudável na mobilidade urbana na cidade de Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O concurso de que trata o presente Decreto deverá enfatizar que a Educação para o Trânsito na fase escolar contribui para formação de sujeitos capazes de vivenciar o pleno exercício de cidadania, em especial no trânsito.

**Seção II
Dos Participantes**

Art. 4º. Todos os estudantes regularmente matriculados nas Unidades Educacionais ou Escolas da **Rede Pública Municipal, Rede Privada e Rede Estadual do Ensino Médio**, situada dentro da cidade de Olinda, poderão participar do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, com o tema “NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!”.

**Seção III
Das Modalidades Propostas e Características**

Art. 5º. O **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, com o tema “NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!” será realizado nas categorias: JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP, CORDEL com as seguintes características:

I - JOGO EDUCATIVO, para as crianças da Pré-escola/Educação Infantil:

- a) O JOGO EDUCATIVO deve ser **criado coletivamente**, em sala de aula, entre as crianças e o professor da turma de modo interativo e dinâmico, sendo desclassificados o JOGO EDUCATIVO que não apresente ineditismo;

b) O JOGO EDUCATIVO deverá ser descrito (passo a passo) de todo processo de construção, como também encaminhado uma mostra do jogo e as etapas do mesmo, registrado em Formulário de Inscrição disponibilizada pela **Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda ou através do site da Prefeitura Municipal de Olinda**, contendo além das informações sobre o jogo: o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome completo do professor orientador, nomes completos das crianças, grupo e turma em que estão matriculadas;

c) Cada turma poderá participar com APENAS um jogo;

II – CARTAZ EDUCATIVO, para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

a) O CARTAZ EDUCATIVO deve ser produzido na sala de aula, **em grupo de até 2 (DOIS) estudantes, apresentar título contendo até oito palavras**, em papel cartolina branco, **na vertical, dentro do retângulo**. Não sendo permitido plágio, nem expressões com duplo sentido e/ou que revele qualquer tipo de preconceito, podendo utilizar colagem de figuras com temas afins. Em hipótese alguma será permitida a elaboração do CARTAZ EDUCATIVO, utilizando outro tipo de papel, **sendo desclassificados os CARTAZES EDUCATIVOS elaborados fora dessas especificações;**

b) O CARTAZ EDUCATIVO deverá ser descrito (passo a passo) de todo processo de construção, registrado em Formulário de Inscrição, disponibilizada **pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda ou através do site da Prefeitura Municipal de Olinda**, contendo além das informações sobre a elaboração do cartaz educativo: o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome completo do professor orientador, nomes completos dos estudantes, ano e turma em que estão matriculados;

c) Cada turma poderá participar com APENAS um único cartaz educativo;

III – RAP, para os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

a) O RAP deve ser produzido em sala de aula, **em grupo de até 2 (DOIS) estudantes, com título contendo até oito palavras**. Não sendo permitido plágio, nem expressões com duplo sentido e/ou que revele qualquer tipo de preconceito, **sendo desclassificados os RAPS elaborados fora dos critérios descritos neste Decreto;**

b) O RAP deverá ser descrito (passo a passo) de todo o processo de construção, registrado em Formulário de Inscrição disponibilizada pela **Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda ou através do site da Prefeitura Municipal de Olinda**: o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome completo do professor orientador, nomes completos dos estudantes, ano e turma em que estão matriculados;

c) Cada turma poderá participar com APENAS um único rap;

IV – CORDEL, para os estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e para os **estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual e Rede Privada de Ensino**:

a) O CORDEL deve ser produzido em sala de aula, **em grupo de até 2 (DOIS) estudantes, com título contendo até oito palavras**. Não sendo permitido plágio, nem expressões com duplo sentido e/ou que revele qualquer tipo de preconceito, **sendo desclassificados os CORDEIS elaborados fora dos critérios descritos neste Decreto;**

b) O CORDEL deverá ser descrito (passo a passo) de todo processo de construção, registrado em Formulário de Inscrição disponibilizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda ou através do site da Prefeitura Municipal de Olinda, contendo além das informações sobre a elaboração do cordel: o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome completo do professor orientador, nomes completos dos estudantes, ano e turma em que estão matriculados;

c) Cada turma poderá participar com APENAS um único CORDEL.

Seção IV

Da Comissão Julgadora

Art. 6º Na primeira etapa, cada Unidade Educacional ou Escola participante deverá entregar à Comissão de Julgamento da Secretaria de Mobilidade Urbana Municipal, **um único trabalho por turma de acordo com a modalidade proposta para cada grupo/ano/nível de escolaridade**.

§ 1º Fica sobre a responsabilidade de cada Unidade Educacional ou Escola, através do professor orientador, considerar os critérios para a seleção de um único **um único trabalho por turma, de acordo com a modalidade proposta para cada grupo/ano/nível de escolaridade, estabelecidos neste Decreto**.

§ 2º A Unidade Educacional ou Escola, após selecionar **um único trabalho por turma, de acordo com a modalidade proposta para cada grupo/ano/nível de escolaridade** (JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP e CORDEL), deve encaminhá-los à sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Gastão Vilarim, nº 109, Jardim Atlântico – Olinda/PE, CEP: 53140-330.

§ 3º A Secretaria de Educação encaminhará à Secretaria de Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Comissão Julgadora responsável pela segunda etapa, todos os trabalhos recebidos das Unidades Educacionais ou Escolas.

§ 4º As escolas da Rede Privada e Rede Estadual encaminharão os trabalhos para a Secretaria de Mobilidade Urbana - SMOB, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº473, Varadouro.

Art. 7º Para a segunda etapa, será instituída uma Comissão Julgadora Municipal sob coordenação da Secretaria de Mobilidade Urbana, a qual será composta por representantes dos seguintes profissionais:

I- 02 (dois) Agentes de Trânsito;

II – 01 (um) representante do DETRAN;

III– 01(um) representante do CETRAN;

IV- 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação;

V- 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

VI- 01 (um) representante da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Essa Comissão Julgadora Municipal escolherá os trabalhos **que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste decreto.**

Seção V Dos Critérios de Avaliação

Art. 8º. Os trabalhos serão avaliados, considerando os requisitos estabelecidos neste Decreto, constantes nos artigos 3º, 4º e 5º, como também:

I - Os JOGOS EDUCATIVOS E OS CARTAZES EDUCATIVOS serão avaliados, conforme os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Capacidade de chamar e manter a atenção do interlocutor;

II - Os RAPS E CORDÉIS serão avaliados, conforme os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Capacidade de chamar e manter a atenção do interlocutor;
- d) Vocabulário adequado e respeito às normas gramaticais;

III - Os JOGOS EDUCATIVOS, CARTAZES EDUCATIVOS, RAPS, e CORDÉIS deverão ser inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso local, regional, nacional ou estrangeiro, de autoria do(s) próprio(s) participante(s), e não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, e não poderão conter:

- a) Qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos;
- b) Menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas; caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas, álcool e violência;
- c) Não poderão constituir plágio, sob pena de desclassificação imediata.

Seção VI Da Certificação

Art. 9º. Os vencedores, e seus respectivos professores orientadores e suas Unidades Educacionais ou Escolas, de cada modalidade, receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023.**

Seção VII Do Resultado

Art. 10. O resultado será divulgado em uma cerimônia com a presença de autoridades, diretores escolares e professores das Unidades Educacionais ou Escolas participantes, além dos estudantes vencedores, acompanhados dos pais ou responsáveis.

Seção VIII Do Cronograma

Art. 11. O cronograma do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023:**

I- no dia **01.03.2023**, lançamento do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, sendo realizado em local a ser definido pela Secretaria de Mobilidade Urbana como também será disponibilizado nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Olinda;

II- A partir do dia **01.03.2023** começará à **MOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES ESCOLARES, entrega de cartazes informativos e ficha de inscrição** nas Unidades Educacionais e Escolas, a ficha de inscrição e o edital do concurso também estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Olinda;

III - entre os dias **23 e 25.10.2023, PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS** produzidos pelos estudantes. Esses trabalhos deverão ser entregues pelos diretores escolares das Unidades Educacionais e Escolas, na Secretaria de Educação para as Escolas Municipais e na Secretaria de Mobilidade Urbana para as Escolas Privadas, no horário das 09h às 16h;

IV- nos dias **26 a 31.10.2023**, a Secretaria de Mobilidade Urbana receberá todos os trabalhos **com as respectivas fichas de inscrição e autorizações de imagem dos estudantes, devidamente assinadas pelos pais ou responsáveis**, na forma do Anexo I deste Decreto;

V - Nos dias **06 e 07.11.2023, ESCOLHA DOS TRABALHOS VENCEDORES**, pela Comissão Julgadora;

VI – No Dia **13.11.2023**, ocorrerá a **DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO**;

VII- No Dia **29.11.2023**, premiação no Auditório da Uninassau, localizada no Shopping Patteo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As datas estabelecidas neste artigo estão sujeitas à alteração.

Seção IX

Da Premiação

Art. 12. A premiação do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023** ocorrerá na seguinte forma:

I - Para os estudantes do JOGO EDUCATIVO vencedor, 01 (um) passeio na região metropolitana, local a ser divulgado na cerimônia de premiação;

II- Para o professor orientador do JOGO EDUCATIVO vencedor, 01 (um) *tablete*;

III- Para o(s) estudante(s) autor(es) do CARTAZ EDUCATIVO vencedor, 01 (uma) bicicleta para cada estudante;

IV - Para o professor orientador do CARTAZ EDUCATIVO vencedor, 01 (um) *tablete*;

V- Para o(s) estudante(s) autor(es) do RAP vencedor, 01 (uma) bicicleta para cada estudante;

VI- Para o professor orientador do RAP vencedor, 01 (um) *tablet*;

VII- Para o(s) estudante(s) autor(es) do CORDEL vencedor, 01 (uma) bicicleta para cada estudante;

VIII- Para o professor orientador do CORDEL vencedor, 01 (um) *tablete*.

§ 1º Caso o mesmo professor, vença 02 (duas) modalidades, receberá os prêmios cumulativamente.

§ 2º Os prêmios serão adquiridos com recursos da Secretaria de Mobilidade Urbana ou mediante doações promovidas por apoiadores do Concurso.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 13. Os responsáveis legais pelos estudantes, os professores e os diretores das Unidades de Ensino ou Escolas participantes do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**, no ato de entrega ou envio dos JOGOS EDUCATIVOS, CARTAZES EDUCATIVOS, RAPS e CORDÉIS, autorizam a Prefeitura Municipal de Olinda, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de reproduções, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos aos que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso.

Art. 14. Os pais ou responsáveis dos estudantes autores do JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP e CORDEL selecionados devem autorizar a sua reprodução para os organizadores do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023** para divulgação na Semana Municipal do Trânsito/2023, bem como divulgação na mídia, conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não ocorra o envio da ficha de inscrição e da autorização nos prazos estabelecidos, serão automaticamente desclassificados, sendo substituído, conforme ordem de classificação, na forma deliberada pela Comissão Julgadora Municipal da Segunda Etapa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Secretaria de Comunicação promoverá as ações de divulgação do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023**.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Mobilidade Urbana e pelo CETRAN.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de abril de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade de(o) _____, Estado de _____, Telefone para contato nº _____ **RESPONSÁVEL LEGAL** do(a) estudante _____, nascido(a) aos ____/____/____, menor de idade, nacionalidade _____, estudante da Unidade Educacional ou Escola da Rede Municipal de Ensino, denominada _____, **AUTORIZO**,

o uso da imagem do(a) meu(minha) filho(a) e a utilização pública de **JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP E CORDEL** por ele(a) produzido, na divulgação do resultado do **CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA EM OLINDA/2023** promovido pela Prefeitura Municipal de Olinda, sejam esses destinados à divulgação ao público em geral e/ou apenas para estudantes da Unidade Educacional ou Escola, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais decorrentes do referido **JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP E CORDEL**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e a utilização pública do **JOGO EDUCATIVO, CARTAZ EDUCATIVO, RAP E CORDEL**, acima mencionados, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou seja, em outdoor; busdoor, folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) e na Semana Municipal do Trânsito. -

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito da imagem do(a) meu(minha) filho(a) e a utilização pública do **JOGO EDUCATIVO ou CARTAZ EDUCATIVO, OU RAP E/OU CORDEL** por ele(a) produzido, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem, autorais ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Olinda, ____ de _____ de 2023.

Responsável legal

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Unidade de Ensino:

Título:

Professor:

Nome do(s) estudantes:

Série/turma:

Modalidade: ()Jogo Educativo ()Cartaz ()Rap ()Cordel () Redação

Área(s) do conhecimento trabalhada(s):

Materiais utilizados:

Resumo do projeto/atividade (fundamentos, objetivos, procedimentos, resultados esperados):

Resultados (produções, aprendizagem dos/as estudantes, dificuldades, envolvimento da comunidade escolar):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO									
Modalidade: JOGO (Pré-escola)									
Escola:									
Professor/Orientador:									
Série/Turma:									
Critérios					Pontos (0 A 10)				
Avaliadores	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	T	
Adequação ao tema									
Originalidade									
Criatividade									
Capacidade de chamar e manter atenção do interlocutor									

*Resultado final será **O SOMATORIO DE PONTOS** obtidos em cada critério estabelecido neste decreto.

CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA -2023

TEMA: “No trânsito, escolha a vida”

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO									
Modalidade: CARTAZ (Fundamental I)									
Escola:									
Professor/Orientador:									
Série/Turma:									
Critérios					Pontos (0 A 10)				
Avaliadores	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	T	
Adequação ao tema									
Originalidade									
Criatividade									
Capacidade de chamar e manter atenção do interlocutor									

*Resultado final será **O SOMATORIO DE PONTOS** obtidos em cada critério estabelecido no decreto.

CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA -2023

TEMA: “No trânsito, escolha a vida”

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO									
Modalidade: RAP (Fundamental II)									
Escola:									
Professor/Orientador:									
Série/Turma:									

Critérios	Pontos (0 A 10)							
	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	T
Avaliadores								
Adequação ao tema								
Originalidade e Criatividade								
Vocabulário adequado e respeito às normas gramaticais.								
Capacidade de chamar e manter atenção do interlocutor								

*Resultado final será O SOMATORIO DE PONTOS obtidos em cada critério estabelecido neste decreto

CONCURSO TRANSITANDO COM SEGURANÇA -2023

TEMA: “No trânsito, escolha a vida”

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO								
Modalidade: CORDEL (EJA/ENSINO MÉDIO)								
Escola:								
Professor/Orientador:								
Série/Turma:								
Critérios	Pontos (0 A 10)							
	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	T
Avaliadores								
Adequação ao tema								
Originalidade e Criatividade								
Vocabulário adequado e respeito às normas gramaticais.								
Capacidade de chamar e manter atenção do interlocutor								

*Resultado final será O SOMATORIO DE PONTOS obtidos em cada critério estabelecido neste decreto.

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:01AFDBDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023 - REPUBLICAÇÃO

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço abaixo relacionados, sob o objeto, que tem como finalidade promover o **PREGÃO ELETRÔNICO, por Lote**, para a contratação de empresa especializada em **locação de ônibus e micro-ônibus no padrão turístico, com motorista, combustível e manutenção**, visando suprir as necessidades das unidades Escolares, do Centro de Educação Musical de Olinda, do Desfile Cívico, das Aulas Passeio, das Atividades Esportivas Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Olinda.

O presente objeto tem como finalidade promover o **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Lote, para a contratação de empresa especializada em **locação de ônibus e micro-ônibus** no padrão turístico, com motorista, combustível e manutenção, visando suprir as necessidades das unidades Escolares, do Centro de Educação Musical de Olinda, do Desfile Cívico, das Aulas Passeio, das Atividades Esportivas Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Olinda.

LOTE I						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor fixo mensal	Valor Total Anual
1	Locação de ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O ônibus: deve ter no mínimo: 42 (quarenta e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com banheiro a bordo, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual. Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica. Peso bruto total 9.400 kg Eixo dianteiro 3200 Eixo traseiro 6200 Capacidade máxima de tração 9400 Distância entre os eixos 4.800 Comprimento total 9040 Largura externa 2360 Altura externa 3080 a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: • Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto • Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais • Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais) • Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado. d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.	Diária	200			
2	Locação de ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O ônibus: deve ter no mínimo: 42 (quarenta e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com banheiro a bordo, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual.	Quilometragem	12.000			
						RS -

LOTE II						
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor fixo mensal	Valor Total Anual
1	Locação de Micro-ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O micro-ônibus deve ter no mínimo 22 (vinte e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual. Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica. Peso bruto total: 9200 Eixo dianteiro: 3200 Eixo traseiro: 6000 Capacidade de tração: 9200 Distância entre os eixos: 4500 Comprimento total: 8900 Altura externa 2995 Altura interna: 1954 a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: • Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto • Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais • Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais)	Diária	50			

	• Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado. d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.				
2	Locação de Micro-ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O micro-ônibus deve ter no mínimo 22 (vinte e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual.	Quilometragem	3.000		
					RS -
				TOTAL GERAL	

****Enviar Orçamento com planilha de custos.**

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para a Diretoria de Gestão Administrativa, através do Setor de Compras e Licitação, no horário de 08h00 às 14h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109, Jardim Atlântico, Olinda-PE, ou através do email: compras.seej@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 08/05/2023.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

- 01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
- 02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
- 03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador: DEB6FDBA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO	Exercício: 2023
01613732/0001-10	

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					135.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	139		04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	135.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	196		27.813.0013.1042.0000	Inovação e Desenvolvimento	-135.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Anulação (-)					-135.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de maio de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador: AF5COD3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 007/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - FME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	SRP Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023		

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1º Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027-745-634-70, residente e domiciliada na rua 7, nº 52 A – Lot. João Paulo II, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **R.P FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.309.583/0001-19, com sede na Av. Santo Dal Bosco, Nº 793, Cep 99.700-500, Bairro/Distrito Ipiranga, Município Erechim-Rs, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **FERNANDO SAMUEL PERIN**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 7079979873 – SSP/RS e CPF: 986.328.680-04, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, nº 839, Bairro Centro, Município Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços **para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade, que serão solicitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0015	LUVA DE LÁTEX, COM FORRO DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G, OU 9, EM COR AMARELO, AZUL OU VERDE.	VOLK	PAR	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
0024	OCULOS INCOLOR PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA COM AJUSTE (KALIPSO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ISSO	UND	50	R\$ 4,22	R\$ 211,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 659,00 (Seiscentos e cinquenta e nove reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, O Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada a Secretaria solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Município de São Bento do Una, reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da elaboração do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, O Município de São Bento do Una, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento@hotmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, O Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do o Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretaria Municipal de Educação – FME

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:0F9CB1F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 007/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	SRP Nº 003/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1º Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027-745-634-70, residente e domiciliada na rua 7, nº 52 A – Lot. João Paulo II, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.830.614/0001-88, com sede na Rua Coralio Soares de Oliveira, Nº 567, Andar 1, Cep 58.013-260, Bairro/Distrito Centro, Joao Pessoa-PB, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da C.I. nº 3.499.785 2ª Via SSDS/PB e CPF nº 007.838.864-38, residente e domiciliado à Rua João Cancio, Nº 867, Manaira, João Pessoa – PB, CEP 58038-341, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços **para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade, que serão solicitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0012	LUVA DE ALGODÃO E POLIÉSTER, TRICOTADA COM 4 FIOS MESCLADOS, COM A REGIÃO PALMAR PIGMENTADA EM PVC, TAMANHO ÚNICO	SUPER SAFETY	PAR	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00
0013	LUVA DE COURO DE RASPANHA PUNHO 20CM	GABI LUVAS	PAR	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
0022	MÁSCARA PARA SOLDADA, EM CELERON, COM VISOR ARTICULADO E SUSPENSÃO COM CARNEIRA REGULÁVEL POR SISTEMA DE CATRACA.	CARBOGRAFITE	UND	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.428,00 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, O Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada a Secretaria solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Município de São Bento do Una, reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGP/M, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da elaboração do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, O Município de São Bento do Una, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento@hotmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, O Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do o Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretaria Municipal de Educação – FME

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador: BEE3B596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO 007/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - FME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023	SRP Nº 003/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.045.140/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1º Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027-745-634-70, residente e domiciliada na rua 7, nº 52 A – Lot. João Paulo II, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, sem número, Galpão A, CEP 55.293-970, Bairro Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, natural de Garanhuns-PE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob Nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55-296-735, na cidade de Garanhuns/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços **para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade, que serão solicitados de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR T.
0001	BOTA DE BORRACHA (BRANCA) TAMANHO 3/4 S/FORRO CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, DESENHO TIPO C, CABEDAL E SOLADO CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLÍMERO PRETO E AMARELO PVC (POLICLORETO DE VINILA), SEM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (VULCABRAS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	CRIVAL	PAR	50	R\$ 40,70	2.035,00

	QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA).					
0002	BOTA DE BORRACHA (PRETA) CANO MÉDIO S/FORRO CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, DESENHO TIPO C, CABEDAL E SOLADO CONFECCIONADOS EM MATERIAL POLÍMERO PRETO E AMARELO PVC (POLICLORETO DE VINILA), SEM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (VULCABRAS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA).	CRIVAL	PAR	50	R\$ 37,33	1.866,50
0003	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	CRIVAL	PAR	25	R\$ 49,54	1.238,50
0004	UNIFORME DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA ARCO ELÉTRICO TAMNHO 38 A 52	QUARDIAN	UND	5	R\$ 342,37	1.711,85
0005	CAPACETE LARANJA CLASSE B COM CARNEIRA. CA 34414	PLASTCOR	UND	25	R\$ 11,49	287,25
0006	CINTURÃO DE SEGURANÇA SEM TALABARTE CA 37977	VONDER	UND	10	R\$ 180,62	1.806,20
0007	CONE	PLASTCOR	UND	100	R\$ 25,96	2.596,00
0010	LENTE FILTRO DE LUZ RETANGULAR - TONALIDADE 12 PARA MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO	KALIPSO	UND	5	R\$ 2,73	13,65
0014	LUVA DE COURO DE RASPANHA PUNHO 7CM	VONDER	PAR	30	R\$ 10,02	300,60
0016	LUVA DE PVC CANO LONGO NA COR VERDE (35 CM) PALMA ÁSPERA, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, FORRADA COM TECIDO 100% ALGODÃO ANTI- ALÉRGICO E PALMA ÁSPERA COM PROPRIEDADES ANTI-DERRAPANTES E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. POSSUI FORMATO ANATÔMICO E SUA ESPESSURA CONFERE UM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE O QUE PROPORCIONA PROCESSOS MAIS SEGUROS E ÁGEIS.	SANRO	PAR	20	R\$ 15,49	309,80
0018	LUVAS VAQUETA CANO CURTO COM REFORÇO - DORSO EM RASPA CA 30837	VONDER	PAR	20	R\$ 17,49	349,80
0019	MANGUITO COM PROTEÇÃO UV AZUL OU VERMELHO	CRIST	UND	60	R\$ 20,83	1.249,80
0025	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUÍDOS, ATENUAÇÃO ACIMA DE 22 DB	VONDER	UND	10	R\$ 21,65	216,50
0026	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	VONDER	UND	30	R\$ 1,50	45,00
0027	PROTETOR FACIAL COM VISOR TRANSPARENTE E SUSPENSÃO COM CARNEIRA DE TAMANHO REGULÁVEL POR SISTEMA DE CATRACA	PLASCONE	UND	10	R\$ 29,63	296,30
0028	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PEÇA SEMIFACIAL, CLASSE PFF1, COM VÁLVULA, TIRANTES DE ELÁSTICO PARA AJUSTE E CLIPE METÁLICO PARA AJUSTE NA PONTE NASAL	PLASTCOR	UND	100	R\$ 2,30	230,00
0030	RESPIRADOR PURIFICADOR FACIAL 1/4 COM CARTUCHO VO+GA	ALLTEC	UND	5	R\$ 42,69	213,45
0031	TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA CINTO DE SEGURANÇA, COM DOIS MOSQUETÕES EM AÇO FORJADO E TRAVA DUPLA, EM POLIÉSTER OU POLIAMIDA, COMPRIMENTO DE 90 CM, NA COR DISPONÍVEL	VONDER	UND	10	R\$ 115,70	1.157,00
0032	TALABARTE FITA AT YFT ABS 707	VONDER	UND	10	R\$ 149,64	1.496,40
17.419,60 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, O Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada a Secretaria solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Município de São Bento do Una, reserva-se o direito de recusar o que não estiver de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão as expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da elaboração do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar todos os fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, O Município de São Bento do Una, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento@hotmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, O Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretaria Municipal de Educação – FME

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:D2296D5E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS SETOR DE COMPRAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

SETOR DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 06 de maio 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SABONETE 90g: Sabonete em tablete comum para higiene corporal; com fragrância suave de camomila ou erva-doce, com PH 5,5 a 8,5 – contendo 90g – em tablete embalado em papel de alta qualidade com protetor interno – dermatologicamente testado dentro das Normas da ANVISA. Catmat 477477	Und	1.000		
2	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO P Fralda descartável infantil, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Catmat 425353	Pct	200		
3	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO M Fralda descartável infantil, tamanho média, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Catmat 425354	Pct	200		
4	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO G Fralda descartável infantil, tamanho grande, gel ultra absorvente, com barreira lateral antivazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Catmat 470964	Pct	200		
5	ABSORVENTE Absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polipropileno superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacotes com 08 unidades. Catmat 477522	Pct	200		
6	DESODORANTE 50ml: Unissex antitranspirante, em roll-on, uso adulto, composto de água, cloridrato de alumínio, éter estearílico, edta dissódico, bht, sem perfume, sem álcool, embalado em frasco plástico de no mínimo 50ml, com registro ou notificação na ANVISA. Catmat 452508	Und	400		
7	PASTA DE DENTE 90g: Produto com flúor, embalagem com 90g, com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da Saúde. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Catmat 472355	Und	300		
8	ESCOVA DE DENTE ADULTO: Cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondada contendo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17 a 20cm com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Catmat 438150	Und	500		
9	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondada contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Catmat 438149	Und	300		
10	SABÃO EM PÓ 500g: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Saco de 500g. Catmat 226795	Und	500		
11	CLORO 500ml: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia	Und	500		

	de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor incolor. Catmat 448531				
12	VASSOURA: Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo colado. Catmat 476381	Und	500		
13	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (1000L): Saco de lixo, nas seguintes características: cor preta, com capacidade nominal de 150 litros, reforçado, embalagem (pacote) com 100 (cem) unidades, conforme as Normas Técnicas da ABNT. Catmat 458145	Pct	1.000		
14	PÁ PARA LIXO: Pá de lixo de plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm. Catmat 446284	Und	500		
15	PANO DE CHÃO: Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas de 65 x 40 cm. Catmat 357462	Und	500		
16	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30, largura 10, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio e sem perfume. Pacote com 04 unidades Catmat 443004	Pct	500		
17	COLCHONETE Colchonete Solteiro Camping - Enchimento: Fibras Diversas, Tecido: Polipropileno, Medidas: Solteiro 190x60 cm, Altura: 48,00 cm. O colchonete deve vir enrolado em sacola em TNT. Garantia: 01 (um) ano. Catmat 467241	Und	1.000		
18	COBERTOR Cobertor lâ convencional 2,20x1,80m, cor caramelo liso com bordas laterais. Catmat 459545	Und	1.000		
19	BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 37 Bota pvc cano curto, na cor preta, tamanho 37. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos. Catmat 419585	Par	20		
20	BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 40 Bota pvc cano curto, na cor preta, tamanho 40. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos. Catmat 345677	Par	20		
21	BOTA DE SEGURANÇA – Tamanho 42 Bota pvc cano curto, na cor preta, tamanho 40. Descrição: utilizado para trabalho em alagados, cano 30 cm, proteção contra objetos cortantes, madeiras e animais peçonhentos. Catmat 332405	Par	20		
22	CAPA DE CHUVA Capa de chuva em PVC laminado entrelaçado industrial, cor amarela, capuz, caimento até altura dos joelhos, botões do tipo "pressão", com mangas longas. Confeccionada de acordo com as normas BS 3424/1982, BS 1774/1961 e bs 3546/1974. Informar Certificado de Aprovação – C. A para aprovação. Catmat 286883	Und	100		
					V.TOTAL
					RS

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 03 maio 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:FCE12CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 107/2023 DE 14 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados no Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.141-2	IRACY DE SOUZA MACIEL	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023
60.647	ALEXSANDRA BARROS F. SANTOS	ESCRITURARIA	2022	15/05/ a 13/06/2023
10.139	GENILDA LEITE DA SILVA	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023
10.186-7	AUGEDI OLIVEIRA DE CARVALHO	MECÂNICO	2022	02/05 a 31/05/2023
10.096-7	DOMINGOS ANTÔNIO G. DA SILVA	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023
40.464-2	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2022	09/05/2023 a 07/06/2023
40.465-5	JOSÉ JOSILTON DOS S. BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	02/05 a 31/05/2023
10.120-1	MANOEL A. DA SILVA	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023
10.087-8	ANTÔNIO C. FILHO	GARI	2021	02/05 a 31/05/2023

70.002-4	MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	02/05 a 31/05/2023
40.450-4	JULIANA GADELHA SOARES	AUX. SERVIÇOS GERIAS	2022	02/05 a 31/05/2023
40.455-1	MARIA NELLY DE L. S. BRITO	CIRURGIÁ DENTISTA	2022	02/05 a 31/05/2023
10.148-9	LUCINEIDE A. DE S. MOURA	MARGARIDA	2021	02/05 a 31/05/2023
40.464-6	ALBENEIDE G. DE F. BERTO	ACS	2021	02/05 a 31/05/2023
70.002-3	JOSÉ ANTÔNIO V. VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	2021	02/05 a 31/05/2023
40.377-2	CELIA VERAS CAVALCANTII	ACS	2021	02/05 a 31/05/2023
30.022-5	LUCINEIDE ANA DE SOUSA	ESCRITURARIA	2022	02/05 a 31/05/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C3F6E35A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 019/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 18/04/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ Nº 27.605.903/0001-52, com sede à Rod. Antônio Adil de Mendonça, Nº 133, Fomento, Iguatu/CE, CEP:63.502-705, Telefone (88) 2143-1290 / (88) 99624-3540, E-mail: cbdistribuidora2021@gmail.com, representada pelo Sr. Francisco Antônio Batista, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em à Rua Pedro Gomes Araújo, Nº 60, Taboleiro, Iguatu/CE, RG Nº 2016274827-7 SSPDS-CE, CPF/MF Nº 624.568.633-48.

Valor Total registrado: R\$ 1.518.324,74 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	COCO RALADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 32)	KG	1.541	DIKOKO	23,27	35.859,07
21	LEITE DE COCO - Embalagem contendo 1L. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 35)	UND	2.643	DUBON	23,00	60.789,00
28	SAL REFINADO - Embalagem contendo 1Kg.	KG	1.825	PATUSCO	1,88	3.431,00
34	FLOCÃO DE MILHO -. Embalagem contendo 500g. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 20)	KG	39.488	BOMILHO	3,00	118.464,00
35	LEITE DE COCO - Embalagem contendo 1L. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 21)	UND	7.932	DUBON	23,00	182.436,00
39	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1L (litro)	UND	5.660	SERVE BEM	3,98	22.526,80
46	LEITE UHT INTEGRAL - Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1L (litro). (COTA RESERVADA 25% - ITEM 60)	UND	18.015	JAGUARIBE	5,72	103.045,80
51	POLPA DE FRUTAS SABOR UVA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 64)	KG	3.651	SOPOLPA	8,19	29.901,69
60	LEITE UHT INTEGRAL - Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1L (litro). (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 46)	UND	54.048	JAGUARIBE	5,72	309.154,56
61	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 47)	KG	19.113	SOPOLPA	8,19	156.535,47
62	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 49)	KG	11.805	SOPOLPA	8,19	96.682,95
63	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 50)	KG	6.465	SOPOLPA	8,19	52.948,35
64	POLPA DE FRUTAS SABOR UVA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA	KG	10.954	SOPOLPA	8,19	89.713,26

	PRINCIPAL 75% - ITEM 51)					
65	MARGARINA COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL (65%de lipídeos) - Embalagem contendo 500g. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 52)	UND	11.044	PRIMOR	7,96	87.910,24
90	OVOS DE GALINHA - Unidade de Fornecimento: 01 Unidade. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 98)	UND	64.971	SÃO JOSÉ	0,65	42.231,15
99	OVOS DE GALINHA - Unidade de Fornecimento: 01 Unidade. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 98)	UND	194.916	SÃO JOSÉ	0,65	126.695,40
VALOR TOTAL R\$						1.518.324,74

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA
Secretário Municipal De Educação	Francisco Antonio Batista
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:95634580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 022/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 18/04/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA, CNPJ Nº 21.693.051/0001-16, com sede à Rua Machado Lot. Eng. Guararapes, Nº 87, Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, Telefone (81) 3377-7777 / (81)98921-6156, E-mail: rbcomerciosev@gmail.com / renatobezerra10@outlook.com, representada pelo Sr. Renato José Bezerra de Paula, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Farmacêutico José Vasconcelos Pereira, Nº 05, São José, Carpina/PE, RG Nº 6418282 SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.

Valor Total registrado: R\$ 198.665,30 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 - Embalagem contendo 1Kg.	KG	355	SAO LOURENÇO	6,15	2.183,25
30	VINAGRE - vinagre, matéria prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 frasco plástico 500 ml.	UND	5.475	AZEDIM	1,55	8.486,25
47	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 61)	KG	6.371	GOSTO D MEL	12,00	76.452,00
48	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - Embalagem contendo 1Kg.	KG	4.490	GOSTO D MEL	9,00	40.410,00
49	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 62)	KG	3.935	GOSTO D MEL	5,77	22.704,95
50	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 63)	KG	2.155	GOSTO D MEL	11,37	24.502,35
52	MARGARINA COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL (65% de lipídeos) - Embalagem contendo 500g. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 65)	UND	3.681	PRIMOR	6,50	23.926,50
VALOR TOTAL R\$						198.665,30

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA
Secretária Municipal De Educação	Renato Jose Bezerra De Paula
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:EF890381

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 020/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 18/04/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97, com sede à Av. Presidente Kennedy, Nº 422, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350-610, Telefone (81) 3031-7500 / (81) 99162-0715, E-mail: unipar.transroca@gmail.com, representada pelo Sr. Maximo Correa Lima Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado em à Rua Peta Manuel Bandeira, nº 315, Imbiribeira, Recife/PE , RG Nº 1155966 SSP/PE, CPF/MF Nº 105.884.504-72.

Valor Total registrado: R\$ 235.619,88 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	COCO RALADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 13)	KG	4.626	COCO DO VALE	23,28	107.693,28
37	AÇAFRÃO DA TERRA- em pó. Embalagem de 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 26)	KG	2.419	IN NATURA	28,90	69.909,10
38	PAPRICA DEFUMADA - em pó. Embalagem de 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 27)	KG	2.018	IN NATURA	28,75	58.017,50
	VALOR TOTAL R\$					235.619,88

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no **DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE** (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	MÁXIMO CORREA LIMA JUNIOR
Secretária Municipal De Educação	Transroca Comercial LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 025/2023PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 025/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 18/04/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.450.370/0001-59, com sede à Rod. BR 101 SUL, KM 82 7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.335-000, E-mail: contato@distribuidorasucesso.com.br, Telefone (81) 4126-8492 / (81) 99278-0479, representada pela Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Abdo Cabus, 712, Edifício Estação do Sol Tower TO-01, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 48241320 SSP/SP, CPF/MF Nº 404.899.468-95.

Valor Total registrado: R\$ 56.798,52 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	MACARRÃO ESPAGUETE - Pacote contendo 500 gramas. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 36)	PCT	8.836	ALIANÇA	3,27	28.893,72
25	OLEO DE SOJA 900 ml - Garrafa contendo 900 ml.	UND	3.020	CONCÓRDIA	9,24	27.904,80
VALOR TOTAL R\$						56.798,52

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA
Secretária Municipal De Educação	Sucesso Distribuidora De Alimentos LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:A85419F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 021/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 18/04/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICACAO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 02.406.232/0001-70, com sede à Rua Da Palma, Nº 355, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 0010-460, Telefone (81) 3424-7315, E-mail: coopancosi.licitacoes@gmail.com, representada pelo Sr. Otávio Henrique Portella Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gervásio Pires Fioravante, Nº 87, Graças, Recife/PE, RG Nº 1409764 SSP/PE, CPF/MF Nº 368.506.324-34.

Valor Total registrado: R\$ 144.255,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
103	BOLO TIPO BACIA - Em embalagens individuais com peso médio de 60g. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 99)	UND	80.250	coopancosi	1,02	81.855,00
104	PÃO SEDA ☐☐ Pão tipo seda unidade de 50g. Unidade de Fornecimento: 01 Unidade. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 101)	UND	60.000	coopancosi	1,04	62.400,00
VALOR TOTAL R\$						144.255,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no **DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE** (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	OTÁVIO HENRIQUE PORTELLA OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação	Cooperativa Dos Industriais Da Panificacao, Confeitaria E Produtos Similares Do Estado De Pernambuco LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:EC3EA515

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 024/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 18/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, com sede à Rua Doutor Gonçalves Guerra, Nº 1015, Caja, Carpina/PE, CEP: 55.813-390, Telefone (81) 99321-2224 / (81) 93621-0909, E-mail: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com, representada pela Sra. Rebeca Karoline de Oliveira Costa, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua dos Emancipadores, Nº 616, Cajá, Carpina/PE, RG Nº 7.782.845 SDS/PE, CPF/MF Nº 073.923.104-96.

Valor Total registrado: R\$ 1.667.193,01 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e três reais e um centavo).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE STÉVIA 90 ML	UND	50	MARATA	13,78	689,00
3	ALHO PASTA	KG	2.716	SABOR AMI	7,48	20.315,68
4	AMIDO DE MILHO. Pacote contendo 500g.	PCT	7.381	APTI	3,97	29.302,57
6	AVEIA FLOCOS FINOS. Embalagem contendo 1Kg.	KG	425	NATURALI	13,38	5.686,50
7	BISCOITO DE POVILHO SALGADO. Pacote contendo 400 gramas	PCT	20	ARLIT	5,01	100,20
8	BISCOITO MAISENA - Pacote contendo 400 gramas	PCT	10.116	SOFT	3,37	34.090,92
9	BISCOITO MARIA - Pacote contendo 400 gramas	PCT	8.876	SOFT	3,38	30.000,88
10	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER - Pacote contendo 400 gramas	PCT	4.598	SOFT	3,58	16.460,84
12	CANELA EM PÓ - Embalagem contendo 1Kg	KG	1.286	IN NATURA	39,45	50.732,70
14	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem contendo 1Kg.	KG	4.782	JULIA	7,77	37.156,14
15	FARINHA DE MANDIOCA - Embalagem contendo 1Kg.	KG	2.091	DO SÍTIO	4,18	8.740,38
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Embalagem contendo 1Kg.	KG	4.056	BOA SORTE	5,12	20.766,72
17	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 33)	KG	4.027	DA CASA	5,96	24.000,92
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Embalagem contendo 1Kg	KG	376	LEGAL	5,79	2.177,04
20	FLOÇÃO DE MILHO - Embalagem contendo 500g. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 34)	KG	13.162	MARATA	1,72	22.638,64
26	AÇAFRÃO DA TERRA- em pó. Embalagem de 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 37)	KG	806	IN NATURA	29,94	24.131,64
27	PAPRICA DEFUMADA - em pó. Embalagem de 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 38)	KG	672	IN NATURA	32,69	21.967,68
40	CARNE BOVINA ACEM - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 54)	KG	3.723	MASTER BOI	18,10	67.386,30
41	CARNE BOVINA MOÍDA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 55)	KG	4.761	MASTER BOI	8,49	40.420,89
42	CHARQUE TIPO JARKEED BEEF - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 56)	KG	2.653	GMA	25,47	67.571,91
43	FÍGADO BOVINO CONGELADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% - ITEM 57)	KG	4.789	FRIBOI	8,89	42.574,21
44	FILÉ DE PEITO CONGELADO - TIPO SASSAMI - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% -ITEM 58)	KG	1.883	AVIVAR	11,79	22.200,57
45	FRANGO COXA/SOBRECOXA CONGELADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA RESERVADA 25% -ITEM 59)	KG	8.917	AVIVAR	9,09	81.055,53

53	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM BARRA PESANDO EM MÉDIA 4,5KG - com peso 4,5 a 5,0kg a peça. Deverá constar o carimbo do SIE/SIF.	PCT	369	IMPPERIAL	116,67	43.051,23
54	CARNE BOVINA ACEM - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 40)	KG	11.170	MASTER BOI	18,10	202.177,00
55	CARNE BOVINA MOÍDA - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 41)	KG	14.283	MASTER BOI	8,49	121.262,67
56	CHARQUE TIPO JARKEED BEEF - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 42)	KG	7.962	GMA	26,98	214.814,76
57	FÍGADO BOVINO CONGELADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 43)	KG	14.368	FRIBOI	8,99	129.168,32
58	FILÉ DE PEITO CONGELADO - TIPO SASSAMI - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 44)	KG	5.650	AVIVAR	10,99	62.093,50
59	FRANGO COXA/SOBRECOXA CONGELADO - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 45)	KG	26.753	AVIVAR	8,39	224.457,67
VALOR TOTAL R\$						1.667.193,01

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KATIA CLEMENTE BATISTA	REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal De Educação	Costa & Oliveira Hipermercado Varejista LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:6BB63817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 023/2023

Aos **vinte e sete dias do mês de abril de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologada em 18/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de

2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa BS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede à Rod. BR 424, S/N – GALPAO10, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-125, Telefone (81) 99654-4941, E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com, representada pela Sra. Zulene Maria Santiago da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Av. Conde da Boa Vista, Nº 247, APAT 1002, Boa Vista, Recife/PE, RG Nº 1.855.598 SDS/PE, CPF/MF Nº 213.440.194-04.

Valor Total registrado: R\$ 470.518,35 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTAL	KG	15.864	AÇUCANA	3,21	50.923,44
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (COTA RESERVADA 25% - ITEM 31)	KG	10.858	KIARROZ	3,98	43.214,84
11	CAFÉ EM PÓ - Pacote contendo 250 gramas	PCT	849	GARANHUNS	5,96	5.060,04
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacote contendo 200 gramas.	PCT	4.115	MILKO	5,99	24.648,85
24	MILHO PARA MUNGUZA - Pacote contendo 500 gramas	PCT	21.160	GOSTOMIL	1,84	38.934,40
29	SARDINHA CONSERVA EM ÓLEO - Embalagem em lata de 83g (peso drenado).	UND	3.284	NAUTIQUE	3,98	13.070,32
31	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 5)	KG	32.574	KIARROZ	3,94	128.341,56
33	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Embalagem contendo 1Kg. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 17)	KG	12.084	DGUST	7,49	90.509,16
36	MACARRÃO ESPAGUETE - Pacote contendo 500 gramas. (COTA PRINCIPAL 75% - ITEM 23)	PCT	26.509	ALIANÇA	2,86	75.815,74
VALOR TOTAL R\$						470.518,35

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal De Educação	BS Comercio E Serviços EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Marcelo Vinícios de Oliveira Resende
Código Identificador:EA8EAF63